



FOLHAS: 01
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Ofício nº 29/2023 SEMOSPTT.

São Domingos do Maranhão- (MA), 19 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor

Renan da Silva Araújo

Assessor de Finanças

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

Nesta,

Cumpre – nos informar a vossa senhoria a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e implantação de 03 (três) Semáforos no cruzamento Br 135 x Rua Humberto de Campo, cruzamento Escola Pio – XII e cruzamento Lojão Tropical – Centro do Município de São Domingos do Maranhão- MA.

Com o objetivo de definir as condições em que se desenvolverão os serviços de sinalização viária horizontal e vertical com implantação de semáforos em diversos logradouros do Município de São Domingos do Maranhão – MA.

Com o objetivo da Sinalização Viária, tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Projeto Básico e Planilha de Preços.

Atenciosamente,

Roseane Gomes Sousa Santos

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e implantação de 03 (três) Semáforos no cruzamento Br 135 x Rua Humberto de Campo, cruzamento Escola Pio – XII e cruzamento Lojão Tropical – Centro do Município de São Domingos do Maranhão- MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas nesse Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de definir as condições em que se desenvolverão os serviços de sinalização viária horizontal e vertical com implantação de semáforos em diversos logradouros do Município de São Domingos do Maranhão – MA.

2.2 Com o objetivo da Sinalização Viária, tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Prestação dos Serviços serão realizado nas vias publicas do Município de Domingos do Maranhão/MA e seu quantitativo descritos abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)			
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4" (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	Unidade	3
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semaforicos (fiacção aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semaforicos	Unidade	3



SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672
2	Faixa de retenção	m ²	672
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória	m ²	144
4	Pintura de eixo central, borda e faixa contínua	m ²	1250

SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9
2	Placa vire à direita	m ²	10
3	Placa estacionamento	m ²	10
4	Placa dê a preferência	Unidade	4
5	Placa sentido proibido	Unidade	5
6	Placa proibido retornar	Unidade	10
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20
9	Placa pare	Unidade	70
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10
11	Placa sentido proibido	Unidade	4
12	Placa lombada a frente	Unidade	6
13	Proibido virar à direita	Unidade	10
14	tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188

3.2 As especificações e normas técnicas aplicáveis a todos os itens de sinalização viária relacionados nas planilhas anexas, bem como critérios de fiscalização e garantia exigida para cada material implantado está descrita neste Termo de Referência, que é parte integrante do presente Termo de Referência e será utilizado pela Fiscalização do Contrato para avaliação e recebimento dos serviços.

4. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços, com fornecimento de mão de obras, proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

4.1.1. **Forma de Execução:** A execução dos serviços/fornecimentos deverá ser realizada conforme necessidade da Contratante, por intermédio da emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento.

4.1.2. **Da Realização dos Serviços:** Deverão ser disponibilizados profissionais capacitados para realização dos serviços, onde deverão realizar TODOS os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional à Contratante.

4.1.2.1. Avaliação dos defeitos apresentados, registro em orçamento da Contratada dos serviços e tempo de sua execução.

4.1.2.2. A sinalização vertical e horizontal terão horário de implantação definido em licença emitida pela Equipe de Eventos/EPTC, que limita as atividades de sinalização em vias entre 9:00 e 16:00h .

4.1.2.3. A empresa deverá levar em consideração no planejamento de implantação de sinalização horizontal, a quantificação das cores da sinalização a ser aplicada, com as proporções relacionadas nos orçamentos anexos.

4.1.2.4. Especificamente para a Sinalização Horizontal, Vertical e os Semáforos, indicará, dentre os materiais cujos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas estão anexados ao presente TR, qual deverá ser aplicado para sinalização, dependendo do Padrão de Forma e Cores estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal e padronização adotada em São Domingos do Maranhão



4.1.2.5. A sinalização provisória nas áreas de trabalho será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA e atenderá o que determina o Código de Trânsito Brasileiro e demais Resoluções pertinentes, inclusive sinalização noturna quando necessária.

4.1.2.6. A empresa contratada deverá sinalizar os locais onde serão desenvolvidos os serviços com cones, balizas e cavaletes removíveis, conforme projeto previamente aprovado e orientações da **Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres.**, na quantidade solicitada pela fiscalização, contendo os dizeres; “**À SERVIÇO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES TERRESTRES.**”, além do nome da empresa. Também deverá ser utilizado, no mínimo, 02 (duas) placas removíveis, com pedestal, por equipe, no tamanho 1,00m x 1,00m, com os dizeres a serem determinados pela fiscalização. Os elementos de sinalização deverão ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.

4.2. Deverá estar incluído na prestação dos serviços, quando acionado, que a empresa busque o veículo no pátio dos respectivos órgãos municipais solicitantes, ou no local onde o mesmo apresente problemas.

4.2.1. Os serviços serão realizados nas ruas e avenida definidas pela Prefeitura de São Domingos do Maranhão/MA, em casos excepcionais, mediante autorização do Departamento Responsável, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes do Município, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

4.3. É de responsabilidade da Contratada o descarte das matérias, conforme as normas ambientais vigentes.

4.4. Não poderá ser cobrado qualquer serviço que seja danificado antes do recebimento definitivo dos serviços.

4.5. A contratada responsabiliza-se pelos equipamentos para realização dos trabalhos, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubos, furtos e outros, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros, quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

4.5.1. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e a implantação dos equipamentos de sinalização.

4.6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS SERVIÇOS

4.6.1. O prazo para a execução dos serviços de até **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

4.7. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.7.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até **05 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS) pela Contratada.

4.7.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos para início da execução dos serviços deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO para análise e manifestação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.11. As equipes de trabalho e operadores deverão estar devidamente equipadas e aparelhadas com vistas à segurança pessoal dos trabalhadores, conforme as normas de segurança em vigor, além de vestirem fardamento completo padronizado que identifique a empresa contratada.
- 6.12. Os projetos de sinalização viária definitiva, serão fornecidos pela SMT/EPTC, com identificação dos sinais conforme CTB, Resoluções complementares e Manual de Sinalização de Trânsito da SMT/EPTC. Será fornecido 01 (uma) cópia se solicitado pela empresa contratada, serão fornecidos arquivos DWG ou



PDF em meio magnético.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 7.1.1. Habilitação jurídica;
- 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta licitação/contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

8.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 9.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 9.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 9.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **6 (seis) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na **Imprensa Oficial**.



10.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

11.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

11.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

11.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

11.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

12. DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO ou COMISSÃO designado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.



12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não haverá possibilidade de SUBCONTRATAÇÃO do objeto de forma total ou parcial.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Não se aplica.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

15.2. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

15.3. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

15.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.



15.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Domingos do Maranhão pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

15.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

15.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

15.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

16.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 19 de janeiro de 2023.

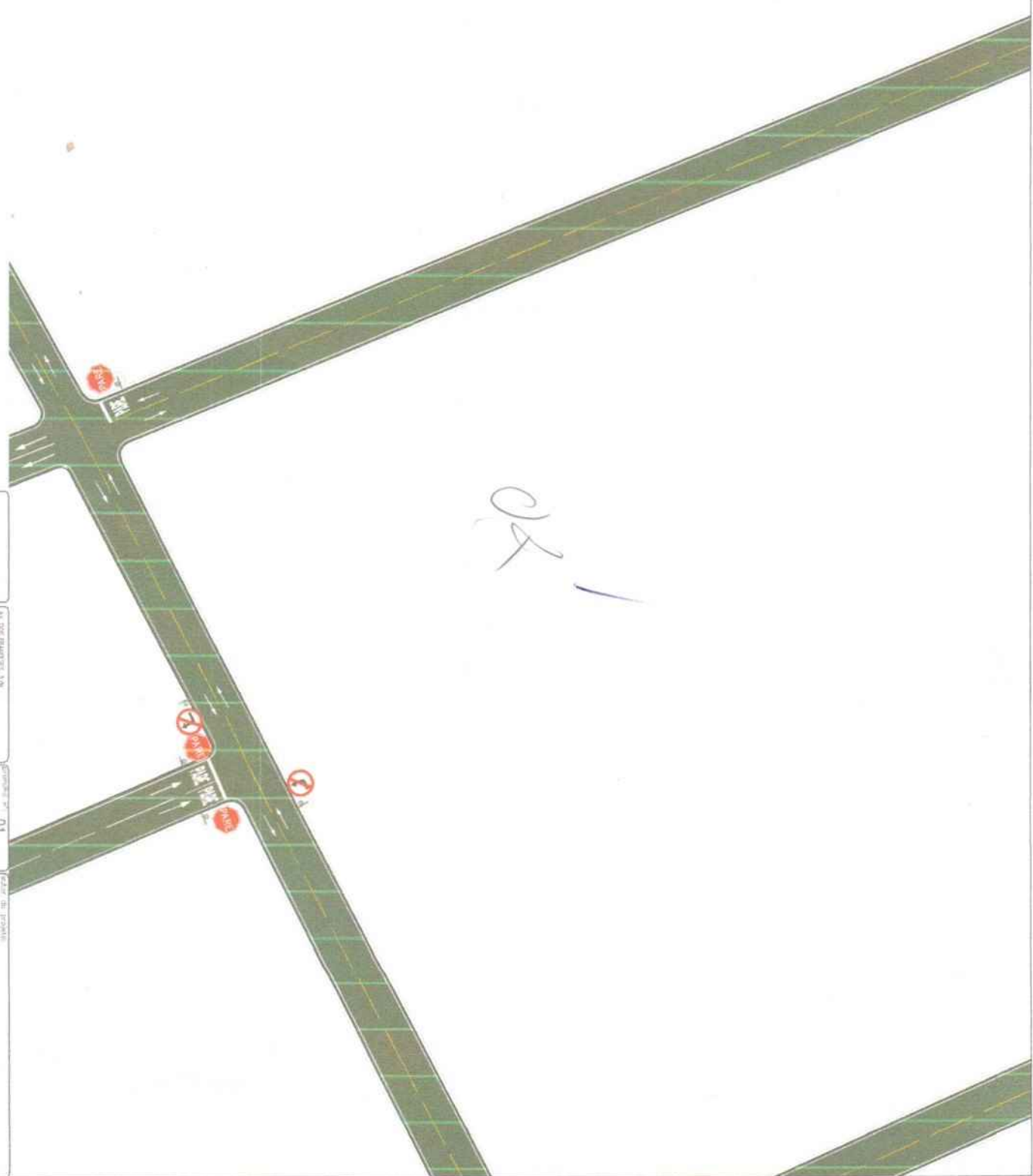


Roseane Gomes Sousa Santos

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Renan Silva de Araujo
Assessor de Finanças



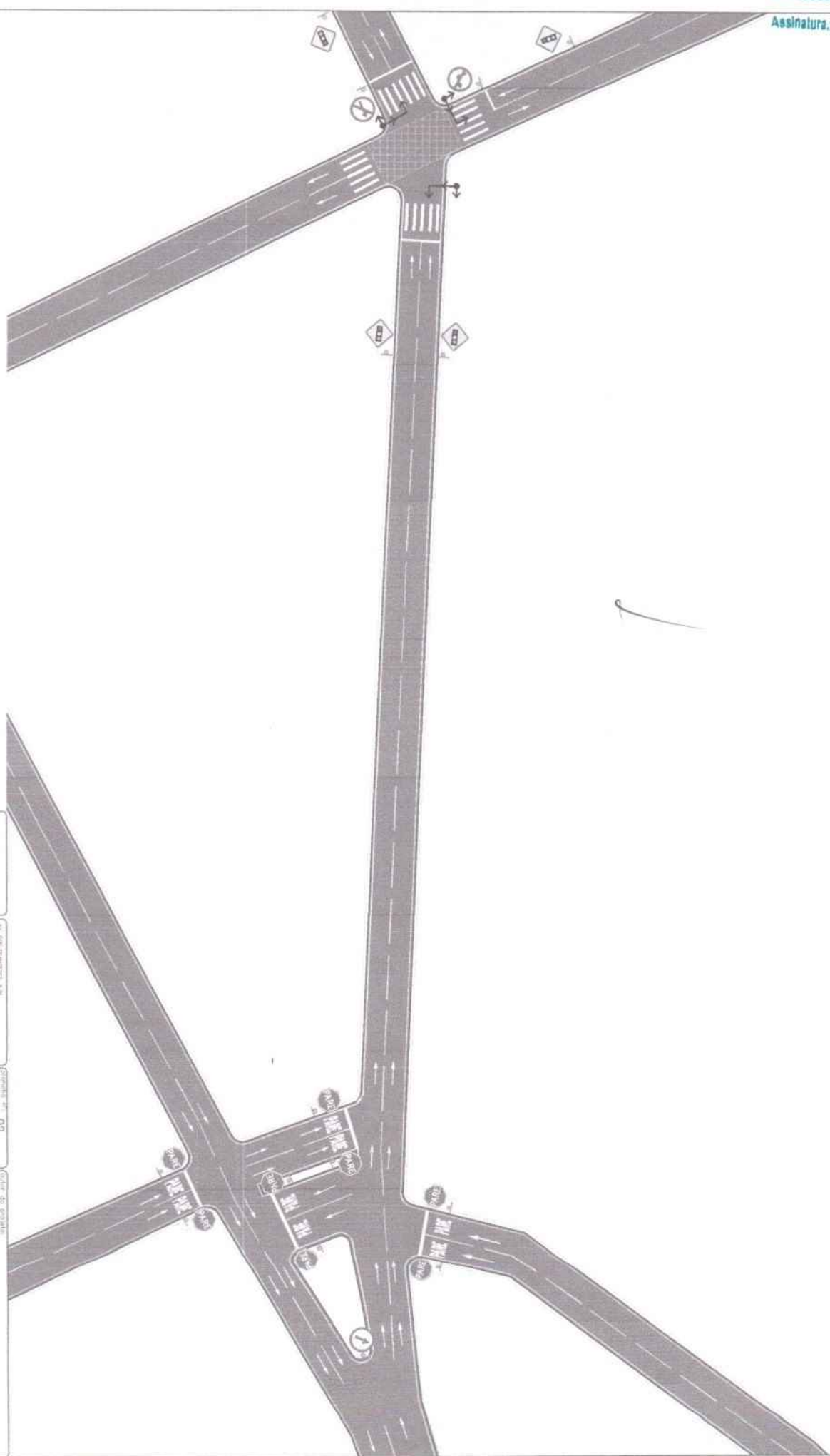
OK /

AV. COSTA FRAZETTA, 1.511 CEP. 83038-000 - SÃO JOSÉ DO PARANÁ - PR FONE: (41) 3398-2000 E-MAIL: atendimento@detran.pr.gov.br
PROJETO Nº: 01
DATA DE EMISSÃO: 01/11/2023
ESCALA: SEM ESCALA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VIÁRIA

FOLHAS: 12

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: [assinatura]



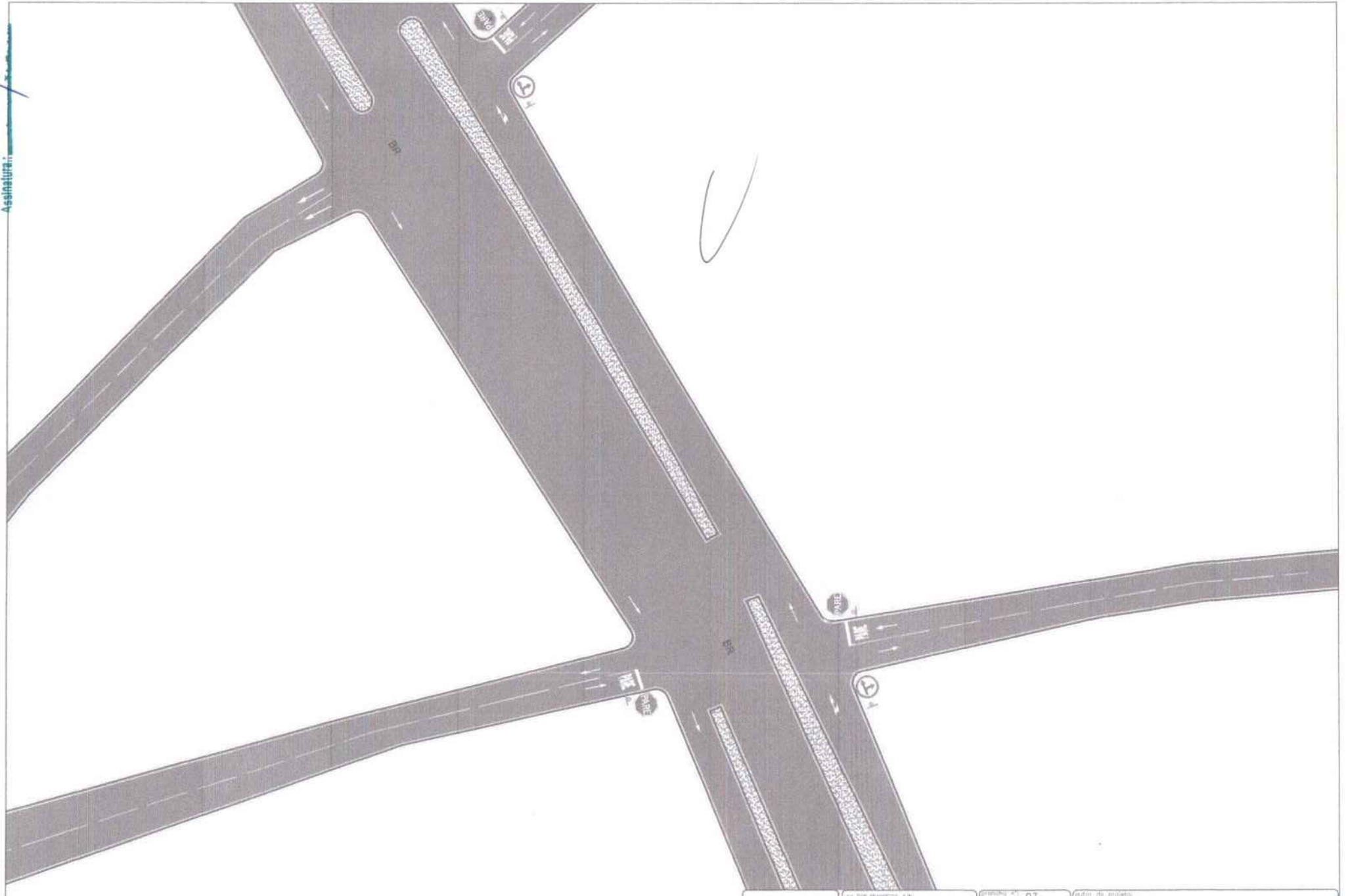
M. DE TRANSPORTES, S/A	
RUA DO COMÉRCIO, 200 - SÃO DOMINGOS	
TEL. (041) 3001-2000	
FAX (041) 3001-2001	
E-MAIL: transportes@saodomingos.gov.br	
Projeto nº	02
Data	NOVEMBRO/2011
Projeto em Escala	
Nome do Projeto	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAN
Nome do Projeto	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Nome do Projeto	SINALIZAÇÃO VIÁRIA

13

Último

Nº PROCESSO: 22/2023

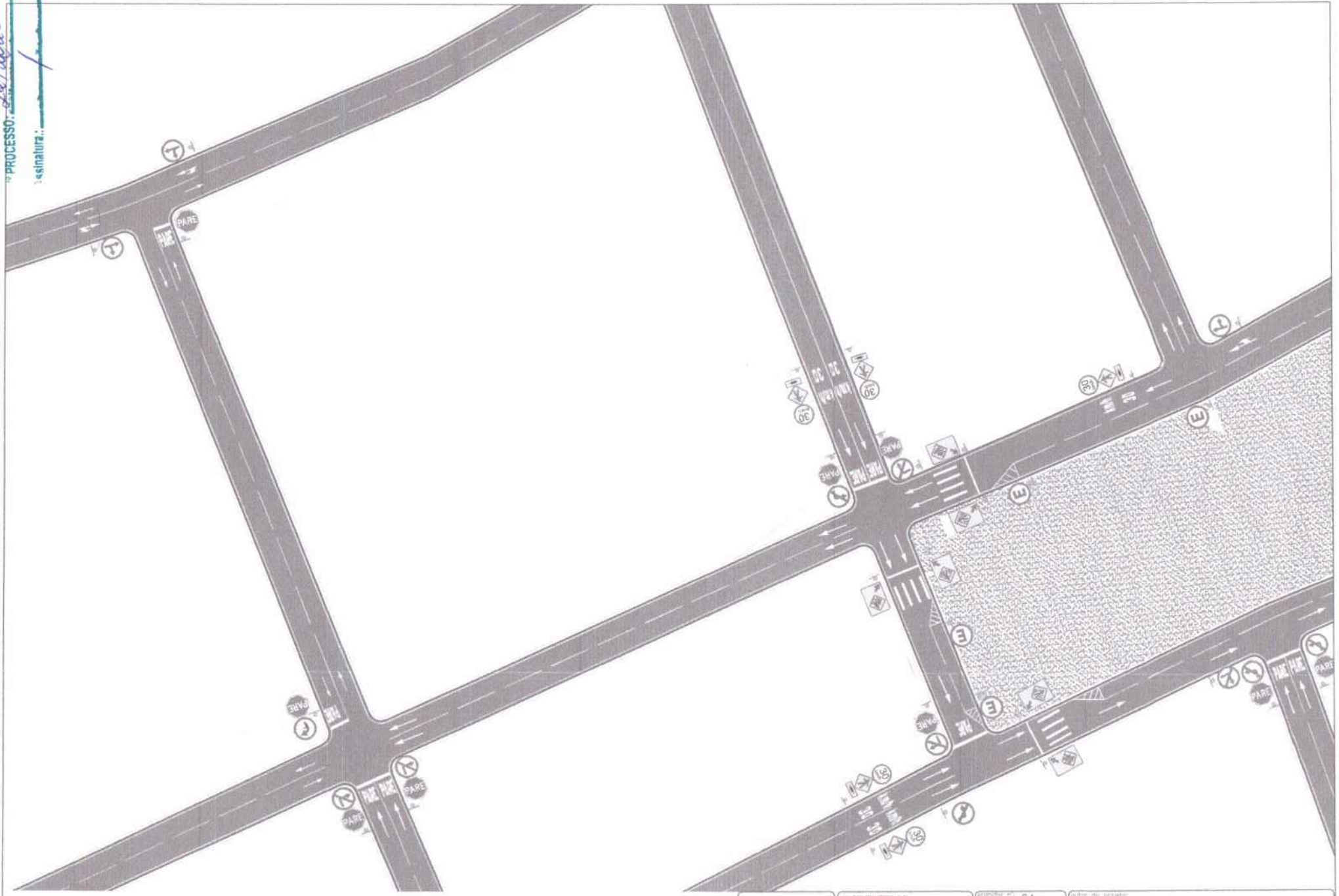
Assinatura:



	R. DOS FRANCIS, S/N RUA FRANCISCO - SÃO LUIS-MA CEP: 65081-990 FONE: (98) 306-2200 E-MAIL: fap@detran.sdomingos.ma.gov.br	folha nº: 03 data: NOVEMBRO/2021 escala: SEM ESCALA	título do projeto: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN setor: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO título: SINALIZAÇÃO VIÁRIA
	SÃO DOMINGOS		
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO		

14
22/2023

PROCESSO: _____
Assinatura: _____

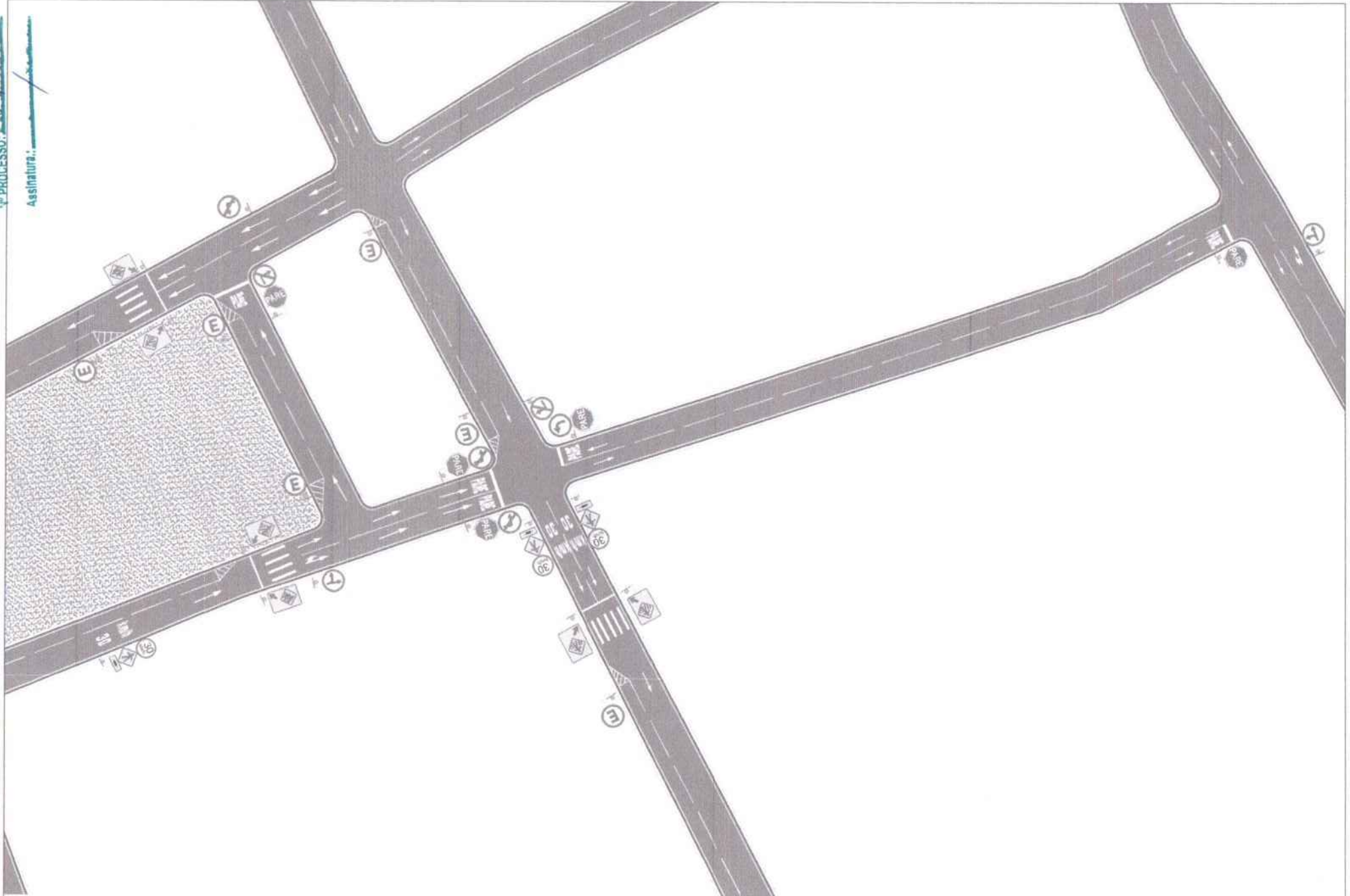


 DETRAN GOVERNO DO PARANÁ	Av. Dos Franckes, 5/61 Rua Palmeira - São Lourenço CEP: 83030-900 Fone: (41) 3000-2067 E-mail: atendimento@detran.pr.gov.br	Gráfico n.º: 04	Outor do projeto: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
		Feito: NOVENBRO/2021	Setor: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
		Projeto: SEM ESCALA	Auto: SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SÃO DOMINGOS

15
DATA: 22/0023
PROCESSO:

Assinatura: /

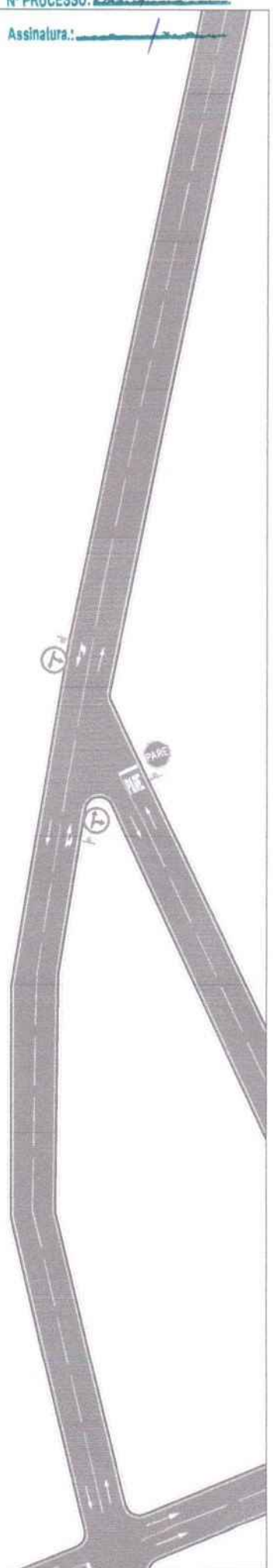


	AV. DOX FRANCOIS, S/N RUA PALMEIRA - 340 LDB - MA CIV. 01232-98 FONE: 3361-2367 E-MAIL: atendimento@detran.ma.gov.br	GRUPO Nº: 05	autor do projeto:
		data: NOVENO/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN
		escala: SEM ESCALA	setor: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO
			local: SÃO DOMINGOS
			tipo: SINALIZAÇÃO VIÁRIA

FOLHAS: 16

Nº PROCESSO: 22/2023

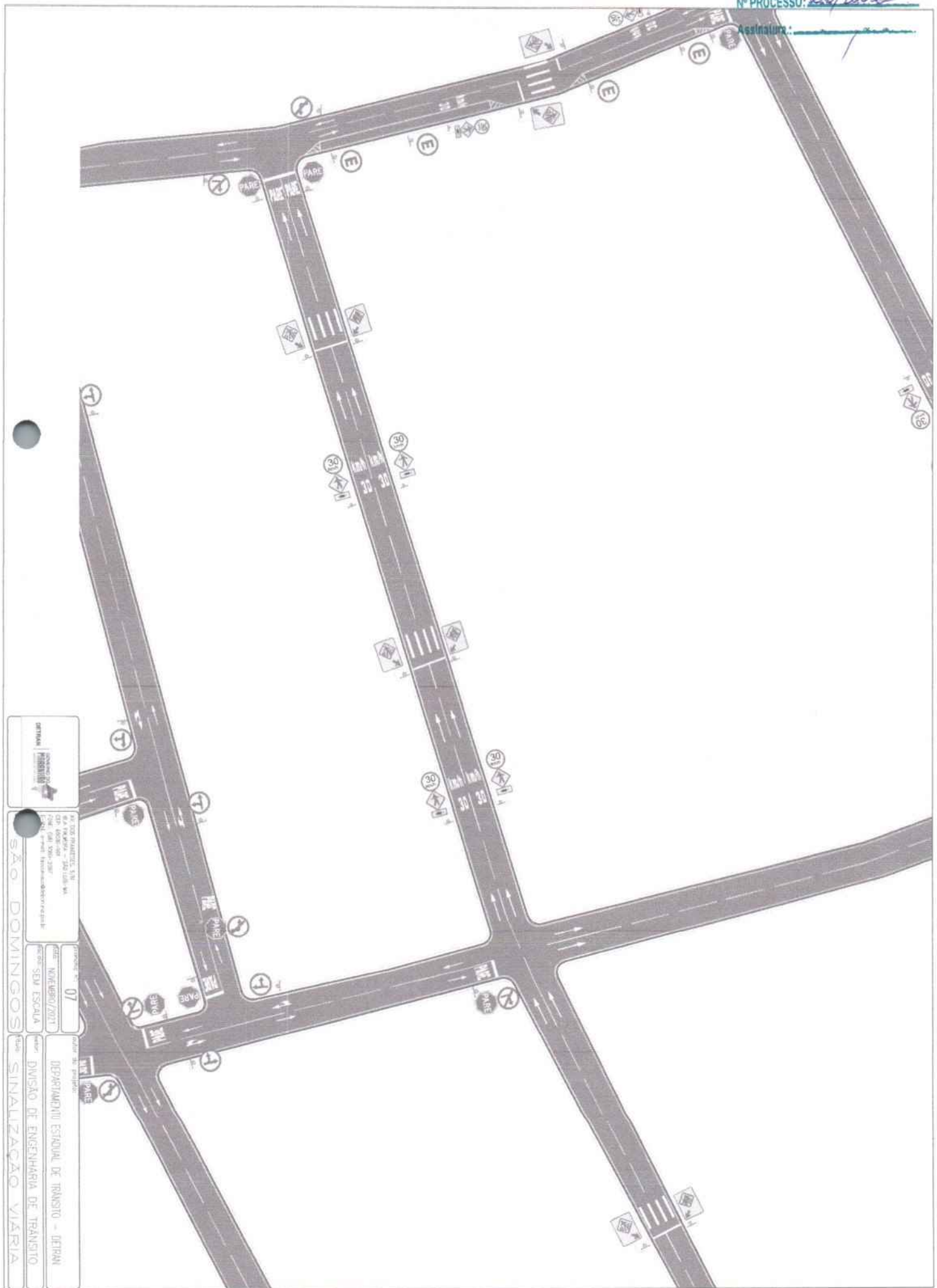
Assinatura: /



SAO DOMINGOS

06

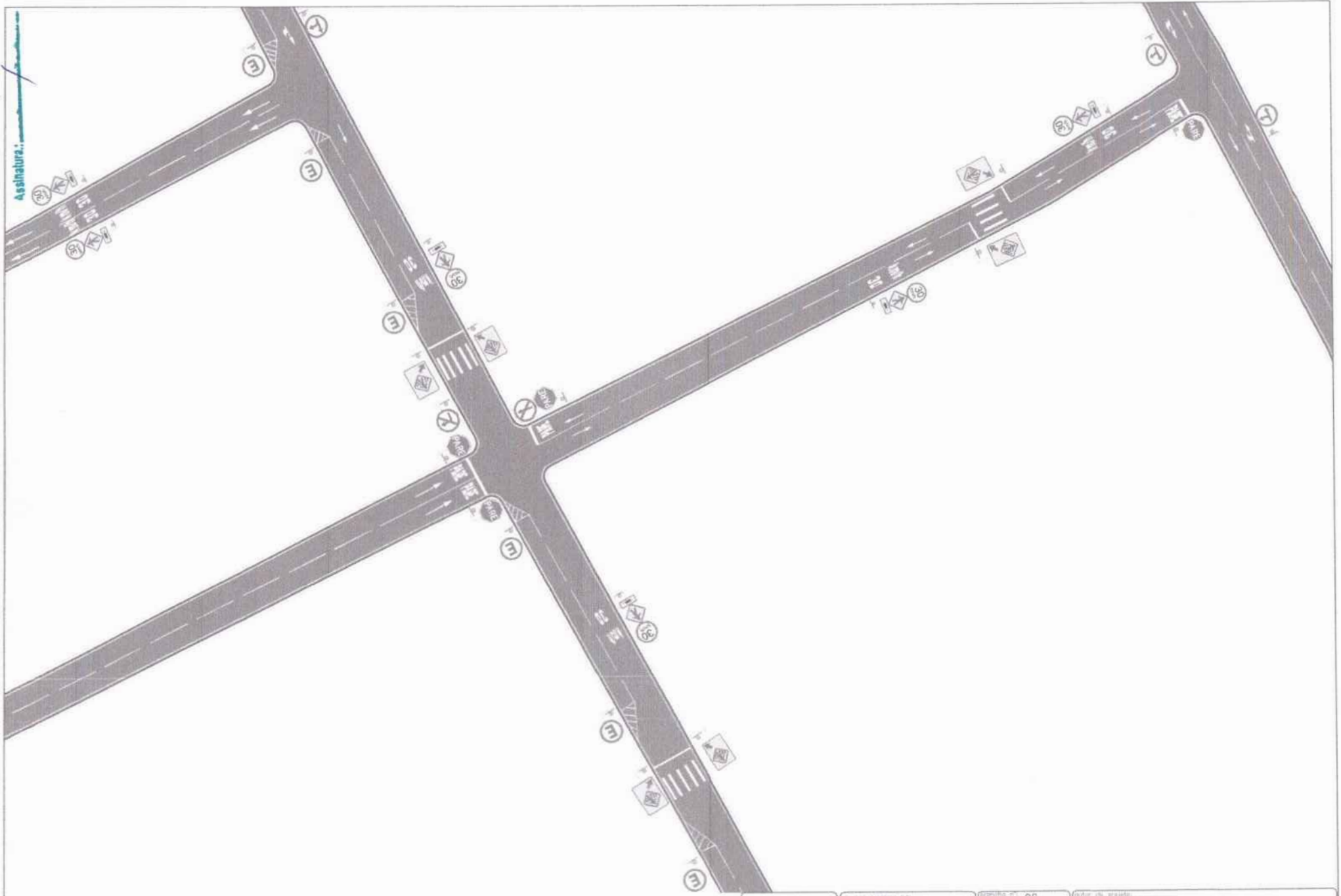
DEPARTAMENTO ESQUOLA DE TRANSITO - DETRAN
DIVISAO DE ENGENHARIA DE TRANSITO
SINALIZACAO VIARIA



R. DOS PALMEIROS, S/N. CEP: 13060-000 - SÃO DOMINGOS FONE: (51) 3501-2300 E-MAIL: trafico@detran.rs.gov.br	
Nº Projeto: 07	Data: NOVEMBRO/2023
Local: SUA ESCOLA	
Tipo: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRANSITO	
Área: SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

> OLMAS: 18
Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____



AV. DOS FRANCÊS, S/N
RUA PALMEIRA - SÃO LUIS-MS
CEP. 69018-100
FONE: (67) 3089-2107
E-MAIL: atendimento@detran.ms.gov.br

projeto n.º 08
data: NOVEMBRO/2021
escala: SEM ESCALA

autor do projeto:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
setor: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

SÃO DOMINGOS - MS
título: SINALIZAÇÃO VIÁRIA

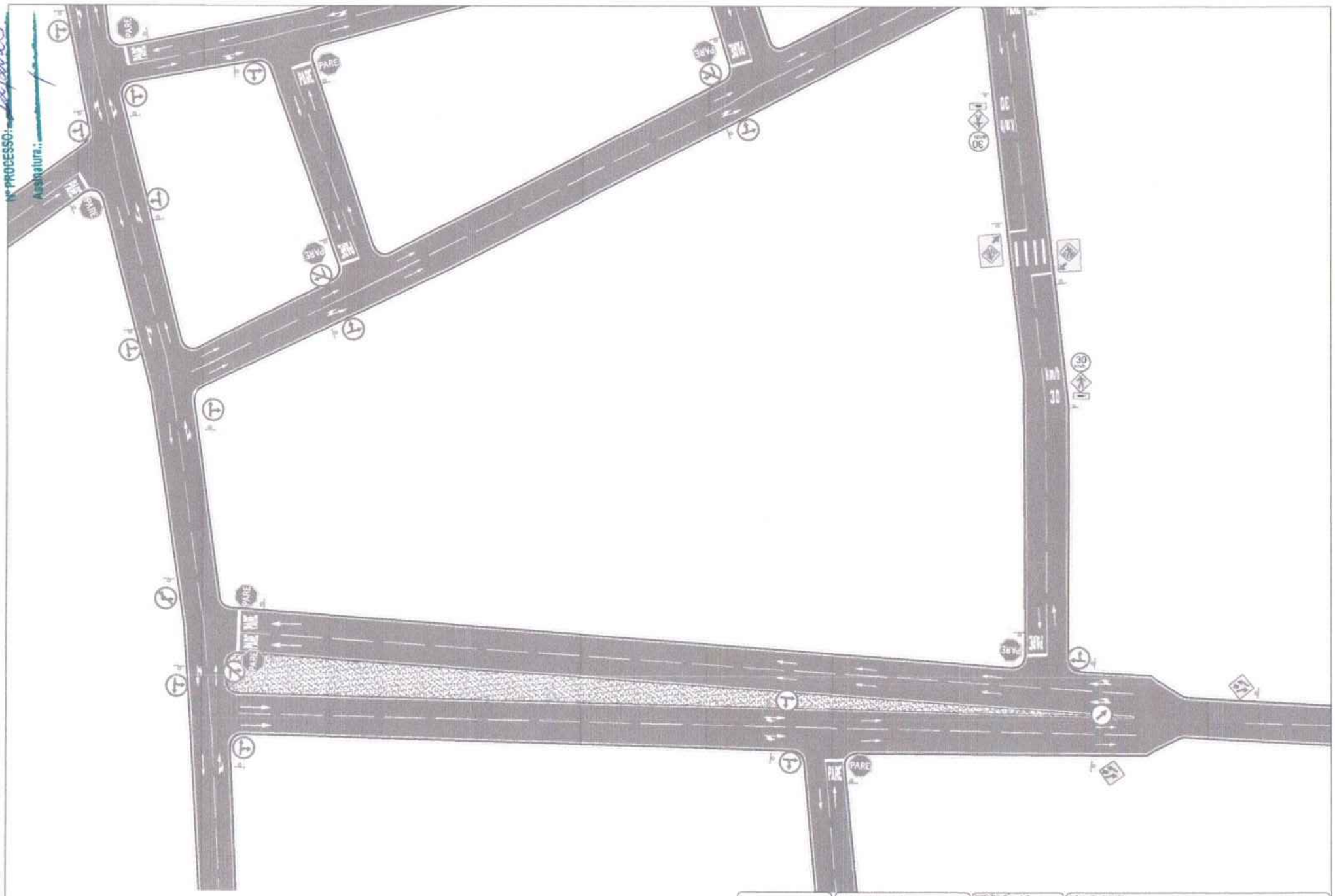
FOLHAS: 19
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____



RUA DOS PAINEIS, 1.411 05011-000 - SÃO PAULO - SP FONE: (11) 3061-3007 CNPJ: 06.940.110/0001-90	
SÃO DOMINGOS	
Projeto nº	09
Data	NOVEMBRO/2023
Escala	SEM ESCALA
Projeto de	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Divisão	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

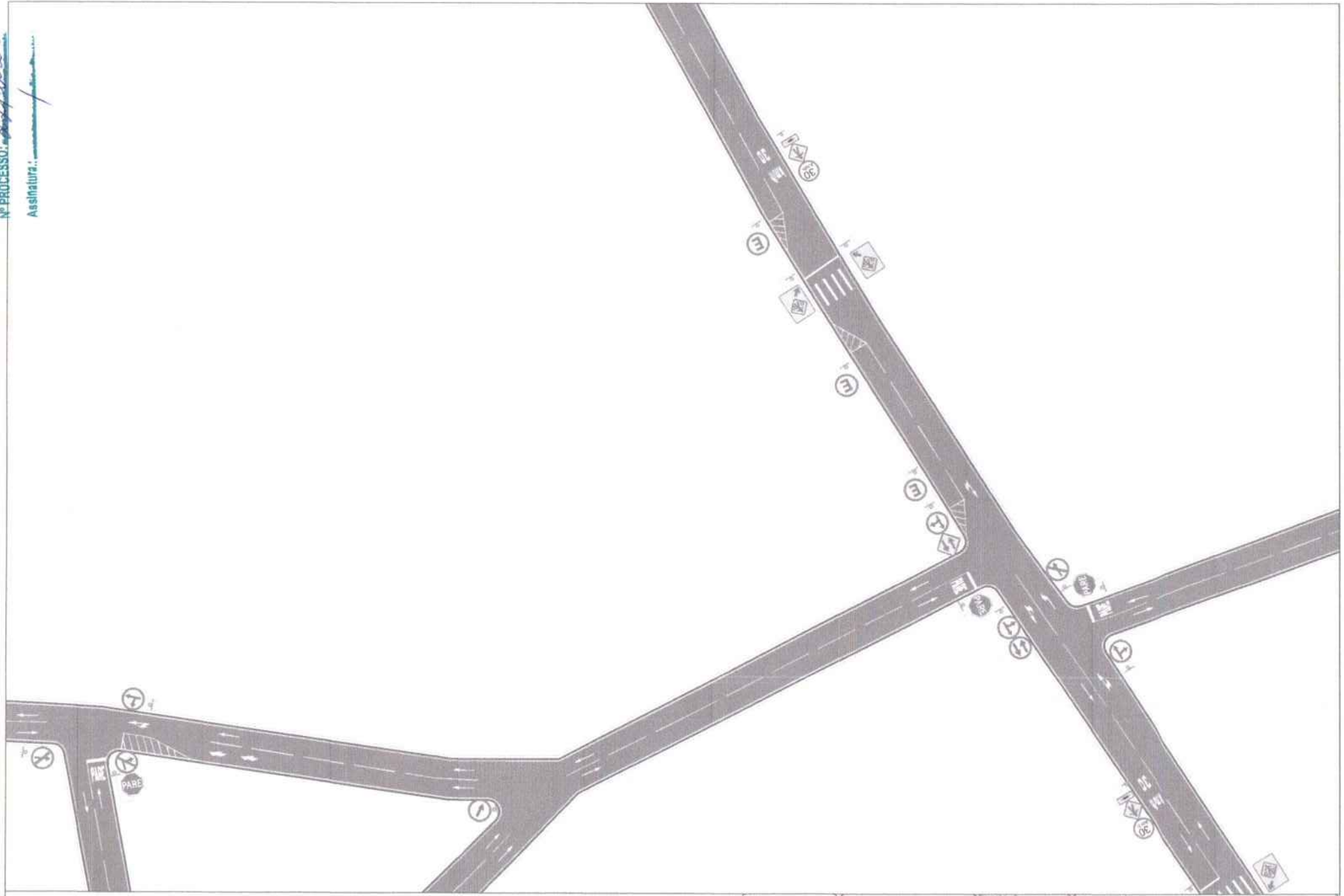
FOLHAS: 20
Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /



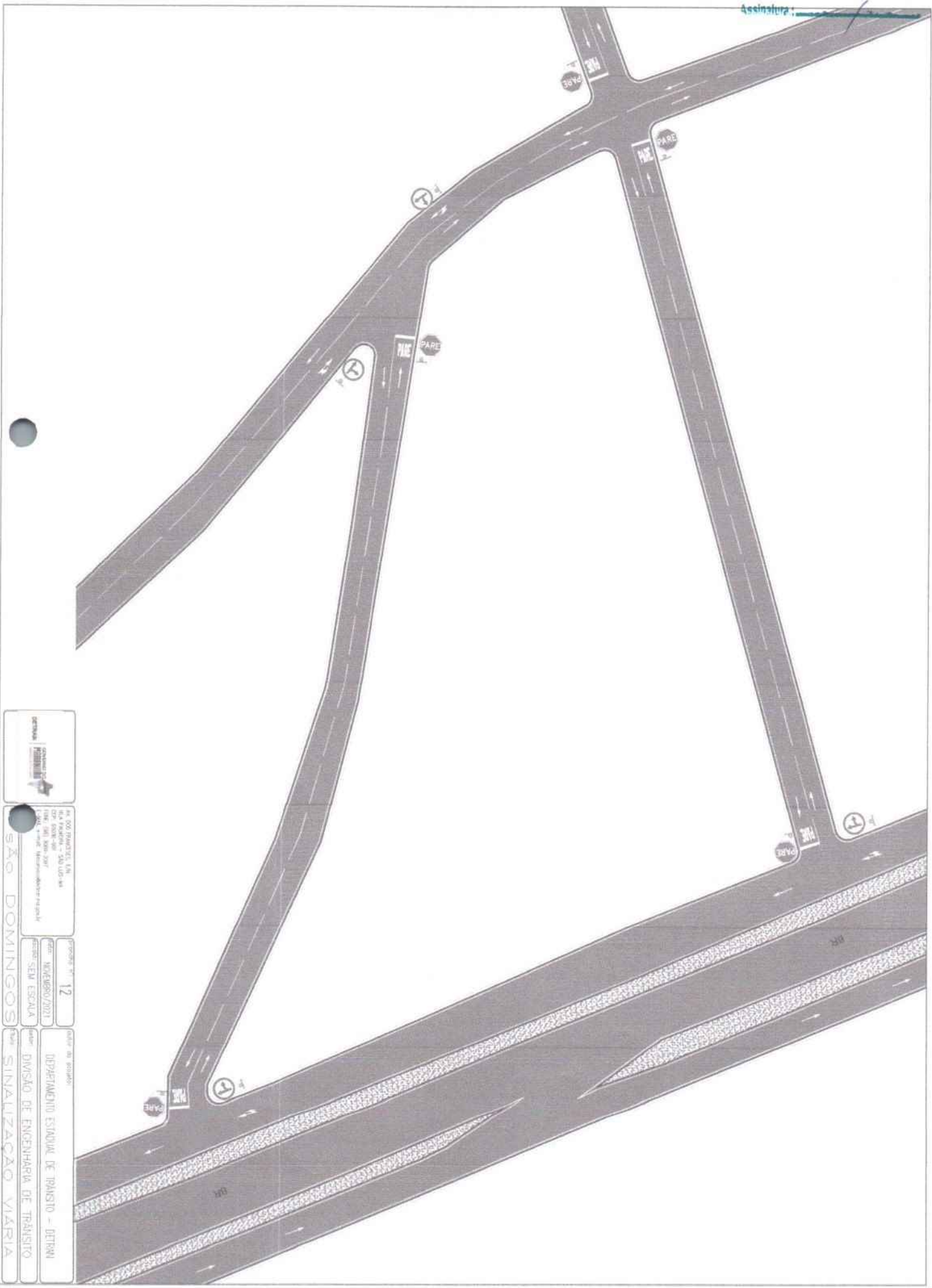
	AV. DOS FRANCÊS, S/N ILHA PALMEIRA - SÃO LUIS-MA CEP: 65038-200 FONE: (065) 3088-2067 E-MAIL: e-mail: @detran.sao-domingos.ma.gov.br	BRUNO Nº: 10	autor da proposta:
		DATA: NOVEMBRO/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
		ESCALA: SEM ESCALA	setor: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
SÃO DOMINGOS		ESTAB: SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

FOLHAS: 24
 Nº PROCESSO: 20/2023
 Assinatura: _____



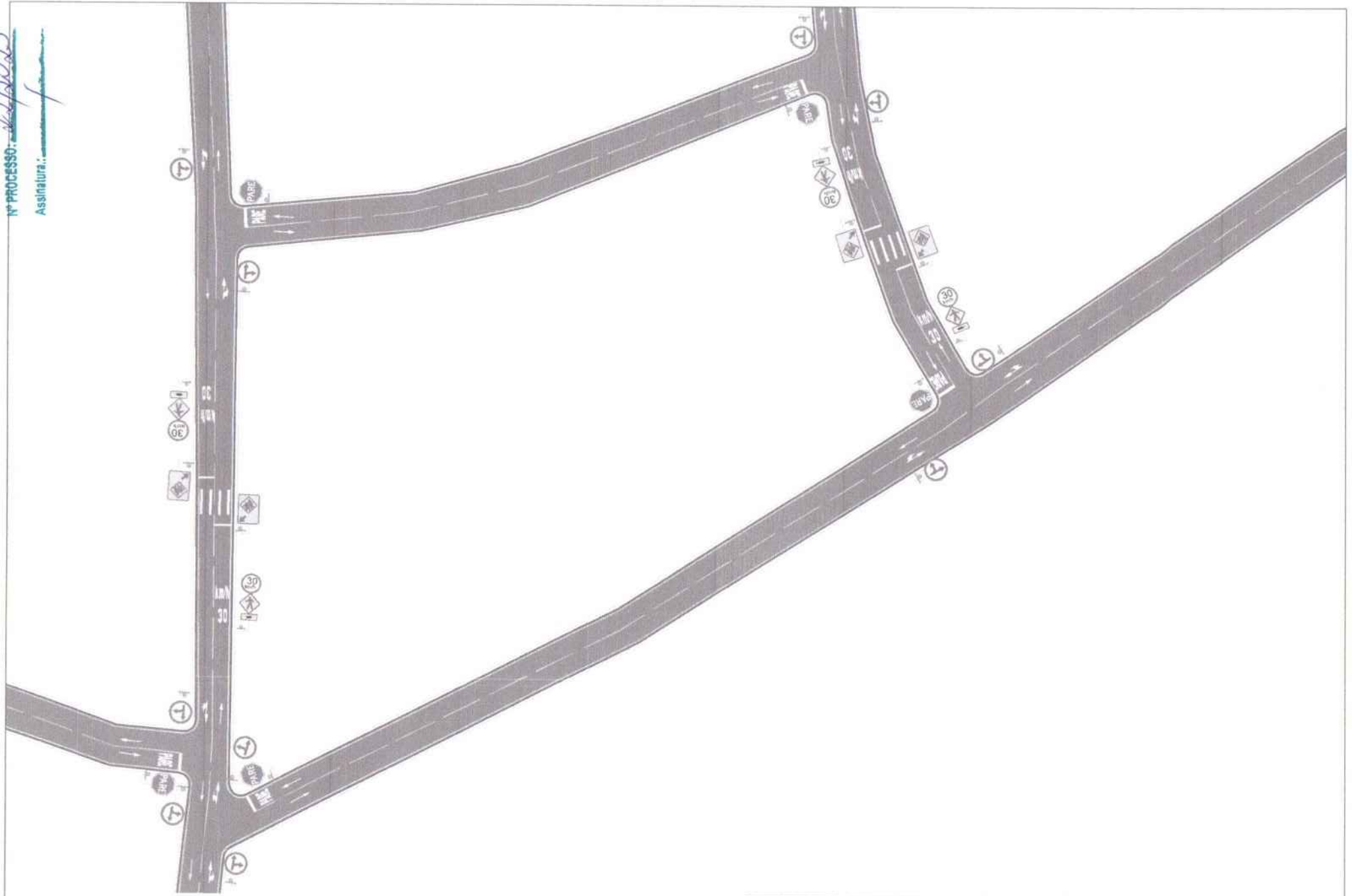
	Av. DOS FRANCIS, S/N VILA PALMEIRA - SÃO LUIS-MA CEP: 65020-001 FONE: (98) 7884-2187 E-MAIL: trancos@detranma.gov.br	FOLHA Nº: 11 Data: NOVEMBRO/2021 Escala: SEM ESCALA	Instituto do projeto: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO
	SÃO DOMINGOS		Estado: SINALIZAÇÃO VIÁRIA
	(Empty space for stamp or signature)		

ULTIMAS: 22
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____



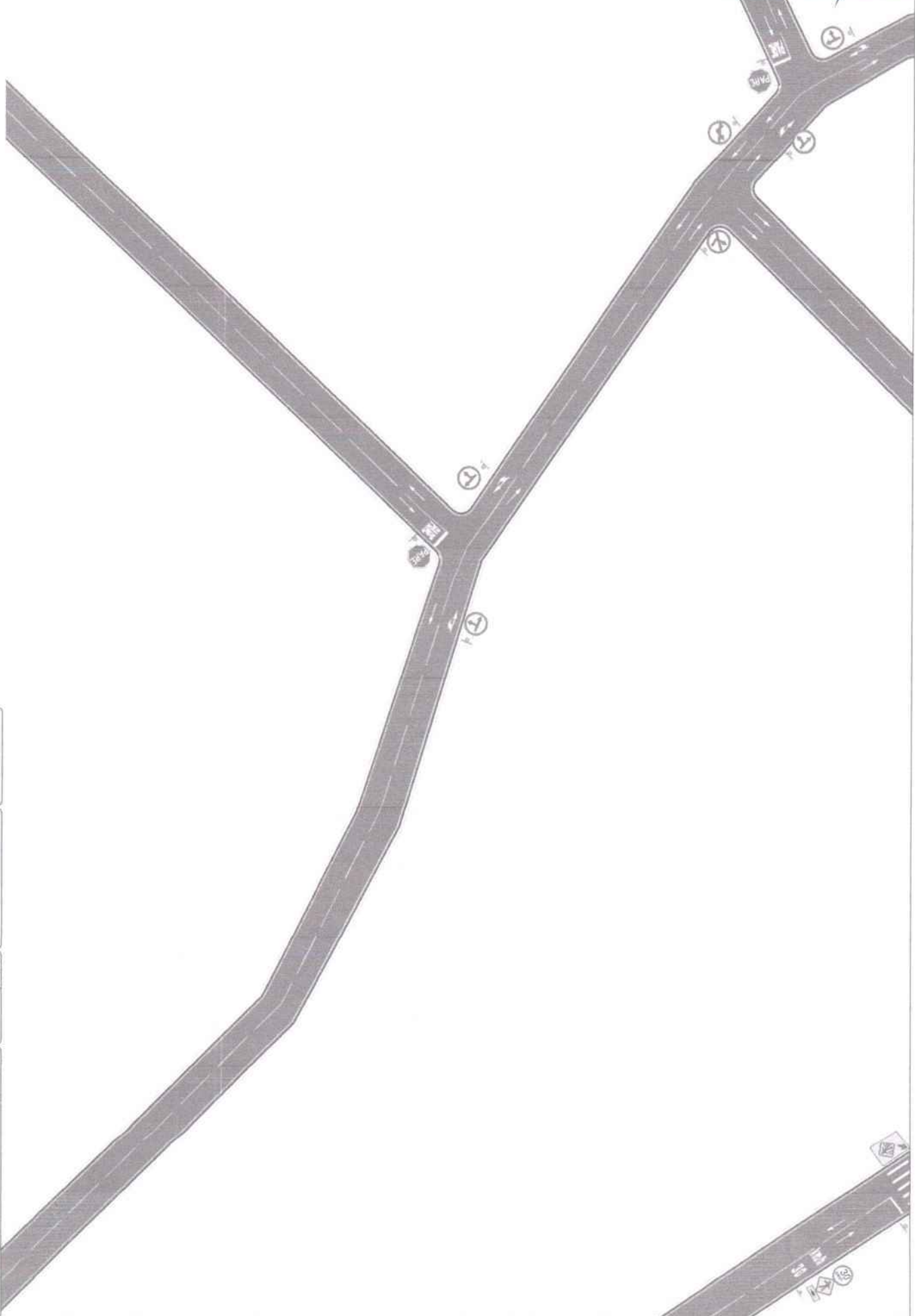
R. 500 FRANCIS LUI RUA FREDERICO - SÃO LUÍS-MA CNPJ: 06.928.348/0001-77 CNPJ: 06.928.348/0001-77 CNPJ: 06.928.348/0001-77	
Processo nº	12
data	12/08/2022
escala	SEM ESCALA
autor	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN
proj	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO
Proj	SINALIZAÇÃO VIÁRIA

FOLHAS: 23
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: f



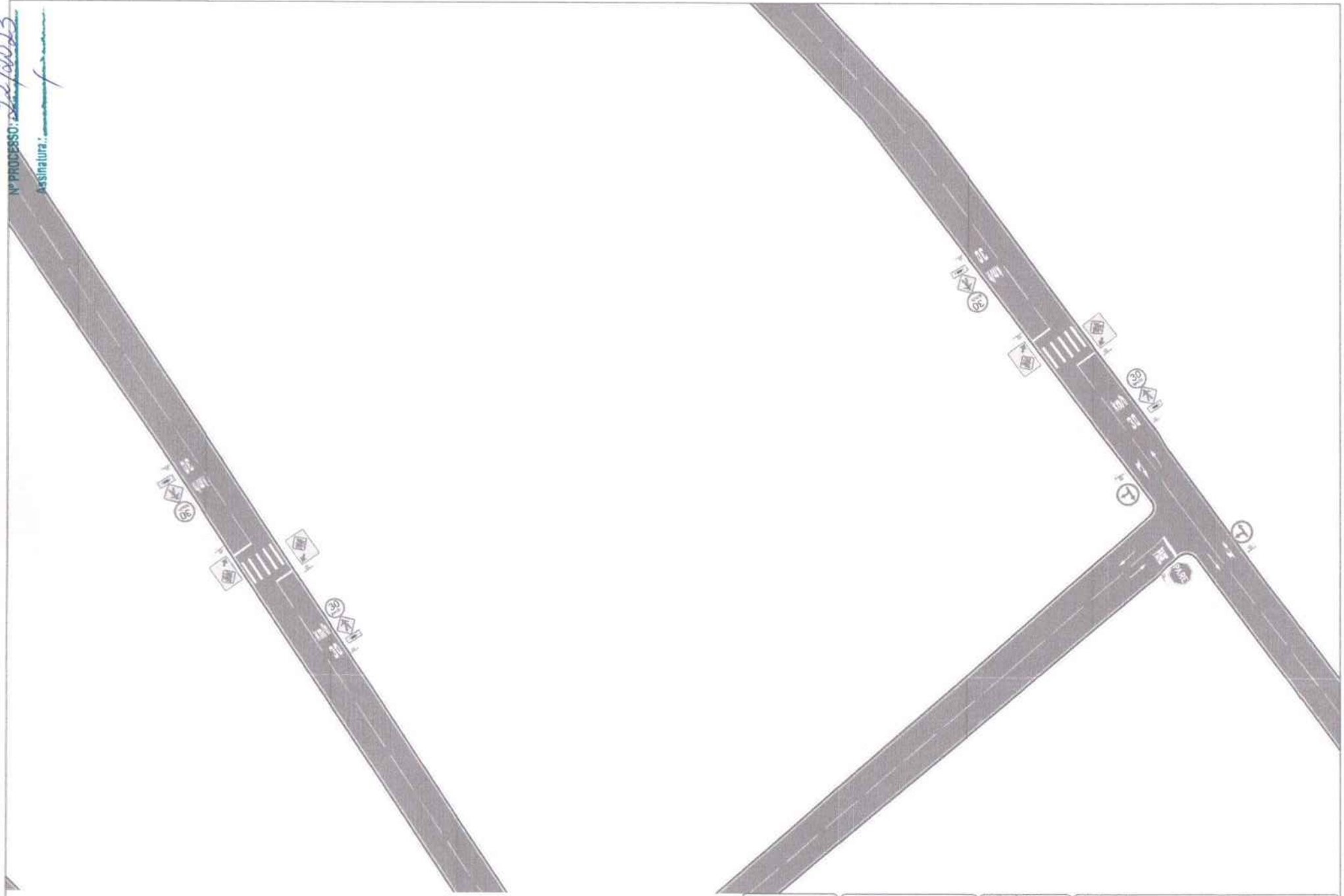
	Av. dos Paracatu, 1.016 RUA PALMEIRA - SÃO LUIS-MA CEP: 65030-901 FONE: (081) 3394-2207 E-MAIL: atendimento@detran.ma.gov.br	Projeto nº: 13	autor do projeto:
		DATA: NOVEMBRO/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
		ESCALA: SEM ESCALA	setor: DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
		Cidade: SÃO DOMINGOS	
		Estado: SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

FOLHAS: 24
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

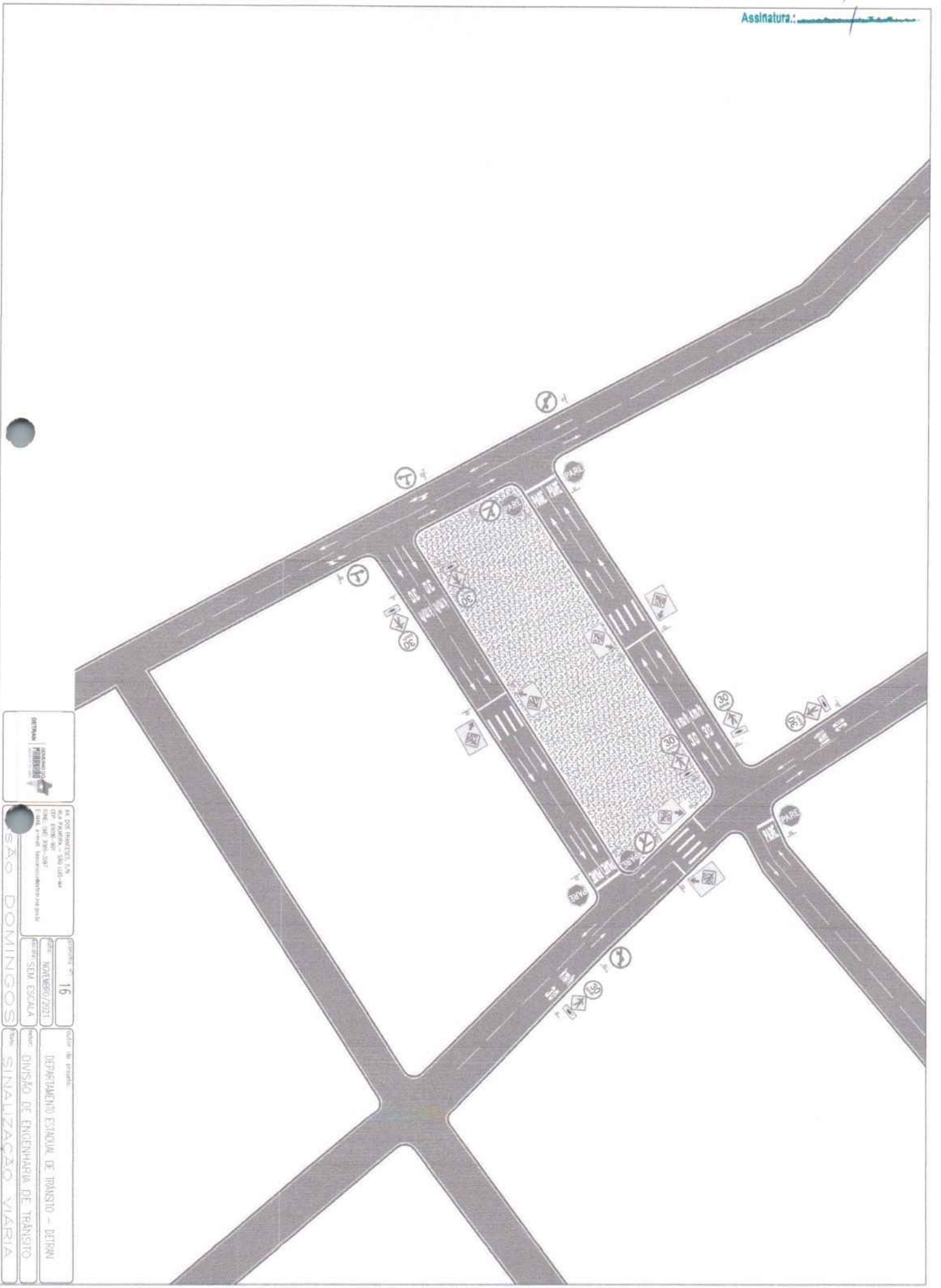


R. DE FRANCIS V. N. C.P. VIANA - SÃO PAULO Cidade, Estado: São Paulo/05318-900	
Projeto nº: 14	Centro de Projeto:
DATA: NOVEMBRO/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
PROJETO: SEJA ESCALA	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRANSITO
TÍTULO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

FOLHAS: 25
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: f

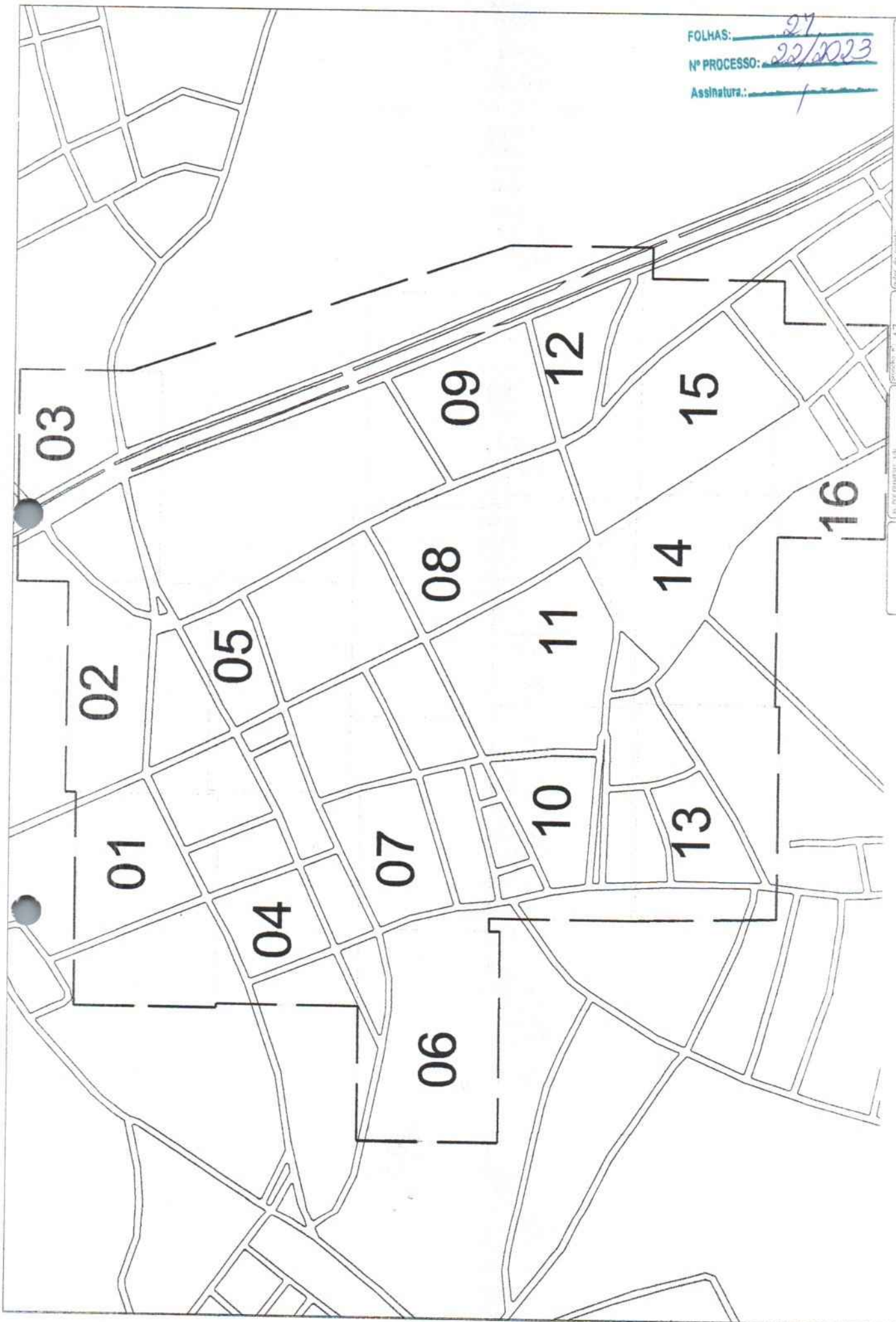


	Av. DOS PRINCEPES, S/N RUA PALMEIRA - SÃO LUÍS-MA CEP: 65001-900 FONE: (98) 3261-2200 E-MAIL: atendimento@detran.ma.gov.br	Empresa Nº: 15 Autor do projeto:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
	Data: NOVEMBRO/2023	Setor:	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
	Escala: SEM ESCALA	Autor:	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
	SÃO DOMINGOS		Estado:



SA DE SANEAMENTO S.A. RUA FÁBIO DE SAUS, 100 CAMPUS SÃO DOMINGOS CEP: 55000-000 FONE: (51) 3633-1000 WWW.SANESANES.COM.BR	
Projeto nº	16
DATA	NOVEMBRO/2021
ESCALA	SEM ESCALA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN	
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO	
TÍTULO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

FOLHAS: 27
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____




MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO - DETRAN
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFICO

PROJETO Nº: _____
DATA: _____
PROJETADEOR: _____
PROJETO Nº: _____
DATA: _____
PROJETADEOR: _____

TABELA DE RESUMO

SÃO DOMINGO MA ,11 DE NOVEMBRO 2022

Á

Prefeitura Municipal de São Domingo - MA

Apresentamos nossa proposta de Sinalização horizontal e vertical e semafórica

Item	Descrição	VALOR TOTAL R\$
1	Cruzamento lojão tropical centro	52.074,52
2	Cruzamento escola pio xii centro	62.587,65
3	Cruzamento BR X Humberto Campos	74.296,82
4	Sinalização vertical	171.400,60
5	Sinalização Horizontal	122.232,36
TOTAL		R\$ 482.591,95

Total geral: QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)

José Rogério Lira
CPF: 092.284.973-00

PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS: 29
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

(98) 99213-5860
(85)99621-4050



QUEIROZ

Soluções em Engenharia

Sao Domingo –MA 11 DE NOVEMBRO 2022

Á

Prefeitura Municipal de Sao Domingo-MA

(CRUZAMENTO DA BR X HUMBERTO DE CAMPOS)

Apresentamos nossa proposta de Sinalização horizontal , vertical.e semaforica

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de	UND	04	5.278,35	21.113,40

FOLHAS: 30
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

	desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds				
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	UND	4	3,075,79	12.300,16
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UND	4	2.758,99	11.035,96
4	Kit de instalação com cabos ,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico		1	6.743,98	6.743,98
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; ensaio de surto de onda	Unid	1	14.639,50	14.639,50

	<p>combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional</p>				<p>31 Nº PROCESSO: 22/2023 Assinatura: /</p>
6	<p>Serviço de instalação dos cruzamentos semaforicos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semaforicos</p>	Unid	1	8.464,78	8.464,78
					74.296,82
<p>Total geral: SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.</p>					

Validade da proposta : 60 dias (sessenta dias)

José Rogério Lira
 CPF: 092.284.973-00

QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA-ME-CNPJ:38.006.690/0001-69
 Avenida Washington Soares,3000,Loja 02-Engenheiro Luciano Cavalcante-CEP:60.810-350-Fortaleza-CE
 Celular Corporativo (85) 99196-5330/Fone (85) 3348-0674

E-mail:engmarcelolira@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS: 32
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

(98) 99213-5860
(85)99621-4050



QUEIROZ

Soluções em Engenharia

Sao Domingo –MA 11 DE NOVEMBRO 2022

Á

Prefeitura Municipal de Sao Domingo-MA

(CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO XII CENTRO)

Apresentamos nossa proposta de Sinalização horizontal , vertical.e semaforica

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de	UND	03	5.278,35	15.835,05

33
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

	desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds				
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	UND	3	3,075,79	9.227,37
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UND	3	2.758,99	8.276,97
4	Kit de instalação com cabos ,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico		1	6.743,98	6.743,98
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; ensaio de surto de onda	Unid	1	14.639,50	14.639,50

	<p>combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional</p>				<p>FOLHAS: <u>34</u> Nº PROCESSO: <u>22/2023</u> Assinatura: <u>/</u></p>
6	<p>Serviço de instalação dos cruzamentos semaforicos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semaforicos</p>	Unid	1	8.464,78	8.464,78
					62.587,65

Total geral: SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS SESSENTA E CINCO CENTAVOS.

Validade da proposta : 60 dias (sessenta dias)

José Rogério Lira
CPF: 092.284.973-00

QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA-ME-CNPJ:38.006.690/0001-69
Avenida Washington Soares,3000,Loja 02-Engenheiro Luciano Cavalcante-CEP:60.810-350-Fortaleza-CE
Celular Corporativo (85) 99196-5330/Fone (85) 3348-0674

E-mail:engmarcelolira@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS: 35
Nº PROCESSO: 22/2023
~~(98) 99213-5860~~
~~(85) 99621-4050~~



QUEIROZ

Soluções em Engenharia

Sao Domingo –MA 11 DE NOVEMBRO 2022

Á

Prefeitura Municipal de Sao Domingo-MA

(CRUZAMENTO LOJÃO TROPICAL CENTRO)

Apresentamos nossa proposta de Sinalização horizontal , vertical.e semafórica

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T</p> <p>Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts</p> <p>Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM</p> <p>Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de</p>	UND	02	5.278,35	10.556,70

	desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds			FOLHAS: <u>36</u> Nº PROCESSO: <u>22/2023</u> Assinatura: <u>/</u>	
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	UND	2	3,075,79	6.151,58
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UND	2	2.758,99	5.517,98
4	Kit de instalação com cabos ,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico		1	6.743,98	6.743,98
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; ensaio de surto de onda	Unid	1	14.639,50	14.639,50

	<p>combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional</p>			FOLHAS: <u>37</u> Nº PROCESSO: <u>22/2023</u> Assinatura: <u>/</u>	
6	<p>Serviço de instalação dos cruzamentos semaforicos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semaforicos</p>	Unid	1	8.464,78	8.464,78
					52.074,52

Total geral: CINQUENTA E DOIS MIL SETEMTA E QUATROS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.

Validade da proposta : 60 dias (sessenta dias)

José Rogério Lira
CPF: 092.284.973-00

QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA-ME-CNPJ:38.006.690/0001-69
Avenida Washington Soares,3000,Loja 02-Engenheiro Luciano Cavalcante-CEP:60.810-350-Fortaleza-CE
Celular Corporativo (85) 99196-5330/Fone (85) 3348-0674

E-mail:engmarcelolira@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

SÃO DOMINGO MA 11 DE DEZEMBRO 2022

Á

Prefeitura Municipal de São Domingos -MA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	Pintura de faixa para perdeste	MT2	672	57.30	38.505,60
2	Faixa de retenção	M2	67.20	57.30	3.850,56
3	Pintura de marcação diária, Lombadas, estacionamentos e rotatórias	M2	144	57.30	8,251.20
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	M2	1.250	57.30	71,625,00
TOTAL					122.232,36

Total geral: CENTO E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

Validade da proposta : 60 dias (sessenta dias)

Marcelo Queiroz Lira
CPF: 045.592.463-51

PROPOSTA DE PREÇOS

SÃO DOMINGO -MA 11 DE novembro de 22

Á
Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGSO-MA

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	Placa Semáforo a frente	M2	9	341,71	3075.39
2	Placa vire à direita	M2	10	341.71	3.417,10
3	Placa estacionamento	M2	10	341.71	3.417.10
6	Placa dê a preferencia	Unid.	4	341,71	1.366,4
7	Placa sentido proibido	Unid.	5	341,71	1.708,55
8	Placa proibido retornar	Unid.	10	341,71	3.417,10
9	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unid.	20	341,71	6.834,20
10	Placa siga em frente ou vire à direita	Unid.	20	341,71	6.834,20
11	Placa pare	Unid.	70	341,71	23.919,70
12	Placa proibido virar à esquerda	Unid.	10	341,71	3.417,10
13	Placa sentido proibido	Unid.	4	341,71	1.366,40
14	Placa lombada a frente	Unid.	6	341,71	2.050,26
15	Proibido virar à direita	Unid.	10	341,71	3.417,10

16	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unid.	188	450	84.600,00	40 FOLHAS: Nº PROCESSO: 22/2023 Assinatura:
TOTAL	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Serv.	188	120	22.560,00	
					171.400,60	

Total geral: Cento e setenta e um mil e quatrocentos reais e sessenta centavos.

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)

José Rogério Lira
CPF: 092.284.973-00

QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA-ME-CNPJ:38.006.690/0001-69
Avenida Washington Soares,3000, Loja 02-Engenheiro Luciano Cavalcante-CEP:60.810-350-Fortaleza-CE
Celular Corporativo (85) 99196-5330/Fone (85) 3348-0674
E-mail:engmarcelolira@gmail.com



PROVIA SINALIZAÇÃO

e-mail : proviaengenharia@hotmail.com

Limoeiro do Norte-CE

Rua Sabino Roberto, 4089 CENTRO, Cep 62.930-000

CNPJ 27.403.746/0001-00 TEL: (88) 99907-5353 / (88) 2142-1358

41
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

PROPOSTA DE PREÇOS

Á

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS-MA

Data 01/12/2022

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Total (R\$)
01	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds	UN	03	R\$ 5900,35	R\$ 17701,05
02	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	UN	03	R\$ 3.350,70	R\$ 10.052,10
03	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UN	03	R\$ 2.900,72	R\$ 8.702,16
04	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	UN	01	R\$ 6.835,89	R\$ 6.835,89
05	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda	UN	01	R\$ 15250,00	R\$ 15250,00

	verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; ensaio de surto de onda				42 Nº PROCESSO: 22/2023 Assinatura:
06	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	UN	01	R\$ 9150,25	R\$ 9150,25
(CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO XII CENTRO)					R\$ 67.691,45
07	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds	UN	02	R\$ 5627,89	R\$ 11255,78
08	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	UM	02	R\$ 3.338,90	R\$ 6.677,80
09	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UN	02	R\$ 2958,70	R\$ 5917,40
10	Kit de instalação com cabos , conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	UN	01	R\$ 6.985,78	R\$ 6.985,78
11	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	UN	01	R\$ 15150,45	R\$ 15150,45
12	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea) , teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	UN	01	R\$ 9250,04	R\$ 9250,04

CRUZAMENTO LOJÃO TROPICAL CENTRO

RS 55.237,25

13	<p>GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potência máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds</p>	UN	04	R\$6128,70	R\$ 24514,80 FOLHAS: <u>43</u> Nº PROCESSO: <u>22/2023</u> Assinatura: <u>/</u>
14	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	UN	04	R\$ 4.075,79	R\$ 16.303,16
15	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UN	04	R\$ 3.158,99	R\$ 12.635,96
16	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	UN	01	R\$ 6.943,98	R\$ 6.943,98
17	<p>Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional</p>	UN	01	R\$ 15.339,5	R\$ 15.339,50
18	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	UN	01	R\$ 9.164,78	R\$ 9.164,78
CRUZAMENTO DA BR X HUMBERTO DE CAMPOS					RS 75.737,40
19	Pintura de faixa para perdeste	M ²	672	R\$ 59,30	R\$ 39849,60

		FOLHAS: <u>44</u>				
		Nº PROCESSO: <u>92/2023</u>				
		Assinatura: <u>/</u>				
20	Faixa de retenção		M ²	67,2	R\$ 58,40	R\$ 3924,48
21	Pintura de marcação diária, Lombadas, estacionamentos e rotatórias		M ²	144	R\$ 59,30	R\$ 8539,20
22	Pintura de eixo central, borda e faixa continua		M ²	1250	R\$ 58,40	R\$ 73000,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 125.313,28
	Placa Semáforo a frente		M ²	9	R\$ 345,72	R\$ 3111,48
	Placa vire à direita		M ²	10	R\$ 370,80	R\$ 3708,00
	Placa estacionamento		M ²	10	R\$ 372,72	R\$ 3727,20
	Placa dê a preferencia		UN	4	R\$ 348,80	R\$ 1395,20
	Placa sentido proibido		UN	5	R\$ 352,78	R\$ 1763,90
	Placa proibido retornar		UN	10	R\$ 365,45	R\$ 3654,50
	Placa siga em frente ou vire à esquerda		UN	20	R\$ 351,98	R\$ 7039,60
	Placa siga em frente ou vire à direita		UN	20	R\$ 347,12	R\$ 6942,40
	Placa pare		UN	70	R\$ 349,78	R\$ 24484,60
	Placa proibido virar à esquerda		UN	10	R\$ 352,98	R\$ 3529,80
	Placa sentido proibido		UN	4	R\$ 361,70	R\$ 1446,80
	Placa lombada a frente		UN	6	R\$ 358,62	R\$ 2151,72
	Proibido virar à direita		UN	10	R\$ 338,92	R\$ 3389,20
	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa		UN	188	R\$ 468,00	R\$ 87984,00
	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.		UN	188	R\$ 132,40	R\$ 24891,20
SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 179.219,60
TOTAL GERAL R\$						R\$ 503.198,98

CNPJ:40.890.127/0001-48
RUA MANOEL MARQUES 240, CENTRO, SENADOR SÁ-CE
CEP: 62470-000 - Tel:(88)99475-9491
E-mail: felipekauan@hotmail.com



UNAS: 45
PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

PROPOSTA DE PREÇOS

Á

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS-MA

Data 28/11/2022

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Total (R\$)
01	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4" (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	UN	03	R\$ 3900,35	R\$ 11701,05
02	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar : conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó ; com apresentação na proposta de preço (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO ,em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds	UN	03	R\$ 6.350,70	R\$ 19.052,10
03	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	UN	03	R\$ 3.200,72	R\$ 9.602,16
04	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	UN	01	R\$ 7.835,89	R\$ 7.835,89
05	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ; ensaio de surto de onda	UN	01	R\$ 15750,00	R\$ 15750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

MAPA COMPARATIVOS DOS PREÇOS

01 - (SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	ESTIMATIVA		PROVIA SINALIZAÇÃO.		FK ENGENHARIA		QUEIROZ SOLUÇÕES	
				Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (com area de demarcação) de 1 metro de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro projetado galvanizado de 3 (tres polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal kit de instalação com cabos,conectores , mastes , e todos os materiais e acessórios para instalação de semaforo	Und	3	5.843,13	17.529,39	5.900,35	17.701,05	6.350,70	19.052,10	5.278,35	15.835,05
2		Und	3	3.442,28	10.326,84	3.350,70	10.052,10	3.900,35	11.701,05	3.075,79	9.227,37
3		Und	3	2.953,48	8.860,44	2.900,72	8.702,16	3.200,72	9.602,16	2.758,99	8.276,97
4		Und	1	7.138,59	7.138,59	6.835,89	6.835,89	7.835,89	7.835,89	6.743,98	6.743,98

Assinatura:

Nº PROCESSO: 2010003

FOLHAS: 49

5	Controlador eletrônico de tráfego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível até 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B. O laudo dos ensaios deve ser apresentado em português.	Und	1	15.213,17	15.213,17	15.250,00	15.250,00	15.750,00	15.750,00	14.639,50	14.639,50
6	semáforicos (fixação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos	Und	1	9.155,09	9.155,09	9.150,25	9.150,25	9.850,25	9.850,25	8.464,78	8.464,78
TOTAL					68.223,52		67.691,45		73.791,45		63.187,65

02 - (SEMAFARO) CRUZAMENTO LOJÃO TROPICAL CENTRO

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	ESTIMATIVA		PROVIA SINALIZAÇÃO.		FK ENGENHARIA		QUEIROZ SOLUÇÕES	
				Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com coluna galvanizada para semáforo veicular com o	Und	2	5.843,13	11.686,26	5.900,35	11.800,70	6.350,70	12.701,40	5.278,35	10.556,70
2	mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de	Und	2	3.442,28	6.884,56	3.350,70	6.701,40	3.900,35	7.800,70	3.075,79	6.151,58
3	diâmetro projetado galvanizado de 3' (tres polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal	Und	2	2.953,48	5.906,96	2.900,72	5.801,44	3.200,72	6.401,44	2.758,99	5.517,98

Ulmas: 50
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /

4	Kit de instalação com cabos, conectores, pastas, e todos os materiais e acessórios para instalação	Und	1	7.138,59	7.138,59	6.835,89	6.835,89	7.835,89	7.835,89	6.743,98	6.743,98
5	Controlador eletrônico de tráfego digital, micro processador multiplano de 4 fases (expansível até 12 fases) com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos	Und	1	15.213,17	15.213,17	15.250,00	15.250,00	15.750,00	15.750,00	14.639,50	14.639,50
6	serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos	Und	1	9.155,09	9.155,09	9.150,25	9.150,25	9.850,25	9.850,25	8.464,78	8.464,78
TOTAL					55.984,63		55.539,68		60.339,68		52.074,52

03 -(SEMAFARO) CRUZAMENTO DA BR X HUMBERTO DE CAMPOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	ESTIMATIVA		PROVIA SINALIZAÇÃO.		FK ENGENHARIA		QUEIROZ SOLUÇÕES	
				Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO I Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em prata fosca e pintura	Und	4	5.843,13	23.372,52	5.900,35	23.601,40	6.350,70	25.402,80	5.278,35	21.113,40

2	Corona galvanizada para semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro projetado galvanizado de 3 (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal	Und	4	3.442,28	13.769,12	3.350,70	13.402,80	3.900,35	15.601,40	3.075,79	12.303,16
3	Kit de instalação com cabos, conectores, nastes, e todos os materiais e acessórios para instalação	Und	4	2.953,48	11.813,92	2.900,72	11.602,88	3.200,72	12.802,88	2.758,99	11.035,96
4	Controlador eletrônico de tráfego digital, micro processador multiplano de 4 fases (expansível até 12 fases) com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidade de certificação independente.	Und	1	15.213,17	15.213,17	15.250,00	15.250,00	15.750,00	15.750,00	14.639,50	14.639,50
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos.	Und	1	9.155,09	9.155,09	9.150,25	9.150,25	9.850,25	9.850,25	8.464,78	8.464,78
TOTAL					80.462,41		79.843,22		87.243,22		74.300,78

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	ESTIMATIVA		PROVIA SINALIZAÇÃO.		FK ENGENHARIA		QUEIROZ SOLUÇÕES	
				Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	Pintura de faixa para pedestre	m²	672	57,63	38.727,36	59,30	39.849,60	56,30	37.833,60	57,30	38.505,60
2	Faixa de retenção	m²	672	58,57	39.359,04	58,40	39.244,80	60,00	40.320,00	57,30	38.505,60
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória	m²	144	61,97	8.923,68	59,30	8.539,20	69,30	9.979,20	57,30	8.251,20
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m²	1250	58,43	73.037,50	58,40	73.000,00	59,60	74.500,00	57,30	71.625,00
TOTAL					160.047,58		160.633,60		162.632,80		156.887,40

SINALIZAÇÃO VERTICAL

FOLHAS: 52
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	ESTIMATIVA		PROVIA SINALIZAÇÃO.		FK ENGENHARIA		QUEIROZ SOLUÇÕES	
				Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)	Valor Unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	Placa Semáforo a frente	M2	9	349,71	3.147,39	341,71	3.075,39	365,72	3.291,48	341,71	3.075,39
2	Placa vire à direita	M2	10	354,07	3.540,70	341,71	3.417,10	378,80	3.788,00	341,71	3.417,10
3	Placa estacionamento	M2	10	346,38	3.463,80	341,71	3.417,10	382,72	3.827,20	314,71	3.147,10
4	Placa dê a preferencia	Unid.	4	347,41	1.389,64	341,71	1.366,84	358,80	1.435,20	341,71	1.366,84
5	Placa sentido proibido	Unid.	5	343,07	1.715,35	341,71	1.708,55	372,78	1.863,90	314,71	1.573,55
6	Placa proibido retornar	Unid.	10	350,62	3.506,20	341,71	3.417,10	368,45	3.684,50	341,71	3.417,10
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unid.	20	338,80	6.776,00	341,71	6.834,20	359,98	7.199,60	314,71	6.294,20
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unid.	20	346,85	6.937,00	341,71	6.834,20	357,12	7.142,40	341,71	6.834,20
9	Placa pare	Unid.	70	340,07	23.804,90	341,71	23.919,70	363,78	25.464,60	314,71	22.029,70
10	Placa proibido virar à esquerda	Unid.	10	347,47	3.474,70	341,71	3.417,10	358,98	3.589,80	341,71	3.417,10
11	Placa sentido proibido	Unid.	4	342,71	1.370,84	341,71	1.366,84	371,70	1.486,80	314,71	1.258,84
12	Placa lombada a frente	Unid.	6	350,68	2.104,08	341,71	2.050,26	368,62	2.211,72	341,71	2.050,26
13	Proibido virar à direita	Unid.	10	334,78	3.347,80	341,71	3.417,10	347,92	3.479,20	314,71	3.147,10
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para	Unid.	188	458,33	86.166,04	450,00	84.600,00	475,00	89.300,00	450,00	84.600,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Serv.	188	126,47	23.776,36	120,00	22.560,00	139,40	26.207,20	120,00	22.560,00
	Total				174.520,80		171.401,48		183.971,60		168.188,48

TOTAL

539.238,94

535.109,43

567.978,75

514.638,83

OLHAS: 53
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM
Folha: 54
Proc. nº 022 2023
Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de janeiro de 2023

RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ULTRAS: 55
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan da Silva Araújo

Assessor de Finanças.

Nesta.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentaria referente ao objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semafaros nas vias publica da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

São Domingos do Maranhão – MA 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ULTRAS: 56
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

ANEXO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL.
TRANS. TERRESTES
DOTAÇÃO: 26.782.0043.2062.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São Domingos do Maranhão – MA 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM
Folha: 57
Proc. nº 022 2023
Rub: 1

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 23 de janeiro de 2023

RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

UNAB. 58
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, determinam que a licitação da modalidade pregão presencial e eletrônico deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 03/2021/GAB, de 04 de Janeiro de 2021; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

RESOLVE:

0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

JULIAS. 59
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação e atribuições de Pregoeiros, membros de equipes de apoio, bem como designar os servidores que exercerão atribuições pregoeiras e equipe de apoio, conforme segue:

1- PREGOEIRO

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2- Pregoeiro Substituto

Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64

4- Suplente- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

5 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 3º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

I - DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ART. 4º - Da Adjudicação, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13, conforme art. 45 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

ART. 5º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17, conforme art. 46 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

II - DAS VEDAÇÕES

Art. 6º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - Contratações de obras;

II - Locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º, do Decreto Federal nº 1.024/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

III - FORMA DE REALIZAÇÃO

ART 7º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

ART. 8º - O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

IV - ETAPAS

ART. 9º - A realização do pregão, na forma presencial e eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - Planejamento da contratação;
- II - Publicação do aviso de edital;
- III - Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - Julgamento;
- VI - Habilitação;
- VII - Recursal;
- VIII - Adjudicação; e
- IX - Homologação.

V - DO PREGOEIRO

ART. 10º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

ART. 11º - DA EQUIPE DE APOIO

- 11.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

ART. 12º - DA COMPOSIÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

12.1 - Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

12.2 - O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

12.3 - Os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

12.4 - No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

12.5 - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

12.6 - Os órgãos e as entidades de que trata os 12.2 e 12.4 estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

VI - DO PREGOEIRO

ART.13º - CABERÁ AO PREGOEIRO, EM ESPECIAL:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 05.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ART. 14º - DA EQUIPE DE APOIO

- 14.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.
- 14.2. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.
- 14.3 - A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.
- 14.4 - Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.
- 14.5 - Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.
- 14.6 - Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.
- 8.7 - Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.
- 14.8 - Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.
- 14.9 - Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.
- 14.10 - O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

ART. 15º - DAS DESIGNAÇÕES

- 15.1 - Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item 1, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

FOLHAS: 64
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

15.2 - Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º desta Portaria, para atuarem como Pregociros e Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

I - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 66
N° PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDI, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 67
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

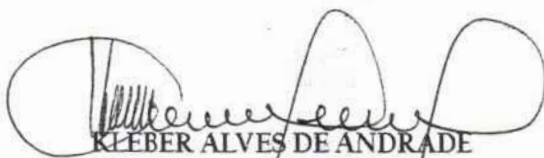
ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA,

02 DE JANEIRO DE 2023.



KLEBER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 022/2023-SDM

Fls.ii 68

Rub. 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 005/2023-GAB de 02 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 04/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres	
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até dd/mm/aaaa às 23h59min. pelo sitio www.comprasaodomingos.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: Até dd/mm/aaaa às hh:mm, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jorge Fran Costa Ramalho Silva	E-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com
Autoridade Competente: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres	
Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000	
<p>Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília - DF.</u></p>	
<p>OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</p>	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 022/2023-SDM

Fls.: 09

Rubr.: /

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.		Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input checked="" type="checkbox"/> POR GRUPO ou LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	São aquelas previstas no subitem 29.4 deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



		<input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	São aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 104.1. Anexo I - Termo de Referência; 104.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 104.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 104.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 104.5. Anexo IV - Minuta do Contrato.



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica determinará** o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. TERRESTES

DOTAÇÃO: 26.782.0043.2062.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutable.

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Documentação" no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.



29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, fabricante/marca/modelo, valor unitário e valor total** para todos os itens.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

29.4.7. Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*



d) Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

e) Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*
- c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);*
- d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*
- e) *Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “DADOS DO CERTAME”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:



39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

- a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.



40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total



responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em **campo específico do sistema/portal de compras**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.



59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. Não se aplica.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não se aplica.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.



88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.”

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

104. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital

SEÇÃO XXVII - DO FORO

105. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) XX de XXXXX de 2023.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMSDM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e implantação de 03 (três) Semáforos no cruzamento Br 135 x Rua Humberto de Campo, cruzamento Escola Pio – XII e cruzamento Lojão Tropical – Centro do Município de São Domingos do Maranhão- MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas nesse Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de definir as condições em que se desenvolverão os serviços de sinalização viária horizontal e vertical com implantação de semáforos em diversos logradouros do Município de São Domingos do Maranhão – MA.

2.2 Com o objetivo da Sinalização Viária, tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Prestação dos Serviços serão realizado nas vias publicas do Município de Domingos do Maranhão/MA e seu quantitativo descritos abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação) (SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4" (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou	Unidade	3



	certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.		
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
Item	Descrição	Unidade	Qty.
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672
2	Faixa de retenção	m ²	672
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória	m ²	144
4	Pintura de eixo central, borda e faixa contínua	m ²	1250
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Item	Descrição	Unidade	Qty.
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9
2	Placa vire à direita	m ²	10
3	Placa estacionamento	m ²	10
4	Placa dê a preferência	Unidade	4
5	Placa sentido proibido	Unidade	5
6	Placa proibido retornar	Unidade	10
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20
9	Placa pare	Unidade	70
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10
11	Placa sentido proibido	Unidade	4
12	Placa lombada a frente	Unidade	6
13	Proibido virar à direita	Unidade	10
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188

3.2 As especificações e normas técnicas aplicáveis a todos os itens de sinalização viária relacionados nas planilhas anexas, bem como critérios de fiscalização e garantia exigida para cada material implantado está descrita neste Termo de Referência, que é parte integrante do presente Termo de Referência e será utilizado pela Fiscalização do Contrato para avaliação e recebimento dos serviços.

4. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços, com fornecimento de mão de obras, proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

4.1.1. **Forma de Execução:** A execução dos serviços/fornecimentos deverá ser realizada conforme necessidade da Contratante, por intermédio da emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento.

4.1.2. **Da Realização dos Serviços:** Deverão ser disponibilizados profissionais capacitados para realização dos serviços, onde deverão realizar TODOS os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional à Contratante.

4.1.2.1. Avaliação dos defeitos apresentados, registro em orçamento da Contratada dos serviços e tempo de sua execução.

4.1.2.2. A sinalização vertical e horizontal terão horário de implantação definido em licença emitida pela Equipe de Eventos/EPTC, que limita as atividades de sinalização em vias entre 9:00 e 16:00h.

4.1.2.3. A empresa deverá levar em consideração no planejamento de implantação de sinalização horizontal, a quantificação das cores da sinalização a ser aplicada, com as proporções relacionadas nos orçamentos anexos.



4.1.2.4. Especificamente para a Sinalização Horizontal, Vertical e os Semáforos, indicará, dentre os materiais cujos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas estão anexados ao presente TR, qual deverá ser aplicado para sinalização, dependendo do Padrão de Forma e Cores estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal e padronização adotada em São Domingos do Maranhão

4.1.2.5. A sinalização provisória nas áreas de trabalho será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA e atenderá o que determina o Código de Trânsito Brasileiro e demais Resoluções pertinentes, inclusive sinalização noturna quando necessária.

4.1.2.6. A empresa contratada deverá sinalizar os locais onde serão desenvolvidos os serviços com cones, balizas e cavaletes removíveis, conforme projeto previamente aprovado e orientações da **Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres.**, na quantidade solicitada pela fiscalização, contendo os dizeres; “**À SERVIÇO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES TERRESTRES.**”, além do nome da empresa. Também deverá ser utilizado, no mínimo, 02 (duas) placas removíveis, com pedestal, por equipe, no tamanho 1,00m x 1,00m, com os dizeres a serem determinados pela fiscalização. Os elementos de sinalização deverão ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.

4.2. Deverá estar incluído na prestação dos serviços, quando acionado, que a empresa busque o veículo no pátio dos respectivos órgãos municipais solicitantes, ou no local onde o mesmo apresente problemas.

4.2.1. Os serviços serão realizados nas ruas e avenida definidas pela Prefeitura de São Domingos do Maranhão/MA, em casos excepcionais, mediante autorização do Departamento Responsável, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes do Município, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

4.3. É de responsabilidade da Contratada o descarte das matérias, conforme as normas ambientais vigentes.

4.4. Não poderá ser cobrado qualquer serviço que seja danificado antes do recebimento definitivo dos serviços.

4.5. A contratada responsabiliza-se pelos equipamentos para realização dos trabalhos, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubos, furtos e outros, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros, quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

4.5.1. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e a implantação dos equipamentos de sinalização.

4.6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS SERVIÇOS

4.6.1. O prazo para a execução dos serviços de até **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

4.7. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.7.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até **05 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS) pela Contratada.

4.7.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos para início da execução dos serviços deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO para análise e manifestação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.11. As equipes de trabalho e operadores deverão estar devidamente equipadas e aparelhadas com vistas à segurança pessoal dos trabalhadores, conforme as normas de segurança em vigor, além de vestirem



fardamento completo padronizado que identifique a empresa contratada.

6.12. Os projetos de sinalização viária definitiva, serão fornecidos pela SMT/EPTC, com identificação dos sinais conforme CTB, Resoluções complementares e Manual de Sinalização de Trânsito da SMT/EPTC. Será fornecido 01 (uma) cópia se solicitado pela empresa contratada, serão fornecidos arquivos DWG ou PDF em meio magnético.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 7.1.1. Habilitação jurídica;
- 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta licitação/contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

8.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 9.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 9.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 9.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.



10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **6 (seis) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na **Imprensa Oficial**.

10.1.1. O contrato se extinguirá pelo termino de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

11.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

11.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

11.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

11.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

12. DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO ou COMISSÃO designado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as



falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não haverá possibilidade de SUBCONTRATAÇÃO do objeto de forma total ou parcial.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Não se aplica.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

15.2. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

15.3. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

15.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:



a) Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

15.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Domingos do Maranhão pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

15.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

15.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

15.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.



16.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 19 de janeiro de 2023.

Roseane Gomes Sousa Santos

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Renan Silva de Araujo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMSDM

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 – PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9		
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9		
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9		
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3		
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma	Unidade	3		



	IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B :ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.				
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672		
2	Faixa de retenção	m ²	672		
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144		
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9		
2	Placa vire à direita	m ²	10		
3	Placa estacionamento	m ²	10		
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4		
5	Placa sentido proibido	Unidade	5		
6	Placa proibido retornar	Unidade	10		
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20		
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20		
9	Placa pare	Unidade	70		
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10		
11	Placa sentido proibido	Unidade	4		
12	Placa lombada a frente	Unidade	6		
13	Proibido virar à direita	Unidade	10		
14	Tube de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188		
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188		
SUBTOTAL					

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de inicio da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 022/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;



Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMSDM

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/2023 - PMSDM
 PROCESSO Nº 022/2023 - PMSDM
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr. XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX E CPF nº XXXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no C.N.P.J sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2022 – CPL/PMSDM**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 022/2023-PMSDM**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo em vias públicas**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Vencedora.

1.2. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme Proposta Readequada ao valor final da Contratada.

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por	Unidade	9		



	laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.				
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9		
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9		
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3		
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3		
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672		
2	Faixa de retenção	m ²	672		
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144		
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9		
2	Placa vire à direita	m ²	10		
3	Placa estacionamento	m ²	10		
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4		
5	Placa sentido proibido	Unidade	5		
6	Placa proibido retornar	Unidade	10		
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20		
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20		
9	Placa pare	Unidade	70		
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10		
11	Placa sentido proibido	Unidade	4		
12	Placa lombada a frente	Unidade	6		
13	Proibido virar à direita	Unidade	10		
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188		
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188		
SUBTOTAL					



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. **Prazo de início da execução dos serviços:** Até 5 (cinco) dias uteis contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, pela CONTRATADA;

3.2. **Local de Prestação dos Serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS.

DOTAÇÃO: 01.122.0002.2054.0000 3. 3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **6 (seis) meses, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação na Imprensa Oficial.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;



- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 8.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 8.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;
- 8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 8.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:
- 8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;
- 8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;
- 8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
- 8.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.
- 8.8. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco do Brasil, Agência XXXXXX, Conta Corrente XXXXXX**.
- 8.9. A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.10. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

17.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

17.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

17.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



17.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

17.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

17.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

17.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ASSINATURAS

18.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1. Não se aplica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 112

Proc. nº 022 2023

Rub: 1

PARA
ASSESSORIA JURIDICA

Anexamos minuta do edital do "PREGÃO ELETRÔNICO" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (Ma), 27 de janeiro de 2023


Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023/SEMOSPTT.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade “Pregão” em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 04/2021 (Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;
- ✓ Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres;
- ✓ Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres determinado a realização de procedimento licitatório;
- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais acorreu aos autos.



Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas,



descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em ‘cesta de preços aceitáveis’ oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações



realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea f, da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O **Setor de Compras**, por meio da Chefe, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **SIGILOS**.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

*Acórdão 301/2005 Plenário
Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrira as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.*

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.



A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)



7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

8. Da Habilitação



Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário

"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário

"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP



Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrútiis, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório,



razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.

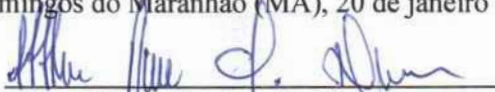
Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de janeiro de 2023.



Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 005/2023-GAB de 02 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 04/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres	
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 13/02/2023 às 23h59min. pelo sitio www.comprasaodomingos.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: Até 16/02/2023 às 14h:00, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jorges Fran Costa Ramalho Silva	E-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com
Autoridade Competente: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres	
Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF .	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.		Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input checked="" type="checkbox"/> POR GRUPO ou LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	São aquelas previstas no subitem 29.4 deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



		<input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	São aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 104.1. Anexo I - Termo de Referência; 104.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 104.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 104.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 104.5. Anexo IV - Minuta do Contrato.



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. TERRESTES

DOTAÇÃO: 26.782.0043.2062.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasaodomingos.com.br.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Documentação" no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.



29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, fabricante/marca/modelo, valor unitário e valor total** para todos os itens.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

29.4.7. Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*



d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesappf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:



39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

- a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.



40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total



responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em **campo específico do sistema/portal de compras**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.



59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. Não se aplica.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não se aplica.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.



88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, no link "Licitações e Contratos".

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM "www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

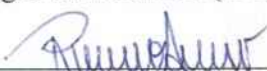
SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

104. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital

SEÇÃO XXVII - DO FORO

105. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) 31 de janeiro de 2023.



Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e implantação de 03 (três) Semáforos no cruzamento Br 135 x Rua Humberto de Campo, cruzamento Escola Pio – XII e cruzamento Lojão Tropical – Centro do Município de São Domingos do Maranhão- MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas nesse Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de definir as condições em que se desenvolverão os serviços de sinalização viária horizontal e vertical com implantação de semáforos em diversos logradouros do Município de São Domingos do Maranhão – MA.

2.2 Com o objetivo da Sinalização Viária, tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Prestação dos Serviços serão realizado nas vias publicas do Município de Domingos do Maranhão/MA e seu quantitativo descritos abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)			
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	Unidade	3
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou	Unidade	3



	certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios, cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.		
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672
2	Faixa de retenção	m ²	672
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória	m ²	144
4	Pintura de eixo central, borda e faixa contínua	m ²	1250
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9
2	Placa vire à direita	m ²	10
3	Placa estacionamento	m ²	10
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4
5	Placa sentido proibido	Unidade	5
6	Placa proibido retornar	Unidade	10
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20
9	Placa pare	Unidade	70
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10
11	Placa sentido proibido	Unidade	4
12	Placa lombada a frente	Unidade	6
13	Proibido virar à direita	Unidade	10
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188

3.2 As especificações e normas técnicas aplicáveis a todos os itens de sinalização viária relacionados nas planilhas anexas, bem como critérios de fiscalização e garantia exigida para cada material implantado está descrita neste Termo de Referência, que é parte integrante do presente Termo de Referência e será utilizado pela Fiscalização do Contrato para avaliação e recebimento dos serviços.

4. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços, com fornecimento de mão de obras, proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

4.1.1. **Forma de Execução:** A execução dos serviços/fornecimentos deverá ser realizada conforme necessidade da Contratante, por intermédio da emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento.

4.1.2. **Da Realização dos Serviços:** Deverão ser disponibilizados profissionais capacitados para realização dos serviços, onde deverão realizar TODOS os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional à Contratante.

4.1.2.1. Avaliação dos defeitos apresentados, registro em orçamento da Contratada dos serviços e tempo de sua execução.

4.1.2.2. A sinalização vertical e horizontal terão horário de implantação definido em licença emitida pela Equipe de Eventos/EPTC, que limita as atividades de sinalização em vias entre 9:00 e 16:00h.

4.1.2.3. A empresa deverá levar em consideração no planejamento de implantação de sinalização horizontal, a quantificação das cores da sinalização a ser aplicada, com as proporções relacionadas nos orçamentos anexos.



4.1.2.4. Especificamente para a Sinalização Horizontal, Vertical e os Semáforos, indicará, dentre os materiais cujos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas estão anexados ao presente TR, qual deverá ser aplicado para sinalização, dependendo do Padrão de Forma e Cores estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal e padronização adotada em São Domingos do Maranhão

4.1.2.5. A sinalização provisória nas áreas de trabalho será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA e atenderá o que determina o Código de Trânsito Brasileiro e demais Resoluções pertinentes, inclusive sinalização noturna quando necessária.

4.1.2.6. A empresa contratada deverá sinalizar os locais onde serão desenvolvidos os serviços com cones, balizas e cavaletes removíveis, conforme projeto previamente aprovado e orientações da **Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres.**, na quantidade solicitada pela fiscalização, contendo os dizeres; “**À SERVIÇO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES TERRESTRES.**”, além do nome da empresa. Também deverá ser utilizado, no mínimo, 02 (duas) placas removíveis, com pedestal, por equipe, no tamanho 1,00m x 1,00m, com os dizeres a serem determinados pela fiscalização. Os elementos de sinalização deverão ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.

4.2. Deverá estar incluído na prestação dos serviços, quando acionado, que a empresa busque o veículo no pátio dos respectivos órgãos municipais solicitantes, ou no local onde o mesmo apresente problemas.

4.2.1. Os serviços serão realizados nas ruas e avenida definidas pela Prefeitura de São Domingos do Maranhão/MA, em casos excepcionais, mediante autorização do Departamento Responsável, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes do Município, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

4.3. É de responsabilidade da Contratada o descarte das matérias, conforme as normas ambientais vigentes.

4.4. Não poderá ser cobrado qualquer serviço que seja danificado antes do recebimento definitivo dos serviços.

4.5. A contratada responsabiliza-se pelos equipamentos para realização dos trabalhos, obrigando-se a manter os mesmos seguros contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubos, furtos e outros, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros, quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

4.5.1. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e a implantação dos equipamentos de sinalização.

4.6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS SERVIÇOS

4.6.1. O prazo para a execução dos serviços de até **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

4.7. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.7.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até **05 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS) pela Contratada.

4.7.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos para início da execução dos serviços deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO para análise e manifestação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.11. As equipes de trabalho e operadores deverão estar devidamente equipadas e aparelhadas com vistas à segurança pessoal dos trabalhadores, conforme as normas de segurança em vigor, além de vestirem



fardamento completo padronizado que identifique a empresa contratada.

6.12. Os projetos de sinalização viária definitiva, serão fornecidos pela SMT/EPTC, com identificação dos sinais conforme CTB, Resoluções complementares e Manual de Sinalização de Trânsito da SMT/EPTC. Será fornecido 01 (uma) cópia se solicitado pela empresa contratada, serão fornecidos arquivos DWG ou PDF em meio magnético.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 7.1.1. Habilitação jurídica;
- 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta licitação/contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

8.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 9.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 9.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;
- 9.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.



10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **6 (seis) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na **Imprensa Oficial**.

10.1.1. O contrato se extinguirá pelo termino de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

11.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

11.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

11.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

11.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

12. DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO ou COMISSÃO designado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as



falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não haverá possibilidade de SUBCONTRATAÇÃO do objeto de forma total ou parcial.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Não se aplica.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

15.2. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

15.3. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

15.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:



a) Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

15.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Domingos do Maranhão pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

15.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

15.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

15.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.



16.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 19 de janeiro de 2023.

Roseane Gomes Sousa Santos

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Renan Silva de Araujo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 – PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9		
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9		
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9		
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3		
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma	Unidade	3		



	IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.				
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semaforicos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semaforicos	Unidade	3		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672		
2	Faixa de retenção	m ²	672		
3	Pintura de marcação diaria, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144		
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9		
2	Placa vire à direita	m ²	10		
3	Placa estacionamento	m ²	10		
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4		
5	Placa sentido proibido	Unidade	5		
6	Placa proibido retornar	Unidade	10		
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20		
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20		
9	Placa pare	Unidade	70		
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10		
11	Placa sentido proibido	Unidade	4		
12	Placa lombada a frente	Unidade	6		
13	Proibido virar à direita	Unidade	10		
14	Tube de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188		
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188		
SUBTOTAL					

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de inicio da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2023 - PMSDM

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMSDM

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 022/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;



Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2023 - PMSDM
PROCESSO N.º 022/2023 - PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr. XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX E CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no C.N.P.J sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2022 – CPL/PMSDM**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 022/2023-PMSDM**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo em vias públicas**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Vencedora.

1.2. O valor global deste Contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme Proposta Readequada ao valor final da Contratada.

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por	Unidade	9		



	laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.				
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9		
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9		
4	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3		
5	Controlador eletrônico de trafego digital, micro processador multiplano de 4 fases (expansível até 12 fases) com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios, cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3		
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672		
2	Faixa de retenção	m ²	672		
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144		
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250		
SUBTOTAL					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9		
2	Placa vire à direita	m ²	10		
3	Placa estacionamento	m ²	10		
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4		
5	Placa sentido proibido	Unidade	5		
6	Placa proibido retornar	Unidade	10		
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20		
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20		
9	Placa pare	Unidade	70		
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10		
11	Placa sentido proibido	Unidade	4		
12	Placa lombada a frente	Unidade	6		
13	Proibido virar à direita	Unidade	10		
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188		
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188		
SUBTOTAL					



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. **Prazo de início da execução dos serviços:** Até 5 (cinco) dias uteis contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, pela CONTRATADA;

3.2. **Local de Prestação dos Serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS.

DOTAÇÃO: 01.122.0002.2054.0000 3. 3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **6 (seis) meses, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação na Imprensa Oficial.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;



8.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;

8.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;

8.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

8.8. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco do Brasil, Agência XXXXXX, Conta Corrente XXXXXX**.

8.9. A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.10. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

17.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

17.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

17.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



17.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

17.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

17.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

17.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ASSINATURAS

18.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1. Não se aplica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FOLHAS: 166
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforo.

DATA DA ABERTURA: 16/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
– Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230205

a) Processo Administrativo n.º 202209-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230205. Firmado em 01 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI, inscrita no CNPJ: n.º 19.215.329/0001-06. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 009/2022. f) Valor Contratual: R\$ 933.999,98 (novecentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). g) Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06.06.01; 06.02; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 3.3.90.39.00; 15100200; 1600000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Natanael Lima Evangelista, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.

DATA DA ABERTURA: 16/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasdomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpisaodomingos.ma@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforo.

DATA DA ABERTURA: 17/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasdomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpisaodomingos.ma@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - S.R.P

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

DATA DA ABERTURA: 17/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasdomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpisaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

PROCESSO Nº 216/2022 SEMOSP

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa para execução de obras para a construção do Centro Cultural e Turístico de São José de Ribamar - MA, no dia 09 de março de 2023, às 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizada à Praça Matriz, nº 142, Centro.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2ª à 6ª feira, das 8h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: cpliccjsr@gmail.com.

São José de Ribamar - MA, 2 de fevereiro de 2023.

CARLA ARAUJO SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (recapagem de pneus) para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpmpspc@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 16 de fevereiro de 2023 às 08h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 2 fevereiro de 2023.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

167
Nº PROCESSO: 22/2023

O Município de Turiaçu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2023, Processo Administrativo nº. 05/2023, do tipo Menor Preço por lote, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 16/02/2023, às 09:30h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 04/2021, da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturiaçu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo site da Prefeitura de Turiaçu/MA: <http://portal.turiaçu.ma.gov.br/>, ou <https://www.comprasturiaçu.com.br/>.

Turiaçu/MA, 2 de fevereiro de 2023.

GEORGE LUIZ SOUZA VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço Global, tendo por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada em capacitação, aperfeiçoamento e fornecimentos de solução formada por uma plataforma tecnológica de EAD (Educação de Ensino a Distância) em um ambiente AVA (Ambiente Virtual de Aprendizado) que contém material didático de ensino, controle de frequência através de uma solução mobile que funciona Online e Offline e emissão de certificado digital para modalidade de ensino a distância e também presencial, com módulos de formação de professores da Educação da Rede de Ensino Municipal. A realização do certame está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas) - horário local de Viana/MA.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br.

O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 27 de janeiro de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para licenciamento de uma solução tecnológica por meio de uma aplicação móvel que funcione com ou sem internet e que sincronize os dados com um Sistema de Informação de Gestão Escolar, possuindo IA - Inteligência Artificial, Módulo Interativo de Minigames e Transporte Escolar, incluindo ainda: capacitação, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades educacionais.

A realização do certame está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 10h00min (dez horas) - horário local de Viana/MA.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br.

O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 23 de janeiro de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de procedimentos laborais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viana/MA.

A realização do certame está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 16h00min (Dezesseis horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 2 de fevereiro de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 168
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: [assinatura]



ANO XLVII Nº 025 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	04
ATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	26
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	31
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	31
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	34
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	34
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	36
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	36
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão	36
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	38
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA	39

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022-SECMA. PROCESSO Nº 114067/2022-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, INSTITUTO OLHAR JOVEM, com CNPJ nº 06.767.792/0001-00, sediado na Avenida Colares Moreira, Edif. Multiempresarial, Nº 10, Sala 708,

São Luis/MA, CEP: 65.075-440, neste ato representada por seu presidente, Sr. THIAGO WANDERSON REIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 0229863332002-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 058.213.903-11, residente e domiciliado em São Luis/MA. **OBJETO:** prorrogação "de ofício" do prazo de vigência referente ao **Termo de Fomento nº 07/2022-SECMA** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/09/2022, e término em 08/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2022. **ASSINATURA:** YURI ARRUDA MILHOMEMVALTER ARAÚJO DINIZ FILHO, chefe da Assessoria Jurídica ID Nº 840886-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022-SEGOV/MA PROCESSO Nº 0231852/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 016.580.903-57. CONTRATADA: MARCOS GONÇALVES AMORIM DOS SANTOS, CNPJ nº 31.237.638/0001-74, representada por MARCOS GONÇALVES AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 947.636.233-20. **OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Terceira, Item 13.1, estabelecida no Contrato nº 69/2022-SEGOV/MA, firmado entre as partes em 19 de outubro de 2022. **DO ACRÉSCIMO DA SUBCONCESSÃO E DA RESCISÃO DA CONCESSÃO DE USO:** O Item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, constante no contrato nº 69/2022-SEGOV/MA, passará a vigor nos seguintes termos: Será admitida a subdivisão e/ou sublocação do estabelecimento para terceiros, visando o desenvolvimento das atividades inerentes, acessórias, ou complementares ao serviço concedido, no total máximo de 08 (oito) novas unidades, desde que o projeto para novas subdivisões seja previamente aprovado pelo setor de Engenharia do órgão Cedente, e que o vínculo contratual da SEGOV seja único e exclusivamente com a Concessionária Original, sendo esta a gestora e responsável frente à Administração Pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022. São Luis - MA. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.****

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 07/2023 - ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 250559/2022 - SSP, de 05/12/2022. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01/2023-SSP, de 26/01/2023, do CONTRATO nº 80/2022-SSP, de 18/11/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa S.O.S SUL REGASTE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 03.928.511/0001-66. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 80/2022 - SSP, de 18/11/2022, com base na Cláusula Décima Sexta - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, para proceder ao acréscimo no objeto do Contrato, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato de, R\$ 657.800,00 (seiscientos

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEXTA - FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2023

23

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.008/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 17 de fevereiro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2023. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.009/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual prestação de serviços de Locação de Veículos, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 17 de fevereiro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2023. Daniele Oliveira da Silva Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria Nº 72/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 24 de março de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 01/2023/CPL** do tipo técnica e preços cujo objeto é Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços, de forma contínua, de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas extrajudiciais no ramo do direito administrativo, Municipal, Constitucional, Fiscal, Controle e Processos Administrativos, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos

gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/https São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos. **DATA DA ABERTURA:** 16/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforo. **DATA DA ABERTURA:** 16/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - S.R.P **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. **DATA DA ABERTURA:** 17/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial em epígrafe, levado a efeito às 08h00min horas do dia 20 de janeiro de 2023, foi declarada vencedora do Certame a Empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.638.550/0001-54, localizada na Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinha, Cep. 65.095-603, São Luis/MA. **PUBLIQUE-SE** Serrano do Maranhão, Maranhão, 24 de janeiro de 2023 **Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas

Estado realiza obras preventivas em áreas de alagamento da Grande Ilha

O governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra), está realizando os serviços de desobstrução da rede de água e esgoto, como parte das ações do Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV). As ações estão em continuidade, nesta semana, em áreas como a do Mercado Central, no centro de São Luís.

O Comitê foi criado pelo governador Carlos Brandão com o objetivo de prevenir novos alagamentos e para promover medidas de reparação de danos causados pelas fortes chuvas que atingem municípios localizados na Grande Ilha de São Luís. É formado por diversos órgãos e secretarias de Estado. Entre as ações de infraestrutura em execução nos locais, a assistência à rede de drenagem e a limpeza dos principais pontos de saída de água.

Alguns serviços já foram concluídos e outros estão sendo feitos em áreas como no Rio Paciência, na Maiobinha; na Avenida Colares Moreira, próximo ao Curso Wellington; e no Mercado Central, Centro. O secretário de Estado da Infraestrutura, Aparício Bandeira, afirmou que os serviços do Comitê garantem maior resolutividade para os problemas ocasionados pelas fortes chuvas.

"O governador Carlos Brandão preocupado com as intensas



Uma área que está recebendo ações do Comitê de Prevenção é o Mercado Central, no centro de São Luís

chuvas, criou o Comitê, composto não só pela Sinfra, mas por outras secretarias, e estamos atuando nesses pontos de alagamento para amenizar qualquer problema. Seguimos, juntos, com o principal objetivo de trabalharmos dando total celeridade e assistência para a população", afirmou o secretário.

POPULAÇÃO APROVA
A população das áreas onde os serviços são feitos estão aprovando as obras e serviços. Moradora da Maiobinha, Laubina Nascimento, contou que as ações de limpeza e drenagem melhoraram,

significativamente, o dia a dia de quem reside na região. "Para o que estava, agora, está maravilhoso, nota 10. Quando chove, aqui fica precário, é um alívio o governo do Estado ter criado o Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas", elogiou Laubina Nascimento.

COMITÊ
Com o principal objetivo de prevenir novos alagamentos na Grande São Luís e promover medidas de reparação de danos causados pelas fortes chuvas que atingem a cidade, o governador Carlos Brandão criou o Comitê Gestor de

Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV), no dia 25 de janeiro.

As ações são feitas por meio de uma atuação conjunta entre vários órgãos e secretarias estaduais. Além da Sinfra, participam as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), de Governo (Segov), Saúde (SES) de Planejamento (Seplan); a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), Defesa Civil e Polícia Militar do Maranhão (PMMA). O cronograma de prevenção das chuvas começou na quinta-feira (26) e prossegue em áreas como o Mercado Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - S.R.P

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

DATA DA ABERTURA: 17/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023
Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO /CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 24 de março de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 01/2023/CPL do tipo técnica e preços cujo objeto é Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços, de forma contínua, de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas extrajudiciais no ramo do direito administrativo, Municipal, Constitucional, Fiscal, Controle e Processos Administrativos, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cpsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023 - Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.

DATA DA ABERTURA: 16/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023
Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforo.

DATA DA ABERTURA: 16/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de janeiro de 2023
Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a ABERTURA de sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 em regime de Fornecedor, do tipo menor preço por item, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, para a data de 15 de fevereiro de 2023 às 10h00min - horário local de Governador Newton Bello/MA. No endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello/MA, CEP 65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. 31 de janeiro de 2023. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - GGCL - REPUBLICAÇÃO

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenadoria Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atender as necessidades do Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, conforme catálogo, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h do dia 06/02/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h do dia 16/02/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 16/02/2023.

LOCAL: www.portalcompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para cada hora (referência de tempo horário e em) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portalcompraspublicas.com.br e na Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São João, nº 10, Centro, Timon - MA, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, de segunda-feira a sexta-feira. licitacao@timon.ma.gov.br

Timon - MA, 2 de fevereiro de 2023
Cristina Silva Falcão
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 001/2023

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 001/2023, visando a aquisição de materiais e serviços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de estradas com revestimento primário do perímetro do Complexo Novo de Desenvolvimento Urbano Clara. Onde se lê: A sessão pública de licitação realizara-se dia 14 de fevereiro de 2023, na sala das sessões da Comissão Central de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luiza, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP: 65.930-000. E se lê: A sessão pública de licitação realizara-se dia 14 de fevereiro de 2023, na sala das sessões da Comissão Central de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luiza, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP: 65.930-000. A correção visa adequar os atos em prol do atendimento de todos os interessados no Portal da Transparência do Município em 27 de janeiro de 2023. Ficam restabelecidas as disposições. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@açailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão aceitas informações prestadas em qualquer outro meio. Açailândia/MA, 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002 (Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos, grupo motores, bem como serviços de guincho, da Prefeitura de São Mateus/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacaoematerias.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaoematerias.com.br, <https://www.saomatema.ma.gov.br> e através do e-mail: cpl-saomatema2023@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCCONTRAMA) e também publicado em lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.479-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 30 de janeiro de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUZA DINIZ. Pregoeira Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO

O SENAR-A.R.-MA torna público que irá realizar PRO-CEDIMENTOS LICITATÓRIOS deste cartame. Abaixo descrito:

Processo nº 119/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial/Edital nº 001/2023-2ª Convocação

Data da Abertura: 27/02/2023 - 09:30 h

OBJETO: Aquisição de veículo automotor novo, zero km.

Base Legal: Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Local: Rua Humberto de Campos, 185, Centro, São Luís - MA.

Ediais: Disponíveis no endereço acima. Informações (98) 3311-3164/3311-3155; e-mail: cpl@senar-ma.org.br ou patrimonio@senar-ma.org.br falar c/ Reginaldo Vieira, William Diniz ou Jorge Nassar.

São Luís, 01 de fevereiro de 2023.
William Diniz Silva
Presidente da CPL

VER ESCLARECIMENTO

Pregão:003/2023

Nome/Razão Social:Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.

CPF/CNPJ:38955662000198

Email:licitacoes@cobrasin.com.br

Data Esclarecimento:09/02/2023 13:56

Esclarecimento: Não contém no edital as especificações e normas técnicas de materiais como informado no item 3.2 do edital. Estas especificações, ainda que mínimas são necessárias para elaboração da nossa proposta como por exemplo: 1) material de confecção das placas; 2) acabamento das placas se reflexivo ou não; 3) Pintura qual material a ser utilizado? Poderiam anexar esta e demais especificações dos materiais? Obrigado!

Resposta: 1) Material de confecção das placas? RESPOSTA: Chapa 18 com pintura de tinta automotiva. 2) acabamento das placas se reflexivo ou não? RESPOSTA: placa com película Refletida padrão Denit. 3) Pintura qual material a ser utilizado? RESPOSTA: pintura com tinta para Demarcação Viária padrão Denit 2(dois) Anos.

OTAS:

171

Nº PROCESSO:

22/2023

Assinatura:

/



ESCLARECIMENTO Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMSDM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público, localizada na praça Getúlio Vargas - Centro inscrita no CNPJ: 06.113.690/0001- 71, vem respeitosamente, a esclarecer o pedido de solicitado pela empresa via sistema de Compras:

SOLICITANTE: Conbrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda - CNPJ: 38.955.662/0001-98.

REF: Pregão Eletrônico nº 003/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias publica da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DA TEMPESTIVIDADE: sendo apresentado em 09 de fevereiro de 2023, de forma tempestiva conforme item a seguir do presente edital, **item 67**. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Não contém no edital as especificações e normas técnicas de materiais como informado no item 3.2 do edital. Estas especificações, ainda que mínimas são necessárias para elaboração da nossa proposta como por exemplo:

1) Material de confecção das placas.

RESPOSTA: Chapa 18 com pintura de tinta automotiva

2) acabamento das placas se refletivo ou não

RESPOSTA: placa com película Refletida padrão Denit

3) Pintura qual material a ser utilizado?

RESPOSTA: pintura com tinta para Demarcação Viária padrão Denit 2(dois) Anos

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023.


Jorges Fran Costa Ramalho Filho
Pregoeiro



DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2023 - PMSDM

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – CPL/PMSDM****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 – PMSDM****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

A empresa Newtec Produtos Inteligentes Ltda com endereço na Rua 02, Quadra 02, N.º 14, Planalto Anil IV, CEP 65053-505, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.705.910/0001-03 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade n.º 110699985-1- CONFEA/CREA e do CPF N.º 162.698.533-20, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 440.463,00 (Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e três Reais)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)						
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO						
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm (02 vermelho, 01 verde, 01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potência máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potência máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo: ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X	Unid.	9	Newtec	R\$ 4.500,00	R\$ 40.500,00

	1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostático a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds.					
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unid.	9	Newtec	R\$ 2.980,00	R\$ 26.820,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unid.	9	Newtec	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00
4	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	Unid.	3	Newtec	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansivel ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados	Unid.	3	Tectrans	R\$ 12.589,00	R\$ 37.767,00

	comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios, cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.					
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unid.	3	Newtec	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00

SUBTOTAL – Cento e setenta e três mil cento oitenta e sete reais. R\$ 173.187,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca / Fabricante	P. Unit.	P.Total
1	Pintura de faixa para pedestre	M ²	672	Newtec	R\$ 42,00	R\$ 28.224,00
2	Faixa de retenção	M ²	672	Newtec	R\$ 42,00	R\$ 28.224,00
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	M ²	144	Newtec	R\$ 42,00	R\$ 6.048,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	M ²	1250	Newtec	R\$ 42,00	R\$ 52.500,00

SUBTOTAL – Cento e catorze mil novecentos e noventa e seis reais. R\$ 114.996,00

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca / Fabricante	P. Unit.	P.Total
1	Placa Semáforo a frente	M ²	9	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 2.970,00
2	Placa vire à direita	M ²	10	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
3	Placa estacionamento	M ²	10	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
4	Placa dê a preferencia	Unid.	4	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
5	Placa sentido proibido	Unid.	5	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
6	Placa proibido retornar	Unid.	10	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unid.	20	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unid.	20	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
9	Placa pare	Unid.	70	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unid.	10	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
11	Placa sentido proibido	Unid.	4	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
12	Placa lombada a frente	Unid.	6	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
13	Proibido virar à direita	Unid.	10	Newtec	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de	Unid.	188	Newtec	R\$ 360,00	R\$ 67.680,00

	2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa					
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unid.	188	Newtec	R\$ 120,00	R\$ 22.560,00
SUBTOTAL – Cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais.						R\$ 152.280,00

Dados do Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: José Lúcio Lira
CPF: nº 162.698.533-20,
Carteira de Identidade: nº 110699985-1- CONFEA/CREA
Cargo/Função: Sócio Administrador

Dados bancários:

Banco do Brasil (001)
Agência: 020-5
Conta corrente: 10268-7

Contatos:

Telefone: (98) 3244-2823
E-mail: newtecltda@hotmail.com

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Declaramos que nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

São Luís /MA, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE
LUCIO

LIRA:1626
9853320

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2023.02.15
13:37:33 -03'00'

Newtec Produtos Inteligentes Ltda – EPP
CNPJ: 02.705.910/0001-03
José Lúcio Lira
Sócio administrador
CPF: 162.698.533-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.705.910/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1998
NOME EMPRESARIAL NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEWTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA 02
CEP 65.050-750	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 2442-823	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 13:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-MA
 Registro Crea Nº
 40700-MA

Nome
JOSE LUCIO LIRA

Data de Registro no Crea-MA
 14/03/1984

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
 1194998843
 Data de Emissão
 18/09/2014

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-MA

Nome
JOSE LUCIO LIRA

Filiação
**FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA**

Nascimento
 01/07/1959

CPF
 162.698.333-20

Data de Identidade
 21/03/2004

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sang.
 O

Título de Eleitor
 9022510710

Assinatura do Profissional



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS MA

PIEDRO HENRIQUE DE CAMO CARTE LIMA - Tabelião de São Luís (Raf. de França, 6 - Riq And Shopping
 Povo Velho - Bairro Ipiranga - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-4000 - www.tabelionato6dl.com.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
 Anderson Cladison dos Santos Silva - Escritório Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT1567455W01X2TNWWFPBA65

Data/Hora: 09/07/2021 11:14:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




**VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICIDADE**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ Nº 02.705.910/0001-03

JOSÉ LUCIO LIRA, brasileiro, natural de Sobral-Ce, casado, em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 01.07.1959, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 08, Condomínio Eco Világio, Bairro Turú, na cidade de São Luís-MA, CEP 65066-190, portador da Carteira de Identidade nº 110699985-ICREA/MA, e do CPF nº. 162.698.533-20

MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA, brasileira, natural de Chapadinha - Ma, casada, comunhão parcial de bens, data de nascimento 14.11.1974, Advogada, registro nº 5788-OAB-MA, Carteira de identidade nº 65597696-5 SSP/MA e do CPF nº 747.416.673-91, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 08, Condomínio Eco Világio, Bairro Turú, na cidade de São Luis-Ma, CEP 65066-190, únicos sócios da empresa "NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA", com sede na Rua Dois, nº 14, Qd 02, Bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luis-Ma, CEP 65053-505, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200430634, por despacho de 31.08.1998, e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.705.910/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE:

- 4789-099 - Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (equipamento semáforos, pórticos, placas de sinalização, fiscalização eletrônicos, lombadas e barreiras eletrônicas)
- 4329-104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2651-500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- 8299-799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 3312-102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4211-102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4391-600 - Obras e fundações
- 4669-999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4753-900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 6202-300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 2622-100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática e
- 6209-100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

PASSARÁ PARA AS ATIVIDADES DE:

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (aparelhos para controle de tráfego de automotores, semáforo e sinais luminosos de tráfego e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral)
- 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (a fabricação de equipamentos de aquecimento não-elétricos de montagem permanente p. ex. alimentados por energia solar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:57 SOB Nº 20191200212.
PROTOCOLO: 191200212 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403391. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (a manutenção e reparação de equipamentos alimentados por energia solar)
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (sistemas de aquecimento coletor solar)
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (atividades de assessoramento, serviços de apoio a clientes, recuperação de dados e manutenção em tecnologia da informação);
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (consulta a bancos de dados, acesso aos sistemas e subsistemas informatizados a entidades públicas e privadas, banco de informação para pesquisa e análise, identificação e cadastramento de usuários e portal de busca da web)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia (serviços de engenharia de transportes e consultoria em engenharia de trânsito)
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (serviço de certificação de segurança veicular)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foi alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios, JOSÉ LUCIO LIRA, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

O capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ LUCIO LIRA	250.000	50	250.000,00
MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA	250.000	50	250.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelos sócios, JOSÉ LUCIO LIRA e MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA, em conjunto ou isoladamente, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Lucros e Perdas: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:57 SOB Nº 20191200212.
PROTOCOLO: 191200212 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403391. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidades dos sócios: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOSÉ LUCIO LIRA, brasileiro, natural de Sobral-Ce, casado, em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 01.07.1959, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 08, Condomínio Eco Vilagio, Bairro Turú, na cidade de São Luís-MA, CEP 65066-190, portador da Carteira de Identidade nº 110699985-1 CREA/MA, e do CPF nº. 162.698.533-20

MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA, brasileira, natural de Chapadinha - Ma, casada, comunhão parcial de bens, data de nascimento 14.11.1974, Advogada, registro nº 5788-OAB-MA, Carteira de identidade nº 65597696-5 SSP/MA e do CPF nº 747.416.673-91, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 08, Condomínio Eco Vilagio, Bairro Turú, na cidade de São Luis-Ma, CEP 65066-190, únicos sócios da empresa "**NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**", com sede na Rua Dois, nº 14, Qd 02, Bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luis-Ma, CEP 65053-505, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200430634, por despacho de 31.08.1998, e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.705.910/0001-03 resolvem, assim, consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de **NEWTEC PRODUTOS INTEGENTES LTDA** e nome de fantasia **NEWTEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA

A sociedade tem como natureza jurídica, sociedade empresaria limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Dois, nº 14, QD 02, Bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luis – Ma, Cep. 65053-505.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (aparelhos para controle de tráfego de automotores, semáforo e sinais luminosos de tráfego e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral)

2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (a fabricação de equipamentos de aquecimento não-elétricos de montagem permanente p. ex. alimentados por energia solar)

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (a manutenção e reparação de equipamentos alimentados por energia solar)

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (sistemas de aquecimento coletor solar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:57 SOB Nº 20191200212.
PROTOCOLO: 191200212 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403391. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

4391-6/00 - Obras de fundações

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (atividades de assessoramento, serviços de apoio a clientes, recuperação de dados e manutenção em tecnologia da informação);

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (consulta a bancos de dados, acesso aos sistemas e subsistemas informatizados a entidades públicas e privadas, banco de informação para pesquisa e análise, identificação e cadastramento de usuários e portal de busca da web)

7112-0/00 - Serviços de engenharia (serviços de engenharia de transportes e consultoria em engenharia de trânsito);

7120-1/00 - Testes e análises técnicas (serviço de certificação de segurança veicular)

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.1998 e terá tempo de duração indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, o capital da sociedade fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ LUCIO LIRA	250.000	50	250.000,00
MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA	250.000	50	250.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais previstas no artigo 999 do Código Civil dependem do consentimento de todos os sócios, as demais, inclusive para a exclusão de sócios, serão decididas por maioria absoluta de votos.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:57 SOB Nº 20191200212.
PROTOCOLO: 191200212 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403391. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - a) A administração dos negócios da sociedade serão exercida pelos sócios **JOSÉ LUCIO LIRA** e **MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA**, em conjunto ou isoladamente, o qual farão uso da denominação social e poderão praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

b) Fica proibido o uso da denominação social para qualquer ato que não seja exclusivamente do interesse da sociedade, bem como, prestar aval, fiança, endossos a terceiros em nome da sociedade, em operações alheias ao seu objetivo.

c) No caso de impedimento dos sócios administradores, a sociedade poderá contratar pessoa capacitada, para desempenhar as funções de administrador em caráter interino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente em liquidação, pela retirada, morte ou incapacidade de um dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, ou for declarado inválido ou incapaz, serão apurados em balanço e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou sucessores legais, não só o capital e o lucro como quaisquer outros créditos, isto em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês contado da data do evento;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dissolver-se-á a sociedade se ocorrer a extinção do capital social, sem possibilidade de recuperação, ou seu desfalque em quantidade tamanha que impossibilite a continuação da sociedade por não haver mais materiais para a realização dos fins sociais, ou por vontade das partes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:57 SOB Nº 20191200212.
PROTOCOLO: 191200212 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403391. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CÓPIAS: 186
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de novembro de 2019.

6º TABELIONATO
6º TABELIONATO
Jose Lucio Lira
JOSÉ LUCIO LIRA
Mara Carliane Lima Ferreira Lira
MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião de São Luís Rei de França, 8 - Rio Amá Shopping
Pra. São João - Bairro Tupy - São Luís/MA - CEP 65.015-470 - Telefone: (98) 3315-4306 - www.tabelionato.nl.br

Poder Judiciário TJMA São:
REC/FIR1687463N2TQMBJF2WJVC091, Data/Hora:
08/11/2019 11:44:36, Ato: 13.17.4, Partes: MARA
CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA, Total: R\$ 15,50,
Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião de São Luís Rei de França, 8 - Rio Amá Shopping
Pra. São João - Bairro Tupy - São Luís/MA - CEP 65.015-470 - Telefone: (98) 3315-4306 - www.tabelionato.nl.br

Poder Judiciário TJMA São:
REC/FIR1687463WYCMFK4TBR0879, Data/Hora:
08/11/2019 11:44:55, Ato: 13.17.4, Partes: JOSE
LUCIO LIRA, Total: R\$ 15,50, Emolumentos: R\$ 15,00,
FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião de São Luís Rei de França, 8 - Rio Amá Shopping
Pra. São João - Bairro Tupy - São Luís/MA - CEP 65.015-470 - Telefone: (98) 3315-4306 - www.tabelionato.nl.br

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSE LUCIO LIRA e MARA
CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA
Emol: R\$ 28.40 FERC: R\$ 1,00 FERJ: R\$ 3,00 Total: R\$ 31,00
Dou fe. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 08/11/2019 11:44
Anderson Cledison dos Santos Silva
Anderson Cledison dos Santos Silva - E-Devedente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:57 SOB Nº 20191200212.
PROTOCOLO: 191200212 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403391. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

187
UNAS: _____
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 02.705.910/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:46 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **2BA1.B229.8EA4.D206**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.705.910/0001-03
Razão Social: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
Endereço: R DOIS 14 QUADRA 02 / PLANALTO ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600284527760504

Informação obtida em 13/02/2023 11:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.705.910/0001-03
Certidão nº: 6644009/2023
Expedição: 13/02/2023, às 11:10:04
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.705.910/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.705.910/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.166885-1

Razão Social: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2

Número: 14 **Complemento:**

Bairro: PLANALTO ANIL IV

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65000000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
2622100	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2651500	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
2821601	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2622100), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's): 01/04/2010 - (2651500), 01/07/2010 - (2821601), 01/10/2010 - (2790202), 01/12/2010 - (6319400),

EDF a partir de: 01/04/2014, 01/11/2016, 01/01/2017, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



FOLHAS: 192
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214581/22

Data da

14/11/2022 11:00:49

Inscrição Estadual: 121668851

CPF/CNPJ: 02705910000103

Razão Social: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Endereço: RUA 2, 14 CEP: 65000000 - PLANALTO ANIL IV

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2023 11:47:28



FOLHAS: 193
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085687/22

Data da

13/12/2022 09:36:02

Inscrição Estadual: 121668851

CPF/CNPJ: 02705910000103

Razão Social: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Endereço: RUA 2, 14 CEP: 65000000 - PLANALTO ANIL IV

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 09:36:02



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007702712023

Validade: 15/03/2023

CERTIFICADO
102023009211271

FOLHAS: 194
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.705.910/0001-03	Inscrição Municipal: 9403000
Razão Social: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 02	
Número: 14	Complemento: QUADRA:02;
Bairro: PLANALTO ANIL IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65050750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de fevereiro de 2023 às 10:06, sob o código de autenticidade nº 80233C087893F9773892B4CC0525F0CF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Acto



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL OF TOWNS OF MARANHÃO
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 7652023
Código de validação: 7D3EFE7D5C

Número da guia: 23057301001419070.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.705.910/0001-03**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/01/2023 16:20 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7652023 / Código: 7D3EFE7D5C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 02.705.910/0001-03
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021
 Rua Dois, Qd 02, nº 14, Bairro Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634
 CEP: 65050-750

Diário: _____
 São Luís

Folha: 1
 MA

Assinatura: _____

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-1-01-01-01	Caixa	1.185.695,80D
	=Numerários em caixa	**1.185.695,80D
1-1-01-01	Numerários em caixa	
1-1-01-02-01	Banco do Brasil S/A.	9.610,16D
	=Banco conta movimento	*****9.610,16D
1-1-01-02	Banco conta movimento	
1-1-01-03	Aplicações	
	=Disponível	**1.195.305,96D
1-1-01	Disponível	
1-1-04-01	Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	
1-1-04-02-02	MUNICIPIO AMONTADA-CE	32.990,00D
1-1-04-02-04	MUNICIPIO BALSAS-MA	2.800,00D
1-1-04-02-06	MUNICIPIO SANTA INES-MA	8.480,00D
1-1-04-02-22	MUNICIPIO DE UBAJARA - CE	620,00D
1-1-04-02-24	EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A	1.500,00D
1-1-04-02-30	SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANS	12.000,00D
1-1-04-02-38	MUNICIPIO DE BREJO	5.829,55D
1-1-04-02-43	SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA.	11.865,40D
1-1-04-02-46	MUNICIPIO DE MILAGRES	288,40D
1-1-04-02-47	MUNICIPIO DE SANTAREM	325,00D
1-1-04-02-50	MUNICIPIO DE IBIAPINA	2.730,00D
1-1-04-02-60	DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	6.856,00D
1-1-04-02-63	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, TR	1.081,50D
1-1-04-02-66	GILENILDE SANTOS ALMEIDA NASCIMENTO 26	3.510,00D
1-1-04-02-72	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	8.878,90D
1-1-04-02-73	MUNICIPIO DE TIANGUA	49.000,00D
1-1-04-02-74	MUNICIPIO DE ARACATI	8.040,00D
1-1-04-02-75	SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPC	49.316,65D
1-1-04-02-76	MUNICIPIO DE CRATEUS	7.008,00D
1-1-04-02-77	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	298.774,50D
	=Clientes a Receber	****511.893,90D
	=Clientes	****511.893,90D
1-1-04-02	Clientes a Receber	
1-1-04	Clientes	
1-1-05-01	Adiantamento a fornecedor	
1-1-05-02	Adiantamentos a Funcionários	
1-1-05-03	Adiantamentos Diversos	
1-1-05	Adiantamento	
1-1-06-01	Títulos a Receber	

JOSE LUCIO LIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Rua Dois, Qd 02, nº 14, Bairro Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634

CEP: 65050-750

Diário:

São Luís

Folha: 2

MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-1-06	Títulos a Receber	
1-1-07-01	Créditos Tributários a Receber	
1-1-07-02	Outros Créditos a Receber	
1-1-07	Créditos a receber	
1-1-08-01-02	Estoque Final	2.371,25D
	=Estoques	*****2.371,25D
	=Estoques	*****2.371,25D
1-1-08-01	Estoques	
1-1-08	Estoques	
1-1-09-01	Títulos e valores mobiliários	
1-1-09	Títulos e valores	
1-1-10-01	Despesas antecipadas	
	=T o t a l - Circulante	**1.709.571,11D
1-1-10	Despesas antecipadas	
1-1	Circulante	
1-2-01-01	Aplicações em Incentivos Fiscais	
1-2-01	Realizável a longo prazo	
1-2-02-01-01	Rosario-Ma	21.984,00D
1-2-02-01-02	Patos-Pb	17.100,00D
1-2-02-01-03	Sousa-Pb	31.200,00D
1-2-02-01-04	Lago da Pedra-Ma	6.000,00D
	=Clientes a Receber	*****76.284,00D
	=Clientes a Receber	*****76.284,00D
1-2-02-01	Clientes a Receber	
1-2-02	Clientes a Receber	
1-2-03-01	Imóveis	
1-2-03-02	Instalações	
1-2-03-03-01	Máquinas e equipamentos	342.035,80D
	=Máquinas e equipamentos	****342.035,80D
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	
1-2-03-04	Informática	
1-2-03-05-01	Móveis e Utensílios	26.019,00D
	=Móveis e utensílios	*****26.019,00D
1-2-03-05	Móveis e utensílios	
1-2-03-06-01	Veículos	262.260,00D
	=Veículos	****262.260,00D
1-2-03-06	Veículos	
1-2-03-07-04	Computadores e Periféricos	14.067,00D
	=Imobilizações em curso	*****14.067,00D

JOSE LUCIO LIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021
 Rua Dois, Qd 02, nº 14, Bairro Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634
 CEP: 65050-750

Diário:
 São Luis

Folha: 3
 MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-2-03-07	Imobilizações em curso	
1-2-03-08	Outras imobilizações	
	=Imobilizado	****644.381,80D
1-2-03	Imobilizado	
1-2-04-01-01	(-) Máquinas e Equipamentos	277.801,74C
1-2-04-01-02	(-) Móveis e Utensílios	21.104,30C
1-2-04-01-03	(-) Veículos	212.722,00C
1-2-04-01-04	(-) Computadores e Perifericos	12.816,60C
	=Depreciação Acumulada Imobilizado	****524.444,64C
	=Depreciação Acumulada	****524.444,64C
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	
1-2-04	Depreciação Acumulada	
1-2-05-01	Aquisição Intangível	
1-2-05-02	Diferido	
1-2-05-03	Amortização	
	=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	****196.221,16D
1-2-05	Intangível	
1-2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1-3-01-01	Compensação - Ativo	
	=Total - ATIVO	**1.905.792,27D
1-3-01	Compensação - Ativo	
1-3	Contas de compensação	
1	ATIVO	
2-1-01-01	Empréstimos	
2-1-01-02	Empréstimos Bancários	
2-1-01-03	Outros Empréstimos	
2-1-01	Empréstimo p/ capital de giro	
2-1-02-01	Parcelamentos	
2-1-02	Parcelamentos de Encargos e Tributos	
2-1-03-01-01	Fornecedores	14.697,90C
	=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	*****14.697,90C
	=Fornecedores Materia Prima	*****14.697,90C
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
2-1-03	Fornecedores Materia Prima	
2-1-05-01-05	INSS a Recolher	532,00C
2-1-05-01-06	FGTS a Recolher	252,00C
2-1-05-01-09	DAS a Pagar	32.483,91C
2-1-05-01-10	ICMS a Pagar	233,32C
	=Tributos e Contribuições a Recolher	****33.501,23C

JOSE LUCIO LIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

NIRE: 21200430634

Rua Dois, Qd 02, nº 14, Bairro Planalto Anil IV

CEP: 65050-750

Diário:
São LuísFolha: 4
MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-1-05-01	Tributos e Contribuições a Recolher	
2-1-05-02	Retenções de Imposto e Contribuições	
2-1-05-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições	
	=Tributos e Contribuições a Recolher	*****33.501,23C
2-1-05	Tributos e Contribuições a Recolher	
2-1-06-01-01	Salários a Pagar	1.927,50C
2-1-06-01-07	Pro labore a pagar	1.513,00C
	=Salários	*****3.440,50C
2-1-06-01	Salários	
2-1-06-02	Gratificações	
2-1-06-03	Participações	
2-1-06-04-01	Assessoria Contábil a Pagar	9.110,00C
	=Honorários	*****9.110,00C
2-1-06-04	Honorários	
2-1-06-05-03	Rescisão a Pagar	26.067,56C
	=Férias	*****26.067,56C
2-1-06-05	Férias	
	=Décimo Terceiro Salário	*****0,00C
2-1-06-06	Décimo Terceiro Salário	
2-1-06-07	Juros Sobre Capital Próprio	
2-1-06-08	Outras Obrigações	
	=Obrigações com Pessoal	*****38.618,06C
2-1-06	Obrigações com Pessoal	
2-1-07-01	Títulos a pagar	
2-1-07	Títulos	
2-1-08-01	Credores diversos	
2-1-08	Credores	
2-1-09-01	Outros Contas a Pagar	
2-1-09	Contas a pagar	
2-1-10-01	Provisões	
	=Total - Circulante	*****86.817,19C
2-1-10	Provisões	
2-1	Circulante	
2-2-01-01	Empréstimos	
2-2-01-02	Financiamentos	
2-2-01-03-01	Parcelamento Especial Simples Nacional	74.473,09C
	=Parcelamentos	*****74.473,09C
	=Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	*****74.473,09C
	=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****74.473,09C

JOSE LUCIO LIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
 CNPJ: 02.705.910/0001-03
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021
 Rua Dois, Qd 02, nº 14, Bairro Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634
 CEP: 65050-750

Diário: _____
 São Luís

Folha: 5
 MA

Saldo Atual

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-2-01-03	Parcelamentos	
2-2-01	Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	
2-2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2-3-02-01-03	Jose Lucio Lira	250.000,00C
2-3-02-01-04	Mara Carliane Lira	250.000,00C
	=Capital Social Integralizado	****500.000,00C
2-3-02-01	Capital Social Integralizado	
2-3-02-02	Reservas de Reavaliação	
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	
2-3-02-04	Ajuste de Avaliação Patrimonial	
2-3-02-05	Outros Ajustes a Valor de Mercado	
2-3-02-06	(-) Ações em Tesouraria	
	=Capital Social	****500.000,00C
2-3-02	Capital Social	
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Acumulados	1.318.772,03C
2-3-03-01-02	Prejuízos/Déficits Acumulados	247.820,19D
	=Lucros/Superávits Acumulados	**1.070.951,84C
2-3-03-01	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-03-02	Resultado do Exercício	
2-3-03-03	Ajustes de Exercícios Anteriores	
	=Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado	**1.070.951,84C
2-3-03	Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado	
2-3-04-01	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-04	Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado	
2-3-05-01-01	Resultado do Exercício	173.550,15C
	=Resultado do Exercício no Período	****173.550,15C
	=Resultado do Exercício	****173.550,15C
	=T o t a l - Patrimônio Líquido	**1.744.501,99C
2-3-05-01	Resultado do Exercício no Período	
2-3-05	Resultado do Exercício	
2-3	Patrimônio Líquido	
2-5-01-01	Compensação - Passivo	
	=T o t a l - P A S S I V O	**1.905.792,27C
2-5-01	Compensação - Passivo	
2-5	Contas de compensação	
2	P A S S I V O	

JOSE LUCIO LIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03 Nire: 21200430634 Data: 31/08/1998

Rua Dois, Qd 02, nº 14, Bairro Planalto Anil IV

Balço Patrimonial em 31/12/2021

Assinatura: /

V S MARTINS

Diário: 0

Folha: 6

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.905.792,27 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUCIO LIRA

Sócio - Administrador

CPF: 16269853320

RG: 1106999851 Orgão: SSPCE

Expedição: 10/12/1999

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

RG: 258306 Orgão: SSPMA

Expedição: 05/02/1975

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA(00010)
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

V SMARTINS

Diário :0 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
R E C E I T A			
Receita Bruta Produtos e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Produtos	3-1-01-01	1410	502.886,67C
=Receita Bruta			****502.886,67C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	91.857,17C
=Receita sobre Serviços			****91.857,17C
=T o t a l - Receita Bruta Produtos e Serviços			****594.743,84C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	50.918,63D
=Dedução de receita sobre vendas			*****50.918,63D
=T o t a l - Dedução de receita			*****50.918,63D
=T o t a l - RECEITA			****543.825,21C

JOSE LUCIO LIRA
 Sócio - Administrador
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec. Contabil
 CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA(00010) V S MARTINS
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :0 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	1.097,00D
=Outros materiais diretos			*****1.097,00D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	2.982,87D
=Outros custos diretos			*****2.982,87D
=Total - Custos diretos da produção			*****4.079,87D
Despesas com Pessoal			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	97.335,53D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	37.427,09D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	4.931,48D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	20.400,00D
=Despesas com Pessoal			****160.094,10D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	1.251,12D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****1.251,12D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	2.059,53D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	4.580,24D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	1.195,02D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****7.834,79D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05-01	2290	118.154,94D
Despesas Cartório	4-3-05-04	2340	697,36D

JOSE LUCIO LIRA
 Sócio - Administrador
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec. Contabil
 CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA(00010)
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

VSMARTINS

Diário :0 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Administrativas			****118.852,30D
=Total - Despesas com Pessoal			****288.032,31D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	9.030,30D
=Tributos			*****9.030,30D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	69.132,58D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			****69.132,58D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			****69.132,58D
=Total - DESPESAS			****370.275,06D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	543.825,21C
DESPESAS+ CUSTO----->	370.275,06D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****173.550,15

JOSE LUCIO LIRA
 Sócio - Administrador
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec. Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Endereço: Rua Dois 14, Qd 02, Planalto Anil IV, São Luís, MA

V S MARTINS

Diário: 0

Folha:

10

FOLHAS:

209

Nº PROCESSO:

22/2023

Assinatura:

f

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 173.550,15 (CENTO E
SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA Reais
E QUINZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE LUCIO LIRA

Sócio - Administrador

CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O



FOLHAS: 210
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11104821320	VANER SILVA MARTINS
16269853320	JOSE LUCIO LIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 14:55 SOB N° 20220532788.
PROTOCOLO: 220532788 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205469597. CNPJ DA SEDE: 02705910000103.
NIRE: 21200430634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

V S MARTINS

Termos de Abertura e EncerramentoDiário: 11 Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 50 (CINQUENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 50 (CINQUENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 11 (ONZE) DA EMPRESA NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DOIS, Nº 14 QD 02, PLANALTO ANIL IV, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP: 65050-750, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21200430634 POR DESPACHO DE 31/08/1998 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 02.705.910//0001-03, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 09403000, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB Nº 121668851.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. VANER SILVA MARTINS REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 010275/0, REGISTRADO NO CPF Nº 111.048.213-20.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR – JOSÉ LUCIO LIRA
CPF – 162.698.533-20

VANER SILVA MARTINS
CRC MA - 010275/0
CPF: 111.048.213-20

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021			
(290)	Vlr. que se transfere inicio de exercicio.	1.864,91	
(295)	Vlr. que se transfere inicio de exercicio.		1.864,91
(1335)	Ref. resultado do exercicio 2020		343.970,02
(1345)	Ref. resultado do exercicio 2020	343.970,02	
04 de janeiro de 2021			
(25)	Despesas com plano de saude, Bradesco.		4.571,07
(3541)	Despesas com plano de saude, Bradesco.	4.571,07	
05 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto Férias		3.410,93
(25)	Pagto Salário mes de 12/2020		5.339,27
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		14.221,11
(300)	Matéria Prima conforme 225980-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	767,98	
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	14.221,11	
(775)	Matéria Prima conforme 225980-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		767,98
(940)	Pagto Salário mes de 12/2020	5.339,27	
(995)	Pagto Férias	3.410,93	
06 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto. Alvará 2021		377,52
(3289)	Pagto. Alvará 2021	377,52	
07 de janeiro de 2021			
(25)	Compra Material de expediente conf. recibo		50,00
(25)	Pagto. FGTS mês de 12/2020.		882,80
(300)	Matéria Prima conforme 28959-BRC COM FERRAMENTAS ACESSÓRIOS LTDA	23,00	
(300)	Matéria Prima conforme 40285-DUALCOM COM DE MAQ EQUIP E SERV LTDA	1.120,00	
(775)	Matéria Prima conforme 28959-BRC COM FERRAMENTAS ACESSÓRIOS LTDA		23,00
(775)	Matéria Prima conforme 40285-DUALCOM COM DE MAQ EQUIP E SERV LTDA		1.120,00
(825)	Pagto. FGTS mês de 12/2020.	882,80	
(2305)	Compra Material de expediente conf. recibo	50,00	
08 de janeiro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 1952-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI	7.170,90	
(300)	Matéria Prima conforme 6730-UNITED CAR LTDA - SOBRAL	335,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1952-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI		7.170,90
(775)	Matéria Prima conforme 6730-UNITED CAR LTDA - SOBRAL		335,00
09 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto. assinatura internet ref. 01/2021.		165,00
(2185)	Pagto. assinatura internet ref. 01/2021.	165,00	
11 de janeiro de 2021			

*** A Transportar:	384.269,51	384.269,51
--------------------	------------	------------

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	384.269,51	384.269,51
(25)	Pagto Fretes material elétrico.		391,13
(2160)	Pagto Fretes material elétrico.	391,13	
14 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto Fretes.		98,00
(2160)	Pagto Fretes.	98,00	
15 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto Fretes sobre ICMS		158,79
(25)	Pagto Luz do mês de 12/2020.		214,20
(3709)	Receita na Venda de Produtos 571-06553887001365- MUNICIPIO DE PIRACURUCA	85.675,50	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 571-06553887001365- MUNICIPIO DE PIRACURUCA		85.675,50
(1770)	Pagto Luz do mês de 12/2020.	214,20	
(2160)	Pagto Fretes sobre ICMS	158,79	
16 de janeiro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 659068-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	67,67	
(300)	Matéria Prima conforme 659070-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	4.709,36	
(300)	Matéria Prima conforme 659070-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	27,20	
(775)	Matéria Prima conforme 659068-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		67,67
(775)	Matéria Prima conforme 659070-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		4.709,36
(775)	Matéria Prima conforme 659070-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		27,20
19 de janeiro de 2021			
(25)	Receb. cliente nota fiscal nº 565	12.450,00	
(3254)	Receb. cliente nota fiscal nº 565		12.450,00
20 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto. ajuda viagem licitação para Santa Ines		51,12
(25)	Pagto ICMS mes 12/2020.		177,57
(25)	Pagto PGDAS mes 12/2020.		72.460,81
(25)	Pagto. INSS mês de 12/2020,		532,19
(820)	Pagto. INSS mês de 12/2020,	532,19	
(3037)	Pagto PGDAS mes 12/2020.	72.460,81	
(3044)	Pagto ICMS mes 12/2020.	177,57	
(2055)	Pagto. ajuda viagem licitação para Santa Ines	51,12	
21 de janeiro de 2021			
(25)	Crea/Pi, anuidade pessoa jurídica.		491,27
(25)	Crea/Pi, registro pessoa jurídica.		265,92
(3422)	Crea/Pi, anuidade pessoa jurídica.	491,27	
(3422)	Crea/Pi, registro pessoa jurídica.	265,92	
	*** A Transportar:	562.040,24	562.040,24

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura:

/

Diário : 11

Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	562.040,24	562.040,24
22 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto. ajuda viagem licitação para Daniel		1.200,00
(2055)	Pagto. ajuda viagem licitação para Daniel	1.200,00	
23 de janeiro de 2021			
(25)	Crea/Pi, taxa de registro empresa.		88,78
(25)	Crea/Pi, responsabilidade técnica.		88,78
(3422)	Crea/Pi, taxa de registro empresa.	88,78	
(3422)	Crea/Pi, responsabilidade técnica.	88,78	
25 de janeiro de 2021			
(25)	Compra de material - anteparos e cx de contralador.		6.840,00
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		85,50
(3352)	Compra de material - anteparos e cx de contralador.	6.840,00	
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	85,50	
27 de janeiro de 2021			
(25)	Crea/Pi, anuidade pessoa juridica.		736,92
(25)	Crea/Pi, registro de quitação.		54,60
(3422)	Crea/Pi, anuidade pessoa juridica.	736,92	
(3422)	Crea/Pi, registro de quitação.	54,60	
28 de janeiro de 2021			
(25)	Pagto manutenção de veículos		761,59
(3317)	Pagto manutenção de veículos	761,59	
29 de janeiro de 2021			
(25)	Despesas de Daniel.		2.950,00
(25)	Compra de material - fabricação porta fogo		3.500,00
(25)	Pagto Fretes transporte de material.		129,94
(2160)	Pagto Fretes transporte de material.	129,94	
(3324)	Despesas de Daniel.	2.950,00	
(3352)	Compra de material - fabricação porta fogo	3.500,00	
30 de janeiro de 2021			
(25)	Pago Serviços Prestados.		2.650,00
(25)	Pagto. pro-labore mês de 12/2020.		1.700,00
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS (ESPECIAL)		1.780,44
(25)	Pagto Parcelamento ref. JAN/2021		350,81
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 12/2020.	1.700,00	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS (ESPECIAL)	1.780,44	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. JAN/2021	350,81	
(3415)	Pago Serviços Prestados.	2.650,00	
31 de janeiro de 2021			
(25)	Crea/Pi, anuidade.		155,82
(820)	Provisao INSS Folha mes <01/2021>		138,67
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <01/2021>		187,00
(820)	Pagto INSS - Férias <01/2021>		140,01
(820)	Provisao INSS Folha mes <01/2021>		172,50
	*** A Transportar:	584.957,60	585.751,60

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO:

22/2023

V SMARTINS

Assinatura:

Diário : 11

Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	587.702,23	606.111,17
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	1.724,20	
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	2.100,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	503,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	1.257,50	
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	503,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	2.703,40	
(1885)	Provisao Salarios mes <01/2021>	739,46	
(1905)	Pagto Férias <01/2021>	796,42	
(1905)	Pagto Férias <01/2021>	265,47	
(1905)	Pagto Férias <01/2021>	311,66	
(1905)	Pagto Férias <01/2021>	796,42	
(1905)	Pagto Férias <01/2021>	1.170,81	
(1905)	Pagto Férias <01/2021>	432,49	
(1965)	Provisão FGTS mes 01/2021	1.085,52	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <01/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 01/2021.	1.161,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 01-2021 (alt. empresas)	700,00	
(3422)	Crea/Pi, anuidade.	155,82	
(3219)	Provisão ICMS mes de 01/2021.	302,77	
01 de fevereiro de 2021			
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		82,00
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	82,00	
03 de fevereiro de 2021			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		39.721,48
(25)	Compra Combustível conf. recibo		150,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	39.721,48	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00	
04 de fevereiro de 2021			
(25)	Despesas com plano de saude Bradesco.		4.571,07
(300)	Matéria Prima conforme 662734-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	416,84	
(775)	Matéria Prima conforme 662734-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		416,84
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco.	4.571,07	
05 de fevereiro de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 01/2021		661,00
(25)	Pagto. pro-labore mês de 01/2021		1.326,00
(25)	Pagto. IRRF mes de 01/2021		87,75
(25)	Pagto Salário mes de 01/2021		8.779,03
(25)	Compra Material de Construção conf. recibo		54,00
(940)	Pagto Salário mes de 01/2021	8.779,03	
(2918)	Pagto. IRRF mes de 01/2021	87,75	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 01/2021	1.326,00	
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 01/2021	661,00	
(2295)	Compra Material de Construção conf. recibo	54,00	

*** A Transportar:

661.960,34

661.960,34

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		661.960,34	661.960,34
07 de fevereiro de 2021			
(25)	Pagto. FGTS mês de 01/2021.		1.085,52
(825)	Pagto. FGTS mês de 01/2021.	1.085,52	
08 de fevereiro de 2021			
(25)	Crea/PI - Tecnico.		233,94
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		346,14
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		328,57
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	346,14	
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	328,57	
(3422)	Crea/PI - Tecnico.	233,94	
09 de fevereiro de 2021			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 571.	85.675,50	
(3709)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 571.		85.675,50
10 de fevereiro de 2021			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 576.	17.132,00	
(3716)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 576.		17.132,00
(3716)	Receita na Venda de Produtos 576-36327422000113-VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZACAO LT	17.132,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 576-36327422000113-VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZACAO LT		17.132,00
11 de fevereiro de 2021			
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		50,00
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	50,00	
12 de fevereiro de 2021			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 556.	58.000,00	
(25)	Despesas de viagem.		1.890,00
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		88,10
(25)	Compra Material de expediente conf. recibo		70,00
(3513)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 556.		58.000,00
(2305)	Compra Material de expediente conf. recibo	70,00	
(3324)	Despesas de viagem.	1.890,00	
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	88,10	
15 de fevereiro de 2021			
(25)	Pago Serviços Prestados		1.230,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(25)	Pagto Luz do mês de 01/2021.		366,20
(25)	Pagto. assinatura internet ref. 01/2021.		160,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 01/2021.	366,20	
(2185)	Pagto. assinatura internet ref. 01/2021.	160,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
(3415)	Pago Serviços Prestados	1.230,00	
16 de fevereiro de 2021			
		845.948,31	845.948,31

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

V. SMARTINS

Diário : 11

Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	845.948,31	845.948,31
(25)	Pagto Parcelamento ref. ISS.		3.675,76
(3282)	Pagto Parcelamento ref. ISS.	3.675,76	
17 de fevereiro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 80549-Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos	1.759,56	
(775)	Matéria Prima conforme 80549-Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos		1.759,56
18 de fevereiro de 2021			
(25)	Autenticação de documentos cartorio		31,76
(25)	Pagto. INSS mês de 01/2021.		1.213,12
(820)	Pagto. INSS mês de 01/2021.	1.213,12	
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	31,76	
19 de fevereiro de 2021			
(25)	Compra de material para utilização de serviços		356,79
(300)	Matéria Prima conforme 1572-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME	1.630,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1572-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME		1.630,00
(3387)	Compra de material para utilização de serviços	356,79	
20 de fevereiro de 2021			
(25)	Pagto ICMS mes 01/021		302,77
(25)	Pago Serviços Prestados à hidráulicos.		710,00
(300)	Matéria Prima conforme 3472-CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	12,00	
(300)	Matéria Prima conforme 3472-CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	726,00	
(775)	Matéria Prima conforme 3472-CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		12,00
(775)	Matéria Prima conforme 3472-CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		726,00
(3044)	Pagto ICMS mes 01/021	302,77	
(3415)	Pago Serviços Prestados à hidráulicos.	710,00	
22 de fevereiro de 2021			
(25)	Pagto PGDAS mes 01/2021.		1.238,68
(3037)	Pagto PGDAS mes 01/2021.	1.238,68	
27 de fevereiro de 2021			
(25)	Despesas de viagem Ceará		1.800,00
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS.		350,84
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS.		1.780,44
(25)	Pagto Parcelamento ref. ISS		602,14
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS.	350,84	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS.	1.780,44	
(3324)	Despesas de viagem Ceará	1.800,00	
(3282)	Pagto Parcelamento ref. ISS	602,14	

*** A Transportar:	862.138,17	862.138,17
--------------------	------------	------------

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: _____
 Diário : 11 Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	862.138,17	862.138,17
----------------	------------	------------

28 de fevereiro de 2021

(25)	Compra Combustível conf. recibo		170,00
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		85,69
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		138,67
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <02/2021>		187,00
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		172,50
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		64,40
(820)	Provisão Salario Familia mês <02/2021>	51,27	
(820)	Provisão Salario Familia mês <02/2021>	51,27	
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		96,67
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		241,80
(820)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>		126,96
(825)	Provisão FGTS mes 02/2021.		1.064,45
(3037)	Provisão PGDAS mes de 02/2021.		15.942,95
(3044)	Provisão ICMS mes de 02/2021.		118,97
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	85,69	
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		1.724,20
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	138,67	
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	172,50	
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		796,42
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	64,40	
(940)	Provisão Salario Familia mês <02/2021>		51,27
(940)	Provisão Salario Familia mês <02/2021>		51,27
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	96,67	
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		1.257,50
(940)	Provisão Vale Transportes mes <02/2021>	47,79	
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		218,80
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		796,42
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		2.703,40
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	241,80	
(940)	Provisão IRRF mes <02/2021>	41,82	
(940)	Provisão Vale Transportes mes <02/2021>	70,30	
(940)	Provisao INSS Folha mes <02/2021>	126,96	
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		1.170,81
(940)	Provisão Plano de saude mes <02/2021>	600,00	
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		200,00
(940)	Provisao Salarios mes <02/2021>		2.100,00
(2890)	Provisão Vale Transportes mes <02/2021>		47,79
(2890)	Provisão Vale Transportes mes <02/2021>		70,30
(2904)	Provisão Plano de saude mes <02/2021>		600,00
(2918)	Provisão IRRF mes <02/2021>		41,82
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <02/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <02/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 02/2021		1.161,00
(1455)	Provisão PGDAS mes de 02/2021.	15.942,95	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	1.724,20	

*** A Transportar:	881.781,46	895.239,23
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	881.781,46	895.239,23
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	796,42	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	1.257,50	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	218,80	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	796,42	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	2.703,40	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	1.170,81	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	200,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <02/2021>	2.100,00	
(1965)	Provisão FGTS mes 02/2021.	1.064,45	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <02/2021>	1.700,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	170,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 02/2021	1.161,00	
(3219)	Provisão ICMS mes de 02/2021.	118,97	
	02 de março de 2021		
(300)	Matéria Prima conforme 1584-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME	1.284,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1584-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME		1.284,00
	04 de março de 2021		
(25)	Pagto manutenção de veículos.		761,59
(25)	Despesas com plano de saude Bradesco.		4.571,07
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco.	4.571,07	
(3317)	Pagto manutenção de veículos.	761,59	
	05 de março de 2021		
(25)	Pagto Salário mes de 02/2021.		9.383,49
(25)	Pagto. pro-labore mês de 02/2021.		1.513,00
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		4.544,40
(25)	Pagto. FGTS mês de 02/2021		1.064,45
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	4.544,40	
(825)	Pagto. FGTS mês de 02/2021	1.064,45	
(940)	Pagto Salário mes de 02/2021.	9.383,49	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 02/2021.	1.513,00	
	08 de março de 2021		
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 02/2021		661,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 02/2021	661,00	
	10 de março de 2021		
(25)	Compra Combustível conf. recibo		80,00
(25)	Pagto Luz do mês de 02/2021.		258,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 02/2021.	258,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	80,00	
	11 de março de 2021		
(25)	Compra Material de Construção conf. recibo		195,00
(2295)	Compra Material de Construção conf. recibo	195,00	
	*** A Transportar:	919.555,23	919.555,23

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO:

Assinatura:

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	919.555,23	919.555,23
15 de março de 2021				
(25)	Pagto. assinatura internet ref. 02/2021.		165,00	
(2185)	Pagto. assinatura internet ref. 02/2021.	165,00		
17 de março de 2021				
(25)	Autenticação de documentos cartorio		51,12	
(25)	Compra Combustível conf. recibo		100,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	100,00		
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	51,12		
18 de março de 2021				
(25)	Ref. multa rescisória.		6.345,35	
(25)	Despesas de viagem.		1.500,00	
(25)	Pagto manutenção de caminhão.		380,00	
(25)	Pago Serviços Prestados		138,70	
(25)	Pagto. INSS mês de 02/2021.		3.115,34	
(300)	Matéria Prima conforme 18394-RR TRUCK SERVICE GUAJAJARAS	1.010,00		
(775)	Matéria Prima conforme 18394-RR TRUCK SERVICE GUAJAJARAS		1.010,00	
(820)	Pagto. INSS mês de 02/2021.	3.115,34		
(1945)	Ref. multa rescisória.	6.345,35		
(3317)	Pagto manutenção de caminhão.	380,00		
(3324)	Despesas de viagem.	1.500,00		
(3415)	Pago Serviços Prestados	138,70		
20 de março de 2021				
(25)	Pagto. IRRF mes de 02/2021		41,82	
(25)	Pagto ICMS mes 02/2021.		118,97	
(25)	Pagto PGDAS mes 02/2021.		12.939,97	
(3037)	Pagto PGDAS mes 02/2021.	12.939,97		
(3044)	Pagto ICMS mes 02/2021.	118,97		
(2918)	Pagto. IRRF mes de 02/2021	41,82		
22 de março de 2021				
(3723)	Receita na Venda de Produtos 577-06226583000150-MUNICIPIO DE SANTA HELENA	8.950,00		
(1415)	Receita na Venda de Produtos 577-06226583000150-MUNICIPIO DE SANTA HELENA		8.950,00	
23 de março de 2021				
(25)	Confecção e recorte de adsivos		139,00	
(1740)	Confecção e recorte de adsivos	139,00		
25 de março de 2021				
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		4.750,00	
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	4.750,00		
28 de março de 2021				
		*** A Transportar:	959.300,50	959.300,50

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

Nº PROCESSO: 22/2023

V S MARTINS

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Assinatura: /

Diário : 11

Folha: 12

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	959.300,50	959.300,50
(25)	Pagto Parcelamento ref. ISS		614,32
(3282)	Pagto Parcelamento ref. ISS	614,32	
29 de março de 2021			
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		51,00
(25)	Compra material elétrico		36,80
(3716)	Receita na Venda de Produtos 578-36327422000114-VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZACAO LT	3.774,60	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 578-36327422000114-VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZACAO LT		3.774,60
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	51,00	
(3373)	Compra material elétrico	36,80	
30 de março de 2021			
(25)	RECEBIMENTO NF Nº 578	3.774,00	
(3716)	RECEBIMENTO NF Nº 578		3.774,00
(825)	Provisão FGTS mes 03/2021		951,77
(1965)	Provisão FGTS mes 03/2021	951,77	
31 de março de 2021			
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS.		351,29
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS.		1.782,32
(820)	RESCISÃO ELIANA		130,14
(820)	RESCISÃO DE EMILIA RIBEIRO		78,58
(820)	Pagto INSS - Férias <03/2021>		193,26
(820)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>		6,90
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <03/2021>		187,00
(820)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>		8,40
(820)	Provisão Salario Familia mês <03/2021>	51,27	
(820)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>		96,67
(820)	Pagto INSS - Férias <03/2021>		134,40
(820)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>		3,77
(820)	Provisão Salario Familia mês <03/2021>	51,27	
(820)	Pagto INSS - Férias <03/2021>		355,91
(820)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>		12,61
(820)	Pagto INSS - Férias <03/2021>		253,39
(3037)	Provisão PGDAS mes de 03/2021		369,77
(3044)	Provisão ICMS mes de 03/2021		44,68
(940)	Provisao Salarios mes <03/2021>		57,47
(940)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>	6,90	
(940)	Provisao Salarios mes <03/2021>		70,00
(940)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>	8,40	
(940)	Provisão Salario Familia mês <03/2021>		51,27
(940)	Provisao Salarios mes <03/2021>		1.257,50
(940)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>	96,67	
(940)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>	3,77	
(940)	Provisão Salario Familia mês <03/2021>		51,27
(940)	Provisao Salarios mes <03/2021>		41,92
(940)	Provisao Salarios mes <03/2021>		90,11

*** A Transportar:	968.721,27	974.131,62
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 223Nº PROCESSO: 22/2023

Página 13 de 51

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: [assinatura]

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		968.721,27	974.131,62
(940)	Provisao INSS Folha mes <03/2021>	12,61	
(2918)	Pagto IRRF - Férias <03/2021>		15,13
(2918)	Pagto IRRF - Férias <03/2021>		132,49
(2918)	Pagto IRRF - Férias <03/2021>		48,20
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <03/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <03/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 03/2021		1.161,00
(995)	Pagto Férias <03/2021>		1.724,20
(995)	Pagto Férias <03/2021>		574,73
(995)	Pagto INSS- Férias <03/2021>	193,26	
(995)	Pagto IRRF - Férias <03/2021>	15,13	
(995)	Pagto Férias <03/2021>		1.257,50
(995)	Pagto Férias <03/2021>		419,17
(995)	Pagto INSS- Férias <03/2021>	134,40	
(995)	Pagto Férias <03/2021>		901,13
(995)	Pagto INSS- Férias <03/2021>	355,91	
(995)	Pagto IRRF - Férias <03/2021>	132,49	
(995)	Pagto Férias <03/2021>		2.100,00
(995)	Pagto IRRF - Férias <03/2021>	48,20	
(995)	Pagto INSS- Férias <03/2021>	253,39	
(995)	Pagto Férias <03/2021>		700,00
(995)	Pagto Férias <03/2021>		2.703,40
(3702)	RESCISÃO ELIANA	130,14	
(3702)	RESCISÃO DE ELIANA COSTA		6.531,89
(3702)	RESCISÃO DE EMILIA RIBEIRO	78,58	
(3702)	RESCISÃO DE EMILIA RIBEIRO		6.022,03
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS.	351,29	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS.	1.782,32	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 03/2021	369,77	
(1885)	Provisao Salarios mes <03/2021>	57,47	
(1885)	Provisao Salarios mes <03/2021>	70,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <03/2021>	1.257,50	
(1885)	Provisao Salarios mes <03/2021>	41,92	
(1885)	Provisao Salarios mes <03/2021>	90,11	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	1.724,20	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	574,73	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	1.257,50	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	419,17	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	901,13	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	2.100,00	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	700,00	
(1905)	Pagto Férias <03/2021>	2.703,40	
(1950)	RESCISÃO DE ELIANA COSTA	6.531,89	
(1950)	RESCISÃO DE EMILIA RIBEIRO	6.022,03	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <03/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 03/2021	1.161,00	
*** A Transportar:		1.000.077,81	1.000.122,49

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03

NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Assinatura: /

V SMARTINS

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 11

Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.000.077,81	1.000.122,49
(3219)	Provisão ICMS mes de 03/2021	44,68	
04 de abril de 2021			
(25)	Despesas com plano de saude Bradesco		4.571,07
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco	4.571,07	
05 de abril de 2021			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		312,92
(25)	Pagto Salário mes de 03/2021.		1.491,19
(25)	Pagto. IRRF mes de 03/2021.		195,82
(25)	Pagto Férias		9.247,35
(25)	Pagto Plano de Saúde mes de 03/2021.		600,00
(25)	Pagto Vale Transporte do Mês de 03/2021.		118,09
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	312,92	
(940)	Pagto Salário mes de 03/2021.	1.491,19	
(2890)	Pagto Vale Transporte do Mês de 03/2021.	118,09	
(2904)	Pagto Plano de Saúde mes de 03/2021.	600,00	
(2918)	Pagto. IRRF mes de 03/2021.	195,82	
(995)	Pagto Férias	9.247,35	
07 de abril de 2021			
(25)	Pagto. pro-labore mês de 03/2021.		1.513,00
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 03/2021.	1.513,00	
08 de abril de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 03/2021		600,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 03/2021	600,00	
10 de abril de 2021			
(25)	Pagto manutenção de veiculo		761,25
(300)	Matéria Prima conforme 32690-ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	175,00	
(300)	Matéria Prima conforme 674334-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	137,92	
(775)	Matéria Prima conforme 32690-ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		175,00
(775)	Matéria Prima conforme 674334-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		137,92
(3317)	Pagto manutenção de veiculo	761,25	
12 de abril de 2021			
(25)	Multa rescisoria.		4.319,09
(3513)	Receita na Venda de Produtos 579-06554067000154-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	25.980,00	
(3723)	Receita na Venda de Produtos 580-6226583000150-MUNICIPIO DE SANTA HELENA	708,90	
(820)	Ref.salario familia na rescisão	102,54	
(820)	Rescisão Moisenielma		69,15
(820)	Rescisão Francisca		69,15
(3702)	Ref.salario familia na rescisão		102,54
(3702)	Rescisão Moisenielma	69,15	
	*** A Transportar:	1.046.706,69	1.024.406,03

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 11 Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	1.024.406,03
(3702)	Rescisão Moisenielma		5.654,13
(3702)	Rescisão Francisca	69,15	
(3702)	Rescisão Francisca		5.602,86
(1415)	Receita na Venda de Produtos 579-06554067000154-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		25.980,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 580-6226583000150-MUNICIPIO DE SANTA HELENA		708,90
(1945)	Multa rescisoria.	4.319,09	
(1950)	Rescisão Moisenielma	5.654,13	
(1950)	Rescisão Francisca	5.602,86	
14 de abril de 2021			
(25)	Pagto. FGTS mês de 03/2021		951,77
(825)	Pagto. FGTS mês de 03/2021	951,77	
15 de abril de 2021			
(25)	Material de Uso e Consumo conforme recibo		68,54
(25)	Pagto. assinatura internet ref. 03/2021.		265,02
(2185)	Pagto. assinatura internet ref. 03/2021.	265,02	
(2300)	Material de Uso e Consumo conforme recibo	68,54	
16 de abril de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		500,00
(25)	Pagto Correiros/Telegrafos		64,23
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	500,00	
(3366)	Pagto Correiros/Telegrafos	64,23	
20 de abril de 2021			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		2.294,00
(25)	Pagto ICMS mes 03/2021.		44,68
(25)	Pagto. INSS mês de 03/2021.		1.343,88
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	2.294,00	
(820)	Pagto. INSS mês de 03/2021.	1.343,88	
(3044)	Pagto ICMS mes 03/2021.	44,68	
23 de abril de 2021			
(25)	Manutenção de equipamentos		1.865,00
(3443)	Manutenção de equipamentos	1.865,00	
24 de abril de 2021			
(25)	Pagto Correiros/Telegrafos		88,20
(3366)	Pagto Correiros/Telegrafos	88,20	
26 de abril de 2021			
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		29,50
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	29,50	
28 de abril de 2021			
(25)	Manutenção de equipamentos Floriano-Pi.		4.630,00
(3443)	Manutenção de equipamentos Floriano-Pi.	4.630,00	
		*** A Transportar:	1.074.496,74

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: / V SMARTINS

Diário : 11 Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	1.074.496,74	1.074.496,74
----------------	--------------	--------------

30 de abril de 2021

(25)	Pagto Parcelamento ref. ISS		658,32
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS.		351,29
(25)	Pagto Parcelamento ref. DAS.		1.743,27
(820)	Provisao INSS Folha mes <04/2021>		241,80
(820)	Provisao INSS Folha mes <04/2021>		172,50
(820)	Provisao INSS Folha mes <04/2021>		138,67
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <04/2021>		187,00
(825)	Provisão FGTS mes 04/2021		522,20
(940)	Provisão IRRF mes <04/2021>	41,82	
(940)	Provisao INSS Folha mes <04/2021>	241,80	
(940)	Provisao INSS Folha mes <04/2021>	172,50	
(940)	Provisao Salarios mes <04/2021>		2.100,00
(940)	Provisao Salarios mes <04/2021>		1.724,20
(940)	Provisao INSS Folha mes <04/2021>	138,67	
(940)	Provisao Salarios mes <04/2021>		2.703,40
(2918)	Provisão IRRF mes <04/2021>		41,82
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <04/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <04/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 04/2021		1.161,00
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS.	351,29	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. DAS.	1.743,27	
(1885)	Provisao Salarios mes <04/2021>	2.100,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <04/2021>	1.724,20	
(1885)	Provisao Salarios mes <04/2021>	2.703,40	
(1965)	Provisão FGTS mes 04/2021	522,20	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <04/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 04/2021	1.161,00	
(3282)	Pagto Parcelamento ref. ISS	658,32	

04 de maio de 2021

(25)	Despesas com plano de saude Bradesco		4.571,07
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco	4.571,07	

05 de maio de 2021

(25)	Pagto Salário mes de 04/2021		5.932,81
(940)	Pagto Salário mes de 04/2021	5.932,81	

07 de maio de 2021

(25)	Pagto. pro-labore mês de 04/2021		1.513,00
(25)	Pagto. FGTS mês de 04/2021		522,20
(825)	Pagto. FGTS mês de 04/2021	522,20	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 04/2021	1.513,00	

08 de maio de 2021

(25)	Pagto. Contador ref. mes de 04/2021		600,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 04/2021	600,00	

*** A Transportar:	1.101.081,29	1.101.081,29
--------------------	--------------	--------------

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

VSMARTINS

Diário : 11

Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	1.101.081,29	1.101.081,29
12 de maio de 2021				
(25)	Pagto manutenção de veiculo		761,59	
(3317)	Pagto manutenção de veiculo	761,59		
19 de maio de 2021				
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 579	25.980,00		
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 580	780,00		
(3513)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 579		25.980,00	
(3723)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 580		780,00	
20 de maio de 2021				
(25)	Pagto. INSS mês de 04/2021		775,73	
(820)	Pagto. INSS mês de 04/2021	775,73		
21 de maio de 2021				
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00		
23 de maio de 2021				
(25)	Compra Combustível conf. recibo		37,05	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	37,05		
24 de maio de 2021				
(300)	Matéria Prima conforme 6209-R DE A NUNES	119,00		
(775)	Matéria Prima conforme 6209-R DE A NUNES		119,00	
25 de maio de 2021				
(300)	Matéria Prima conforme 683086-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	187,44		
(775)	Matéria Prima conforme 683086-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		187,44	
28 de maio de 2021				
(300)	Matéria Prima conforme 280637-ACO MARANHAO LTDA FILIAL	451,02		
(775)	Matéria Prima conforme 280637-ACO MARANHAO LTDA FILIAL		451,02	
29 de maio de 2021				
(25)	Pagto Fretes		129,60	
(25)	Despesas ref. licitações		13,40	
(2135)	Despesas ref. licitações	13,40		
(2160)	Pagto Fretes	129,60		
30 de maio de 2021				
(25)	Pagto Parcelamento ref. 04/2021		658,92	
(25)	Pagto Parcelamento ref. 04/2021		1.788,23	
(25)	Pagto Parcelamento ref. 04/2021		352,71	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 04/2021	1.788,23		
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 04/2021	352,71		
(3282)	Pagto Parcelamento ref. 04/2021	658,92		

*** A Transportar:	1.133.315,98	1.133.315,98
--------------------	--------------	--------------

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: / V SMARTINS
 Diário : 11 Folha: 18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	1.133.315,98	1.133.315,98
----------------	--------------	--------------

31 de maio de 2021

(3254)	REGULARIZAÇÃO NF 524 REMMESA CONT. COMO RECEITA		460,00
(3520)	NF 241 CONTABILIZADA A MAIOR R\$ 0,30		0,30
(3646)	ACERTO SALDO		0,40
(3716)	ACERTO SALDO		0,60
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <05/2021>		187,00
(820)	Provisao INSS Folha mes <05/2021>		13,51
(820)	Provisao INSS Folha mes <05/2021>		54,60
(820)	Provisao INSS Folha mes <05/2021>		44,82
(825)	Provisão FGTS mes 05/2021		120,47
(3037)	Provisão PGDAS mes de 05/2021		2.619,03
(940)	Provisao Salarios mes <05/2021>		180,23
(940)	Provisao INSS Folha mes <05/2021>	13,51	
(940)	Provisao Salarios mes <05/2021>		728,00
(940)	Provisao INSS Folha mes <05/2021>	54,60	
(940)	Provisao Salarios mes <05/2021>		597,72
(940)	Provisao INSS Folha mes <05/2021>	44,82	
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <05/2021>	187,00	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <05/2021>		1.700,00
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 05/2021		1.161,00
(1455)	Provisão PGDAS mes de 05/2021	2.619,03	
(1885)	Provisao Salarios mes <05/2021>	180,23	
(1885)	Provisao Salarios mes <05/2021>	728,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <05/2021>	597,72	
(1965)	Provisão FGTS mes 05/2021	120,47	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <05/2021>	1.700,00	
(3303)	ACERTO SALDO	0,60	
(3303)	ACERTO SALDO	0,40	
(3303)	NF 241 CONTABILIZADA A MAIOR R\$ 0,30	0,30	
(3303)	REGULARIZAÇÃO NF 524 REMMESA CONT. COMO RECEITA	460,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 05/2021	1.161,00	

01 de junho de 2021

(25)	Pagto Fretes		16,00
(2160)	Pagto Fretes	16,00	

02 de junho de 2021

(25)	Pagto Fretes		60,00
(2160)	Pagto Fretes	60,00	

04 de junho de 2021

(25)	Despesas com plano de saude Bradesco		4.571,07
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco	4.571,07	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	

*** A Transportar:	1.146.030,73	1.146.030,73
--------------------	--------------	--------------

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: V S MARTINS
Diário : 11 Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	1.146.030,73	1.146.030,73
----------------	--------------	--------------

05 de junho de 2021

(25)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima		757,46
(25)	Pagto Salário mes de 05/2021		1.393,02
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		50,00
(775)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima	757,46	
(940)	Pagto Salário mes de 05/2021	1.393,02	
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	50,00	

07 de junho de 2021

(25)	Pagto. IRRF mes de 05/2021		41,82
(25)	Pagto. pro-labore mês de 05/2021		1.513,00
(25)	Pagto. FGTS mês de 05/2021		120,47
(3730)	Receita na Venda de Produtos 582-07735178000120- MUNICIPIO DE TIANGUA	49.000,00	
(825)	Pagto. FGTS mês de 05/2021	120,47	
(2918)	Pagto. IRRF mes de 05/2021	41,82	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 05/2021	1.513,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 582-07735178000120- MUNICIPIO DE TIANGUA		49.000,00

08 de junho de 2021

(25)	Pagto. Contador ref. mes de 05/2021		600,00
(300)	Matéria Prima conforme 685616-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	303,55	
(775)	Matéria Prima conforme 685616-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		303,55
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 05/2021	600,00	

11 de junho de 2021

(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	

14 de junho de 2021

(25)	Pagto Fretes		387,24
(2160)	Pagto Fretes	387,24	

16 de junho de 2021

(25)	Pagto Luz do mês de 05/2021		563,26
(3737)	Receita na Venda de Produtos 583-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI	8.040,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 583-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI		8.040,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 05/2021	563,26	

17 de junho de 2021

(25)	Despesas Diversas conf. recibo		116,26
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	116,26	

20 de junho de 2021

*** A Transportar:	1.209.116,81	1.209.116,81
--------------------	--------------	--------------

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

Diário : 11

Folha: 20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.209.116,81	1.209.116,81
(25)	Pagto. INSS mês de 05/2021		299,93
(820)	Pagto. INSS mês de 05/2021	299,93	
22 de junho de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 688287-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	118,38	
(775)	Matéria Prima conforme 688287-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		118,38
23 de junho de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 80029-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.800,00	
(775)	Matéria Prima conforme 80029-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		1.800,00
24 de junho de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 1662-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME	1.284,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1662-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME		1.284,00
25 de junho de 2021			
(25)	Pagto Parcelamento ref. INSS		875,63
(25)	Pagto Parcelamento ref. INSS		1.629,71
(25)	Pagto Parcelamento ref. INSS		465,10
(25)	Pagto Parcelamento ref. INSS		752,20
(25)	Pagto Parcelamento ref. INSS		1.280,54
(3100)	Pagto Parcelamento ref. INSS	875,63	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. INSS	1.629,71	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. INSS	465,10	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. INSS	752,20	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. INSS	1.280,54	
27 de junho de 2021			
(25)	Autenticação de documentos cartorio		51,12
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	51,12	
28 de junho de 2021			
(25)	Despesas de viagem.		2.350,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		53,00
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	53,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
(3324)	Despesas de viagem.	2.350,00	
29 de junho de 2021			
(25)	Manutenção de equipamentos		1.650,00
(3443)	Manutenção de equipamentos	1.650,00	
30 de junho de 2021			

*** A Transportar:	1.221.926,42	1.221.926,42
--------------------	--------------	--------------

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura:

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.221.926,42	1.221.926,42
(25)	Autenticação de documentos cartorio		75,00
(25)	Pagto Parcelamento ref. 05/2021		5.326,18
(25)	Pagto Parcelamento ref. 05/2021		1.792,13
(820)	Provisao INSS Folha mes <06/2021>		47,25
(820)	Provisao INSS Folha mes <06/2021>		38,79
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <06/2021>		187,00
(825)	Provisão FGTS mes 06/2021.		91,78
(940)	Provisao Salarios mes <06/2021>		630,00
(940)	Provisao INSS Folha mes <06/2021>	47,25	
(940)	Provisao Salarios mes <06/2021>		517,26
(940)	Provisao INSS Folha mes <06/2021>	38,79	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <06/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <06/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 06/2021		1.161,00
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 05/2021	5.326,18	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 05/2021	1.792,13	
(1885)	Provisao Salarios mes <06/2021>	630,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <06/2021>	517,26	
(1965)	Provisão FGTS mes 06/2021.	91,78	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <06/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 06/2021	1.161,00	
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	75,00	
02 de julho de 2021			
(25)	Pago Serviços Prestados ref. limpeza		100,00
(3415)	Pago Serviços Prestados ref. limpeza	100,00	
04 de julho de 2021			
(25)	Despesas com plano de saude Bradesco		4.962,48
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco	4.962,48	
05 de julho de 2021			
(25)	Pagto. pro-labore mês de 06/2021		1.513,00
(25)	Pagto Salário mes de 06/2021		1.061,22
(3744)	Receita na Venda de Produtos 585-07408825000199-SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPORT	49.316,65	
(940)	Pagto Salário mes de 06/2021	1.061,22	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 06/2021	1.513,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 585-07408825000199-SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPORT		49.316,65
06 de julho de 2021			
(25)	Autenticação de documentos cartorio		53,00
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	53,00	
07 de julho de 2021			
(25)	Despesas de viagem Tinguá		1.500,00
(25)	Pagto. FGTS mês de 06/2021		91,78
(825)	Pagto. FGTS mês de 06/2021	91,78	
(3324)	Despesas de viagem Tinguá	1.500,00	
	*** A Transportar:	1.292.090,94	1.292.090,94

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	1.292.090,94
08 de julho de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 06/2021		400,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		220,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 06/2021	400,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	220,00	
12 de julho de 2021			
(3751)	Receita na Venda de Produtos 586-07982036000167- MUNICIPIO DE CRATEUS	7.008,00	
(300)	Matéria Prima conforme 523203-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	186,19	
(775)	Matéria Prima conforme 523203-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA		186,19
(1415)	Receita na Venda de Produtos 586-07982036000167- MUNICIPIO DE CRATEUS		7.008,00
14 de julho de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 692771-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	672,40	
(775)	Matéria Prima conforme 692771-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		672,40
16 de julho de 2021			
(25)	Manutenção de equipamentos		1.685,00
(25)	Pagto Luz do mês de 06/2021		632,53
(25)	Pagto manutenção de veículo		713,65
(1770)	Pagto Luz do mês de 06/2021	632,53	
(3317)	Pagto manutenção de veículo	713,65	
(3443)	Manutenção de equipamentos	1.685,00	
17 de julho de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
19 de julho de 2021			
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		61,95
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		32,15
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		61,00
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	61,95	
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	32,15	
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	61,00	
20 de julho de 2021			
(25)	Pagto PGDAS mes 03/2021		184,90
(25)	Pagto. INSS mês de 06/2021		273,04
(3751)	Receita na Venda de Produtos 587-07982036000167- MUNICIPIO DE CRATEUS	6.132,00	
(820)	Pagto. INSS mês de 06/2021	273,04	
(3037)	Pagto PGDAS mes 03/2021	184,90	
		*** A Transportar:	1.310.753,75
			1.304.621,75

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO: 22/2023

V SMARTINS

Assinatura: /
Diário : 11

Folha: 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.310.753,75	1.304.621,75
(1415)	Receita na Venda de Produtos 587-07982036000167- MUNICIPIO DE CRATEUS		6.132,00
22 de julho de 2021			
(25)	Manutenção de equipamentos		3.313,00
(3443)	Manutenção de equipamentos	3.313,00	
23 de julho de 2021			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		3.505,93
(25)	Pagto Fretes		220,40
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(300)	Matéria Prima conforme 1687-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME	678,81	
(775)	Matéria Prima conforme 1687-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME		678,81
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	3.505,93	
(2160)	Pagto Fretes	220,40	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
27 de julho de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 43194-DUALCOM COM DE MAQ EQUP E SERV LTDA	1.400,00	
(775)	Matéria Prima conforme 43194-DUALCOM COM DE MAQ EQUP E SERV LTDA		1.400,00
29 de julho de 2021			
(25)	Compra material elétrico		148,86
(3373)	Compra material elétrico	148,86	
30 de julho de 2021			
(25)	Pagto Parcelamento ref.06/2021		658,92
(25)	Pagto Parcelamento ref. 06/2021		820,58
(25)	Pagto Parcelamento ref. 06/2021		1.796,60
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 06/2021	820,58	
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 06/2021	1.796,60	
(3282)	Pagto Parcelamento ref.06/2021	658,92	
31 de julho de 2021			
(820)	Provisao INSS Folha mes <07/2021>		47,25
(820)	Provisao INSS Folha mes <07/2021>		38,79
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <07/2021>		187,00
(825)	Provisão FGTS mes 07/2021		91,78
(3037)	Provisão PGDAS mes de 07/2021		10.237,08
(3044)	Provisão ICMS mes de 07/2021		96,44
(940)	Provisao Salarios mes <07/2021>		630,00
(940)	Provisao INSS Folha mes <07/2021>	47,25	
(940)	Provisao Salarios mes <07/2021>		517,26
(940)	Provisao INSS Folha mes <07/2021>	38,79	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <07/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <07/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 07/2021		1.161,00
	*** A Transportar:	1.323.769,89	1.338.203,45

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		1.323.769,89	1.338.203,45
(1455)	Provisão PGDAS mes de 07/2021	10.237,08	
(1885)	Provisao Salarios mes <07/2021>	630,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <07/2021>	517,26	
(1965)	Provisão FGTS mes 07/2021	91,78	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <07/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 07/2021	1.161,00	
(3219)	Provisão ICMS mes de 07/2021	96,44	
03 de agosto de 2021			
(25)	Recebimento NF 587	6.132,00	
(3751)	Recebimento NF 587		6.132,00
04 de agosto de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 4143-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI	3.052,50	
(300)	Matéria Prima conforme 697105-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	329,98	
(775)	Matéria Prima conforme 4143-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI		3.052,50
(775)	Matéria Prima conforme 697105-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		329,98
05 de agosto de 2021			
(25)	Pagto. pro-labore mês de 07/2021		1.513,00
(25)	Pagto Salário mes de 07/2021		1.061,22
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		63,00
(940)	Pagto Salário mes de 07/2021	1.061,22	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 07/2021	1.513,00	
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	63,00	
06 de agosto de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		150,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00	
07 de agosto de 2021			
(25)	Pagto IPTU mes 02/2021		323,94
(25)	Pagto. FGTS mês de 07/2021		91,78
(825)	Pagto. FGTS mês de 07/2021	91,78	
(2380)	Pagto IPTU mes 02/2021	323,94	
08 de agosto de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 07/2021		400,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 07/2021	400,00	
09 de agosto de 2021			
(25)	Despesas de viagem a Santa Ines		6.662,60
(3324)	Despesas de viagem a Santa Ines	6.662,60	
10 de agosto de 2021			
(25)	Pagto. IPVA ref. Mobi		558,97
(2375)	Pagto. IPVA ref. Mobi	558,97	
*** A Transportar:		1.358.542,44	1.358.542,44

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 25

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	1.358.542,44	1.358.542,44
14 de agosto de 2021				
(300)	Matéria Prima conforme 410785-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	3.530,00		
(775)	Matéria Prima conforme 410785-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA		3.530,00	
16 de agosto de 2021				
(25)	Compra Combustível conf. recibo		150,00	
(25)	Pagto. assinatura internet ref. 07/2021		220,00	
(2185)	Pagto. assinatura internet ref. 07/2021	220,00		
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00		
17 de agosto de 2021				
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		2.937,40	
(25)	Pagto manutenção de veiculos.		718,36	
(25)	Pagto Luz do mês de 07/2021		623,56	
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	2.937,40		
(1770)	Pagto Luz do mês de 07/2021	623,56		
(3317)	Pagto manutenção de veiculos.	718,36		
18 de agosto de 2021				
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,04	
(300)	Matéria Prima conforme 81543-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.254,00		
(775)	Matéria Prima conforme 81543-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		1.254,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,04		
20 de agosto de 2021				
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		31,10	
(25)	Pagto PGDAS mes 03/2021		186,72	
(25)	Pagto ICMS mes 07/2021		96,44	
(25)	Pagto PGDAS mes 07/2021		10.237,08	
(25)	Pagto. INSS mês de 07/2021		273,04	
(820)	Pagto. INSS mês de 07/2021	273,04		
(3037)	Pagto PGDAS mes 03/2021	186,72		
(3037)	Pagto PGDAS mes 07/2021	10.237,08		
(3044)	Pagto ICMS mes 07/2021	96,44		
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	31,10		
23 de agosto de 2021				
(25)	Compra Combustível conf. recibo		280,00	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	280,00		
24 de agosto de 2021				
(25)	Pagto Fretes		294,47	
(2160)	Pagto Fretes	294,47		
30 de agosto de 2021				

*** A Transportar:	1.379.574,65	1.379.574,65
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.379.574,65	1.379.574,65
(25)	Pagto Parcelamento ref. 07/2021		820,58
(25)	Pagto Parcelamento ref.07/2021		1.796,60
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 07/2021	820,58	
(3100)	Pagto Parcelamento ref.07/2021	1.796,60	
31 de agosto de 2021			
(820)	Provisao INSS Folha mes <08/2021>		33,79
(820)	Provisao INSS Folha mes <08/2021>		65,62
(820)	Provisao INSS Folha mes <08/2021>		53,88
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <08/2021>		187,00
(825)	Provisão FGTS mes 08/2021		163,51
(3037)	Provisão PGDAS mes de 08/2021		597,73
(3044)	Provisão ICMS mes de 08/2021		105,31
(940)	Provisao Salarios mes <08/2021>		450,57
(940)	Provisao INSS Folha mes <08/2021>	33,79	
(940)	Provisao Salarios mes <08/2021>		875,00
(940)	Provisao INSS Folha mes <08/2021>	65,62	
(940)	Provisao Salarios mes <08/2021>		718,42
(940)	Provisao INSS Folha mes <08/2021>	53,88	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <08/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <08/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 08/2021		1.161,00
(1455)	Provisão PGDAS mes de 08/2021	597,73	
(1885)	Provisao Salarios mes <08/2021>	450,57	
(1885)	Provisao Salarios mes <08/2021>	875,00	
(1885)	Provisao Salarios mes <08/2021>	718,42	
(1965)	Provisão FGTS mes 08/2021	163,51	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <08/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 08/2021	1.161,00	
(3219)	Provisão ICMS mes de 08/2021	105,31	
06 de setembro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		120,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	120,00	
07 de setembro de 2021			
(25)	Pagto. pro-labore mês de 08/2021		1.513,00
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 08/2021	1.513,00	
08 de setembro de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 08/2021		400,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 08/2021	400,00	
10 de setembro de 2021			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		8.166,48
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	8.166,48	
11 de setembro de 2021			
	*** A Transportar:	1.398.503,14	1.398.503,14

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: / VSMARTINS

Diário : 11 Folha: 27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	1.398.503,14
			1.398.503,14
(25)	Compra Combustível conf. recibo		150,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00	
14 de setembro de 2021			
(25)	Pagto Parcelamento ref. 08/2021		658,22
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 08/2021	658,22	
15 de setembro de 2021			
(3737)	Receita na Venda de Produtos 591-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI	8.040,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 591-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI		8.040,00
17 de setembro de 2021			
(25)	Pagto. INSS mês de 08/2021		340,29
(25)	Pagto. FGTS mês de 08/2021		163,51
(820)	Pagto. INSS mês de 08/2021	340,29	
(825)	Pagto. FGTS mês de 08/2021	163,51	
20 de setembro de 2021			
(25)	Pagto ICMS mes 08/2021		105,31
(25)	Pagto PGDAS mes 08/2021		597,73
(3037)	Pagto PGDAS mes 08/2021	597,73	
(3044)	Pagto ICMS mes 08/2021	105,31	
22 de setembro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 4450-MANTEC MANUTENCAO TECNICA E COMERCIO LTD	228,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4450-MANTEC MANUTENCAO TECNICA E COMERCIO LTD		228,00
24 de setembro de 2021			
(25)	Autenticação de documentos cartorio		51,12
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	51,12	
26 de setembro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
27 de setembro de 2021			
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		26,50
(25)	Despesas ref. licitações		13,40
(25)	Despesas ref. licitações		13,66
(2135)	Despesas ref. licitações	13,40	
(2135)	Despesas ref. licitações	13,66	
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	26,50	
29 de setembro de 2021			
(25)	Manutenção de equipamentos semáforo		1.900,00
(25)	Material de Uso e Consumo conforme recibo		93,61
(2300)	Material de Uso e Consumo conforme recibo	93,61	
(3443)	Manutenção de equipamentos semáforo	1.900,00	
		*** A Transportar:	1.411.084,49
			1.411.084,49

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.428.364,22	1.428.514,22
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00	
08 de outubro de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 09/2021		400,00
(25)	Pagto. pro-labore mês de 09/2021		1.513,00
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 09/2021	1.513,00	
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 09/2021	400,00	
09 de outubro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 4480-MANTEC MANUTENCAO TECNICA E COMERCIO LTD	570,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4480-MANTEC MANUTENCAO TECNICA E COMERCIO LTD		570,00
10 de outubro de 2021			
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		15,05
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	15,05	
12 de outubro de 2021			
(25)	Pagto Luz do mês de 09/2021		325,12
(1770)	Pagto Luz do mês de 09/2021	325,12	
14 de outubro de 2021			
(25)	Recebimento NF nº 522	2.964,58	
(3464)	Recebimento NF nº 522		2.964,58
15 de outubro de 2021			
(25)	Compra Material de expediente conf. recibo		34,00
(25)	Recebimento NF nº 591	3.000,00	
(25)	Recebimento NF nº 560	44.989,55	
(3527)	Recebimento NF nº 560		44.989,55
(3737)	Recebimento NF nº 591		3.000,00
(2305)	Compra Material de expediente conf. recibo	34,00	
19 de outubro de 2021			
(25)	Compra de material - refletores		960,00
(3352)	Compra de material - refletores	960,00	
20 de outubro de 2021			
(25)	Pagto Fretes		233,88
(2160)	Pagto Fretes	233,88	
21 de outubro de 2021			
(25)	Autenticação de documentos cartorio		229,00
(300)	Matéria Prima conforme 713409-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	1.530,80	
(775)	Matéria Prima conforme 713409-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		1.530,80
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	229,00	
22 de outubro de 2021			
	*** A Transportar:	1.485.279,20	1.485.279,20

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

V SMARTINS

Diário : 11

Folha: 30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.485.279,20	1.485.279,20
(25)	Pagto Fretes		269,36
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		35,10
(25)	Autenticação de documentos cartorio		53,00
(300)	Matéria Prima conforme 141120-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	129,00	
(300)	Matéria Prima conforme 313397-ACO MARANHAO LTDA FILIAL	67.755,60	
(300)	Matéria Prima conforme 5786-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI	1.314,00	
(775)	Matéria Prima conforme 141120-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		129,00
(775)	Matéria Prima conforme 313397-ACO MARANHAO LTDA FILIAL		67.755,60
(775)	Matéria Prima conforme 5786-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI		1.314,00
(2160)	Pagto Fretes	269,36	
(3366)	Pagto Correios/Telegrafos	35,10	
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	53,00	
23 de outubro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		150,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00	
26 de outubro de 2021			
(25)	Despesas Diversas conf. recibo		235,48
(25)	Despesas ref. licitações		2.019,07
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(2135)	Despesas ref. licitações	2.019,07	
(3303)	Despesas Diversas conf. recibo	235,48	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
27 de outubro de 2021			
(25)	Pagto Fretes		139,47
(2160)	Pagto Fretes	139,47	
28 de outubro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 714921-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	169,01	
(775)	Matéria Prima conforme 714921-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		169,01
29 de outubro de 2021			
(25)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima		228,00
(25)	Pagto Fretes		365,00
(775)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima	228,00	
(2160)	Pagto Fretes	365,00	
30 de outubro de 2021			
(25)	Pago Serviços Prestados terceiros		5.680,00
(25)	Pagto Parcelamento ref. 09/2021		1.763,12
(300)	Matéria Prima conforme 715469-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	2.031,71	
	*** A Transportar:	1.560.373,00	1.565.784,41

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 11 Folha: 31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.560.373,00	1.565.784,41
(775)	Matéria Prima conforme 715469-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		2.031,71
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 09/2021	1.763,12	
(3415)	Pago Serviços Prestados terceiros	5.680,00	
31 de outubro de 2021			
(820)	Provisao INSS Folha mes <10/2021>		172,50
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <10/2021>		187,00
(825)	Provisão FGTS mes 10/2021.		168,00
(940)	Provisao Salarios mes <10/2021>		2.100,00
(940)	Provisao INSS Folha mes <10/2021>	172,50	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <10/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <10/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 10/2021		1.161,00
(1885)	Provisao Salarios mes <10/2021>	2.100,00	
(1965)	Provisão FGTS mes 10/2021.	168,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <10/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 10/2021	1.161,00	
01 de novembro de 2021			
(25)	Compra Material de expediente conf. recibo		26,90
(2305)	Compra Material de expediente conf. recibo	26,90	
04 de novembro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		150,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	150,00	
05 de novembro de 2021			
(25)	Pagto Salário mes de 10/2021		1.927,50
(25)	Confecção e recorte de adsivos		650,00
(940)	Pagto Salário mes de 10/2021	1.927,50	
(1740)	Confecção e recorte de adsivos	650,00	
07 de novembro de 2021			
(25)	Pagto. FGTS mês de 10/2021		168,00
(825)	Pagto. FGTS mês de 10/2021	168,00	
08 de novembro de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 10/2021		400,00
(25)	Pagto. assinatura internet ref. 10/2021		220,00
(25)	Pagto. pro-labore mês de 10/2021		1.513,00
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 10/2021	1.513,00	
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 10/2021	400,00	
(2185)	Pagto. assinatura internet ref. 10/2021	220,00	
10 de novembro de 2021			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima		73.500,12
(25)	Compra de material - placa de acrílico e imã		90,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima	73.500,12	
(3352)	Compra de material - placa de acrílico e imã	90,00	
	*** A Transportar:	1.651.950,14	1.651.950,14

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03

NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Assinatura: /

V SMARTINS

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 11

Folha: 32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.651.950,14	1.651.950,14
16 de novembro de 2021			
(25)	Confecção e recorte de adesivos		308,00
(25)	Receb. parcial NF n°591.	5.040,00	
(3737)	Receb. parcial NF n°591.		5.040,00
(1740)	Confecção e recorte de adesivos	308,00	
18 de novembro de 2021			
(25)	Compra Material de expediente conf. recibo		50,00
(2305)	Compra Material de expediente conf. recibo	50,00	
19 de novembro de 2021			
(25)	Pagto. INSS mês de 10/2021		359,50
(820)	Pagto. INSS mês de 10/2021	359,50	
22 de novembro de 2021			
(25)	Autenticação de documentos cartorio		51,12
(25)	Pagto PGDAS mes 10/2021		4.863,28
(3037)	Pagto PGDAS mes 10/2021	4.863,28	
(2350)	Autenticação de documentos cartorio	51,12	
25 de novembro de 2021			
(25)	Crea/Ma, anuidade P. Juridica		491,26
(3422)	Crea/Ma, anuidade P. Juridica	491,26	
26 de novembro de 2021			
(25)	Compra Combustivel conf. recibo		385,00
(3310)	Compra Combustivel conf. recibo	385,00	
29 de novembro de 2021			
(25)	Pago Serviços Prestados		6.300,00
(3415)	Pago Serviços Prestados	6.300,00	
30 de novembro de 2021			
(25)	Pagto Parcelamento ref. 10/2021		1.795,23
(820)	INSS mês de 11/2021.		172,50
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <11/2021>		187,00
(825)	FGTS a recolher 11/2021.		252,00
(940)	INSS mês de 11/2021.	172,50	
(940)	Folha agamento mês de 11/2021.		2.100,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <11/2021>	187,00	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <11/2021>		1.700,00
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 11/2021		1.161,00
(3100)	Pagto Parcelamento ref. 10/2021	1.795,23	
(1885)	Folha agamento mês de 11/2021.	2.100,00	
(1965)	FGTS a recolher 11/2021.	252,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <11/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 11/2021	1.161,00	

01 de dezembro de 2021

*** A Transportar:

1.677.166,03

1.677.166,03

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: / V S MARTINS

Diário : 11 Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.677.166,03	1.677.166,03
(25)	Pagto Frete aereo		250,00
(25)	Despesas com plano de saude Bradesco		5.906,06
(3541)	Despesas com plano de saude Bradesco	5.906,06	
(2160)	Pagto Frete aereo	250,00	
03 de dezembro de 2021			
(300)	Matéria Prima conforme 323118-ACO MARANHAO LTDA FILIAL	2.967,80	
(775)	Matéria Prima conforme 323118-ACO MARANHAO LTDA FILIAL		2.967,80
05 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto 13º Sal.		1.927,50
(25)	Pagto. pro-labore mês de 11/2021		1.513,00
(25)	Pagto Salário mes de 11/2021		1.927,50
(25)	Compra de material - lampadas led		418,00
(940)	Pagto Salário mes de 11/2021	1.927,50	
(3128)	Pagto. pro-labore mês de 11/2021	1.513,00	
(1010)	Pagto 13º Sal.	1.927,50	
(3352)	Compra de material - lampadas led	418,00	
06 de dezembro de 2021			
(3758)	Receita na Venda de Produtos 596-07135668000195- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	298.774,50	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 596-07135668000195- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		298.774,50
07 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto. FGTS mês de 11/2021		252,00
(3695)	Receita de Serviço 0000250/0000250 -06198949000124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	29.505,62	
(3695)	Receita de Serviço 0000249/0000249 -06198949000124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	62.351,55	
(3695)	Receita na Venda de Produtos 597-6198949000126- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	59.013,90	
(300)	Matéria Prima conforme 723411-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	772,13	
(775)	Matéria Prima conforme 723411-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		772,13
(825)	Pagto. FGTS mês de 11/2021	252,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 597-6198949000126- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES		59.013,90
(1435)	Receita de Serviço 0000250/0000250 -06198949000124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA		29.505,62
(1435)	Receita de Serviço 0000249/0000249 -06198949000124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA		62.351,55
08 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto. Contador ref. mes de 11/2021		400,00
(985)	Pagto. Contador ref. mes de 11/2021	400,00	
	*** A Transportar:	2.143.145,59	2.143.145,59

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.143.145,59	2.143.145,59
09 de dezembro de 2021			
(25)	Despesas de viagem Ceará entrega de material.		4.200,00
(3324)	Despesas de viagem Ceará entrega de material.	4.200,00	
10 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto Correios/Telegrafos		63,53
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 236	776,44	
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 239	2.188,14	
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 522	11.686,95	
(3464)	Recceb. Nota Fiscal nº 236		776,44
(3464)	Recceb. Nota Fiscal nº 239		2.188,14
(3464)	Recceb. Nota Fiscal nº 522		11.686,95
(300)	Matéria Prima conforme 724185-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	76,45	
(775)	Matéria Prima conforme 724185-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		76,45
(3366)	Pagto Correios/T elegrafos	63,53	
13 de dezembro de 2021			
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 560	37.887,45	
(3527)	Recceb. Nota Fiscal nº 560		37.887,45
15 de dezembro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(25)	Pagto Fretes		470,09
(300)	Matéria Prima conforme 725361-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	1.049,68	
(300)	Matéria Prima conforme 725361-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	127,50	
(775)	Matéria Prima conforme 725361-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		1.049,68
(775)	Matéria Prima conforme 725361-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		127,50
(2160)	Pagto Fretes	470,09	
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
16 de dezembro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		563,22
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 250	29.505,62	
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 249	62.351,55	
(25)	Recceb. Nota Fiscal nº 597	59.013,90	
(3695)	Recceb. Nota Fiscal nº 250		29.505,62
(3695)	Recceb. Nota Fiscal nº 249		62.351,55
(3695)	Recceb. Nota Fiscal nº 597		59.013,90
(300)	Matéria Prima conforme 1787-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME	1.530,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1787-GLAUCIA NUNES SOARES INFORMATICA - ME		1.530,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	563,22	

*** A Transportar:	2.354.836,11	2.354.836,11
--------------------	--------------	--------------

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: /

V S MARTINS

Diário : 11

Folha: 35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.354.836,11	2.354.836,11
17 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto Frete aereo		247,14
(25)	Pagto Frete aereo		229,08
(300)	Matéria Prima conforme 7206-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI	2.984,50	
(300)	Matéria Prima conforme 725740-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	267,20	
(775)	Matéria Prima conforme 7206-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI		2.984,50
(775)	Matéria Prima conforme 725740-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		267,20
(2160)	Pagto Frete aereo	247,14	
(2160)	Pagto Frete aereo	229,08	
20 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto PGDAS mes 11/2021		461,81
(25)	Pagto. INSS mês de 11/2021		359,50
(820)	Pagto. INSS mês de 11/2021	359,50	
(3037)	Pagto PGDAS mes 11/2021	461,81	
21 de dezembro de 2021			
(25)	Pagto Frete rodoviário		490,65
(300)	Matéria Prima conforme 205398-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	1.952,64	
(300)	Matéria Prima conforme 7028-SUPRIVIAS IND E COM DE MAT PARA DEMARCAC	2.880,00	
(775)	Matéria Prima conforme 205398-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6		1.952,64
(775)	Matéria Prima conforme 7028-SUPRIVIAS IND E COM DE MAT PARA DEMARCAC		2.880,00
(2160)	Pagto Frete rodoviário	490,65	
22 de dezembro de 2021			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		200,00
(25)	Despesas de viagem Ceará instalação.		6.900,00
(3310)	Compra Combustível conf. recibo	200,00	
(3324)	Despesas de viagem Ceará instalação.	6.900,00	
23 de dezembro de 2021			
(25)	Compra de material - vinil refletivo		90,00
(300)	Matéria Prima conforme 14785-QUANTUM PROD COM VISUAL LTDA	90,00	
(775)	Matéria Prima conforme 14785-QUANTUM PROD COM VISUAL LTDA		90,00
(3352)	Compra de material - vinil refletivo	90,00	
28 de dezembro de 2021			
(25)	Pago Serviços Prestados		6.580,00
(3415)	Pago Serviços Prestados	6.580,00	
30 de dezembro de 2021			

*** A Transportar:

2.378.568,63

2.378.568,63

NEW TEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)

CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 11

Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.378.568,63	2.378.568,63
(25)	Pago Parcelamento ref. 11/2021		1.795,13
(25)	Pago Parcelamento ref. 11/2021		832,35
(3100)	Pago Parcelamento ref. 11/2021	1.795,13	
(3100)	Pago Parcelamento ref. 11/2021	832,35	
31 de dezembro de 2021			
(25)	Crea/Ma, anuidade P. Jurídica.		491,26
(290)	Ref. CMV do exercicio 2021		1.864,91
(295)	Ref. CMV do exercicio 2021	2.371,25	
(300)	Ref. CMV do exercicio 2021		125.165,72
(3030)	Vlr. ref. a baixa das verbas acima		11.380,50
(555)	Depreciação exerc. 2021		34.203,58
(560)	Depreciação exerc. 2021		2.601,90
(565)	Depreciação exerc. 2021		26.226,00
(570)	Depreciação exerc. 2021		2.813,40
(575)	Vlr. ref. a baixa das verbas acima	11.380,50	
(575)	Depreciação exerc. 2021		3.287,70
(820)	INSS a recolher mês de <12/2021>		172,50
(820)	Provisao INSS Folha mes <12/2021>		172,50
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <12/2021>		187,00
(825)	Provisão FGTS mes 12/2021		252,00
(3037)	Provisão PGDAS mes de 12/2021		19.913,39
(3044)	Provisão ICMS mes de 12/2021.		233,32
(940)	Provisao INSS Folha mes <12/2021>	172,50	
(940)	Provisao Salarios mes <12/2021>		2.100,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <12/2021>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <12/2021>	187,00	
(985)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 12/2021		1.161,00
(1010)	INSS a recolher mês de <12/2021>	172,50	
(1010)	Provisão 13º Salário a pagar <12/2021>		2.100,00
(1420)	Ref. CMV do exercicio 2021	1.864,91	
(1420)	Ref. CMV do exercicio 2021		2.371,25
(1420)	Ref. CMV do exercicio 2021	125.165,72	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 12/2021	19.913,39	
(1885)	Provisao Salarios mes <12/2021>	2.100,00	
(1900)	Provisão 13º Salário a pagar <12/2021>	2.100,00	
(1965)	Provisão FGTS mes 12/2021	252,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <12/2021>	1.700,00	
(3408)	Assessoria Contábil a pagar ref. mês de 12/2021	1.161,00	
(3422)	Crea/Ma, anuidade P. Jurídica.	491,26	
(3219)	Provisão ICMS mes de 12/2021.	233,32	
(2640)	Depreciação exerc. 2021	3.287,70	
(2640)	Depreciação exerc. 2021	2.813,40	
(2640)	Depreciação exerc. 2021	26.226,00	
(2640)	Depreciação exerc. 2021	2.601,90	
(2640)	Depreciação exerc. 2021	34.203,58	
(1335)	Encerramento Do Exercício - 2021		173.550,15
	*** A Transportar:	2.619.594,04	2.793.144,19

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		2.619.594,04	2.793.144,19
(1415)	Encerramento Do Exercício - 2021	627.546,05	
(1420)	Encerramento Do Exercício - 2021		124.659,38
(1435)	Encerramento Do Exercício - 2021	91.857,17	
(1455)	Encerramento Do Exercício - 2021		50.918,63
(1740)	Encerramento Do Exercício - 2021		1.097,00
(1770)	Encerramento Do Exercício - 2021		2.982,87
(1885)	Encerramento Do Exercício - 2021		42.787,17
(1900)	Encerramento Do Exercício - 2021		2.100,00
(1905)	Encerramento Do Exercício - 2021		14.153,40
(3541)	Encerramento Do Exercício - 2021		38.294,96
(1945)	Encerramento Do Exercício - 2021		10.664,44
(1950)	Encerramento Do Exercício - 2021		26.762,65
(1965)	Encerramento Do Exercício - 2021		4.931,48
(2015)	Encerramento Do Exercício - 2021		20.400,00
(2055)	Encerramento Do Exercício - 2021		1.251,12
(2135)	Encerramento Do Exercício - 2021		2.059,53
(2160)	Encerramento Do Exercício - 2021		4.580,24
(2185)	Encerramento Do Exercício - 2021		1.195,02
(2295)	Encerramento Do Exercício - 2021		249,00
(2300)	Encerramento Do Exercício - 2021		162,15
(2305)	Encerramento Do Exercício - 2021		230,90
(3303)	Encerramento Do Exercício - 2021		6.885,08
(3310)	Encerramento Do Exercício - 2021		6.105,31
(3317)	Encerramento Do Exercício - 2021		4.858,03
(3324)	Encerramento Do Exercício - 2021		29.752,60
(3352)	Encerramento Do Exercício - 2021		11.898,00
(3366)	Encerramento Do Exercício - 2021		675,91
(3373)	Encerramento Do Exercício - 2021		327,66
(3387)	Encerramento Do Exercício - 2021		356,79
(3408)	Encerramento Do Exercício - 2021		14.632,00
(3415)	Encerramento Do Exercício - 2021		23.388,70
(3422)	Encerramento Do Exercício - 2021		3.589,81
(3443)	Encerramento Do Exercício - 2021		15.043,00
(2350)	Encerramento Do Exercício - 2021		697,36
(2375)	Encerramento Do Exercício - 2021		558,97
(2380)	Encerramento Do Exercício - 2021		323,94
(3219)	Encerramento Do Exercício - 2021		901,49
(3282)	Encerramento Do Exercício - 2021		6.868,38
(3289)	Encerramento Do Exercício - 2021		377,52
(2640)	Encerramento Do Exercício - 2021		69.132,58
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	173.550,15	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	1.251,12	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	11.898,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	124.659,38	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	14.632,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	23.388,70	
*** A Transportar:		3.688.376,61	3.338.997,26

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
 CNPJ : 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 11 Folha: 38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte 3.688.376,61 3.338.997,26	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	3.589,81	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	15.043,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	38.294,96	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	10.664,44	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	69.132,58	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	26.762,65	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	2.059,53	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	4.580,24	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	4.931,48	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	20.400,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	1.195,02	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	249,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	162,15	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	230,90	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	697,36	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	558,97	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	323,94	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	901,49	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	6.868,38	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	377,52	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	6.885,08	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	6.105,31	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	4.858,03	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	29.752,60	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	675,91	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	327,66	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	356,79	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021		627.546,05
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021		91.857,17
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	50.918,63	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	2.982,87	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	2.100,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	1.097,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	42.787,17	
(2800)	Encerramento Do Exercício - 2021	14.153,40	
(1335)	Resultado do Exercício	173.550,15	
(3086)	Resultado do Exercício		173.550,15

*** A Transportar:	4.231.950,63	4.231.950,63
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 246

Nº PROCESSO: 22/2023 Página 39 de 51

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA (00010)
CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: / VSMARTINS

Diário : 11 Folha: 39

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.231.950,63	4.231.950,63
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		4.231.950,63	4.231.950,63

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA(00010)
CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :11 Folha: 40

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
Receita Bruta Produtos e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Produtos	3-1-01-01	1410	502.886,67C
=Receita Bruta			****502.886,67C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Receita sobre Serviços	3-1-02-01	1430	91.857,17C
=Receita sobre Serviços			****91.857,17C
=Total - Receita Bruta Produtos e Serviços			****594.743,84C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	50.918,63D
=Dedução de receita sobre vendas			****50.918,63D
=Total - Dedução de receita			****50.918,63D
=Total - RECEITA			****543.825,21C

JOSE LUCIO LIRA
Sócio - Administrador
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA(00010)
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :11 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
D E S P E S A S			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	1.097,00D
=Outros materiais diretos			*****1.097,00D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	2.982,87D
=Outros custos diretos			*****2.982,87D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****4.079,87D
Despesas com Pessoal			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	97.335,53D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	37.427,09D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	4.931,48D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	20.400,00D
=Despesas com Pessoal			****160.094,10D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	1.251,12D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****1.251,12D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	2.059,53D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	4.580,24D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	1.195,02D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****7.834,79D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05-01	2290	118.154,94D
Despesas Cartório	4-3-05-04	2340	697,36D

JOSE LUCIO LIRA
 Sócio - Administrador
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA(00010)
 CNPJ: 02.705.910/0001-03 NIRE: 21200430634 Data: 31/08/1998
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Assinatura: /

VSMARTINS

Diário :11 Folha: 42

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
=Despesas Administrativas			****118.852,30D
=Total - Despesas com Pessoal			****288.032,31D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	9.030,30D
=Tributos			*****9.030,30D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	69.132,58D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****69.132,58D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****69.132,58D
=Total - DESPESAS			****370.275,06D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	543.825,21C
DESPESAS+ CUSTO----->	370.275,06D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****173.550,15

JOSE LUCIO LIRA
 Sócio - Administrador
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 173.550,15 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA Reais E QUINZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE LUCIO LIRA
Sócio - Administrador
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
TEC.CONTABIL
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021
Rua Dois, 14, Qd 02, Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634
CEP: 65050-750

Assinatura: _____

Diário: 11
São Luis

Folha: 44
MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-1-01-01-01	Caixa	1.185.695,80D
	=Numerários em caixa	**1.185.695,80D
1-1-01-01	Numerários em caixa	
1-1-01-02-01	Banco do Brasil S/A.	9.610,16D
	=Banco conta movimento	*****9.610,16D
1-1-01-02	Banco conta movimento	
1-1-01-03	Aplicações	
	=Disponível	**1.195.305,96D
1-1-01	Disponível	
1-1-04-01	Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	
1-1-04-02-02	MUNICIPIO AMONTADA-CE	32.990,00D
1-1-04-02-04	MUNICIPIO BALSAS-MA	2.800,00D
1-1-04-02-06	MUNICIPIO SANTA INES-MA	8.480,00D
1-1-04-02-22	MUNICIPIO DE UBAJARA - CE	620,00D
1-1-04-02-24	EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A	1.500,00D
1-1-04-02-30	SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANS	12.000,00D
1-1-04-02-38	MUNICIPIO DE BREJO	5.829,55D
1-1-04-02-43	SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA.	11.865,40D
1-1-04-02-46	MUNICIPIO DE MILAGRES	288,40D
1-1-04-02-47	MUNICIPIO DE SANTAREM	325,00D
1-1-04-02-50	MUNICIPIO DE IBIAPINA	2.730,00D
1-1-04-02-60	DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	6.856,00D
1-1-04-02-63	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, TR	1.081,50D
1-1-04-02-66	GILENILDE SANTOS ALMEIDA NASCIMENTO 26	3.510,00D
1-1-04-02-72	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	8.878,90D
1-1-04-02-73	MUNICIPIO DE TIANGUA	49.000,00D
1-1-04-02-74	MUNICIPIO DE ARACATI	8.040,00D
1-1-04-02-75	SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPC	49.316,65D
1-1-04-02-76	MUNICIPIO DE CRATEUS	7.008,00D
1-1-04-02-77	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	298.774,50D
	=Clientes a Receber	****511.893,90D
	=Clientes	****511.893,90D
1-1-04-02	Clientes a Receber	
1-1-04	Clientes	
1-1-05-01	Adiantamento a fornecedor	
1-1-05-02	Adiantamentos a Funcionários	
1-1-05-03	Adiantamentos Diversos	
1-1-05	Adiantamento	
1-1-06-01	Títulos a Receber	

JOSE LUCIO LIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021
 Rua Dois, 14, Qd 02, Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634
 CEP: 65050-750

Diário: 11
 São Luís

Folha: 45
 MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-1-06	Títulos a Receber	
1-1-07-01	Créditos Tributários a Receber	
1-1-07-02	Outros Créditos a Receber	
1-1-07	Créditos a receber	
1-1-08-01-02	Estoque Final	2.371,25D
	=Estoques	*****2.371,25D
	=Estoques	*****2.371,25D
1-1-08-01	Estoques	
1-1-08	Estoques	
1-1-09-01	Títulos e valores mobiliários	
1-1-09	Títulos e valores	
1-1-10-01	Despesas antecipadas	
	=T o t a l - Circulante	**1.709.571,11D
1-1-10	Despesas antecipadas	
1-1	Circulante	
1-2-01-01	Aplicações em Incentivos Fiscais	
1-2-01	Realizável a longo prazo	
1-2-02-01-01	Rosario-Ma	21.984,00D
1-2-02-01-02	Patos-Pb	17.100,00D
1-2-02-01-03	Sousa-Pb	31.200,00D
1-2-02-01-04	Lago da Pedra-Ma	6.000,00D
	=Clientes a Receber	*****76.284,00D
	=Clientes a Receber	*****76.284,00D
1-2-02-01	Clientes a Receber	
1-2-02	Clientes a Receber	
1-2-03-01	Imóveis	
1-2-03-02	Instalações	
1-2-03-03-01	Máquinas e equipamentos	342.035,80D
	=Máquinas e equipamentos	****342.035,80D
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	
1-2-03-04	Informática	
1-2-03-05-01	Móveis e Utensílios	26.019,00D
	=Móveis e utensílios	*****26.019,00D
1-2-03-05	Móveis e utensílios	
1-2-03-06-01	Veículos	262.260,00D
	=Veículos	****262.260,00D
1-2-03-06	Veículos	
1-2-03-07-04	Computadores e Periféricos	14.067,00D
	=Imobilizações em curso	*****14.067,00D

JOSE LUCIO LIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021
 Rua Dois, 14, Qd 02, Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634

CEP: 65050-750

Diário: 11
 São Luis

Folha: 46
 MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-2-03-07	Imobilizações em curso	
1-2-03-08	Outras imobilizações	
	=Imobilizado	****644.381,80D
1-2-03	Imobilizado	
1-2-04-01-01	(-) Máquinas e Equipamentos	277.801,74C
1-2-04-01-02	(-) Móveis e Utensilios	21.104,30C
1-2-04-01-03	(-) Veículos	212.722,00C
1-2-04-01-04	(-) Computadores e Perifericos	12.816,60C
	=Depreciação Acumulada Imobilizado	****524.444,64C
	=Depreciação Acumulada	****524.444,64C
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	
1-2-04	Depreciação Acumulada	
1-2-05-01	Aquisição Intangível	
1-2-05-02	Diferido	
1-2-05-03	Amortização	
	=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	****196.221,16D
1-2-05	Intangível	
1-2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1-3-01-01	Compensação - Ativo	
	=T o t a l - ATIVO	**1.905.792,27D
1-3-01	Compensação - Ativo	
1-3	Contas de compensação	
1	ATIVO	
2-1-01-01	Empréstimos	
2-1-01-02	Empréstimos Bancários	
2-1-01-03	Outros Empréstimos	
2-1-01	Empréstimo p/ capital de giro	
2-1-02-01	Parcelamentos	
2-1-02	Parcelamentos de Encargos e Tributos	
2-1-03-01-01	Fornecedores	14.697,90C
	=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	****14.697,90C
	=Fornecedores Materia Prima	****14.697,90C
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
2-1-03	Fornecedores Materia Prima	
2-1-05-01-05	INSS a Recolher	532,00C
2-1-05-01-06	FGTS a Recolher	252,00C
2-1-05-01-09	DAS a Pagar	32.483,91C
2-1-05-01-10	ICMS a Pagar	233,32C
	=Tributos e Contribuições a Recolher	****33.501,23C

JOSE LUCIO LIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
 Tec.Contabil
 CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021
Rua Dois, 14, Qd 02, Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634
CEP: 65050-750

Assinatura: /

Diário: 11
São Luis

Folha: 47
MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-1-05-01	Tributos e Contribuições a Recolher	
2-1-05-02	Retenções de Imposto e Contribuições	
2-1-05-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições	
	=Tributos e Contribuições a Recolher	*****33.501,23C
2-1-05	Tributos e Contribuições a Recolher	
2-1-06-01-01	Salários a Pagar	1.927,50C
2-1-06-01-07	Pro labore a pagar	1.513,00C
	=Salários	*****3.440,50C
2-1-06-01	Salários	
2-1-06-02	Gratificações	
2-1-06-03	Participações	
2-1-06-04-01	Assessoria Contábil a Pagar	9.110,00C
	=Honorários	*****9.110,00C
2-1-06-04	Honorários	
2-1-06-05-03	Rescisão a Pagar	26.067,56C
	=Férias	*****26.067,56C
2-1-06-05	Férias	
	=Décimo Terceiro Salário	*****0,00C
2-1-06-06	Décimo Terceiro Salário	
2-1-06-07	Juros Sobre Capital Próprio	
2-1-06-08	Outras Obrigações	
	=Obrigações com Pessoal	*****38.618,06C
2-1-06	Obrigações com Pessoal	
2-1-07-01	Títulos a pagar	
2-1-07	Títulos	
2-1-08-01	Credores diversos	
2-1-08	Credores	
2-1-09-01	Outros Contas a Pagar	
2-1-09	Contas a pagar	
2-1-10-01	Provisões	
	=T o t a l - Circulante	*****86.817,19C
2-1-10	Provisões	
2-1	Circulante	
2-2-01-01	Empréstimos	
2-2-01-02	Financiamentos	
2-2-01-03-01	Parcelamento Especial Simples Nacional	74.473,09C
	=Parcelamentos	*****74.473,09C
	=Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	*****74.473,09C
	=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****74.473,09C

JOSE LUCIO LIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021
Rua Dois, 14, Qd 02, Planalto Anil IV

NIRE: 21200430634

CEP: 65050-750

Assinatura: /

Diário: 11
São LuísFolha: 48
MA

Saldo Atual

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-2-01-03	Parcelamentos	
2-2-01	Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	
2-2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2-3-02-01-03	Jose Lucio Lira	250.000,00C
2-3-02-01-04	Mara Carliane Lira	250.000,00C
	=Capital Social Integralizado	****500.000,00C
2-3-02-01	Capital Social Integralizado	
2-3-02-02	Reservas de Reavaliação	
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	
2-3-02-04	Ajuste de Avaliação Patrimonial	
2-3-02-05	Outros Ajustes a Valor de Mercado	
2-3-02-06	(-) Ações em Tesouraria	
	=Capital Social	****500.000,00C
2-3-02	Capital Social	
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Acumulados	1.318.772,03C
2-3-03-01-02	Prejuízos/Déficits Acumulados	247.820,19D
	=Lucros/Superávits Acumulados	**1.070.951,84C
2-3-03-01	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-03-02	Resultado do Exercício	
2-3-03-03	Ajustes de Exercícios Anteriores	
	=Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado	**1.070.951,84C
2-3-03	Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado	
2-3-04-01	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-04	Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado	
2-3-05-01-01	Resultado do Exercício	173.550,15C
	=Resultado do Exercício no Período	****173.550,15C
	=Resultado do Exercício	****173.550,15C
	=T o t a l - Patrimônio Líquido	**1.744.501,99C
2-3-05-01	Resultado do Exercício no Período	
2-3-05	Resultado do Exercício	
2-3	Patrimônio Líquido	
2-5-01-01	Compensação - Passivo	
	=T o t a l - P A S S I V O	**1.905.792,27C
2-5-01	Compensação - Passivo	
2-5	Contas de compensação	
2	P A S S I V O	

JOSE LUCIO LIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 16269853320

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03 Nire: 21200430634 Data: 31/08/1998

Rua Dois, 14, Qd 02, Planalto Anil IV

Balço Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 11

Folha: 49

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.905.792,27 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUCIO LIRA

Sócio - Administrador

CPF: 16269853320

RG: 1106999851 Orgão: SSPCE

Expedição: 10/12/1999

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

RG: 258306 Orgão: SSPMA

Expedição: 05/02/1975

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

V S MARTINS

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 11 Folha: 50

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 50 (CINQUENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 50 (CINQUENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 11 (ONZE) DA EMPRESA NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DOIS, Nº 14 QD 02, PLANALTO ANIL IV, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP: 65050-750, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21200430634 POR DESPACHO DE 31/08/1998 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 02.705.910//0001-03, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 09403000, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB Nº 121668851.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. VANER SILVA MARTINS REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 010275/0, REGISTRADO NO CPF Nº 111.048.213-20.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR – JOSÉ LUCIO LIRA
CPF – 162.698.533-20

VANER SILVA MARTINS
CRC MA - 010275/0
CPF: 111.048.213-20



FOLHAS: 257
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11104821320	VANER SILVA MARTINS
16269853320	JOSE LUCIO LIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2022 12:47 SOB Nº 20220541213.
PROTOCOLO: 220541213 DE 03/05/2022. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12208696225 em 06/07/2022, protocolo 220541213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
Número de Registro:	21200430634
CNPJ:	02705910000103
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11104821320	VANER SILVA MARTINS	MAMA-010275/O
16269853320	JOSE LUCIO LIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2022 12:47 SOB Nº 20220541213.
PROTOCOLO: 220541213 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208696225. NIRE: 21200430634.
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

ÍNDICES CONTÁBEIS

Relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.709.571,11}{86.817,19} = 19.69$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REAL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG A LONGO PRAZO}} = \frac{1.709.571,11 + 196.221,16}{86.817,19 + 1.818.975,08} = \frac{1.905.792,27}{1.905.792,27} = 1,00$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG A LONGO PRAZO}} = \frac{1.905.792,27}{86.817,19 + 1.818.975,08} = \frac{1.905.792,27}{1.905.792,27} = 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{86.817,19 + 1.818.975,08}{1.905.792,27} = \frac{1.905.975,08}{1.905.792,27} = 1,00$$



Vaner Silva Martins
Contabilista
CRC/MA nº 010275/0-7
CPF: 111.048.213-20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20160089167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/1

FOLHAS: 260
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE LUCIO LIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1106999851**

Registro: **42392**

2. Contratante

Contratante: **Departamento Estadual de Trânsito do Ceará**

CPF/CNPJ: **07.135.668/0001-95**

AVENIDA GODOFREDO MACIEL

Nº: **2900**

Complemento:

Bairro: **MARAPONGA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60710683**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 3101-7733**

Email:

Contrato: **175/2015**

Celebrado em: **22/10/2015**

Valor: **R\$ 578.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **16/05/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Departamento Estadual de Trânsito do Ceará**

CPF/CNPJ: **07.135.668/0001-95**

AVENIDA GODOFREDO MACIEL

Nº: **2900**

Complemento:

Bairro: **MARAPONGA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60710683**

Telefone: **(85) 3101-7733**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **26/01/2016**

Previsão de término: **22/10/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Quantidade

Unidade

230,00

un

5. Observações

Serviço de instalação de semáforos nos locais indicados pelo DETRAN/CE no Estado do Ceará, dentre eles Baturité, Pacajus, Paraipaba, Sobral, Poranga, Itaporanga, Tamboril, Crateus, Independência, Santa Quitéria e Guaraciaba do Norte.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE LUCIO LIRA - CPF: 162.698.533-20

_____ de _____ de _____
Local data

Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - CNPJ: 07.135.668/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Registrada em: **27/07/2016**

Valor pago: **R\$ 195,96**

Nosso Número: **8211419905**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8bZ5
Impresso em: 25/02/2019 às 10:55:51 por: ip: 189.48.120.90

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150011/DETRAN/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2312994/2015 - VIPROC

Atestamos para devidos fins, que a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, empresa da área de sinalização horizontal, vertical e semafórica e fiscalização viária com fornecimento de projetos de engenharia de tráfego, produtos de sinalização e serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva, com sede no município de São Luís - MA, Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.705.910/0001-03, tendo como responsável técnico José Lúcio Lira – Engenheiro Eletricista com registro 4070-D, CREA-MA, CONFEA Nº 110699985-1, tem comprovada competência, probidade técnico-administrativa e operacional para prestar serviços e fornecimento de equipamentos de sinalização viária completa, realizados para este órgão. Atestamos ainda que a referida empresa forneceu e instalou equipamentos semafóricos, de acordo como segue abaixo:

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.1	38	UNID.	<p>Sistema eletrônico-digital de 6 fases, em placa com display LCD, com configuração mínima de 32 caracteres e teclado de 16 teclas, de circuito de fases programáveis, com uma proteção para garantia de precisão da contagem do tempo por meio de relógio de tempo real (RTC) dotado de memória interna e possuir/permitir:</p> <ul style="list-style-type: none">-Dispositivos de segurança de circuito;-Fonte chaveada (entrada de 85 a 265 Vac e saída de 13V/a 10A);-Reles ou alternativamente, transistores de potencia Mosfets das lâmpadas verdes ligados em serie;-Inclusão de um tempo entre o acender vermelho de uma faixa e o acender verde da faixa seguinte;-Atuação por demanda de pedestre via botoeira;-Programação de conversão a esquerda via sobreposição de fases; <p>Restrição do acesso a configuração através de senha;</p> <ul style="list-style-type: none">-Programação da data (dia/mês/ano), hora (hora:minuto:segundo)e dia da semana;-Duas fases diferentes, podendo ser programadas como veiculares;-Configuração de plano de alerta em amarelo ou vermelho intermitente;-Configuração do acionamento do estagio amarelo de forma isolada ou em conjunto com o estagio verde;



			-Sistema NOBREAK, acionado automaticamente em caso de falta de energia elétrica, consistindo na alimentação independente, com autonomia de 2 a 4 horas na ocasião de falha da rede elétrica; -Entrada para adição de modulo para geração de dados estatísticos (detecção veicular, classificação veicular volumétrica e faixas de velocidades), por meio de laços indutivos; Com instalação inclusa; Garantia mínima: 24 (Vinte e Quatro) meses.
1.2	124	UNID.	Grupo focal com 04 focos de 200mm (02 vermelhos; 01 verde e 01 amarelo), iluminado por diodos emissores de luz (led's), tendo: Modulo focal vermelho e verde: intensidade luminosa minima de 300cd e potencia maxima de 12 watts; Modulo focal amarelo: intensidade luminosa minima de 400cd e potencia máxima de 12 watts; * ANTEPARO EM ALUMINIO, MEDINDO 800MM X 1100MM X 80MM; * Lentes em resina cristal incolor, sem reflexão da luz solar; * Conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó; * Com instalação inclusa. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses.
1.3	121	Conjunto	Conjunto (Coluna + Braço Projetado) em cano de aço galvanizado, com 5,5m de altura e 3,5m de projeção, com diâmetros de 4' para a coluna e 3' para o braço. Instado no local. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses.
1.4	32	Instalação	Instalação de conjunto Semafórico Controlador + Grupo focal Coluna/Braço Projetado), limitada a 5 (cinco) colunas /braços por conjunto semafórico, inclusas as intervenções de obra civil para fixação dos conjuntos de suporte dos grupos focais, ligação a rede elétrica e lógica.

Atestamos ainda, que todos os equipamentos descritos foram entregues e instalados conforme especificado, nos prazos prescritos, e encontram-se funcionando satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade exigidos por este estado.

Fortaleza (CE), 15 de maio de 2017.

CARTORIO
ALBUQUERQUE

[Assinatura]

Nome e assinatura
(firma reconhecida)

Fco Júlio D. Cavalcanti
DITRAN
DETRAN - CE



CARTORIO ALBUQUERQUE
Rod CE-060 Km4,S/N.Maracanaú-CE-32972089
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de:
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI.....
Maracanaú, 17 de Maio de 2017
Em test. da Verdade
Eulene Maria Dias Taveira e Silva
Escrevente Autorizado(a)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!


WWW COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.705.910/0001-03, sediada à Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luís – MA, tendo como responsável técnico o Sr. José Lucio Lira, Engenheiro Eletricista, registrado no CREA-MA sob o nº 4070D/MA, forneceu para esta empresa os seguintes equipamentos descritos abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
1	300 unid	Fornecimento e assentamento de tachões bidirecionais amarelo a cada 5m.
2	400 unid	Fornecimento e assentamento de tachinhas bidirecionais
3	65 unid	Fornecimento e montagem de placas de advertência padrão DETRAN.
4	350m ²	Pintura mecânica de faixa retro flexiva a base de resina acrílica a frio na espessura úmida de 0,6 mm com micro esfera de vidro Drop-on ABNT (faixas)
POSTEAÇÃO		
5	7 unid	Base de concreto e chumbador 3/4" para poste simples.
6	2 unid	Poste cônico galvanizado com braço projetado, pintura preta, engastado f= 114mm; h= 5,5m ; e= 4,5mm.
7	7 unid	Poste simples galvanizado com chumbador f= 101mm; h= 6,00 mm .
8	1 unid	Pedestal para controlador convencional, coluna simples para fixação de controlador h= 2,5m; f=4"
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
9	4 unid	Grupo focal veicular repetidor em alumínio com lâmpadas de leds e abraçadeiras.
10	2 unid	Semáforo veicular integrado, em alumínio, com cronômetro de indicação reversiva de tempo, com lâmpadas de leds
11	180 m ²	Pintura de faixa de pedestre com termoplástico na espessura de 2,5mm com micro esfera de vidro Drop-on
12	8 unid	Grupo focal de pedestre, em alumínio, com cronômetro
13	1 unid	Controlador eletrônico de 8 fases.
14	202 m	Cabo de ligação 4,00x1,5mm ² PP
15	153 m	Cabo de ligação 2,00x1,5mm ² PP
16	172 m	Cabo de ligação 3,00x1,5mm ² PP
17	128 m	Cabo de ligação 2,00x2,5mm ² PP
18	1 unid	Kit de deseida para alimentação elétrica de conjunto semafórico, composto de eletro duto de aço galvanizado d= 3/4", com luvas, curvas, abraçadeiras e acessórios.

Atesta ainda que, todos os equipamentos descritos, foram entregues e instalados nos prazos conforme combinado.

São Luís, (MA) 15 de junho de 2010


Amilton Francisco Lobo Mendes

CREA - MA
AVERBADO O INSTRUMENTO
ATESTADO CUMPRIDO PATER
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28093/10 RE 01 A 03

CNPJ / MF: 07.489.688/0001-64 – INSC. EST. 12.221.0000
TRAVESSA DA FORTUNA Nº 242 A, BOM MILAGRE CEP: 65030-620
SÃO LUÍS – MA / FONE: (98) 3231-2532 / 8844-2532
E-mail: comercio@hotmail.com



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 29040 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29040 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000838210

DATA DE EMISSÃO : 25/08/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE LUCIO LIRA

Carteira : 1106999851XXXX

CPF : 16269853320

Título(s)

Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 531637

Registrada em : 24/08/2010

Baixada em : 24/08/2010

Endereço da Obra : AV. SAO LUIS REI DA FRANCA, SHOPPING RIO ANIL, TURU, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA

Proprietário : FRANERE COM. CONSTRUCOES IMOBILIARIA LTDA

Empresa : NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Contratante : FRANERE COM. CONSTRUCOES IMOBILIARIA LTDA

EXECUCAO DOS SERVICOS DE SINALIZACAO SEMAFORICA INTERNA E EXTERNA PARA O SHOPPING RIO ANIL.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E ainda mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Luiz Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA



267
22/2023
CREA - MA Nº PROCESSO: 267/2023
Assinatura: /
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CETERIDÃO
Nº 29040/16 Fis. 01 ADS

Eng.º Agr.º Alvaro Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.705.910/0001-03, sediada à Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luís – MA, tendo como responsável técnico o Sr. José Lucio Lira, Engenheiro Eletricista, registrado no CREA-MA sob o nº 4070D/MA, Prestou os seguintes Serviços para esta empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.1	Pintura mecânica e manual, de faixas contínuas, tracejadas, setas, zebrações, retro reflexiva à base de resina acrílica a frio na espessura úmida de 0,6 mm com micro esfera de vidro Drop-on e Premix ABNT.	m ²	5.461,50
1.2	Instalação de Tachão Mono e bi direcional	u	100
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.1	Instalação de Placas sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A.	m ²	253,50
2.2	Instalação de pórtico galvanizado pintado, engastado, com defesa metálica anti giro, conforme modelo padrão para Semáforos e placas.	u	5,00
2.3	Instalação de colunas simples galvanizado com chumbador f=101,00 mm h=4,00m para semáforos e placas	U	28,00
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
3.1	Instalação de Grupo focal veicular com Transtemp (cronômetro) de alta resolução e alta intensidade de brilho, com lâmpadas vermelha, verde e amarela fabricada em leds de alta intensidade de brilho	u	5,00
3.2	Instalação de Grupo focal veicular repetidor	u	10,00
3.3	Instalação de Grupo focal de pedestres	u	16,00
3.4	Instalação de Controlador eletrônico - 8 fases	u	3,00

Todos os serviços descritos, foram executados com fornecimento de material, nos prazos combinado e devidamente pagos.

Endereço da obra: Av. São Luis Rei de França, Shopping Rio Anil, São Luis-MA.
São Luis, 22 de Agosto de 2010.

Tabela de Notas
São Luis - MA

Eng.º Gerardo de Paula Braquehais
Diretor Técnico
CREA nº 9121D-CE
Visto MA 9238



FRANERE
COMÉRCIO
CONSTRUÇÕES
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Av. dos Holandeses,
Nº 2020 - Caiçau
Fone: (98) 4009-2020
Fax: (98) 4009-2010
Cep: 65071-380
São Luís - Maranhão
Site: www.franere.com.br
E-mail: franere@franere.com.br
CNPJ: 06.066.229/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN

FOLHAS: 268
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15- CPL
CONTRATO Nº 001/2016 – SETRAN

Atestamos para devidos fins, que a empresa **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, empresa da área de sinalização horizontal, vertical, e semafórica e fiscalização viária com fornecimento de projetos de engenharia de tráfego, produtos de sinalização, e serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva, com sede no município de São Luis/MA, Rua 02, Quadra 02, nº 14, Planalto Anil IV, inscrita no CNPJ (MF) Sob nº 02.705.910/0001-03, tendo como responsável técnico José Lúcio Lira – Engenheiro Eletricista com registro 4070-D, CREA-MA, CONFEA nº 110699985-1, tem comprovada competência, proibidade técnico-administrativa e operacional para prestar fornecimento de equipamentos e matérias de sinalização viária completa, realizados para este órgão. Atestamos ainda que referida empresa forneceu e instalou equipamentos e materiais de sinalização de trânsito, de acordo como segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Grupo Focal Veicular tipo "H" 5X200 mm cada modulo, fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanda). Anteparo solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em película refletiva do tipo Grau técnica para facilitar sua visualização. Contendo Módulo Semafórico a Led nas cores VERDE, AMARELO E VERMELHO, denominado simplesmente como bolachas de Led, com 101 leds de ultra brilho em formato espiral, polarizados de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema)	24
	Semáforo de pedestre tipo I 200x200mm em alumínio, com boneco estático de led de alto brilho, cumprindo com a norma de cromaticidade, no caso de ocorrer a queima de um dos leds o semáforo continuará funcionando, tensão de trabalho AC 85-265 V	32
	Controlador Micro processado de 08 (oito) fases expansível até 08, com placas de circuito impresso de tipo plug in, para facilitar a manutenção, onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre, paralelo u independente, e no caso de pedestre, seu alerta poderá ser definido entre o verde ou o vermelho piscaste. Na inicialização o sistema entra em amarelo piscaste por 5 segundos e logo após mais 5 segundos de vermelho total e somente depois segue o ciclo programado. Possui 16 mudanças de plano, com 29 trocas de plano por dia mais o intermitente ou programações diferenciadas por dia da semana, além de programação exclusiva de de domingos e feriados. Está incorporado detector de veiculos ou botoeiras, além de sistema de sincronismo (onda verde), sem adição de placas (já inclusas no sistema). O sistema possui uma programação automática de verdes conflitantes, sem a necessidade de tabelas, sendo que o equipamento entra em alerta sempre que ocorrer qualquer falha no sistema incluindo a identificação de queima de lâmpadas verde ou vermelha. Na falta de energia o sistema mantém a programação dos planos indefinidamente e para data e hora pelo menos 15 horas de manutenção com tecnologia SEMA.	08
	Placa fonte de alimentação e estabilização de todo o sistema, com entrada e saída de sincronismo, laço detector, entrada para botoeira e modo manual com leds indicadores de indicação de funcionamento.	8
	Placa de potência para controlador inteligente	16
	Placa CPU com entrada 232 para comunicação, relógio de precisão cm calendário completo até o ano de 2100, calendário informando segundos, minutos, horas, dia, data, mês e informação de ano. O fim da data do mês e ajustada automaticamente, memória para manter a hora no caso de falta de energia por até 24 h compatível com a tecnologia sema.	08
	Coluna 01 boca, em aço galvanizado a fogo, 114mm x 4,75mm de espessura x 6000mm de comprimento.	24
	Braço projetado de tubo galvanizado na chapa 3,75 de 3 polegadas.	24
	Coluna galvanizada na chapa 3,75m e 6 mts de 3 polegadas, para os grupos focais de	32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN

FOLHAS: 269
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

pedestres.	
Suporte simples em alumínio de 075mm	40
Suporte basculante duplo em alumínio para semáforo de 075mm	32
Cabo PP 4X1.5MM ² /1000V	1.200
Cabo PP 3X1.5MM ² /1000V	1.200
Abraçadeira de nylon de 20 cm	400

Imperatriz (MA), 27 de março de 2016.



Jose Ribamar Alves Soares
Secretario Municipal de Transito e Transportes



Reconheço a semelhança da firma de: JOSE RIBAMAR ALVES SOARES

Dou fé. Em-teste da verdade. Emol. R\$ 3,90
Imperatriz-MA 22/04/2016 10:06 000026537622

ANTONIO LUIS GONÇALVES MEDRADO / ESCRIV. AUTORIZADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de que a empresa **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ Nº 02.705.910/0001-03, sediada na Av. Rua 2, quadra 2, planalto anil IV, nº 14, São Luís/MA, forneceu e instalou a este órgão os materiais abaixo citados, comprovando assim capacidade técnica e administrativa, sobre os produtos fornecidos e serviços prestados, e que todos os matérias e serviços cumpriram rigorosamente os critérios de qualidade exigidos por este órgão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO TIPO I VEICULAR, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, NA COR GRAFITE, INTEGRADO COM TRÊS LÂMPADAS DE LED'S DE 200MM, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, COM NO MÍNIMO DE 100 LED'S EM CADA FOCO, DE 7.000 MCD DE INTENSIDADE CADA LED. O GRUPO FOCAL DEVE DISPOR DE ABRAÇADEIRA PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO	UND	12
2	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRAFEGO DIGITAL, MICROPROCESSADO, MULTIPLANO, PARA ATÉ 16 FASES, COM SAÍDA PARA PEDESTRE.	UND	6
3	KIT DE INSTALAÇÃO COM CABOS, CONECTORES, ESTICADORES, HASTER'S, E TODOS OS MATERÍAS E ACESSÓRIOS, PARA INSTALAÇÃO DO CRUZAMENTO SEMAFÓRICO.	UND	2
4	LÂMPADAS LED DE 200MM, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, COM NO MÍNIMO DE 100 LED'S NO FOCO, COM NO MÍNIMO DE 7.000 MCD, DE INTENSIDADE CADA LED.	UND	40
5	PLACA DE POTÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DOS CONTROLADORES SEMAFÓRICOS JÁ EXISTENTES NA CIDADE.	UNID	8
6	PLACA LÓGICA PARA MANUTENÇÃO DOS CONTROLADORES SEMAFÓRICOS JÁ EXISTENTES NA CIDADE.	UNID	8
7	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 0,60 CM, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, COM LETRAS, SÍMBOLOS E TARJAS, CONFECCIONADAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE SUTRAN, INCLUSO TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3,5 (TRÊS METROS E MEIO DE ALTURA) E DE 2 (DUAS) POLEGADAS PARA SUSTENTAÇÃO DA PLACA.	UND	500
8	TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO, NA COR AMARELO.	UNID	1.000
9	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE COM 18 LT, EMULSIONADA A BASE D'ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO NA NORMA DA ABNT/NBR 13.699 NA COR BRANCA E AMARELA.	BALDE	80
10	SACO DE MICROESFERA DE VIDRO D'PRO DE 25 KG	SACO	5
11	COLA DE RESINA POLIÉSTER OBRIGATÓRIA PARA FIXAÇÃO DOS REDUTORES.	KG	100



Camocim – CE, 04 de Novembro de 2016

3º OFÍCIO

Jonas Narcelio de Freitas

JONAS NARCELIO DE FREITAS
Comandante da Guarda Municipal/Sutran

RECONHEÇO ser em ()
() Autêntica(s) and () Final(s) de
Jonas Narcelio de Freitas
Dou Fé, Camocim/CE, aos 04 de NOV de 2016
Jonas

Bela Luzinete Moreira de Castro-Guimhon-Tabela
 Alberto Othon de Castro Guimhon-Substituto
 Andrea Galvez Saboia - escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º OFÍCIO - Camocim-CE
Tel: (88) 3621-1222

315454 00
CE 713818



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – CPL/SANTA INÊS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0940/2020

Contrato nº 243/2020

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200385085

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica fornecimento e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos cruzamentos semaforicos, fornecimento de central de controladores inteligentes de semáforos, execução da sinalização horizontal e vertical.

Empresa contratada: Newtec Produtos Inteligentes Ltda, CNPJ nº 02.705.910/001-03, com sede no município de São Luís - MA, Rua 02, q Nº 14, Planalto Anil IV.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA.

Período de serviço: início: 05/10/2020 término: 30/12/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa Newtec Produtos Inteligentes Ltda, empresa na área de Sinalização de Trânsito, com fornecimento, implantação e manutenção de produtos, materiais e serviços de sinalização viária, que tem como responsável técnico o Sr. José Lúcio Lira, Engenheiro Eletricista, CONFEA/CREA Nº 110699985-1, tem comprovada competência, probidade técnico-administrativa e operacional para prestar serviços e fornecimento de equipamentos de sinalização viária, realizados para esta Prefeitura. Atestamos ainda que a referida empresa forneceu equipamentos de sinalização semaforica, de acordo como segue abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM PINTURA DE FAIXAS, BORDOS, ZEBRADOS, SIMBOLOS, ETC. (COM TINTA A BASE DE SOLVENTE E MICROESFERAS DE VIDRO	9.566,22	M²
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO (COLUNAS, PEÇAS E PLACAS ELETRÔNICAS) 20 CRUZAMENTOS	02	Mês

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

NICOLAU GERALDO FERREIRAS
CREA/CONFEA Nº 1805-7092-7

SANTA INÊS
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

	SEMAFÓRICOS MENSAIS, INSTALADOS NA CIDADE DE SANTA INÊS/MA		
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA FOCO TIPO I, 3 X 200 MM, EM FIBRA DE VIDRO, COM SUPORTES E ABRAÇADEIRAS, ANTEPARO EM ALUMÍNIO, PARA LÂMPADAS DE LED'S, COM SUPORTES E ABRAÇADEIRAS	04	Und
4	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL FORNECIMENTO COLOCAÇÃO.	100	Und
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA GALVANIZADA, DE 114MM DE DIÂMETRO, 6M DE COMPRIMENTO, 3,75MM DE ESPESSURA, ADAPTADO PARA BRAÇO SEMAFÓRICO	04	Und
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO EM AÇO CARBONIZADO A FOGO COM 6M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 3,75MM, 88,6MM DE DIÂMETRO, COM FURAÇÃO DE 30 MM NA EXTREMIDADE PARA ENTRADA E SAIDA DE CABO ANEL DE 50MM X14MM PARA APOIO DA COLUNA	4	Und
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE SEMÁFOROS, DE 8 FASES, SAIDA PARA ALIMENTAÇÃO DAS LÂMPADAS SEMAFÓRICAS EM 12VDC, SINCRONIZADO ATRAVÉS DE GPS (GLOBAL POSITIONING SYSTEM). FUNÇÃO ONDA VERDE, COM SISTEMA NOBREAK EMBUTIDO NO GABINETE, COM AUTONOMIA PARA ALIMENTAR TODO O CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, COM NO MINIMO 8 LÂMPADAS, POR 2 HORAS, EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL.	01	Und
8	KIT DE ATERRAMENTO, COMPOSTO DE HASTE DE COBRE, FIOS, CONECTORES, ETC.	01	Und
9	CABO PP 5X1,5MM /1000V.	315	Metro
10	CABO PP 4X1,5MM/1000V.	250	Metro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
 NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA
 CREA-CONFE Nº 10027/992-7



Atesta ainda que, todos os produtos descritos, foram entregues no prazo conforme combinado.

Santa Inês/MA, 18 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Viana P. Brinzel

Prefeita Municipal de Santa Inês/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Nicolau Geraldo de Miranda

NICOLAU GERALDO DE MIRANDA
(CNEA CONFESSIONAL INÊS-MA)

Nicolau Miranda
Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 022/2023

A empresa Newtec Produtos Inteligentes Ltda, com endereço na Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV, CEP: 65053-505, cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 110699985-1- CONFEA/CREA e do CPF Nº 162.698.533-20:

- DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- (X) Simples Nacional;
() Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____.

- DECLARO que a licitante Newtec Produtos Inteligentes Ltda possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). José Lúcio Lira, inscrito sob o CPF nº 162.698.533-20 e Mara Carliane Lima Ferreira Lira inscrito sob o CPF nº 747.416.673-91.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- Endereço: Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV
- Cidade/Estado: São Luís / Maranhão
- Cep.: 65053-505
- Ponto de referência: Peixaria Turiaçu
- Telefone: (98) 3244-2823
- E-mail: newtecltda@hotmail.com

- DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual - MEI;
() Microempresa - ME;
(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP;
() Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís /MA, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE
LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de
forma digital por
JOSE LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2023.02.15
13:25:09 -03'00'

Newtec Produtos Inteligentes Ltda – EPP
CNPJ: 02.705.910/0001-03
José Lúcio Lira
Sócio administrador
Carteira de Identidade: 110699985-1- CONFEA/CREA
CPF: 162.698.533-20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 277 Página 1/2

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____

Nº 873787/2022

Emissão: 29/09/2022

Validade: 28/03/2023

Chave: 12Y4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

Registro: 0000006466

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;FABRICACAO DE EQUIPAMENTO PARA SINLIZACAO E ALARME (APARELHOS PARA CONTROLE DE TRAFEGODE AUTOMOTORES,SEMAAFORO E SINAIS LUMINOSOS DE TRAFEGO E APARELHOS ELETRONICOS PARA CONTROLE DE TRAFEGO EM GERAL);FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS,PECAS E ACESSORIOS (A FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO NA-ELETRICODO MONTAGEM PERMANENTE P.EX.ALIMENTADOS POR ENEGIA SOLAR);MANUTENCAO E RECUPERACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,TESTE E CONTROLE;MANUTENCOA E REPARACAO DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMEENTOS PAARAA INSTALACOES TERMICAS (A MANUTENCAO DE EQQUIPAMENTOS ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR);PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS (SISTEMAS DE AQUECIMENTO COLETOR SOLAR);OBRAS DE FUNDACOES;DESENVOLVIMENTO DE POROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENTA;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS ;CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;SUPORTE TCNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO,SERVICOS DE APOIO S CLIENTES, RECUPERACAODE DADOS E MANUTENCAOEM TENOLOGIA DA INFORMACAO);PORTAIS,PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DAA INFORMACAO NA INTERNET (CONSULTA A BANCO DE DADOS AOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS INFORMATIZADS A ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS,BANCO DA INFORMACO PARA PESQUISA E ANALISE,IDENTIFICACAO E CADASTRAMENTO DE USUARIOS E PORTAL DE BUSCA DA WEB);SERVICOS DE ENGENHARIA (SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E CONSULTORIA EM ENGENHARIAA DE TRANSITO);TESTES E ANALISES TECNICAS (SERVICOS DE CERTIFICACAO DE SEGURANCA VEICULAR).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DOIS, 14, QUADRA 02, PLANALTO ANIL IV, SÃO LUÍS, MA, 65053505

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006466EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE LUCIO LIRA

Registro: 1106999851

CPF: 162.***.***-20

Data Início: 15/10/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 278

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____

Página 2/2

Nº 873787/2022

Emissão: 29/09/2022

Validade: 28/03/2023

Chave: 12Y4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARA CARLIANE LIMA FERREIRA LIRA

CPF: 747.***.***-91

Função: ADVOGADA

Sócio: JOSE LUCIO LIRA

CPF: 162.***.***-20

Função: ENG, ELETRONICO



Certificado de Calibração

Laboratório Medição São Luís

Certificado: 175178/19

Data Calibração: 16/09/2019

OS: 562054-A/2019

1 / 2

Solicitante: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
 RUA 02 QUADRA 02, 14, SÃO LUIS, MA

Contratante: O MESMO

Características do Instrumento
Descrição: GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO "T"- EM LED

Identificação: GFVT

Modelo: T

Condições Ambientais:

Serviço executado nas instalações permanentes do Laboratório.

 Temperatura: **20,0 °C ± 1 °C** Umidade: **50 %ur ± 5%ur**
Procedimentos

Calibração Executada conforme: ITTEC011

Revisão: 2

Calibração Executada conforme: ITTEC062

Revisão: 2

Padrões
Identificação

 PTE-0650 MULTÍMETRO DIGITAL PADRÃO
 PTM-0834 PAQUÍMETRO DIGITAL PADRÃO

Marca
 MINIPA
 DIGIMESS

Certificado
 290/18-A
 PTM083405/09/18

Calibrado por
 SENAI-CAL0372
 MEDIÇÃO-CAL0183

Validade
 10/2021
 09/2021

Resultados Obtidos
1.0 TENSÃO MÉDIA DE ENTRADA (12 VCC)

 Faixa de Uso: **12,00 a 12,00 VCC**

 Faixa de Indicação: **12,00 a 12,00 VCC**

V.I	V.R	Erro de Medição	Incerteza Expandida	Incerteza Expandida + Erro	(k)	Veff
VCC	VCC	VCC	VCC	VCC		
12,00	12,31	-0,31	0,00	0,31	2,00	Infinito

1.1 DIÂMETRO MÉDIO

 Faixa de Uso: **200,00 a 200,00 mm**

 Faixa de Indicação: **200,00 a 200,00 mm**

V.I	V.R	Erro de Medição	Incerteza Expandida	Incerteza Expandida + Erro	(k)	Veff
mm	mm	mm	mm	mm		
200,00	200,51	-0,51	0,05	0,56	2,00	Infinito

Certificado de Calibração Laboratório Medição São Luís

Certificado: 175178/19

Data Calibração: 16/09/2019

OS: 562054-A/2019

2 / 2

Observações Gerais

NÃO HOUVE AJUSTE

- V.I: Valor Indicado no instrumento na unidade do mesmo.
- V.R: Valor de Referência na unidade de medição do padrão.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- A condição de Aprovado/Reprovado se restringe apenas as grandezas metroológicas do instrumento, sendo que o limite de erro especificado para esta condição é de responsabilidade do Cliente.
- A operação de ajuste / regulagem não faz parte do escopo dos serviços
- A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.

Endereço de Emissão: AV. São Luís Rei de França - Loja 08,19 - Turu - São Luís - MA
Data de emissão: 16 de setembro de 2019



Assinado Eletronicamente
ROBSON CARLOS COSTA DA SILVA
Gerente Técnico



Digitally signed by ROBSON CARLOS
COSTA DA SILVA:04025323338
Date: 2019.09.16 13:46:32 -03:00
Reason: Certificado de Calibração
Location: Laboratorio Medicao Sao
Luis

RELATÓRIO DE ENSAIO

Semáforo Veicular com Suporte de 8 Fases

CTTT-08 SINC

TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

RE036/015

ÍNDICE

1 - CLIENTE:	4
2 - LABORATÓRIO:	4
3 - FABRICANTE:	4
4 - PRODUTOS:	4
5 - CONDIÇÕES LABORATORIAIS:	5
6 - HISTÓRICO DE REVISÕES	5
7 - INCERTEZA DE MEDIÇÃO	5
7.1 - O QUE É INCERTEZA DE MEDIÇÃO	5
7.2 - COMO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO PODE SER APLICÁVEL AOS RESULTADOS DOS TESTES	5
7.3 - CÁLCULOS DE INCERTEZA	6
8 - EQUIPAMENTOS DE MEDIDA	6
9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSAIO:	6
9.1 - NORMA CEI-IEC-61000-4-5 (NOVEMBRO 2005)	6
9.2 - NORMA CEI-IEC-61000-4-4 (JULHO 2007)	8
9.3 - NORMA CEI-IEC-61000-4-4 (JULHO 2007)	9
10 - REGISTROS FOTOGRÁFICOS:	11
11 - DECLARAÇÃO:	17

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- DUT sob teste (CTTT-08 SINC).....	4
Figura 2- Análise de incerteza de medição.....	5
Figura 3- Configuração para os testes de surtos.....	7
Figura 4- Configuração para os testes de transientes elétricos rápidos.....	8
Figura 5- Setup para Realização do teste de Imunidade EFTB.....	11
Figura 6- Visualização da peça durante a realização do teste de EFTB com as fases 1 e 2 ocorrendo desligamento total.....	11
Figura 7- Visualização da peça antes de aplicar os distúrbios no teste de EFTB funcionamento normal.....	12
Figura 8- Visualização da peça durante a aplicação do EFTB ocorrendo desligamento total da "CPU/Programação" e das fases "1/2" e "7/8".....	12
Figura 9- Setup para Realização do teste de Imunidade Surge.....	13
Figura 10- Semáforo Veicular durante a realização do teste de Imunidade a Surtos.....	13
Figura 11- Setup para Realização do teste de Imunidade EFTB acoplado.....	14
Figura 12- Lâmpadas utilizadas durante a realização dos ensaios.....	14
Figura 13- Fases utilizadas para Realização dos Ensaios.....	15
Figura 14- Tabela do teste de SURGE em 127VAC na polaridade positiva e negativa.....	15
Figura 15- Tabela do teste de SURGE em 220VAC na polaridade positiva e negativa.....	16

1 - CLIENTE:

- a) Nome: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.
- b) Endereço: Av. Norte Sul, 19, Residencial Primavera – São Luís – MA – CEP: 65062-000
- c) Tel.: (98) 3244-5602
- d) Contatos: Sr. José Lúcio Vale Lira e-mail: lucio@newtecpil.com.br

2 - LABORATÓRIO:

- a) Local do Ensaio: **INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações**
Competence Center Laboratório de Ensaios e Calibração
Tel.: 0XX35 3471 9333 / 9298 FAX.: 0XX35 3471 9310
www.inatel.br ensaios@inatel.br
- b) Engenheiro Responsável: Rômulo Mota Volpato
- c) Data da realização do Ensaio: 03/08/2015 a 04/08/2015
- d) Número do Relatório: **RE036/015**

3 - FABRICANTE:

- a) Nome: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.
- b) Endereço: Av. Norte Sul, 19, Residencial Primavera – São Luís – MA

4 - PRODUTOS:

- a) Códigos: CTTT 08- SINC
- b) Números de série (*part number*): S/N
- c) Descrição sumariada do Produto: Semáforo Veicular com Suporte para 8 Fases
- d) Registro Fotográfico:

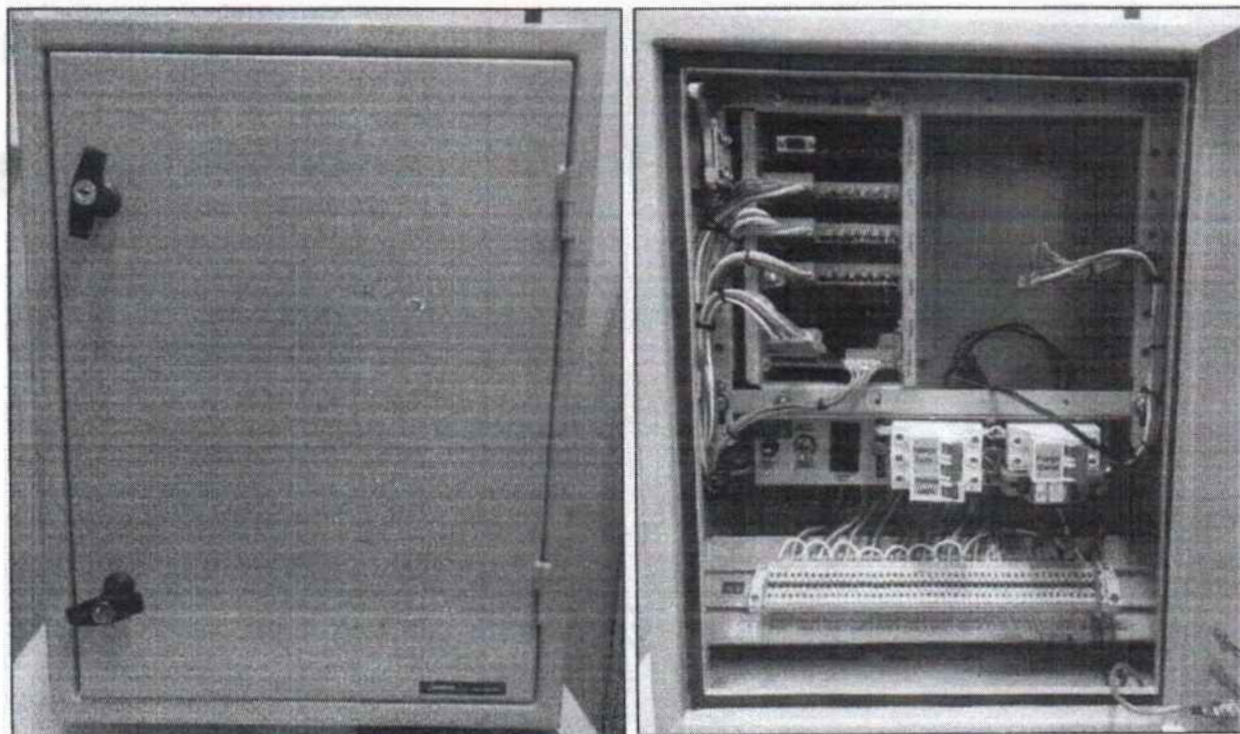


Figura 1- DUT sob teste (CTTT-08 SINC).

5 - CONDIÇÕES LABORATORIAIS:

- Temperatura: 20°C a 25°C
- Umidade: 50% a 60%

6 - HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº da revisão	Descrição	Data	Nº da página
0	Primeira emissão	04/08/2015	-----

7 - INCERTEZA DE MEDIÇÃO

7.1 - O que é Incerteza de Medição

Quando uma medida é executada, o resultado vai ser diferente do valor verdadeiro ou do valor teórico correto. A diferença é o resultado das tolerâncias do sistema de medição que não podem ser completamente eliminados. Até certo ponto podemos minimizar este erro. A declaração a seguir da incerteza de medição é utilizada para refletir a precisão do resultado da medição para comparar com o valor "verdadeiro".

No caso dos testes de transientes (ESD, EFT, DIP's e interrupções), o equipamento de teste demonstra através da calibração pelo menos 95% de confiabilidade que atende aos requisitos especificados.

7.2 - Como a Incerteza de medição pode ser aplicável aos resultados dos testes

Se o símbolo do diamante marca o resultado da medida e as barras verticais sobrepostas ao símbolo do diamante marcam o range positivo e negativo da incerteza de medição, então os resultados dos testes podem ser interpretados de acordo com o diagrama a seguir:

Exemplo com relação a emissão radiada do produto.

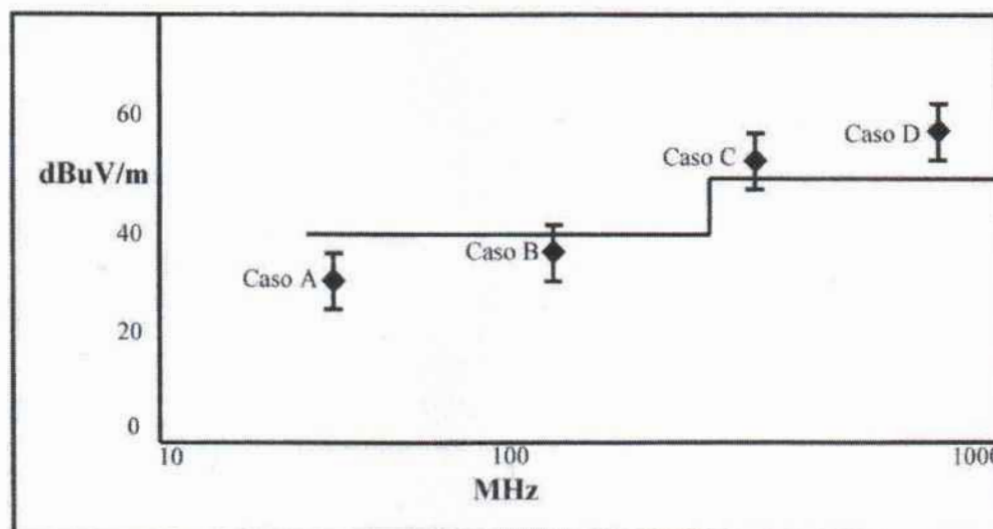


Figura 2 - Análise de incerteza de medição.

Casos de resultados de teste:

- Caso A - Produto atende aos requisitos;
- Caso B - Produto atende aos requisitos condicionalmente. Não é possível dizer com 95,45% de confiança que o produto atende aos requisitos;
- Caso C - Produto condicionalmente não atende aos requisitos. Não é possível dizer com 95,45% de confiança que o produto não atende aos requisitos;
- Caso D - Produto não atende.

7.3- Cálculos de Incerteza

A incerteza expandida de medição relatada ("U") é declarada como a incerteza padrão combinada (u_c) multiplicada pelo fator "K" (Fator de Abrangência), para um nível de confiança de 95,45%.

8 - EQUIPAMENTOS DE MEDIDA

Nº	Descrição	Fabricante do equipamento	Modelo	Nº Cert./ Verif	Data cal./ Verif.
134	Transient	TRA 2000	EMC Partner	S14-852SERV-00	05/02/2017

9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSAIO:

9.1 – Norma CEI-IEC-61000-4-5 (Novembro 2005)

Compatibilidade Eletromagnética (EMC)

Técnicas de medida e teste – Teste de imunidade a Surge

O equipamento deve ser imune a surtos de 1kV entre linha e linha e 2kV entre linha e terra.

Ru

Equipamentos utilizados:

- Transient TRA 2000 – EMC Partner (nº 134)

Configuração/Methodologia:

Foram aplicados 5 surtos de tensão de 1kV entre fase e neutro com intervalo de 60 segundos entre cada surto, bem como 5 surtos de tensão de 2kV entre fase e terra e entre neutro e terra, respectivamente, com intervalo de 60 segundos entre cada surto, tanto com polarização positiva quanto negativa, para 90° e 270°. O teste foi realizado sobre chapa metálica aterrada, com o equipamento colocado sobre isolante de madeira de 0,1m±0,01m de espessura, com área mínima do plano de referência de 1m x 1m.

OBS: Os testes foram realizados com o produto alimentado em 127VAC e 220VAC.

O Semáforo Veicular não possui o 3º pino de terra na tomada de alimentação, por isso, foi colocado uma extensão do terra do Transient TRA 2000 para a carcaça do equipamento.

O equipamento possui 8 fases, que é o conjunto onde se pode ligar até 3 lâmpadas em cada fase.

Foi realizada uma rotina de teste para as fases 1, 3, 5, 7 com a cor inicial verde em tempos de 3 em 3 segundos para as cores verde, amarelo, e vermelho respectivamente e as fases 2, 4, 6, 8 com cor inicial vermelho e em tempos 3 em 3 segundos para as Cores vermelho, verde e amarelo respectivamente.

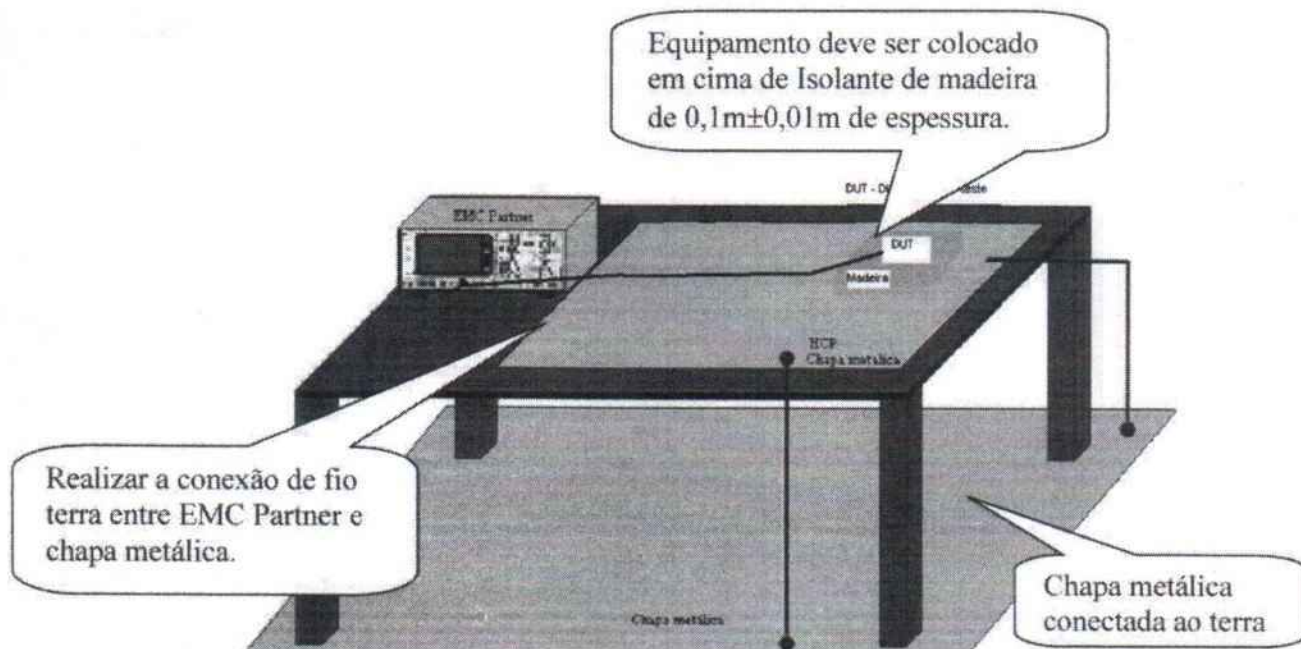


Figura 3- Configuração para os testes de surtos.

Resultado do teste:

O equipamento sofreu oscilações durante todo o tempo de ensaio tendo a maior influência quando aplicado o distúrbio entre N+PE (neutro e terra) onde acendeu todas as lâmpadas ou fase conjunto de 3 lâmpadas (verde, vermelha e amarela) ao mesmo instante. Ao cessar os distúrbios o DUT apresentou as condições originais de operação sem intervenção externa.

O resultado de aprovação do teste foi no critério B.

9.2 – Norma CEI-IEC-61000-4-4 (Julho 2007)

Compatibilidade Eletromagnética (EMC)

Técnicas de medida e teste – Teste de imunidade a transientes elétricos rápidos

O equipamento deve ser imune a transitórios elétricos rápidos.

Equipamentos utilizados:

- Transient TRA 2000 – EMC Partner (nº 134)

Configuração/Metodologia:

Foram aplicados os transientes durante 60 segundos, com uma taxa de repetição de 5kHz, com duração de 15mS e repetição de 300mS com aplicações completa (via EUT-port – L – N – PE) de 1kV, tanto com polarização positiva quanto negativa, para 90° e 270°.

O teste foi realizado sobre chapa metálica aterrada, com o equipamento colocado sobre isolante de madeira de $0,1\text{m} \pm 0,01\text{m}$ de espessura, com área mínima do plano de referência de 1m x 1m.

OBS: Os testes foram realizados com o produto alimentado tanto em 127VAC quanto 220VAC.

O Semáforo Veicular não possui o 3º de pino de terra na tomada de alimentação por isso foi colocado uma extensão do terra do Transient TRA 2000 para a carcaça do equipamento.

O equipamento possui 8 fases, que é o conjunto onde se pode ligar até 3 lâmpadas em cada fase.

Foi realizada uma rotina de teste para as fases 1, 3, 5, 7 com a cor inicial verde em tempos de 3 em 3 segundos para as cores verde, amarelo, e vermelha respectivamente e as fases 2, 4, 6, 8 com cor inicial vermelho e em tempos 3 em 3 segundos para as Cores vermelho, verde e amarelo respectivamente.

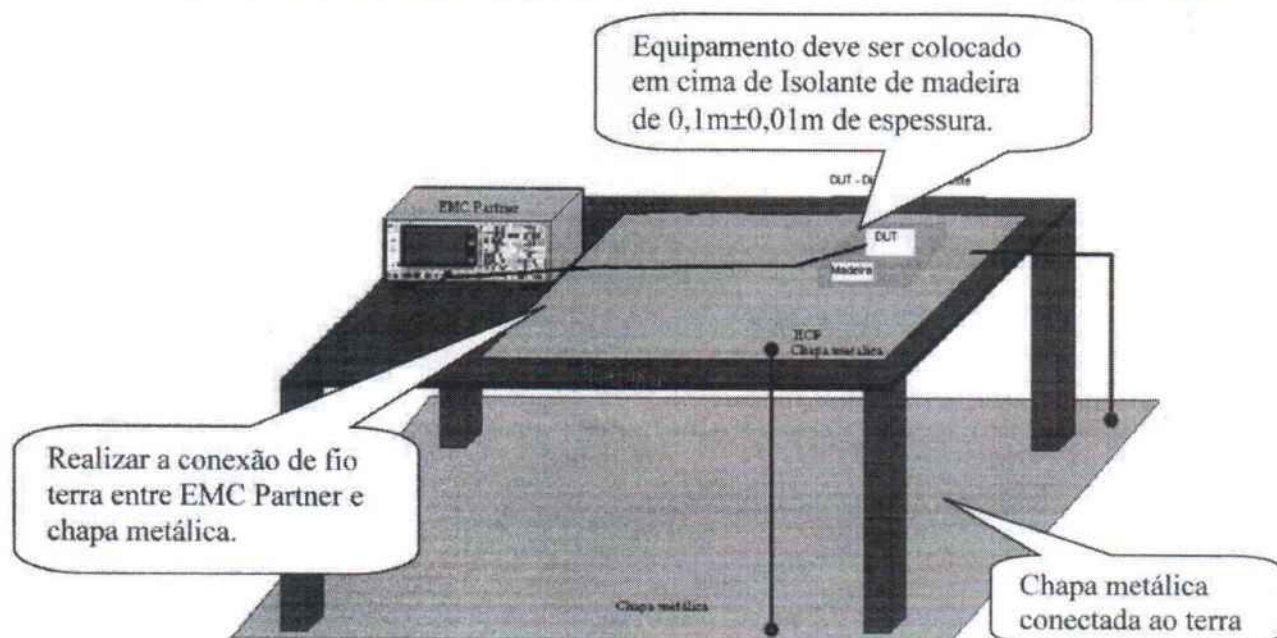


Figura 4- Configuração para os testes de transientes elétricos rápidos.

Resultado do teste:

O equipamento sofreu oscilações quando aplicado o distúrbio em 127 volts na polaridade positiva na fase (L) e entre L+PE (fase e terra).

Quando aplicado em 127 volts na polaridade negativa na fase (L) e também entre fase e neutro (L+N) o equipamento desligou todo o grupo focal (conjunto de 3 lâmpadas) verde, vermelho e amarelo.

Ao cessar os distúrbios o DUT apresentou as condições originais de operação sem intervenção externa.

O resultado de aprovação do teste foi no critério B.

9.3 – Norma CEI-IEC-61000-4-4 (Julho 2007)

Compatibilidade Eletromagnética (EMC)

Técnicas de medida e teste – Teste de imunidade a transientes elétricos rápidos

O equipamento deve ser imune a transitórios elétricos rápidos.

Equipamentos utilizados:

- Transient TRA 2000 – EMC Partner (nº 134)

Configuração/Metodologia:

Foram aplicados os transientes durante 60 segundos, com uma taxa de repetição de 5kHz, com duração de 15mS e repetição de 300mS com aplicações completa (via IMPULSE OUTPUT) de 1kV, tanto com polarização positiva quanto negativa, para 90° e 270°.

Configuração para realização do teste via cabos de entrada e saída de sinais (portas de telecomunicações), dados ou porta de controle (aplicação via acoplamento capacitivo – *Capacitive coupling clamp*).

O teste deve ser realizado em cima de chapa metálica aterrada, com o equipamento colocado sobre isolante de madeira de 0,1m±0,01m de espessura. Área mínima do plano de referência é de 1m x 1m.

OBS: Os testes foram realizados com o produto alimentado tanto em 127VAC quanto 220VAC.

O Semáforo Veicular não possui o 3º de pino de terra na tomada de alimentação por isso foi colocado uma extensão do terra do Transient TRA 2000 para a carcaça do equipamento.

O equipamento possui 8 fases, que é o conjunto onde se pode ligar até 3 lâmpadas em cada fase.

Foi realizada uma rotina de teste para as fases 1, 3, 5, 7 com a cor inicial verde em tempos de 3 em 3 segundos para as cores verde, amarelo, e vermelha respectivamente e as fases 2, 4, 6, 8 com cor inicial vermelho e em tempos 3 em 3 segundos para as Cores vermelho, verde e amarelo respectivamente.

Para o teste de acoplamento cada fase foi testada separadamente, sendo elas 1, 3 e 7.

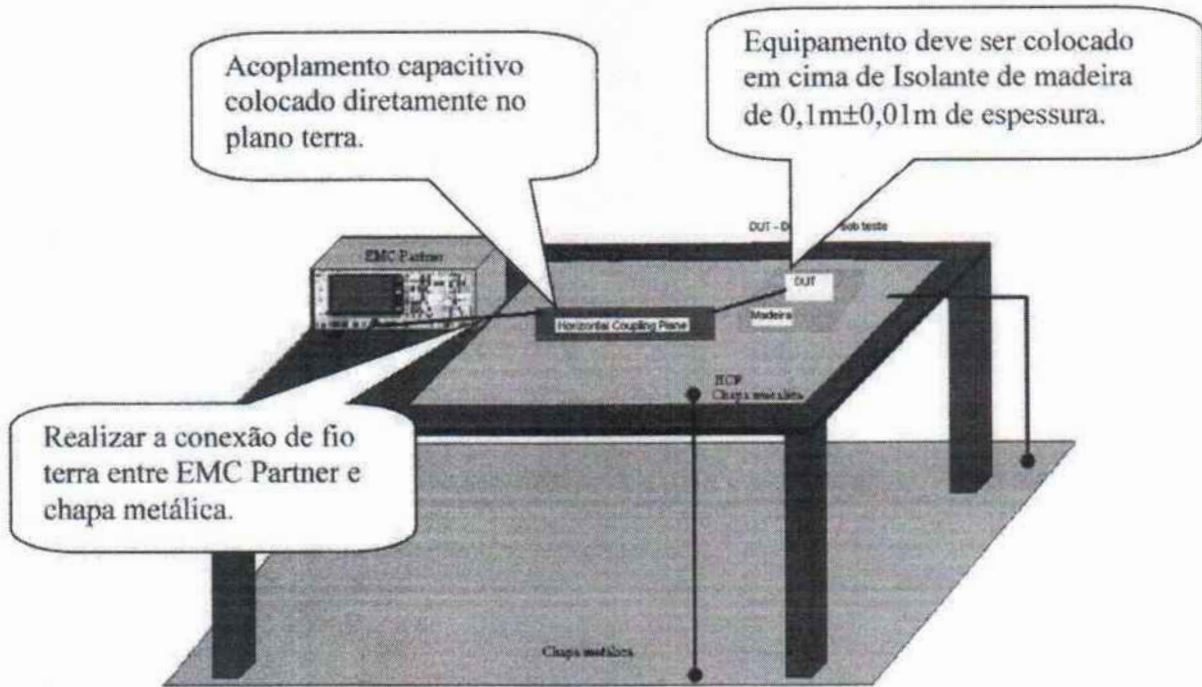


Figura 5- Configuração para os testes de transientes elétricos rápidos via acoplamento capacitivo.

Resultado do teste:

O equipamento sofreu oscilações durante toda aplicação do distúrbio tanto em 127VAC quanto em 220VAC na polaridade positiva.

Ao cessar os distúrbios o DUT apresentou as condições originais de operação sem intervenção externa. O resultado de aprovação do teste foi no critério B.

Rm

10 - REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



Figura 6- Setup para Realização do teste de Imunidade EFTB.

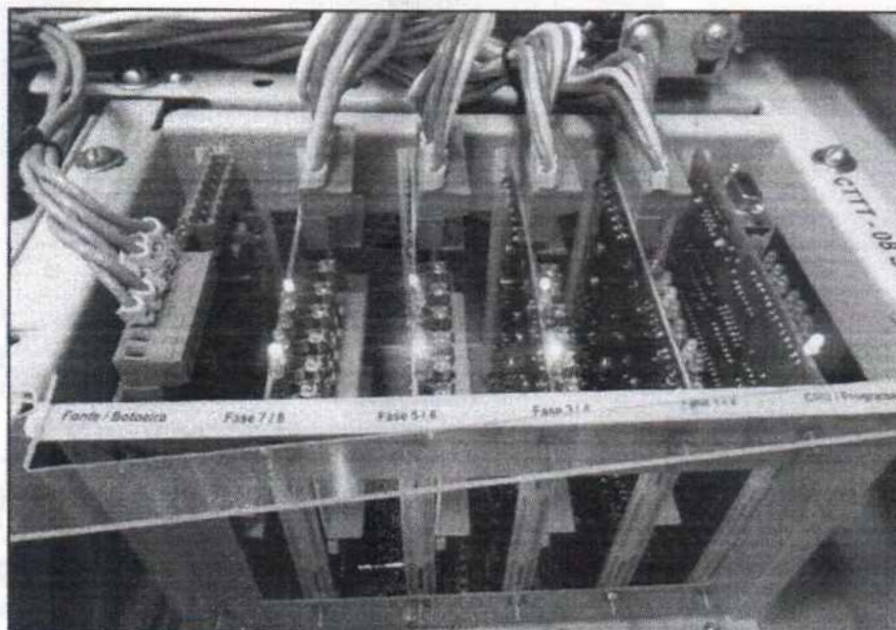


Figura 7- Visualização da peça durante a realização do teste de EFTB com as fases 1 e 2 ocorrendo desligamento total.

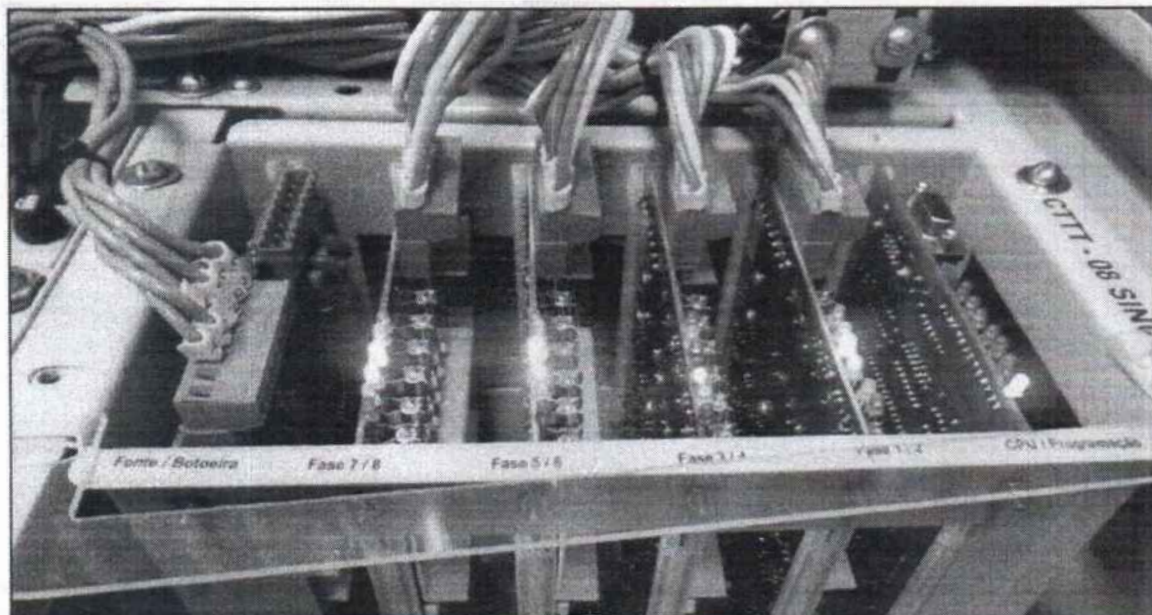


Figura 8- Visualização da peça antes de aplicar os distúrbios no teste de EFTB funcionamento normal.

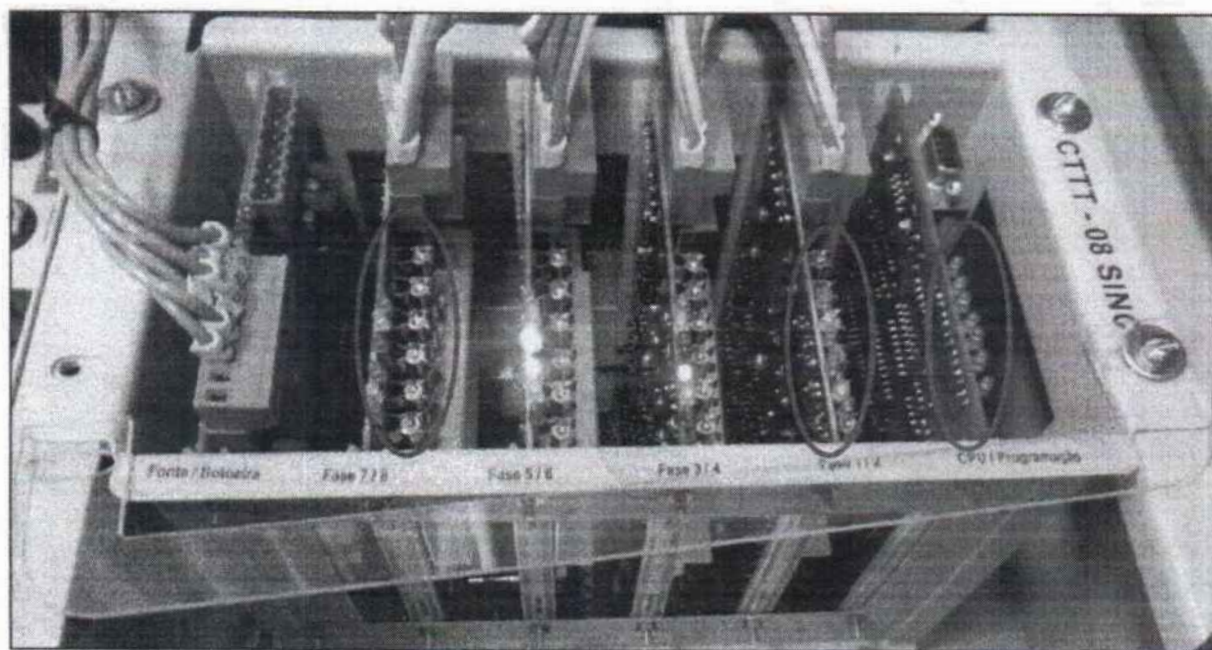


Figura 9- Visualização da peça durante a aplicação do EFTB ocorrendo desligamento total da "CPU/Programação" e das fases "1/2" e "7/8".

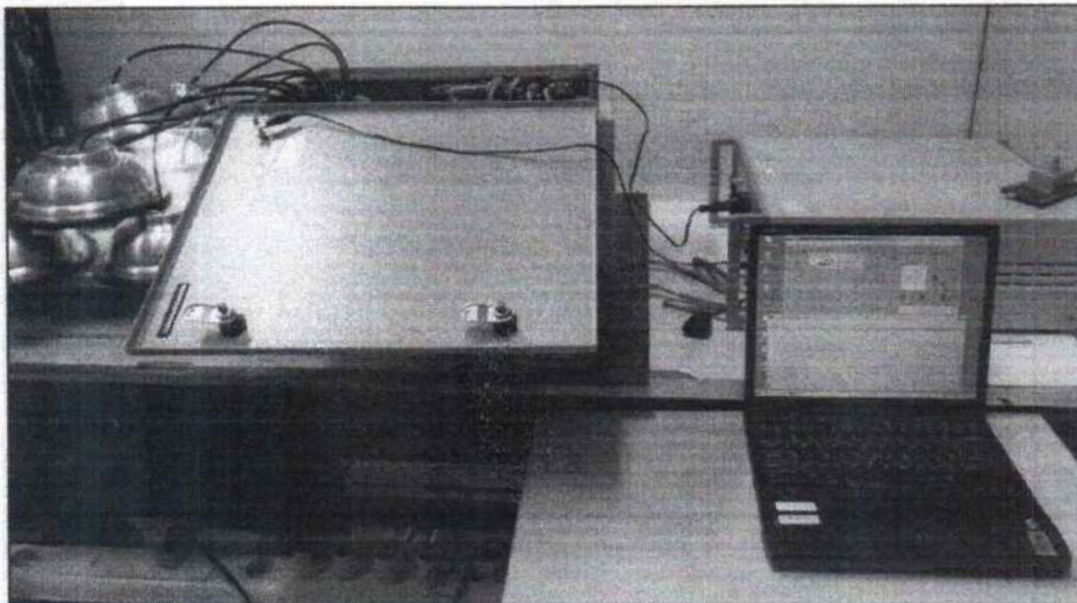


Figura 10- Setup para Realização do teste de Imunidade Surge.



Figura 11- Semáforo Veicular durante a realização do teste de Imunidade a Surtos.



Figura 12- Setup para Realização do teste de Imunidade EFTB acoplado.

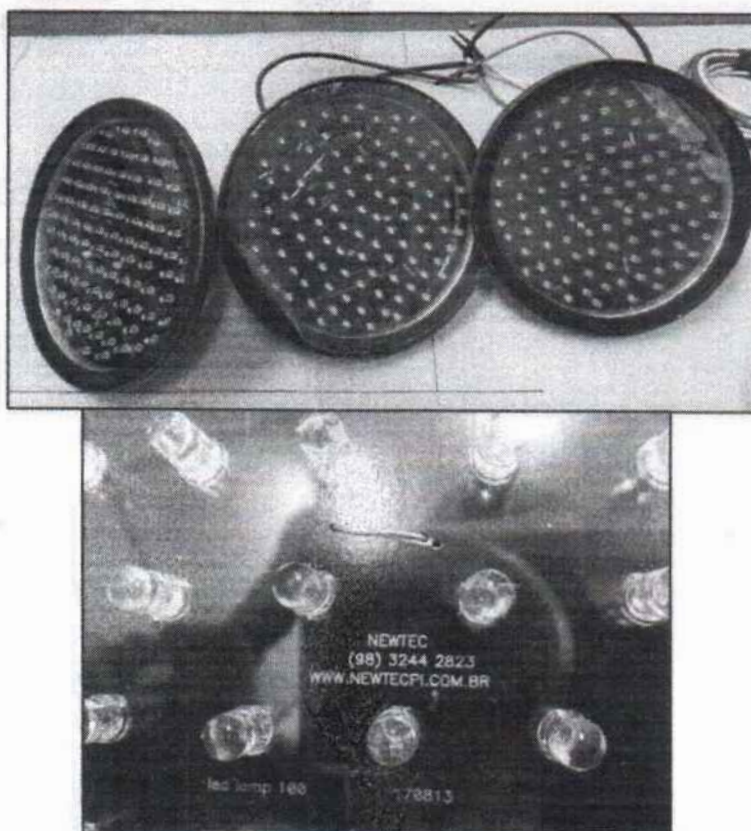


Figura 13- Lâmpadas utilizadas durante a realização dos ensaios.

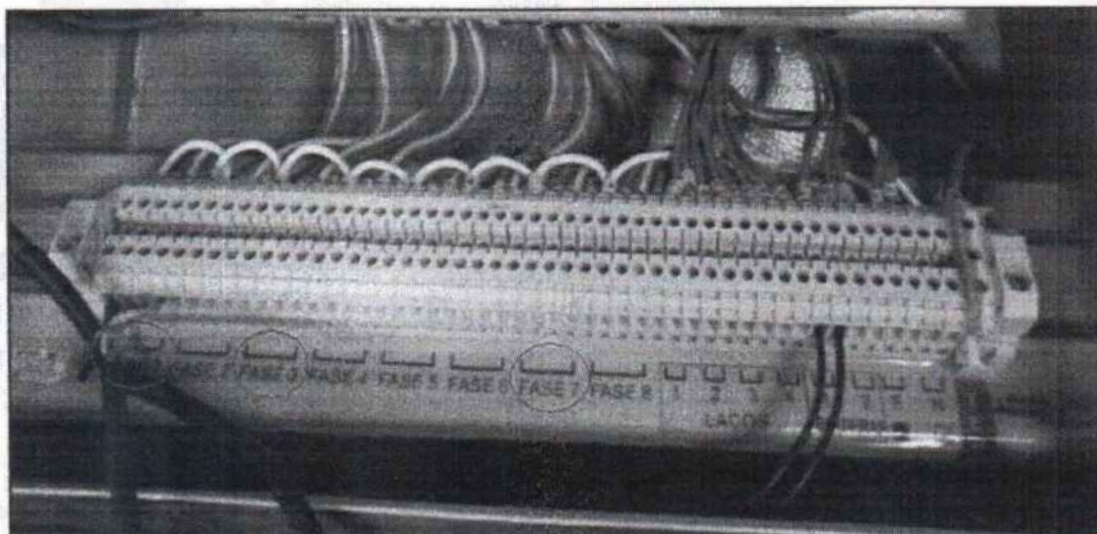


Figura 14- Fases utilizadas para Realização dos Ensaios.

Newtec Produtos Inteligentes LTDA					Newtec Produtos Inteligentes LTDA				
TRANSIENT-2000-679 Version: 3.23 Test : Date : 03/08/2015 Time : 4:53:09					TRANSIENT-2000-679 Version: 3.23 Test : Date : 03/08/2015 Time : 4:53:30				
Test kind: Surge (CWG) EUT : Semafaro veicular operator : Cleber Comment :					Test kind: Surge (CWG) EUT : Semafaro veicular operator : Cleber Comment :				
PowerON Syncro: 0deg PowerOFF Syncro: 0deg Currant Limiter: 20A					PowerON Syncro: 0deg PowerOFF Syncro: 0deg Current Limiter: 20A				
Surge - Repetition : 60s Trigger: auto Surge Syncro: peak					Surge - Repetition : 60s Trigger: auto Surge Syncro: peak				
Nbr.	Nominal	Syncro	V-peak	I-peak	Nbr.	Nominal	Syncro	V-peak	I-peak
1. Coupling SURGE to: L-N					1. Coupling SURGE to: L-N				
1	+1000V	90	+ 505V	+ 382A	1	-1000V	270	- 505V	- 381A
2	+1000V	90	+ 507V	+ 384A	2	-1000V	270	- 507V	- 381A
3	+1000V	90	+ 503V	+ 382A	3	-1000V	270	- 507V	- 381A
4	+1000V	90	+ 505V	+ 384A	4	-1000V	270	- 505V	- 381A
5	+1000V	90	+ 505V	+ 386A	5	-1000V	270	- 505V	- 381A
2. Coupling SURGE to: L-PE					2. Coupling SURGE to: L-PE				
1	+2000V	90	+1923V	+ 50A	1	-2000V	270	-1933V	- 24A
2	+2000V	90	+1925V	+ 49A	2	-2000V	270	-1929V	- 23A
3	+2000V	90	+1929V	+ 49A	3	-2000V	270	-1931V	- 23A
4	+2000V	90	+1930V	+ 49A	4	-2000V	270	-1932V	- 23A
5	+2000V	90	+1927V	+ 49A	5	-2000V	270	-1937V	- 23A
3. Coupling SURGE to: N-PE					3. Coupling SURGE to: N-PE				
1	+2000V	90	+1808V	+ 46A	1	-2000V	270	-1819V	- 20A
2	+2000V	90	+1812V	+ 46A	2	-2000V	270	-1812V	- 20A
3	+2000V	90	+1811V	+ 47A	3	-2000V	270	-1816V	- 20A
4	+2000V	90	+1807V	+ 46A	4	-2000V	270	-1817V	- 20A
5	+2000V	90	+1806V	+ 46A	5	-2000V	270	-1815V	- 20A
Test Result : Test completed					Test Result : Test completed				

Figura 15- Tabela do teste de SURGE em 127VAC na polaridade positiva e negativa.

Newtec Produtos Inteligentes LTDA					Newtec Produtos Inteligentes LTDA				
TRANSIENT-2000-679 Version: 3.23 Test : Gate : 03/08/2015 Time : 3:43:15					TRANSIENT-2000-679 Version: 3.23 Test : Date : 03/08/2015 Time : 5:10:32				
Test kind: Surge (CWG) EUT : Semafaro Veicular Comment : operator : Cleber					Test kind: Surge (CWG) EUT : Semafaro Veicular Comment : operator : Cleber				
PowerON Syncro: 0Deg PowerOFF Syncro: 0Deg Current Limiter: 20A					PowerON Syncro: 0Deg PowerOFF Syncro: 0Deg Current Limiter: 20A				
Surge - Repetition : 60s Trigger: auto Surge Syncro: peak					Surge - Repetition : 60s Trigger: auto Surge Syncro: peak				
Nbr.	Nominal	Syncro	V-peak	I-peak	Nbr.	Nominal	Syncro	V-peak	I-peak
1. Coupling SURGE to: L-N					1. Coupling SURGE to: L-N				
1	+1000V	90	+ 672V	+ 360A	1	-1000V	270	- 653V	- 383A
2	+1000V	90	+ 668V	+ 360A	2	-1000V	270	- 666V	- 381A
3	+1000V	90	+ 667V	+ 363A	3	-1000V	270	- 652V	- 383A
4	+1000V	90	+ 708V	+ 364A	4	-1000V	270	- 652V	- 383A
5	+1000V	90	+ 666V	+ 365A	5	-1000V	270	- 650V	- 383A
2. Coupling SURGE to: L-PE					2. Coupling SURGE to: L-PE				
1	+2000V	90	+2023V	+ 51A	1	-2000V	270	-2031V	- 24A
2	+2000V	90	+2023V	+ 51A	2	-2000V	270	-2031V	- 24A
3	+2000V	90	+2023V	+ 50A	3	-2000V	270	-2025V	- 23A
4	+2000V	90	+2028V	+ 50A	4	-2000V	270	-2030V	- 23A
5	+2000V	90	+2027V	+ 50A	5	-2000V	270	-2031V	- 23A
3. Coupling SURGE to: N-PE					3. Coupling SURGE to: N-PE				
1	+2000V	90	+1812V	+ 46A	1	-2000V	270	-1813V	- 18A
2	+2000V	90	+1808V	+ 46A	2	-2000V	270	-1817V	- 18A
3	+2000V	90	+1807V	+ 46A	3	-2000V	270	-1815V	- 18A
4	+2000V	90	+1813V	+ 46A	4	-2000V	270	-1817V	- 18A
5	+2000V	90	+1813V	+ 46A	5	-2000V	270	-1812V	- 18A
Test Result : Test completed					Test Result : Test completed				

Figura 16- Tabela do teste de SURGE em 220VAC na polaridade positiva e negativa.

11 - DECLARAÇÃO:

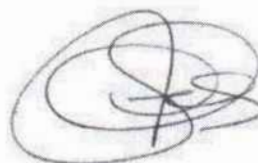
Declaramos que o presente relatório refere-se exclusivamente às condições laboratoriais aqui registradas e aos ensaios realizados no citado exemplar do Semáforo Veicular com Suporte para 8 Fases fabricado pela empresa TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME., sendo que o conteúdo deste relatório não poderá ser estendido a qualquer outro equipamento, ainda que similar.

O presente relatório contém 17 folhas, numeradas e rubricadas pelo signatário da presente declaração.

Por ser a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de Agosto de 2015.

1 - Execução dos Testes:



Cleber dos Santos
Técnico em Eletrônica

2 - Aprovação do Relatório:



Rômulo Mota Volpato
Gerente do Laboratório de Ensaios e Calibração
CREA: 14942-MG

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – CPL/PMSDM****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 – PMSDM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

A empresa Newtec Produtos Inteligentes Ltda com endereço na Rua 02, Quadra 02, N.º 14, Planalto Anil IV, CEP 65053-505, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 110699985-1- CONFEA/CREA e do CPF N.º 162.698.533-20, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 235.999,99 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)						
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO						
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm (02 vermelho, 01 verde, 01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potência máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potência máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo: ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X	Unid.	9	Newtec	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00

FOLHAS: 298
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

	1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostático a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds.					
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unid.	9	Newtec	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unid.	9	Newtec	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
4	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unid.	3	Newtec	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados	Unid.	3	Tectrans	R\$ 4.951,33	R\$ 14.853,99

FOLHAS: 299
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

	comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios, cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.					
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unid.	3	Newtec	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00

SUBTOTAL – Oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos. R\$ 84.453,99

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca / Fabricante	P. Unit.	P.Total
1	Pintura de faixa para pedestre	M²	672	Newtec	R\$ 25,00	R\$ 16.800,00
2	Faixa de retenção	M²	672	Newtec	R\$ 25,00	R\$ 16.800,00
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	M²	144	Newtec	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	M²	1250	Newtec	R\$ 25,00	R\$ 31.250,00

SUBTOTAL – Sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais. R\$ 68.450,00

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca / Fabricante	P. Unit.	P.Total
1	Placa Semáforo a frente	M²	9	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.584,00
2	Placa vire à direita	M²	10	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
3	Placa estacionamento	M²	10	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
4	Placa dê a preferencia	Unid.	4	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 704,00
5	Placa sentido proibido	Unid.	5	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 880,00
6	Placa proibido retornar	Unid.	10	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unid.	20	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 3.520,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unid.	20	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 3.520,00
9	Placa pare	Unid.	70	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 12.320,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unid.	10	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
11	Placa sentido proibido	Unid.	4	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 704,00
12	Placa lombada a frente	Unid.	6	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
13	Proibido virar à direita	Unid.	10	Newtec	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.
(98) 3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecltda@hotmail.com.br
CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E : 12.166.885-1
Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505
SÃO LUÍS- MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16 269853 320
Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Data: 2023.02.16 15:38:36 -03'00'

14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unid.	188	Newtec	R\$ 190,00	R\$ 35.720,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unid.	188	Newtec	R\$ 76,00	R\$ 14.288,00
SUBTOTAL – Oitenta e três mil noventa e seis reais.						R\$ 83.096,00

Dados do Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: José Lúcio Lira
CPF: nº 162.698.533-20,
Carteira de Identidade: nº 110699985-1- CONFEA/CREA
Cargo/Função: Sócio Administrador

Dados bancários:

Banco do Brasil (001)
Agência: 020-5
Conta corrente: 10268-7

Contatos:

Telefone: (98) 3244-2823
E-mail: newtecltda@hotmail.com

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Declaramos que nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

São Luís /MA, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2023.02.16
15:39:08 -03'00'

Newtec Produtos Inteligentes Ltda – EPP
CNPJ: 02.705.910/0001-03
José Lúcio Lira
Sócio administrador
CPF: 162.698.533-20



DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

DEFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

CNPJ: 39.383.894/0001-81

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 - PMSDM

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2023 – PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

A empresa, com endereço na : inscrita no CNPJ/MF sob o nº , vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF Nº , vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objetodesta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)						
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostático a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds.	Unidade	9		R\$ 6.200,00	R\$ 55.800,00
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9		R\$ 3.950,00	R\$ 35.550,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular.	Unidade	9		R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00
4	Kit de instalação com cabos, conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico.	Unidade	3		R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases	Unidade	3		R\$ 11.350,00	R\$ 34.050,00

	(expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.					
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos.	Unidade	3		R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00

SUBTOTAL – Cento e noventa e sete mil e cem reais.

R\$ 197.100,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Pintura de faixa para perdeste.	M ²	672		R\$ 36,89	R\$ 24.790,08
2	Faixa de retenção.	M ²	672		R\$ 36,89	R\$ 24.790,08
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória.	M ²	144		R\$ 36,89	R\$ 5.312,16
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua.	M ²	1.250		R\$ 36,55	R\$ 45.687,50

SUBTOTAL – Cem mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos.

R\$ 100.579,82

SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Placa Semáforo a frente	M ²	9		R\$ 294,20	R\$ 2.647,80
2	Placa vire à direita	M ²	10		R\$ 294,20	R\$ 2.942,00
3	Placa estacionamento	M ²	10		R\$ 294,20	R\$ 2.942,00
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4		R\$ 294,20	R\$ 1.176,80
5	Placa sentido proibido	Unidade	5		R\$ 294,20	R\$ 1.471,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10		R\$ 294,20	R\$ 2.942,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20		R\$ 294,20	R\$ 5.884,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20		R\$ 294,20	R\$ 5.884,00
9	Placa pare	Unidade	70		R\$ 294,20	R\$ 20.594,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10		R\$ 294,20	R\$ 2.942,00
11	Placa sentido proibido	Unidade	4		R\$ 294,20	R\$ 1.176,80

12	Placa lombada a frente	Unidade	6		R\$ 294,20	R\$ 1.765,20
13	Proibido virar à direita	Unidade	10		R\$ 294,20	R\$ 2.942,00
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa.	Unidade	188		R\$ 310,20	R\$ 58.317,60
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188		R\$ 35,50	R\$ 6.674,00
SUBTOTAL – Cento e vinte mil trezentos e um reais e vinte centavos.						R\$ 120.301,20

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 417.981,02 (Quatrocentos e dezessete mil novecentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

16 de Fevereiro de 2023

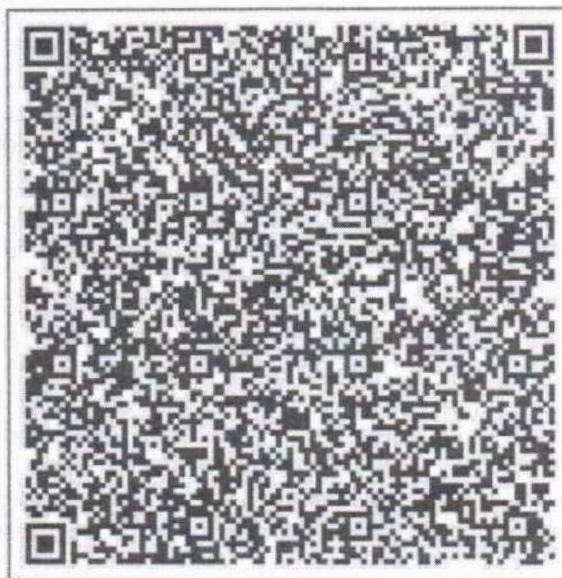
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 305
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO TERRESTRE		CE
NOME DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0411945320101 SSP-MA		
CPF 066.364.223-40		DATA NASCIMENTO 12/07/1996
FILIAÇÃO ZEZICO CAVALCANTE DE ARAUJO		
TERCEIRA DA SILVA		
PERMISSÃO		ACC
CAT. HAB.		A,B
Nº REGISTRO 06605948635	VALIDADE 29/11/2031	Pº HABILITAÇÃO 08/03/2017
OBSERVAÇÕES		
<i>Daniel Bruno da Silva Araujo</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
FORTALEZA, CE		30/11/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO TERRESTRE		27011946140 CE183617690
CEARÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 306
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIDADE EXECUTIVA FEDERAL DE LICENCIAMENTO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
UNIDADE EXECUTIVA FEDERAL DE LICENCIAMENTO

MA

NOME: FRANK AZEVEDO DE ARAUJO

DOC. IDENTIFICADÓRIOS EMISSOR/LF: 03D4212620051 GESP MA

CPF: 033.038.603-43 DATA NASCIMENTO: 10/09/1987

FILIAÇÃO: FERRANDO LUIZ ARAUJO
MARIA DAS DORES COSTA DE AZEVEDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: RD:

Nº REGISTRO: 04222886921 VALIDADE: 08/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2007

OBSERVAÇÕES: EAE:

Frank Azevedo de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/02/2022

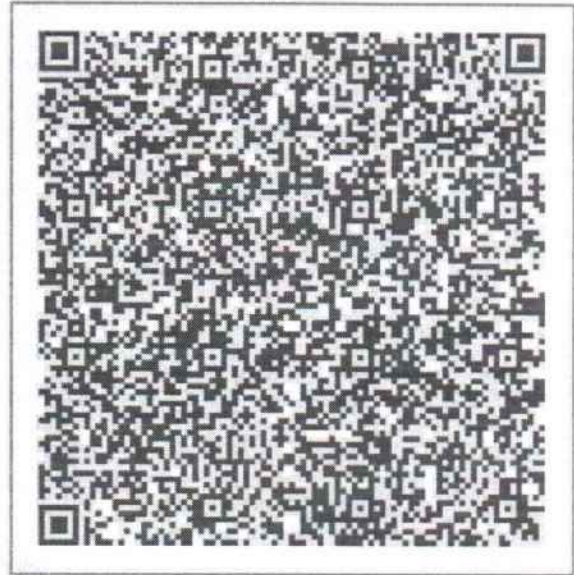
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18181745652
MAR046209735

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2359263639

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, natural da cidade de Aldeias Altas – MA, data de nascimento 10/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0304212620051, expedida por GESP/MA em 27/12/2005 e CPF: nº 033.038.603-43, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na TRAVESSA NOVA CANAVIAL, nº 1, SACAVEM, CEP: 65043-350;

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, Empresário, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 12/07/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 041194532010-1, expedida por SSP/MA em 01/08/2014 e CPF: nº 064.364.223-40, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, nº 12, QUADRA12, JARDIM SAO CRISTOVAO, CEP: 65055-310;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, e usará a expressão DFTRANS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA NOVA CANAVIAL, nº 1, SACAVEM, São Luís - MA, CEP: 65043350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE SEMAFOROS.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas
- CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANK AZEVEDO DE ARAUJO	10000	10.000,00	50,00
DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANK AZEVEDO DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 07 de outubro de 2020

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
Sócio/Administrador

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03303860343	FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
06436422340	DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 19:07 SOB N° 21201089383.
PROTOCOLO: 200874357 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004867203. CNPJ DA SEDE: 39383894000181.
NIRE: 21201089383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

FOLHAS: 311
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: _____

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA pessoa Jurídica de direito privado no CNPJ de N° 39.383.894/0001-81 Localizada na AVENIDA SEIS 05,NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA, CEP:65.604-650 a neste ato representado por **FRANK AZEVEDO DE ARAUJO**, Empresario, Solteiro portador do CPF: 033.038.603-43 e **DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO**, Empresario, Casado, Cumunhao universal, portador do CPF: 064.364.223-40.

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresario, natural da cidade de Aldeias Altas – MA, data de nascimento 10/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0304212620051, expedida por GESP/MA em 27/12/2005 e CPF: n° 033.038.603-43, residente e domiciliado no Logadouro: RUA PERIMETRAL EUGENIO COUTINHO (RES VILA PARAISO), 6,BAIRRO: PAMPULHA, CEP: 65606836, CIDADE: Caxias,MA.

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresario, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 12/07/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 041194532010-1, expedida por SSP/MA em 01/08/2014 e CPF: n° 064.364.223-40, residente e domiciliado no Logadouro: RUA SANTO ANTONIO, 298, COMPLEMENTO: QUADRA12, BAIRRO: NOSSA SRA DE FATIMA, CEP: 62400000, CIDADE: Camocim - CE

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO NOME FANTASIA

Neste ato, alterar o nome Fantasia que antes era expressão **DFTRANS**, que passa a ser chamado **DFRAN**.

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Neste ato, O capital que foi iniciado com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sera alterado para o valor conforme descrito na CLAUSULA VIII R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA III – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste ato, que antes era representada por um socio e passara a ser representada pelos dois socios, incluido como Socio Administradoro **DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO**.

CLÁUSULA IV - DA SEDE

Neste ato, que antes a sede estava localizada no seguinte endereço: TRAVESSA NOVA CANAVIAL, nº 1, SACAVEM, São Luís - MA, CEP: 65043350. A sede mudara de endereço para outro municipio dentro do Estado conforme descrito na CLAUSULA X.

CLÁUSULA V - ALTERAÇÃO DO OBJETO

Neste ato, sera incluido 02(duas) Atividades Economicas juntamente com os CNAE'S descrtiro na CLAUSULA XI

CLÁUSULA VI - Em consequência das alterações, resolve os empresários consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA VII - DO NOME FANTASIA (art. 968, II, CC)

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA adotará como nome empresarial: **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, e usará a expressão **DFRAN** como nome fantasia.

CLÁUSULA VIII - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será altrado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK AZEVEDO DE ARAUJO	55.000	55.000,00	50,00
DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	55.000	55.000,00	50,00
TOTAL:	110.000	300.000,00	100,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

FOLHAS: 312
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: _____

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade passara a ser exercida pelos sócios **FRANK AZEVEDO DE ARAUJO** e **DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA X - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA terá sua sede Alterada no seguinte endereço: AVENIDA SEIS 05, NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA, CEP:65.604-650

CLÁUSULA XI - ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas
- CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se outra qualquer por especial que seja.

Continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações, em tudo o que não colidir com as da presente alteração. E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01(UMA)via, de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios..

Caxias - MA, 20 de Janeiro de 2022

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
Socio - Administrador

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO
Socio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03303860343	FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
06436422340	DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 16:01 SOB N° 20220062552.
PROTOCOLO: 220062552 DE 22/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200865699. CNPJ DA SEDE: 39383894000181.
NIRE: 21201089383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

Reratificação - CONTRATUAL
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

FOLHAS: 314
 Nº PROCESSO: 92/2023
 Assinatura: _____

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA pessoa Jurídica de direito privado no CNPJ de N° 39.383.894/0001-81 Localizada na AVENIDA SEIS 05,NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA, CEP:65.604-650 a neste ato representado por **FRANK AZEVEDO DE ARAUJO**, Empresario, Solteiro portador do CPF: 033.038.603-43 e **DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO**, Empresario , Casado , Cumunhao universal, portador do CPF: 064.364.223-40.

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresario, natural da cidade de Aldeias Altas – MA, data de nascimento 10/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0304212620051, expedida por GESP/MA em 27/12/2005 e CPF: nº 033.038.603-43, residente e domiciliado no Logadouro: RUA PERIMETRAL EUGENIO COUTINHO (RES VILA PARAISO), 6,BAIRRO: PAMPULHA, CEP: 65606836, CIDADE: Caxias,MA.

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresario, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 12/07/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 041194532010-1, expedida por SSP/MA em 01/08/2014 e CPF: nº 064.364.223-40, residente e domiciliado no Logadouro: RUA SANTO ANTONIO, 298 , COMPLEMENTO: QUADRA12 , BAIRRO: NOSSA SRA DE FATIMA, CEP: 62400000, CIDADE: Camocim - CE

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO NOME FANTASIA

Neste ato, alterar o nome Fantasia que antes era expressão **DFTRANS**, que passa a ser chamado **DFRAN**.

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Neste ato, O capital que foi iniciado com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sera alterado para o valor conforme descrito na CLAUSULA VIII R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA III – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste ato, que antes era representada por um socio e passara a ser representada pelos dois socios, incluido como Socio Administradoro **DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO**.

CLÁUSULA IV - DA SEDE

Neste ato, que antes a sede estava localizada no seguinte endereço: TRAVESSA NOVA CANAVIAL, nº 1, SACAVEM, São Luís - MA, CEP: 65043350. A sede mudara de endereço para outro municipio dentro do Estado conforme descrito na CLAUSULA X.

CLÁUSULA V - ALTERAÇÃO DO OBJETO

Neste ato, sera incluido 02(duas) Atividades Economicas juntamente com os CNAE'S descrtiro na CLAUSULA XI

CLÁUSULA VI - Em consequência das alterações, resolve os empresários consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA VII - DO NOME FANTASIA (art. 968, II, CC)

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA adotará como nome empresarial: **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, e usará a expressão **DFRAN** como nome fantasia.

CLÁUSULA VIII - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) - Reratificação

O capital será altrado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do País. Houve um erro cometido na digitação e que a partir desse contrato, esta valendo a nova quota abaixo.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK AZEVEDO DE ARAUJO	150.000	150.000,00	50,00
DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	150.000	150.000,00	50,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

Reratificação - CONTRATUAL
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

FOLHAS: 315
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade passara a ser exercida pelos sócios **FRANK AZEVEDO DE ARAUJO** e **DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA X - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA terá sua sede Alterada no seguinte endereço: AVENIDA SEIS 05, NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA, CEP:65.604-650

CLÁUSULA XI - ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas
- CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se outra qualquer por especial que seja.

Continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações, em tudo o que não colidir com as da presente alteração. E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01(UMA) via, de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios..

Caxias - MA, 20 de Janeiro de 2022

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
Socio - Administrador

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO
Socio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03303860343	FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
06436422340	DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 09:38 SOB Nº 20220113513.
PROTOCOLO: 220113513 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201126725. CNPJ DA SEDE: 39383894000181.
NIRE: 21201089383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**CÓDIGO: 317
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

13/02/2023 21:45:06

DADOS GERAIS

CNPJ: 39.383.894/0001-81
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA
NOME FANTASIA: DFRAN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307622565
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2022-01-28 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SEIS
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 05
COMPLEMENTO: -
CEP: 65604650
BAIRRO: NOVA CAXIAS

CONTATO**TELEFONES:**

98 987752729

88 9273-0121

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
432910400	Principal	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
265150000	-	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
74060100	-	FABRICACAO DE LAMPADAS
329900300	-	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO
329900400	-	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
279020200	-	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
331210200	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E
331390100	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES
331399900	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO
331470700	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
711970300	-	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

475470300

-

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

FOLHAS: 318

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307622565	39.383.894/0001-81	7572022304028	28/01/2022

RAZÃO SOCIAL

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA

NOME FANTASIA

DFRAN

LOCALIZAÇÃO

AV SEIS N° 05 QUADRA 16 , NOVA CAXIAS
65604650 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

44m²

CNAE Principal e Secundários

- 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 205150000 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 274080100 - FABRICACAO DE LAMPADAS
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Licenças

Nº	Descrição	DATA INICIO	DATA FIM
2	-CORPO DE BOMBEIROS	23/02/2022	23/02/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 25/02/2022

VALIDADE: 25/02/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

51DD3EB07D2684D74AB50DF2E5F35A28



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHAS: 320

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.383.894/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.667397-7
Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SEIS
Número: 5 **Complemento:**
Bairro: NOVA CAXIAS
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65604650 **DDD:** **Telefone:** 987752729

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
2651500	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2740601	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (2651500), 01/07/2010 - (2740601), 01/10/2010 - (2790202-3299004-3299003),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS: 321
Nº PROCESSO: 22/2013
Assinatura: /

FOLHAS: 322
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.383.894/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DFRAN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
- 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SEIS	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.604-650	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAXIAS	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DFTRANSINALIZACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9273-0121/ (98) 8775-2729
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2023** às **15:36:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 323
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

FOLHAS: 224
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.383.894/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2023 às 15:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 325
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 39.383.894/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:37 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **D9E3.6845.D22B.19BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 326
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.383.894/0001-81
Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA
Endereço: AV SEIS 05 / NOVA CAXIAS / CAXIAS / MA / 65604-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304412296278482

Informação obtida em 12/02/2023 15:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 327
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.383.894/0001-81

Certidão nº: 2435278/2023

Expedição: 18/01/2023, às 16:41:29

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.383.894/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS: 328
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019931/23

Data da

07/02/2023 12:03:05

Inscrição Estadual: 126673977

CPF/CNPJ: 39383894000181

Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

Endereço: AVE SEIS, 5 CEP: 65604650 - NOVA CAXIAS

Telefone: (98)987752729

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS: 329
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009851/23

Data da

07/02/2023 12:11:51

Inscrição Estadual: 126673977

CPF/CNPJ: 39383894000181

Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

Endereço: AVE SEIS, 5 CEP: 65604650 - NOVA CAXIAS

Telefone: (98)987752729

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

FOLHAS: 330
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001206162023

Data de expedição: 24/01/2023 09:31:23

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA** que possui o CNPJ **39.383.894/0001-81** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 39.383.894/0001-81

Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA

Inscrição Municipal: 210290307622565

Endereço: AVENIDA SEIS

Numero: 05

Município: CAXIAS

Bairro: NOVA CAXIAS

Complemento: QUADRA 16

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
28/01/2022

Código de validação: 7FEB8CE6ADC53854DC48939D158B757F

Data de validade da certidão: 24/04/2023

Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAJ - 3732022
Código de validação: FA5DF43BDD

Número da guia: 22052001001405953.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **39.383.894/0001-81**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 19 de dezembro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 19/12/2022 15:15 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



FOLHAS: 333
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 121 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 121 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA, estabelecida no(a) AV SEIS, nº 05, QD 16, bairro NOVA CAXIAS, CEP 65604-650, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.383.894/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201089383 por despacho de 09/10/2020.

Caxias-MA, 9 de Outubro de 2020

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 033.038.803-43

JULIANA SILVA COSTA PENHA
CONTADORA
CPF 044.865.683-38
CRC 014751/MA

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JULIANA SILVA COSTA PENHA

JULIANA

Empresa: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - CNPJ: 39.383.894/0001-81

Fortes Contábil 6.185.0

Endereço: AV SEIS, Complemento: QD 18, N.º: 05, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604650, Telefone: (98) 877527298

NIRE: 21201089383 - Data: 09/10/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	291.557,57 D
1.01	Ativo Circulante	276.907,56 D
1.01.01	Disponibilidades	164.721,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	15.477,07 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	15.477,07 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	15.477,07 D
1.01.01.02	Bancos	149.244,47 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	96.900,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 5784-3 Conta 14881-4	96.900,00 D
1.01.01.02.02	Aplicação financeira	52.344,47 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil - Aplicação Financeira	52.344,47 D
1.01.03	Clientes	83.127,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	83.127,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	83.127,94 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	83.127,94 D
1.01.05	Créditos	219,38 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	219,38 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	219,38 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	219,38 D
1.01.15	Estoques	28.838,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	28.838,70 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	28.838,70 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	28.838,70 D
1.07	Ativo não Circulante	14.650,01 D
1.07.04	Imobilizado	14.650,01 D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.720,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.720,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	14.720,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	69,99 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	69,99 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Depreciação Acumulada (móveis e utensílios)	69,99 C
2	*** Passivo ***	291.557,57 C
2.01	Passivo Circulante	32.127,42 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.127,42 C
2.01.01.01	Fornecedores	3,07 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3,07 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3,07 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.829,96 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.829,96 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	31.829,96 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	294,39 C
2.01.01.07.06	Empréstimos	294,39 C
2.01.01.07.06.0001	Empréstimo de sócio	294,39 C
2.07	Patrimônio Líquido	259.430,15 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00
2.07.01.01	Capital Social	0,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	20.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	259.430,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	259.430,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	259.430,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	259.430,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 291.557,57 (Duzentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

FOLHAS: 335

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /

Página 119 de 122
Pag.: 119 de 121

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JULIANA SILVA COSTA PENHA

Empresa: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - CNPJ: 39.383.894/0001-81

Endereço: AV SEIS, Complemento: QD 16, N.º: 05, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604650, Telefone: (98) 877527298
NIRE: 21201089383 - Data: 09/10/2020

JULIANA

Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	31/12/2021
-------	-----------	------------

Caxias-MA, 12 de Março de 2022

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 033.038.603-43

JULIANA SILVA COSTA PENHA
CONTADORA
CPF 044.865.683-38
CRC 014751/MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JULIANA SILVA COSTA PENHA

Empresa: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - CNPJ: 39.383.894/0001-81

NIRE: 21201089383 - Data: 09/10/2020

Endereço: AV SEIS, Complemento: QD 16, N.º: 05, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604650, Telefone: (98) 877527298

Estabelecimentos: 0001 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACA; Centros de Resultado: 001 - Geral

JULIANA

Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	988.010,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	988.010,72
010.01.02	Vendas de Mercadorias	810.413,07
010.01.03	Vendas de Serviços	177.597,65
(-) 020	Deduções da Receita	62.160,99
020.01	Impostos Faturados	62.160,99
020.01.05	Simplex	62.160,99
(=) 030	Receita Líquida	925.849,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	28.108,34
040.03	Custo dos Serviços Prestados	28.108,34
(=) 060	Lucro Bruto	897.741,39
(-) 070	Despesas Operacionais	259.339,32
070.01	Despesas Administrativas	254.367,00
070.03	Despesas Tributárias	3.192,63
070.04	Resultado Financeiro	1.779,69
070.04.02	Despesas Financeiras	1.779,69
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	638.402,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	638.402,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	638.402,07

Caxias-MA, 12 de Março de 2022

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 033.038.803-43

JULIANA SILVA COSTA PENHA
CONTADORA
CPF 044.865.683-38
CRC 014751/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 121 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 121 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA, estabelecida no(a) AV SEIS, nº 05, QD 16, bairro NOVA CAXIAS, CEP 65604-650, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.383.894/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201089383 por despacho de 09/10/2020.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 033.038.603-43

JULIANA SILVA COSTA PENHA
CONTADORA
CPF 044.865.683-38
CRC 014751/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03303860343	FRANK AZEVEDO DE ARAUJO
04486568338	JULIANA SILVA COSTA PENHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 09:06 SOB Nº 20220331316.
PROTOCOLO: 220331316 DE 16/03/2022. NIRE: 21201089983.
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2022
empresafacil.ms.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203548104 em 22/03/2022, protocolo 220331316. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Número de Registro:	21201089383
CNPJ:	39383894000181
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

CPF	Nome	CRC/CD
03303860343	FRANK AZEVEDO DE ARAUJO	
04486568338	JULIANA SILVA COSTA PENHA	MA014751

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 09:06 SOB Nº 20220331316.
PROTOCOLO: 220331316 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203548104. NIRE: 21201089383.
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS: 340
Nº PROCESSO: 32/2023
Assinatura: /

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANA SILVA COSTA PENHA
REGISTRO..... : MA-014751/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.865.683-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/02/2023 as 17:27:21.

Válido até: 13/05/2023.

Código de Controle: 607007.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA – FICNANCEIRA

FOLHAS: 341
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /

A Empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 39.383.894/0001-81, estabelecida na Avenida Seus, N°5, quadra 16, Bairro Nova Caxias, Cidade Caxias, Estado do Maranhão , Telefone (88) 99273-0121 vem por meio de seus representantes legais abaixo identificados, demonstrar as seguintes condições:

<p>1.1</p> <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</p> <p>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</p>	<p>LG= $\frac{276.907,56}{32.127,42} = 8,62$</p>
<p>1.2.</p> <p>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</p> <p>ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + Exigível a Longo Prazo</p>	<p>SG= $\frac{291.557,57}{32.127,4} = 9,07$</p>
<p>1.3</p> <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</p> <p>Ativo Circulante Passivo Circulante</p>	<p>LC = $\frac{276.907,56}{32.127,42} = 8,62$</p>
<p>1.4</p> <p>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS ATIVO TOTAL</p>	<p>GE= $\frac{32.127,42}{291.557,57} = 11\%$</p>

CAXIAS, 13 de fevereiro de 2023.

FRANK AZEVEDO DE ARAUJO:03303860343 Assinado de forma digital por FRANK AZEVEDO DE ARAUJO:03303860343
 Dados: 2023.02.13 21:58:36 -03'00'

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Frank de Azevedo Araújo
CPF 033.038.603-43 Sócio Administrador

JULIANA SILVA COSTA PENHA:04486568338 Assinado digitalmente por JULIANA SILVA COSTA PENHA
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR, EMAIL=SECRETARIA.DIGITAL@RFB.GOV.BR, CN=JULIANA SILVA COSTA PENHA 04486568338
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: /
 Data: 2023.02.13 21:19:22
 FICM Reader Versão: 9.3.0

Juliana Silva Costa Penha
CRC 014751/MA
Contadora



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANA SILVA COSTA PENHA
REGISTRO..... : MA-014751/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.865.683-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/02/2023 as 17:27:21.

Válido até: 13/05/2023.

Código de Controle: 607007.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA DE CUITÉ/PB, atesta, para os devidos fins que à Empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º39.383.894/0001-81, empresa na área de Sinalização de trânsito, com fornecimento e instalação de produtos, matérias e serviços de sinalização de viária. Que tem comprovada competência técnica sobre seus produtos e serviços, tendo competência técnica No fornecimento e execução dos produtos e serviços listados abaixo, com Fornecimento e instalação;

Dados:

Empresa contratada: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ N° 39.383.894/0001-81, sede no município de São Luís/MA, travessa nova canavial, nº01, bairro sacavem.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, CNPJ N° 08.732.174/0001-50

REFERENTE: CONTRATO N° 00084/2021

Período de fornecimento: 18/05/2021 Á 04/06/2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Grupo focal veicular tipo I, fabricado em fibra de vidro, na cor preto fosco, integrado com 3 bolachas de led's nas cores; vermelha, amarela e verde, de 200mm, com alimentação das bolachas de led's de 12v.	DFRAN	UND	3
2	Controlador eletrônico de tráfego digital microprocessado, multiplano, de quatro fases, com saída para pedestre, expansível para até 6	DFRAN	UND	1

Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro
CEP:58175-000 - Cuité/PB
Telefone: (83) 3372-2447



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura

	fases.			
3	Cabo PP, 4x1,5 para rede de sinalização semafórica.	SIL	M	250
4	Coluna 114 mm x 6000 mm, galvanizada, confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo, medindo diâmetro externo 4 1/2" x 6000 mm e espessura da parede 4,25 mm, com aletas anti-giro, aplicação de tratamento químico de limpeza	DFRAN	UND	3
5	Braço Projetado 101 mm x 4.700mm Galvanizado, confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo, medindo diâmetro externo 4" x 4.700 mm de projeção e espessura da parede 4,25 mm, aplicação de tratamento químico de limpeza.	DFRAN	UND	3

CUITÉ/PB, 29 DE JUNHO DE 2021



Dayvisson Lima Araújo

Dayvisson Lima Araújo
 Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura



Ismael Rodrigues de Vasconcelos

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
 Engenheiro Civil – CREA/PB 161.956.554-4

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021 - 00415

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
 Engenheiro Civil - CREA/PB 161.956.554-4

Assinado em: 29/06/2021 14:55:12

Assinatura: ANA CLÁSSIA FERREIRA DE MACHADO

Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro
 CEP: 58175-000 - Cuité/PB
 Telefone: (83) 3372-2447



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182271/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR**

Registro: **28164PB**

RNP: **1119563240**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

FOLHAS: 344

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____

Número da ART: **PB20220474671** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2022** Baixada em: **31/10/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Areia**

Endereço do contratante: **RUA Epitácio Pessoa**

Complemento:

Cidade: **AREIA**

Contrato: **00271/2022-CPL**

Valor do contrato: **R\$ 142.801,58**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**

Complemento:

Cidade: **AREIA**

Coordenadas Geográficas: **-6.968501, -35.702865**

Data de início: **13/09/2022**

Conclusão efetiva: **30/09/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Areia**

CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58397000**

Celebrado em: **08/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58397000**

CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 118.00 unidade; 3 - CONDUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 3 - CONDUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 60.00 unidade; 3 - CONDUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

ART referente a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, conforme contrato 00271/2022-CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220510PE00060, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PB E DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA. PRODUTOS A SEREM INSTALADOS E FORNECIDOS: 57 PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL CIRCULAR (DIM. 50CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; 18 PLACAS SINALIZAÇÃO VERTICAL QUADRADA (50X50CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; 29 PLACAS SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR (50X75CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; 14 PLACAS SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTAGONAL (FACE 25CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 60 TACHÃO BI REFLETIVO; APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 250M² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, COR BRANCO, ESFERAS POR ASPERÇÃO; 550 M² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, COR AMARELO; INSTALAÇÃO DE UM CRUZAMENTO DE SEMÁFORO COM FORNECIMENTO DE 5 GRUPOS FOCALIS MODULAR E INTERCAMBIÁVEL EM LIGA DE ALUMINIO PINTADO PRETO FOSCO, CADA GRUPO FOCAL COM 03 LEDS (DIM. 200MM) CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE, CAIXA DE PROTEÇÃO EM ESTRUTURA NÃO CONDUTIVA, COM TUBO DE 3,5" GALVANIZADO E CHUMBADORES, 1 Controlador eletrônico de tráfego digital, microprocessado, de 04 FASES VEICULARES, 5 ColunaS galvanizada SIMPLES para semáforo veicular repetidor, com 6m de comprimento e 3,5" (três e meio polegadas) de diâmetro (114 mm); Uma extremidade com aleta para fixação no solo. Tampão na extremidade contrária.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182271/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182271/2022
13/01/2023, 13:06
za103

FOLHAS: 345
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: za103





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA – ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.754.111/0001-03, com endereço na rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pela Sra. Fabianna Perazzo de Melo Cabral, Secretária de Infraestrutura, ATESTA para os devidos fins que empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 39.383.894/0001-81, sediada na Av. seis, nº05, Bairro Nova Caxias, Caxias/MA, forneceu e instalou, materiais e equipamentos de sinalização de trânsito, como também realizou serviços de sinalização horizontal e vertical, conforme especificado abaixo (Planilha de Serviços). Atendendo satisfatoriamente as exigências técnicas contratuais exigidas pela contratante.

DADOS DO CONTRATO E INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS;

Contrato N° 00271/2022

Nota fiscal nº 020, e 079

Data da entrega de todos os materiais e serviços: 13/09/2022 a 24/09/2022

Local do Serviço: Diversas ruas e avenidas da Cidade Areia/PB

Art do serviço nº PB20220474671

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: JOSÉ RUBÉM SANTOS DE SOUSA JUNIOR.

ENGENHEIRO CIVIL, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFÉGO.

REGISTRO PROFISSIONAL Nº 1119563240, CPF Nº 606.499.133-02.

Planilha de Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SINALIZAÇÃO VERTICAL CIRCULAR (DIM. 50CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	57
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL QUADRADA (50X50CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	17
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR (50X75CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	18
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTAGONAL (FACE 25CM) COM CHAPA Nº18 GALVANIZADA, FUNDO DA PLACA NA COR PRETA E PARTE DA FRENTE COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA E TUBO GALVANIZADO COM CHAPA 14 PATENTE E CHUMVADORES, INCLUSO SUPORTE; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	14
5	TACHÃO BÍ REFLETIVO; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	60
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, COR AMARELO; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	M²	534
7	GRUPO FOCAL MODULAR E INTERCAMBIÁVEL EM LIGA DE ALUMÍNIO PINTADO PRETO FOSCO, CADA GRUPO FOCAL COM 03 LEDS (DIM. 200MM) CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE, CAIXA DE PROTEÇÃO EM ESTRUTURA NÃO CONDUTIVA, COM TUBO DE 3,5" GALVANIZADO E CHUMVADORES; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UND	5

Scanned with CamScanner

FOLHAS: 346

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182271/2022, emitida em 13/01/2023



Certidão nº 182271/2022

13/01/2023, 13:15

Chave de Impressão: za103

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 2 folhas



FOLHAS: 347
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

	E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
8	Controlador eletrônico de tráfego digital, microprocessado, de 04 FASES VEICULARES; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	1
9	Coluna galvanizada SIMPLES para semáforo veicular repetidor, com 6m de comprimento e 3,5 (três e meio polegadas) de diâmetro (114 mm); Uma extremidade com aleta para fixação no solo. Tampão na extremidade contrária; COM INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	UND	5

Areia - PB, 24 de Outubro de 2022.


 Fabianna Perazzo de Melo Cabral
 Secretária de Infraestrutura


 Matheus Vitor P. de F. Ribeiro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB 161675842-2
 Nome: MATHEUS VITOR P DE F RIBEIRO
 Engenheiro Civil
 CREA nº 161675842-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182271/2022, emitida em 13/01/2023



Certidão nº 182271/2022
 13/01/2023, 13:15
 Chave de Impressão: za103

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB

FOLHAS: 348
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

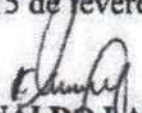
A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.408.825/0001-99, com endereço na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, neste ato representado por seu Diretor Superintendente o SR. Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor, ATESTA para os devidos fins que empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 39.383.894/0001-81, forneceu e entregou a este órgão materiais de sinalização semafórica, conforme especificado abaixo, atendendo satisfatoriamente as exigências técnicas contratuais e alto padrão de qualidade.

Contrato nº 107/2022

Dia da entrega dos materiais: 11/02/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Controlador semafórico programável, microprocessado para semáforos veiculares mais uma fase para pedestres. Programável diretamente na placa via quatro botões e um display lcd de duas linhas com backlight liga automaticamente ao pressionar qualquer botão e desliga após 20 segundos de inatividade. Leds verde amarelo e vermelho para monitoramento em todas as fases. Programação de até 6 planos ao longo da semana, além do plano principal e serviço (amarelo piscante). Total de até 8 planos, relógio interno com calendário, de alta precisão, para atuação precisa dos planos nos dias e horários programados 12 volts.	02	UND
02	Placa de potência para manutenção do controlador semafórico existente na cidade de Patos.	02	UND
03	Programador para controlador	01	UND
04	Bolacha de led de 200MM, na cor vermelha (10 UND DE 12V, 10 UND DE 220V)	20	UND
05	Bolacha de led 200 MM, na cor amarela (10 UND DE 12 V, 10 UND DE 220V)	20	UND
06	Bolacha de led 200 MM, na cor verde (10 UND de 12v, 10 und de 220V)	20	UND
07	Botoeira para pedestre simples	02	UND

Patos - PB, 15 de fevereiro de 2022.


ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente da STTRANS Patos –
Paraíba





DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL.

FÓLHAS: 349
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2023 – CPL/PMSDM
Processo Administrativo nº 022/2023

A empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com endereço na AV. SEIS, BAIRRO; NOVA CAXIAS, Nº 05, CEP; 65604-650, CAXIAS/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.383.894/0001-81, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 04119453220101 e do CPF Nº 064.364.223-40:

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

SIMPLES NACIONAL;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro;

DECLARO que a licitante DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO, inscrito sob o CPF nº 064.364.223-40 (SOCIO-ADMINISTRADOR) E SR. FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, CPF Nº 033.038.603-43 (SOCIO-ADMINISTRADOR).

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades;

Endereço: Av. Seis, bairro Nova Caxias, Nº 05
Cidade/Estado: Caxias, Maranhão
Cep.: 65.604-650
Ponto de referência: Cohab
Telefone: (88)9,9273-0121
E-mail: dfransinalizacao@gmail.com

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual - MEI;

Microempresa - ME;

DFRAN

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 39.383.894/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.667397-7
ENDEREÇO: AV. SEIS, Nº 05, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CEP; 65.604-650
TEL: (98) 9.8775-2729 / (88)9.9273-0121 / E-MAIL: dfransinalizacao@gmail.com
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MARANHÃO

351
22/2023

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA		Protocolo: MAC2302499560			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201089383	CNPJ 39.383.894/0001-81	Data de Ato Constitutivo 09/10/2020	Início de Atividade 07/10/2020		
Endereço Completo Avenida SEIS, Nº 05, NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-650					
Objeto Social RESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE SEMAFOROS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANK AZEVEDO DE ARAUJO	033.038.603-43	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	064.364.223-40	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANK AZEVEDO DE ARAUJO	033.038.603-43	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO	064.364.223-40	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/2022	20220113513	002 / 048 - RERRATIFICAÇÃO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 23:25:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFANCJGR.

MAC2302499560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Empresa Interessada: **TECNASS BRASIL LTDA**
Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda, 192 - Jd. Florestal

Pedido de Ensaio: **PEL 2502**

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM MÓDULO LED'S.**

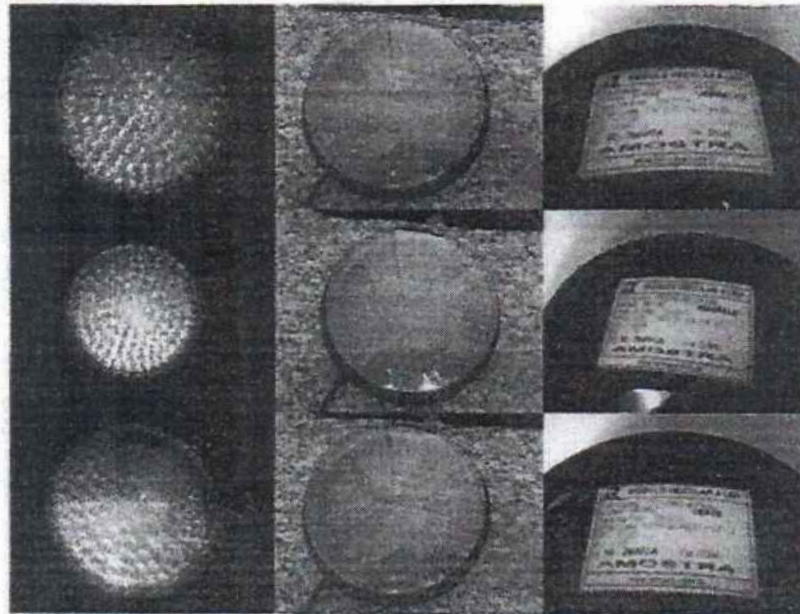
Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

MARCA.....: Tecnass
FABRICANTE.....: Tecnass
MODELO.....: MVRA2 / MVYA2 / MVGA2
LOTE.....: 13T5L9CA9.01114T, 13T5L9CA9.01114T, 13T5L9CA9.01114T
MATERIAL.....: Módulo a LED Veicular de Ø 200 mm nas cores Verde, Amarelo e Vermelho
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 amostra de cada cor
DATA/INSPEÇÃO.....: 06/01/2014 - Entregue no laboratório
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Especificação Técnica: ABNT NBR 15889/2010



RESULTADOS ENCONTRADOS

I- ASPECTO DAS AMOSTRAS



II- RASTREABILIDADE DA AMOSTRA

Descrição	Lote	Dimensão (mm)	Tensão (Vca)	Data de Fabricação	Modelo	Fabricante	Cor do cabo de Instalação
Módulo Vermelho	13T5L9CA9.01114T	Ø 200	90 a 260	09/13	MVRA2	Tecnass	Vermelho/ Preto
Módulo Amarelo	13T5L9CA9.01114T	Ø 200	90 a 260	09/13	MVYA2	Tecnass	Amarelo/ Preto
Módulo Verde	13T5L9CA9.01114T	Ø 200	90 a 260	09/13	MVGA2	Tecnass	Verde/ Preto

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Cristiano Portugal, 421 - Centro
Campo Largo - PR - Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

Campo Largo-PR

Marilene Valdemar da Silva - ESCRIVENTE

Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE

A presente autenticação e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
NA ÚLTIMA FOLHA

III- ENSAIO DIMENSIONAL

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio dimensional, com auxílio de um paquímetro digital.

Resultado: As amostras apresentaram resultados satisfatórios.

IV - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Parâmetros	Definições
Full-Range, Vca	90 a 260
Hz	50/60
Diâmetro (mm)	200
Cabos de alimentação dos Módulos, mm ²	2 x 1,0
Comprimento dos Cabos de alimentação dos Módulos, mm	1000

A- Condições de Operação

Descrição	Tensões Nominais (Vca)	Temperatura (°C)	Resultados
Módulo Vermelho	127 e 220	-10 e 40	Não apresentou defeitos
Módulo Amarelo	127 e 220	-10 e 40	Não apresentou defeitos
Módulo Verde	127 e 220	-10 e 40	Não apresentou defeitos

V - ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO CHÔQUE TÉRMICO

Procedimento: As amostras foram submetidas à temperatura de $(60^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C})$ por um período de 24 horas. As amostras foram mantidas energizadas com a tensão nominal durante todo o período e foi verificado o funcionamento. Após este período as amostras desenergizadas foram submetidas por 30 minutos à temperatura de $(60^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C})$ e umidade relativa $(90 \pm 5)\%$ depois rapidamente a $(-10^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C})$, por 10 vezes. Foi verificado o funcionamento das amostras com tensão nominal.

Resultado: Após este procedimento as amostras funcionaram normalmente quando aplicado as tensões nominais e não houve variação significativa na intensidade luminosa.

VI - ENSAIO DE TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO

Procedimento: As amostras foram submetidas a uma tensão senoidal igual a duas vezes a tensão nominal de operação, mais 2000 V, sendo valor mínimo de 2500 V, 60Hz, aplicado entre as partes vivas interligadas e o invólucro durante 1 minuto.

Resultado: As amostras não apresentaram nenhum tipo de deformação ou perfuração, apresentando funcionamento normal após o ensaio.

VII - ENSAIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE ISOLAMENTO

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de resistência elétrica de isolamento sendo aplicada entre as partes vivas interligadas e o invólucro do módulos a LED uma tensão de 500 Vcc, por um período de 2 minutos.

Resultado: Após o ensaio as amostras foram medidas com auxílio de um megômetro apresentando valores superiores a 5,0 MΩ

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Cláudio Portugal, 421 - Centro
Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

Campo Largo-PR

Marlis Valente da Silva - ESCRIVENTE
 Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE
X presente autenticação e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
NA ÚLTIMA FOLHA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº14011497 LSV
FL3/8

VIII- ENSAIO BURN-IN / FUNCIONAMENTO

Procedimento: As amostras foram submetidas à temperatura de $(60^{\circ}\text{C} \pm 2)^{\circ}\text{C}$, sendo acondicionadas em estufa por um período mínimo de 04 horas. As amostras foram mantidas energizadas com a tensão Nominal de operação durante todo o período. Em seguida foi verificado o funcionamento das amostras.

Resultado: As amostras após o ensaio de Bur-in foram desenergizadas e após 2 minutos foram energizadas novamente com tensão nominal de operação, após este procedimento as amostras funcionaram normalmente.

IV – ENSAIOS DE GRAU DE PROTEÇÃO CLASSIFICAÇÃO IP55

Ensaio de Proteção Contra Objetos Sólidos Estranhos Indicado pelo Primeiro Numeral 5 (ENSAIO DE POEIRA)

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara de poeira, onde a circulação do pó é feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m ³	0,50
Quantidade de pó, kg	01
Tipo de Pó	Talco
Período de exposição, horas	08

Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR IEC 60529/2009

Resultado: As amostras após o ensaio não apresentaram penetração de pó e apresentaram funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Ensaio de Proteção Contra Jatos de água Indicado pelo Segundo Numeral 5 (ENSAIO DE ÁGUA)

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de água, sendo fixada no suporte, e com auxílio de um bico Padrão foi projetada a água contra o invólucro.

Parâmetros	Valores Medidos
Bico Padrão, mm	6,3
Vazão de água, L/min	12,5
Distância, m	2,5
Período de exposição, minutos	03

Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR IEC 60529/2009

Resultado: As amostras após o ensaio não apresentaram penetração de água, apresentando funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho.

X - ENSAIO DE TEMPO "LIGA" / "DESLIGA"

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de tempo liga / desliga com auxílio de um osciloscópio digital nas tensões nominais de operação.

Valores Encontrados em (ms)

Parâmetros	Módulo Vermelho	Módulo Amarelo	Módulo Verde
	127 Vca	127 Vca	127 Vca
Tempo (Liga)	< 75	< 75	< 75
Tempo (Desliga)	< 75	< 75	< 75

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

PP

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
Campo Largo - PR. Fone: (41) 3440-1414

AUTENTICAÇÃO

Campo Largo - PR

Marlis Vasiljevic da Silva - ESCRIVENTE

Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
NA ÚLTIMA FOLHA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº14011497 LSV
 FL48

XI- ENSAIO DE INTENSIDADE LUMINOSA (Cd)

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e Umidade Relativa do ar de $(55 \pm 10)\%$ e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio.

VALORES ESPECIFICADOS

VERMELHO (Cd)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	xx	xx	xx	xx	17	13	13	17	xx	xx	xx	xx
7,5	xx	xx	xx	18	25	31	31	25	18	xx	xx	xx
2,5	xx	12	28	38	56	68	68	56	38	28	12	xx
-2,5	15	28	53	91	132	162	162	132	91	53	28	15
-7,5	12	21	41	71	106	127	127	106	71	41	21	12
-12,5	5	8	17	28	40	50	50	40	28	17	8	5
-17,5	xx	3	7	13	18	23	23	18	13	7	3	xx
-22,5	xx	xx	5	10	13	17	17	13	10	5	xx	xx
-27,5	xx	xx	xx	xx	8	12	12	8	xx	xx	xx	xx

AMARELO (Cd)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	xx	xx	xx	xx	33	41	41	33	xx	xx	xx	xx
7,5	xx	xx	xx	45	62	78	78	62	45	xx	xx	xx
2,5	xx	29	53	94	139	168	168	139	94	53	29	xx
-2,5	37	70	131	226	328	402	402	328	226	131	70	37
-7,5	29	53	103	176	262	316	316	262	176	103	53	29
-12,5	12	21	41	70	98	123	123	98	70	41	21	12
-17,5	xx	8	16	33	45	57	57	45	33	16	8	xx
-22,5	xx	xx	12	25	33	41	41	33	25	12	xx	xx
-27,5	xx	xx	xx	xx	21	29	29	21	xx	xx	xx	xx

VERDE (Cd)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	xx	xx	xx	xx	17	22	22	17	xx	xx	xx	xx
7,5	xx	xx	xx	24	32	41	41	32	24	xx	xx	xx
2,5	xx	15	21	49	73	88	88	73	49	21	15	xx
-2,5	19	37	69	118	172	211	211	172	118	69	37	19
-7,5	15	28	54	92	138	166	166	138	92	54	28	15
-12,5	6	11	22	37	52	65	65	52	37	22	11	6
-17,5	xx	4	9	17	24	30	30	24	17	9	4	xx
-22,5	xx	xx	6	13	17	22	22	17	13	6	xx	xx
-27,5	xx	xx	xx	xx	11	15	15	11	xx	xx	xx	xx

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-110-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ione Maria Pereira de Andrade
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
 Rua Desembargador Clóvis de Portugal, 421 - Centro
 Campo Largo - PR - Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

Campo Largo - PR

Marilys Viana de Souza - ESCRIVENTE

Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE

X presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO NA ÚLTIMA FOLHA

VALORES ENCONTRADOS

VERMELHO (Cd)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	xx	xx	xx	xx	168,89	179,38	167,94	143,24	xx	xx	xx	xx
7,5	xx	xx	xx	172,61	235,90	289,36	295,88	275,63	213,60	xx	xx	xx
2,5	xx	66,35	130,37	227,13	307,84	362,77	377,75	338,37	262,03	163,08	88,02	xx
-2,5	30,53	66,61	135,05	230,12	315,82	370,25	382,30	342,53	263,64	163,08	81,62	39,44
-7,5	26,46	58,82	121,58	196,69	262,38	308,27	317,44	263,30	183,94	125,63	68,30	35,03
-12,5	26,24	45,63	86,93	122,66	163,88	184,38	181,74	156,56	122,75	84,30	53,44	32,58
-17,5	xx	38,55	55,24	74,94	86,26	90,37	77,31	68,42	58,56	46,79	34,43	xx
-22,5	xx	xx	10,86	15,55	18,98	21,65	21,48	18,88	15,97	10,73	xx	xx
-27,5	xx	xx	xx	xx	13,23	17,54	17,34	13,58	xx	xx	xx	xx

AMARELO (Cd)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	xx	xx	xx	xx	110,59	121,27	118,99	110,84	xx	xx	xx	xx
7,5	xx	xx	xx	119,04	158,92	194,54	195,62	169,68	129,01	xx	xx	xx
2,5	xx	48,60	91,61	145,83	187,63	223,12	222,96	197,65	144,45	95,20	49,63	xx
-2,5	42,39	70,79	132,68	231,93	329,96	402,28	402,38	329,18	231,81	133,61	70,72	41,24
-7,5	30,35	54,95	104,00	181,54	262,01	320,81	320,12	262,03	183,01	104,85	54,74	30,61
-12,5	16,80	29,13	50,33	74,47	98,71	128,95	127,20	98,15	74,52	48,56	33,03	16,82
-17,5	xx	17,25	27,62	34,73	46,79	58,62	58,56	46,54	37,52	30,55	22,28	xx
-22,5	xx	xx	15,12	30,11	38,52	46,29	46,85	38,67	30,35	15,48	xx	xx
-27,5	xx	xx	xx	xx	26,17	35,78	35,98	26,29	xx	xx	xx	xx

VERDE (Cd)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	xx	xx	xx	xx	102,02	107,80	102,11	84,41	xx	xx	xx	xx
7,5	xx	xx	xx	105,44	125,81	134,87	128,79	110,91	83,73	xx	xx	xx
2,5	xx	57,94	87,21	116,50	136,46	144,47	134,74	117,13	88,18	62,59	36,52	xx
-2,5	29,49	53,48	78,56	119,14	138,35	220,55	220,11	138,64	119,55	69,94	55,65	27,19
-7,5	21,37	39,84	59,46	80,04	98,50	166,08	166,81	138,37	99,68	57,22	37,51	16,49
-12,5	16,80	28,16	42,09	56,95	70,48	77,11	75,38	64,67	50,85	34,82	23,32	13,66
-17,5	xx	16,23	25,71	34,73	39,13	42,11	42,17	36,43	30,20	22,92	16,20	xx
-22,5	xx	xx	13,88	19,36	25,33	26,12	26,55	25,42	19,45	13,77	xx	xx
-27,5	xx	xx	xx	xx	17,16	20,01	20,20	17,80	xx	xx	xx	xx

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.
 RL-110-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ione Maria Pereira de Andrade
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
 Rua Desembargador Cláudio Portugal, 421 - Centro
 Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

17 JUN 2022
 Marilis Valente de Souza - ESCRIVÃO
 Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 NA ÚLTIMA FOLHA

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº14011497 LSV
 Fl.68**

XII - ENSAIO DE UNIFORMIDADE DE LUMINÂNCIA

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de uniformidade de luminância à temperatura de (25±2)°C e com tensão Nominal de operação. Com auxílio de um espectrofotômetro as medidas foram efetuadas perpendicularmente a superfície externa da lente a uma distância de aproximadamente 30 cm, cada medida foi efetuada em uma região de 25 mm de diâmetro. A posição de medição foi variada em 32 posições na superfície emissora da lente.

Módulo (Ø 200 mm)	Tensão (Vca)	Valores Medidos (Cd/m²)								Relação máx./mín.
		23	24	16	17	22	20	26	17	
Módulo Vermelho	127	23	24	16	17	22	20	26	17	1,7
		22	20	17	19	19	23	24	23	
		24	26	25	27	23	23	24	23	
		18	21	17	16	19	19	24	21	
Módulo Amarelo	127	47	48	50	49	52	55	46	48	1,4
		45	44	45	46	38	39	42	46	
		52	52	55	39	44	44	48	41	
		49	48	51	51	52	52	46	48	
Módulo Verde	127	37	37	36	30	36	34	42	38	1,5
		36	39	42	39	38	35	36	36	
		39	39	40	32	37	33	42	44	
		36	34	36	34	36	35	38	35	

XIII - ENSAIO DE CROMATICIDADE

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de cromaticidade com auxílio de um espectrofotômetro, a luz emitida pelo módulo foi recebida diretamente ao sensor do espectrofotômetro, que foi posicionado e alinhado ao eixo óptico do módulo. As medições foram realizadas em 10 posições igualmente distribuídas sobre a superfície da lente de cada módulo em teste. Os valores na tabela abaixo são as médias das 10 medições realizadas em cada módulo.

VALORES ESPECIFICADOS

Cor	Coordenadas de Cromaticidade							
	x	y	x	y	x	y	x	y
Vermelho	0,692	0,308	0,681	0,308	0,700	0,290	0,710	0,290
Amarelo	0,545	0,454	0,536	0,449	0,578	0,408	0,588	0,411
Verde	0,005	0,651	0,150	0,531	0,150	0,380	0,022	0,416

VALORES ENCONTRADOS

Módulo (Ø200 mm)	Coordenadas de Cromaticidade		
	Tensão (Vca)	Valores Encontrados	
		x	y
Módulo Vermelho	127	0,6882	0,3021
Módulo Amarelo	127	0,5642	0,4298
Módulo Verde	127	0,1390	0,5224

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.
 RL-110-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

lone Maria Pereira de Andrade
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
 Rua Resembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
 Campo Largo - PR - Fone: (41) 3440-1414

AUTENTICAÇÃO
 17 JUN 2023

Campo Largo-PR

Maria Valente de Aguiar - ESCRIVENTE
 Lone Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE

X presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO NA ÚLTIMA FOLHA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº14011497 LSV
 FL7/8

XIV - ENSAIO DE TENSÃO APLICADA E FREQUÊNCIA

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de tensão aplicada, com auxílio de um variac, variando a tensão de 10% e 20 % da tensão nominal e a frequência de 5%.

Descrição	Tensões elétricas Nominais Adotadas (Vca)	Tensões Aplicadas no Teste (Vca)	Frequência (Hz)	Resultados
Módulo Vermelho	127	101,6 e 152,4	57 e 63	Não apresentou defeitos
Módulo Amarelo	127	101,6 e 152,4	57 e 63	Não apresentou defeitos
Módulo Verde	127	101,6 e 152,4	57 e 63	Não apresentou defeitos

Tensões aplicadas com auxílio de um variac, e as amostras foram energizadas por 2 minutos

Tensão Aplicada (Vca)	Módulo Vermelho			Módulo Amarelo			Módulo Verde		
	Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais		Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais		Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais	
		E 2,5	D 2,5		E 2,5	D 2,5		E 2,5	D 2,5
80	- 2,5	370,25	382,52	- 2,5	402,96	404,33	- 2,5	220,80	223,02
85		372,52	382,56		402,80	404,42		221,95	223,12
90		372,25	382,45		402,81	404,53		221,05	223,57
95		372,45	382,14		402,25	405,62		221,74	224,45
100		372,52	382,62		403,42	405,62		222,89	224,87
105		372,63	382,78		403,86	405,65		222,12	224,98
110		372,55	382,56		403,96	405,96		222,25	224,52
115		372,48	382,78		404,22	406,45		222,83	224,62
120		372,85	382,84		404,56	406,76		222,89	224,22
125		372,45	382,56		403,61	407,15		222,15	225,62
130		372,56	382,25		404,89	407,35		223,25	225,82
135		372,45	382,56		404,09	407,65		223,33	225,89

Nota: As amostras não apresentaram nenhuma iluminação visível quando a voltagem aplicada foi menor que 35 Vca

XV - ENSAIO DO FATOR DE POTÊNCIA

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de fator de Potência, sendo energizadas com tensão nominal e a uma temperatura de 25°C ± 1°C.

Módulo (Ø 200 mm)	Tensão (Vca)	Valor Especificado (mínimo)	Valor Médio Encontrado
Módulo Vermelho	127	0,92	0,98
Módulo Amarelo	127	0,92	0,99
Módulo Verde	127	0,92	0,92

XVI - ENSAIO DA POTÊNCIA NOMINAL

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de Potência Nominal, sendo energizada com tensão nominal a uma temperatura de 25°C ± 1°C.

Módulo (Ø 200 mm)	Tensão (Vca)	Valor Especificado (máximo) W	Valor Médio Encontrado (W)
Módulo Vermelho	127	15	14,200
Módulo Amarelo	127	15	13,720
Módulo Verde	127	15	12,592

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e só aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.
 RL-110-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ione Maria Pereira de Andrade
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
 Rua Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
 Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

17 JUN. 2022

Campo Largo-PR

Mairis Valente de Brito - ESCRIVENTE
 Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE

A presente fotocópia e reprodução tem do documento apresentado nesta data. Deu fé.

SELO DE AUTENTICAÇÃO NA ÚLTIMA FOLHA



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº14011497 LSV
FL8/8

XVII – ENSAIO DE IMUNIDADE SOBRETENSÕES TRANSIENTES

Procedimento: As amostras foram submetidas a uma tensão senoidal igual a duas vezes a tensão nominal de operação, mais 2000 V, sendo valor mínimo de 2500 V, 60Hz, aplicado entre as partes vivas interligadas e o invólucro durante 1 minuto

Resultado: As amostras não apresentaram nenhum tipo de deformação ou perfuração e apresentaram funcionamento normal após o ensaio.

LAUDO: As amostras ensaiadas atendem a especificação técnica ABNT NBR 15889/2010, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaio realizado conforme procedimento PL-110-Rev. 00.
- 2- Ensaio realizado em temperatura ambiente (25 ± 2,0)°C e umidade Relativa de (60±5) %
- 3- Padrões utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração Insternaq 5969/12C validade 02/2014 rastreado ao certificado RBC/IPT 108128-101
Bancada de Teste Semafórica identificação Lenco L-045 certificado de calibração Lenco 1308880 LCL com validade 08/2015 rastreado ao certificado RBC/Socintec RI 1033/12.
Indicador de Temperatura Digital Identificação Lenco -L-207 certificado de Calibração RBC / Socintec RI 0998/13 validade 03/2015.
Multímetro Digital Fabricante Minipa Identificação Lenco L-067 Certificado de calibração RBC/Socintec RI 1033/12 validade 05/2014.
Paquímetro Digital Marca Digimess Identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração RBC/CTM 155262 validade 03/2014.
Espectrofotômetro Marca X-Rite Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0223/13 validade 04/2015.
Goniômetro Identificação Lenco L-044 certificado de Calibração Lenco 1208516 LCL validade 08/2014 rastreado ao certificado RBC/Insternaq 15283/10.
Estufa Fabricante Nova Ética Identificação Lenco L-185 certificado de calibração RBC/ Elus R 8301/12 validade 12/2014.

Local e Data dos Ensaio : São Paulo, 06 a 15 de Janeiro de 2014
Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Janeiro de 2014.

Regiane Duarte

Regiane Duarte Luna CRQ-IV-04468677
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez
Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Cláudio Pinheiro, nº. 421 - Centro
Campo Largo - PR - Fone: (41) 3340-4114

AUTENTICAÇÃO
SELO
17 JUN. 2022

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
A presente fotocópia é verdadeira e fiel ao documento apresentado para autenticar. Ou fé.



FOLHAS: 360
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.383.894/0001-81
Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Endereço:

AVENIDA SEIS, 05 - NOVA CAXIAS - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.383.894/0001-81
Razão Social: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA
Nome Fantasia: DFRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Validade:	24/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA, VERTICAL E HORIZONTAL

FOLHAS: 361
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 – PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

A empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com endereço na AV. SEIS, BAIRRO; NOVA CAXIAS, N.º 05, CEP; 65604-650, CAXIAS/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.383.894/0001-81, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º 04119453220101 e do CPF N.º 064.364.223-40, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)						
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostático a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO,	Unidade	9	TECNASS	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00

DFRAN

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 39.383.894/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.667397-7
ENDEREÇO: AV. SEIS, N.º 05, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CEP; 65.604-650
TEL: (98) 9.8775-2729 / (88)9.9273-0121 / E-MAIL: dfransinalizacao@gmail.com
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MARANHÃO

DANIEL BRUNO DA SILVA DE
ARAUJO:06436422340
Assinado de forma digital por DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO:06436422340
Data: 2023.02.16 17:26:49 -0700



DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

362

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA, VERTICAL E HORIZONTAL

	em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds.					
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9	DFRAN	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular.	Unidade	9	DFRAN	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00
4	Kit de instalação com cabos, conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico.	Unidade	3	DFRAN	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3	IDEATECH	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos.	Unidade	3	DFRAN	R\$ 1.384,00	R\$ 4.152,00

SUBTOTAL – OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS.

R\$ 81.852,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Pintura de faixa para perdeste.	M ²	672	DFRAN	R\$ 25,00	R\$ 16.800,00
2	Faixa de retenção.	M ²	672	DFRAN	R\$ 25,00	R\$ 16.800,00
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória.	M ²	144	DFRAN	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00

DFRAN

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.383.894/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.667397-7

ENDEREÇO: AV. SEIS, Nº 05, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CEP: 65.604-650

TEL: (98) 9.8775-2729 / (88)9.9273-0121 / E-MAIL: dfransinalizacao@gmail.com

CIDADE: CAXIAS ESTADO: MARANHÃO

DANIEL BRUNO Assinado de forma digital por DANIEL DA SILVA DE ARAUJO:06436422340
 422340
 17/27/09 - 0100'



DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

ANEXOS: 363
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL.

4	Pintura de eixo central, borda e faixa contínua.	M ²	1.250	DFRAN	R\$ 25,00	R\$ 31.250,00
SUBTOTAL – SESENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						R\$ 68.450,00

SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Placa Semáforo a frente	M ²	9	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 2.025,00
2	Placa vire à direita	M ²	10	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
3	Placa estacionamento	M ²	10	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 900,00
5	Placa sentido proibido	Unidade	5	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
9	Placa pare	Unidade	70	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 15.750,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
11	Placa sentido proibido	Unidade	4	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 900,00
12	Placa lombada a frente	Unidade	6	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
13	Proibido virar à direita	Unidade	10	DFRAN	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa.	Unidade	188	DFRAN	R\$ 220,00	R\$ 41.360,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188	DFRAN	R\$ 13,50	R\$ 2.538,00
SUBTOTAL – OITENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS.						R\$ 86.198,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 236.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS.)

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato: DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO, números do CPF: 064.364.223-40 e Carteira de Identidade: 04119453220101, cargo na empresa; SOCIO ADMINISTRADOR.

Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil, Agência nº 5784-3 e Conta Corrente nº 14.881-4.

Contatos: telefone/fax: (88) 9.9273-0121
endereço eletrônico (e-mail); dftransinalizacao@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

DFRAN

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 39.383.894/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.667397-7
ENDEREÇO: AV. SEIS, Nº 05, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CEP: 65.604-650
TEL: (98) 9.8775-2729 / (88)9.9273-0121 / E-MAIL: dftransinalizacao@gmail.com
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MARANHÃO

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO:06436422340
Assinado de forma digital por DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO:06436422340
Dados: 2023.02.16 17:27:33 -03'00'



DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL

FOLHAS: 364

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Caxias/MA, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO:06436422340
0

Assinado de forma digital por DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO:06436422340
Dados: 2023.02.16 17:27:50 -03'00'

DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO,
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 04119453220101
CPF N° 064.364.223-40
SOCIO

DFRAN

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 39.383.894/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.667397-7
ENDEREÇO: AV. SEIS, N° 05, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CEP; 65.604-650
TEL: (98) 9.8775-2729 / (88)9.9273-0121 / E-MAIL: dfransinalizacao@gmail.com
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 022/2023-SDM

Fls.: 365

Rubri: /

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO QUEIROZ LIRA - ME

CNPJ: 38.006.690/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMSDM

Ao
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Pregão (Eletrônico) nº 003/2023 – CPL/PMSDM
Processo Administrativo nº 022/2023 – PMSDM
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

A empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA ME**, inscrito no CNPJ Nº 38.006.690/0001-69, com registro na junta comercial do estado do ceara - **NIRE 23103977049**, estabelecida na Avenida WASHINGTON SOARES, 3000, LOJA 02, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810.350, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu titular o **Srº MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, **CREA nº 321735**, portador do **RG nº 20070524143**, inscrito no **CPF nº 045.592.463-51**, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075.

Propomos o Valor Total de **R\$ 533.497,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado, já laminados no corpo. ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9	R\$ 5.800,00	R\$ 52.200,00
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9	R\$ 3.400,00	R\$ 30.600,00

3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9	R\$ 2.900,00	R\$ 26.100,00
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	Unidade	3	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3	R\$ 15.200,00	R\$ 45.600,00
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semaforicos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semaforicos	Unidade	3	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
TOTAL					R\$ 203.100,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Pintura de faixa para pedreste	m²	672	R\$ 58,00	R\$ 38.976,00
2	Faixa de retenção	m²	672	R\$ 58,00	R\$ 38.976,00
3	Pintura de marcação diaria, lombas, estacionamentos e rotatoria	m²	144	R\$ 60,00	R\$ 8.640,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m²	1250	R\$ 58,00	R\$ 72.500,00
TOTAL (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)					R\$ 159.092,00

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Placa Semáforo a frente	m²	9	R\$ 345,00	R\$ 3.105,00
2	Placa vire à direita	m²	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
3	Placa estacionamento	m²	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
4	Placa de preferência	Unidade	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
5	Placa sentido proibido	Unidade	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
9	Placa pare	Unidade	70	R\$ 340,00	R\$ 23.800,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00

11	Placa sentido proibido	Unidade	4	R\$	340,00	R\$	1.360,00
12	Placa lombada a frente	Unidade	6	R\$	350,00	R\$	2.100,00
13	Proibido virar à direita	Unidade	10	R\$	330,00	R\$	3.300,00
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188	R\$	450,00	R\$	84.600,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188	R\$	120,00	R\$	22.560,00
TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 171.305,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 533.497,00
--	-----------------------

Responsável pela assinatura do Contrato, Srº **MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, **CREA nº 321735**, portador do **RG nº 20070524143**, inscrito no **CPF nº 045.592.463-51**, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075.

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELO
QUEIROZ
LIRA:0455924635
1**

Assinado de forma digital
por MARCELO QUEIROZ
LIRA:04559246351
Dados: 2023.02.14
18:53:08 -03'00'

MARCELO QUEIROZ LIRA ME
CNPJ Nº 38.006.690/0001-69



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 369

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

CPF/CNPJ: **38.006.690/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:23:30 do dia 15/02/2023 , com validade até o dia 17/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZsiywXaCoZeE01P6PUC5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

CPF/CNPJ: **045.592.463-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:23:53 do dia 15/02/2023 , com validade até o dia 17/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ugm6VeY2khM19JZ5MoIf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

CPF/CNPJ: **045.592.463-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:23:53 do dia 15/02/2023 , com validade até o dia 17/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i5ZnLEXLLDSAyWg7vWY9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

CPF/CNPJ: **38.006.690/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:26:02 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UL1Q150223172602**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 373
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

CPF/CNPJ: **045.592.463-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:29 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W34T150223172529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 374
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

CPF: **045.592.463-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:38 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YYTN150223172538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS: 375
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2023 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.006.690/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.3FFE.2F0D.3798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS: 376

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2023 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.592.463-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.4011.5E50.E817 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FOLHAS: 377
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

CNPJ: **38.006.690/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2023 17:28:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO QUEIROZ LIRA**
CNPJ: **38.006.690/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 379
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: MARCELO QUEIROZ LIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 20070524143 SSP CE

CPF: 045.592.463-51 DATA NASCIMENTO: 17/06/1993

FILIAÇÃO: JOSE ROGERIO LIRA
FATIMA ROSALTA QUEIROZ LIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05363397991 VALIDADE: 03/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2157409724

OBSERVAÇÕES

Marcelo Queiroz Lira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

61037895112
CE186789777

CEARÁ

DENATRAM CONTRAN

2157409724

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 380
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103977049	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARCELO QUEIROZ LIRA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200520263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

13 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data	<input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data
_____ Responsável	_____ Responsável
_____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			<u> / / </u> Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
<u> / / </u> Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5873322 em 14/09/2022 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 221335137 - 13/09/2022. Autenticação: 15E46663AB5CDBFA146FA065E88ABBE9564934E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.513-7 e o código de segurança dvSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

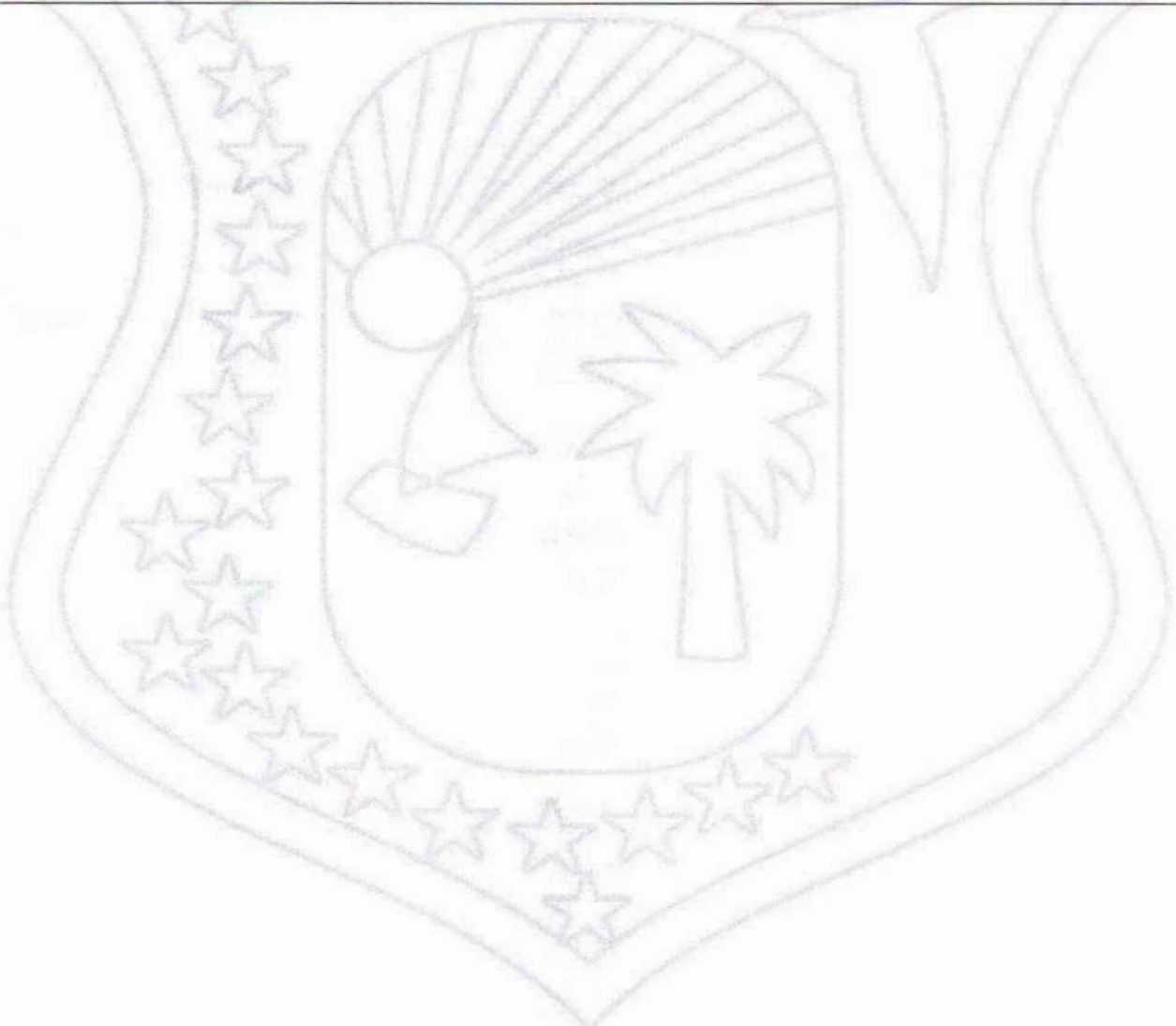
FOLHAS: 381
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.513-7	CEP2200520263	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5873322 em 14/09/2022 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 221335137 - 13/09/2022. Autenticação: 15E46663AB5CDBFA146FA065E88ABBE9564934E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.513-7 e o código de segurança dvSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
MARCELO QUEIROZ LIRA ME**

FOLHAS: 382
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Pelo presente instrumento, o Sr. **MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, CREA nº 321735, portador do RG nº 20070524143, inscrito no CPF nº 045.592.463-51, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075, Titular da empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA ME**, inscrito no CNPJ Nº **38.006.690/0001-69**, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - NIRE **23103977049**, endereço na AV WASHINGTON SOARES, 3000, LOJA 02, Engenheiro Luciano Cavalcante, Cep 60.810.350, Fortaleza-Ce, resolve :

Cláusula Primeira:

A empresa resolve alterar atividade social para: **Principal:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE (7112000) e **Secundarias:** SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNAE (8211300), INSTALAÇÃO ELETRICA - CNAE (4321500), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - CNAE (7732201), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS- CNAE (3313902), INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS - CNAE (3329599), INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - CNAE (4322301), SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNAE (7119703), INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO - CNAE (4322303), ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VIDEO - CNAE (7739099), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - CNAE (4329104), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TERMICAS - CNAE (3314706), SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, - CNAE (4211102), SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS - CNAE (4330404) e INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE (4330402).

Cláusula Segunda:

A empresa resolve alterar seu domicílio fiscal para Rua Cristiano Moreira da Rocha nº 1203 Sala 01, Cambeba, Fortaleza-Ce Cep: 60.822.305.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
MARCELO QUEIROZ LIRA ME**

FOLHAS: 383
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Cláusula Terceira:

A empresa resolve também aumentar seu capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado por 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que já foi **subscrito e integralizado R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) **pelo empresário, restando um saldo de R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) meses a partir da competência de SETEMBRO/2022.

Sócios	Participação (%)	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado	Capital Social a Integralizar
MARCELO QUEIROZ LIRA	100	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00

Cláusula Quarta:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fortaleza-Ce 12 de Setembro de 2022.

MARCELO QUEIROZ LIRA
CPF Nº 045.592.463-51
Titular
(Assinatura Digital)







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

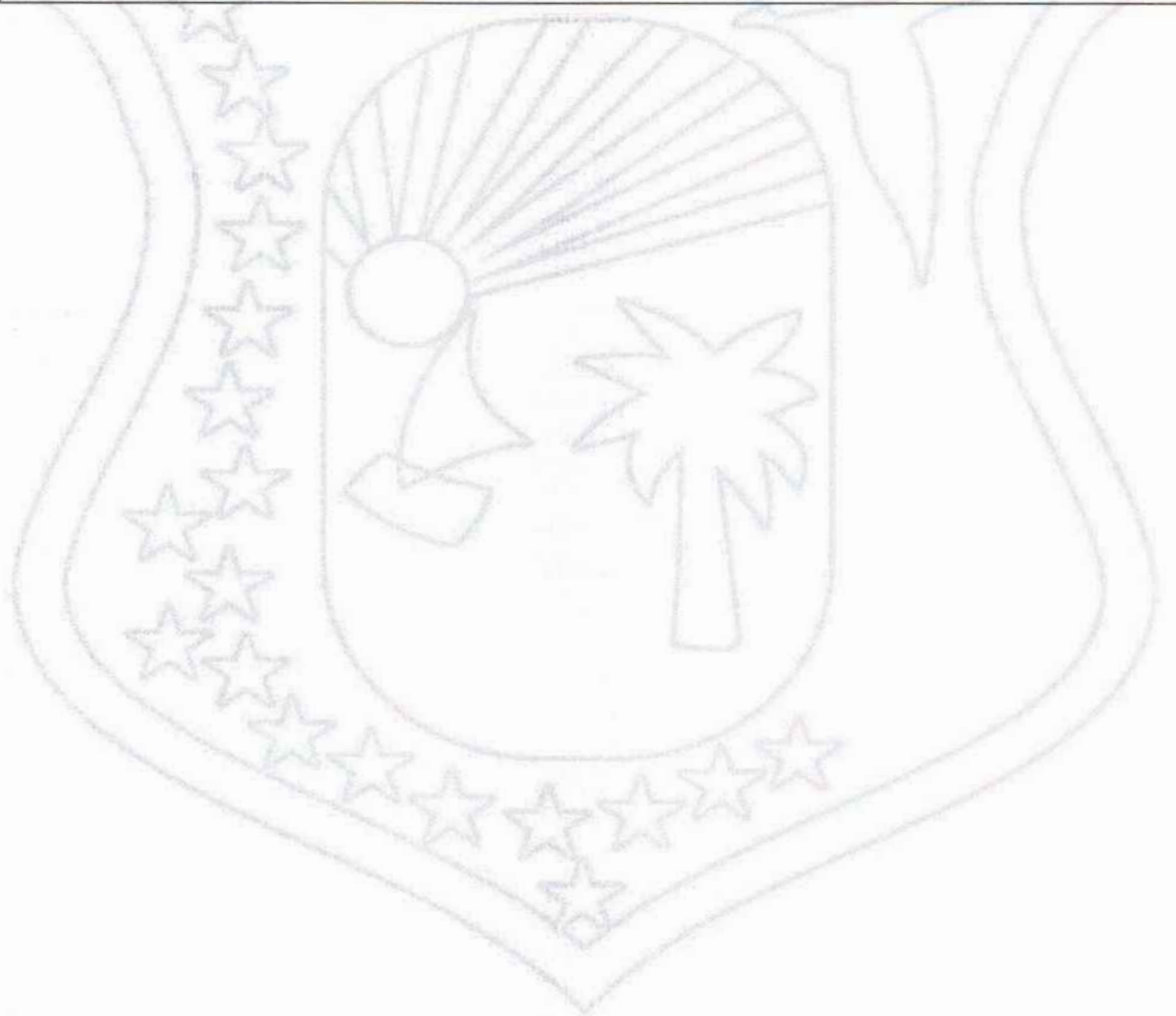
FOLHAS: 384
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.513-7	CEP2200520263	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5873322 em 14/09/2022 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 221335137 - 13/09/2022. Autenticação: 15E46663AB5CDBFA146FA065E88ABBE9564934E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.513-7 e o código de segurança dvSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

118 0



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, de CNPJ 38.006.690/0001-69 e protocolado sob o número 22/133.513-7 em 13/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5873322, em 14/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2022, às 08:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/133.513-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

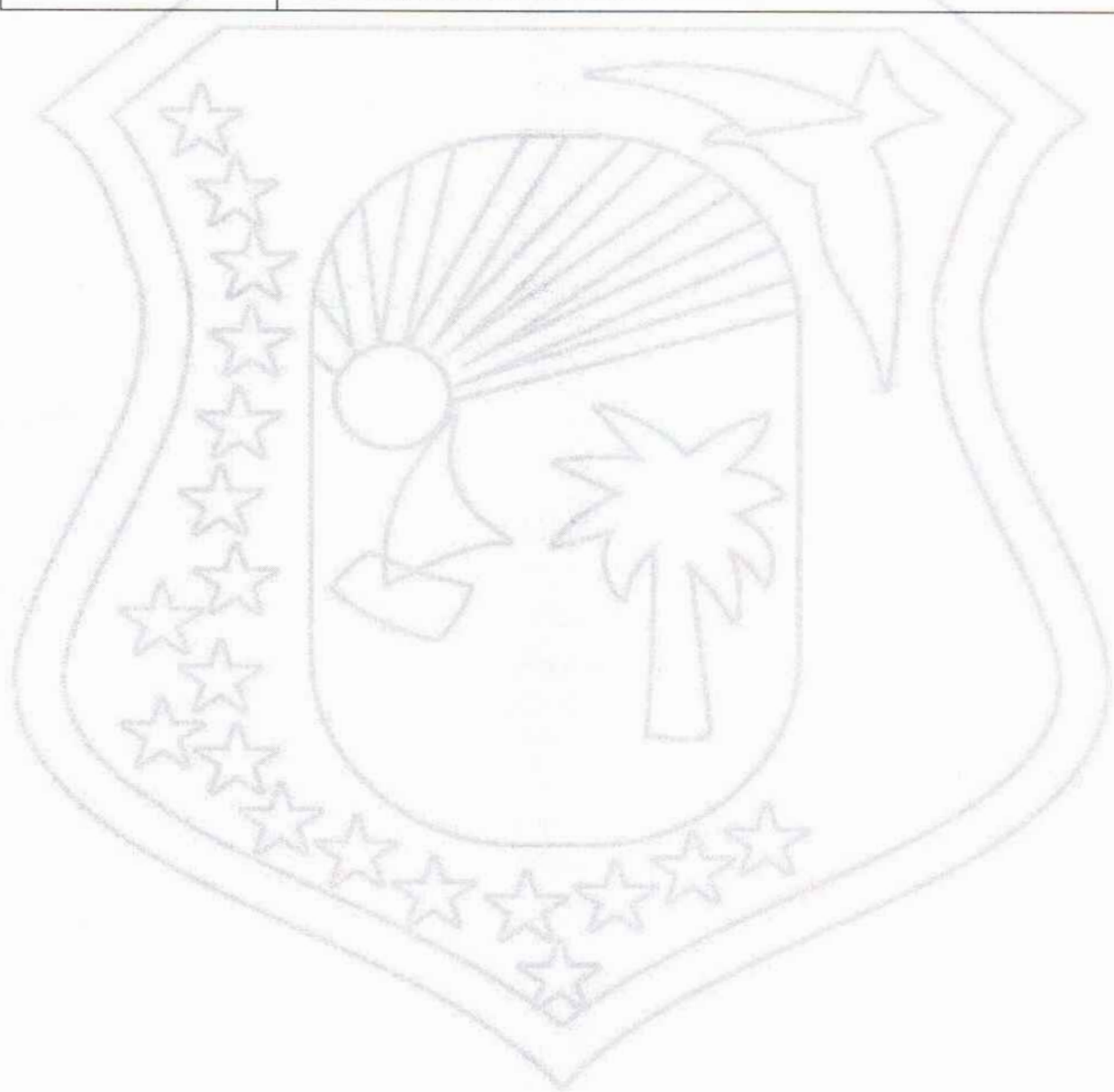
Registro Digital

Protocolo: 386
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5873322 em 14/09/2022 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 221335137 - 13/09/2022. Autenticação: 15E46663AB5CDBFA146FA065E88ABBE9564934E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.513-7 e o código de segurança dvSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/027.167-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MARCELO QUEIROZ LIRA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310397704-9, CNPJ 38.006.690/0001-69, ATIVA, com sede na RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 1203, SL 01, BAIRRO CAMBEBÁ, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRIÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	07/08/2020	23103977049	06/08/2020
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/2022	5873322	12/09/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/11/2022	5911522	21/11/2022
BALANÇO	09/12/2022	5941862	06/12/2022
BALANÇO	26/12/2022	5968378	26/12/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	16/01/2023	5996784	11/01/2023
BALANÇO	14/02/2023	6040604	14/02/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

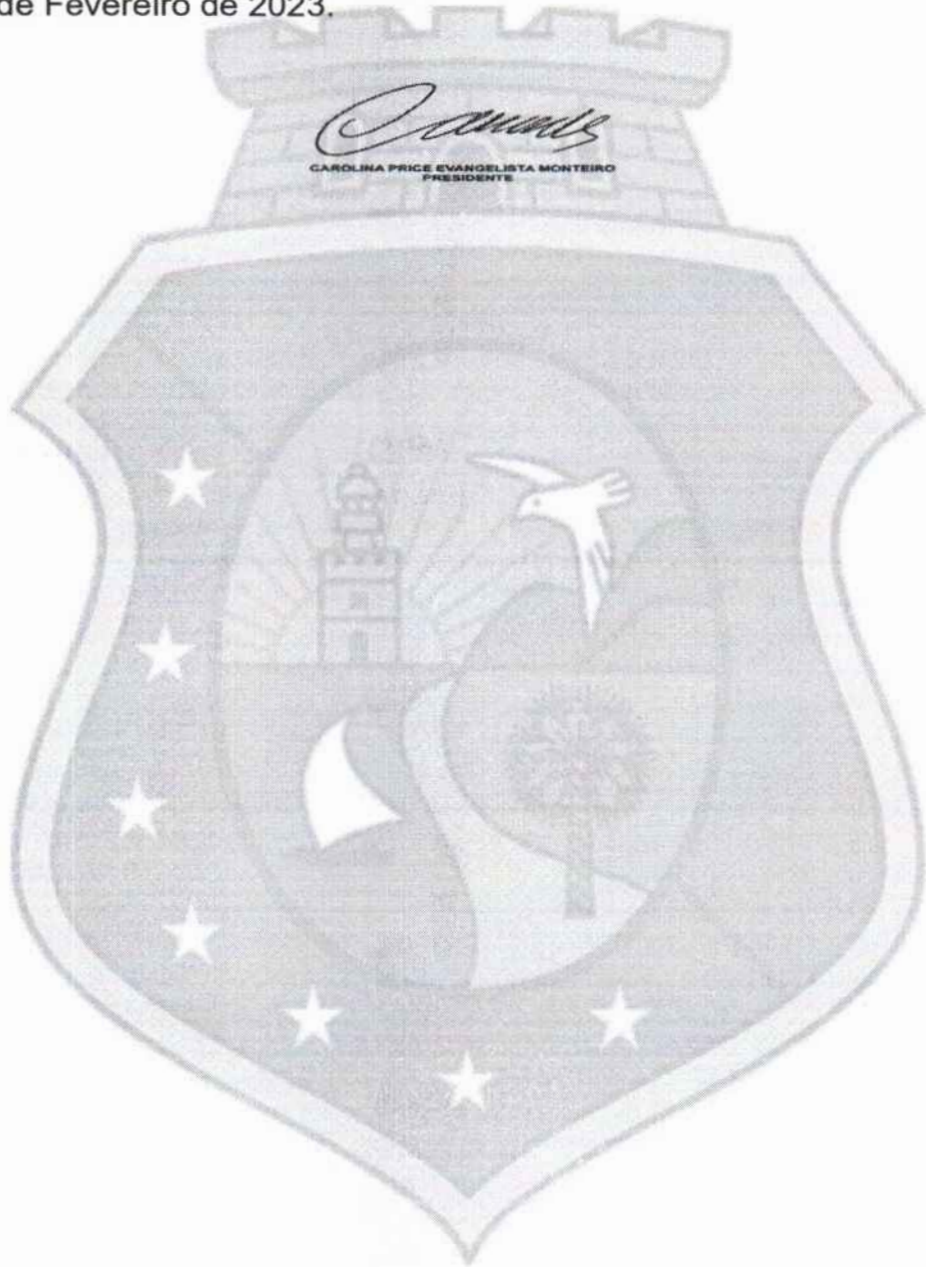
FOLHAS: 388
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 389
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.006.690/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO QUEIROZ LIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO SL 01
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.822-305	BAIRRO/DISTRITO CAMBEBA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGMARCELOLIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9625-3831
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 18:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 390
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.006.690/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	MARCELO QUEIROZ LIRA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 39/
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO QUEIROZ LIRA
CNPJ: 38.006.690/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:24 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **88D5.90CA.5D37.2783**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.006.690/0001-69
Razão Social: MARCELO QUEIROZ LIRA
Endereço: AV WASHINGTON SOARES / ENG LUCIANO CAVALCA / FORTALEZA / CE / 60810-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202145385007447

Informação obtida em 14/02/2023 18:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS: 394
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.006.690/0001-69

Razão social: MARCELO QUEIROZ LIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202145385007447
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402343807785198
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502144238375067
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702303485146291
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802210940251800
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902224017719208
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020432994931517
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004235067901016
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103522375435474
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304181719924180
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404225137285103
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071609142532972800
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201430599431209
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301384471243300
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401131819347777
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503495787406618
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603263883650866
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703295599067151
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903082842485824

Resultado da consulta em 14/02/2023 18:15:51

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS: 395
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO QUEIROZ LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.006.690/0001-69

Certidão nº: 6977712/2023

Expedição: 14/02/2023, às 18:16:50

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO QUEIROZ LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.006.690/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00094969/2022	Data Emissão 29/09/2022	Data de Validade 29/09/2023
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a MARCELO QUEIROZ LIRA	CNPJ/CPF 38006690000169
Natureza Jurídica EMPRESARIO	Porte da Empresa Microempresa - ME

Dados do Empreendimento	
Inscrição IPTU 8621071	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, N° 1203, Compl. SL 01, Bairro CAMBEBA, CEP 60822305

Área do Terreno (m²) 646.00	Área Construída (m²) 27.87	Área do Estabelecimento (m²) 27.87
---------------------------------------	--------------------------------------	--

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
1200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331390201	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
331470601	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
332959901	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150002	MANUTENÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773090901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF: 045.592.463-51 Nome: MARCELO QUEIROZ LIRA

FOLHAS: 397

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MARCELO QUEIROZ LIRA / CPF:045.592.463-51
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022424594, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:
null

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
 Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
 Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
 Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Fortaleza

PREFEITURA 398

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: 22/2022B

Assinatura: _____

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0039633/2022	Data da emissão 29/09/2022
------------------------------------	-------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a MARCELO QUEIROZ LIRA	CNPJ/CPF 38.006.690/0001-69

Natureza Jurídica EMPRESARIO

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU 8621071	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 1203, SL 01 - CAMBEBA, 60822305, Fortaleza -
---------------------------	--

Área do Terreno (m²) 646,00	Área Construída (m²) 27,87	Área do Estabelecimento (m²) 27,87
--------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal	
CPF 045.592.463-51	Nome MARCELO QUEIROZ LIRA

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MARCELO QUEIROZ LIRA / CPF: 04559246351
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022424594, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
 - a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
 - b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.







CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - MÉDIO RISCO

Nº 354359

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE MÉDIO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 139/2021, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 2932112 CNPJ :38.006.690/0001-69
Razão Social: MARCELO QUEIROZ LIRA
Classificação: D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL - ENGENHARIA (SERVIÇOS)
Logradouro: R. CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 1203, SL 01. CAMBEBA. FORTALEZA/CE. CEP 60822-305
Requerente: MARCELO QUEIROZ LIRA
Área Total Construída: 27,87 m²

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	27,87 m ²

OBSERVAÇÕES:

- O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MÉDIO RISCO para edificações de médio risco, nos termos da PORTARIA 139/2021.
 - A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
 - Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
 - Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
 - O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
 - houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 - for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de médio potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 139/2021;
 - for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- Nota: - Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.

VALIDADE: Este certificado é válido até 28/09/2025.

Fortaleza, 29 de Setembro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/39982

CPF/CNPJ: 38.006.690/0001-69

Nome ou Razão Social: MARCELO QUEIROZ LIRA

Endereço: R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 1203 SL 01 CAMBEBA CEP 60822-305

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2023 (09:18:15)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 11/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
559120-1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
07/08/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
MARCELO QUEIROZ LIRA

CPF/CNPJ
38.006.690/0001-69

NOME DE FANTASIA
QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

331390201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS

331470601 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

332959901 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 1203

COMPLEMENTO
SL 01

BAIRRO
CAMBEBA

CEP
60822-305

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
07/08/2020

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
07/08/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/09/2022 ÀS 15:35:36

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

FOLHAS: 403Nº PROCESSO: 22/2023Assinatura: /**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202303527249

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071024220
CNPJ / CPF: 38006690000169
RAZÃO SOCIAL: MARCELO QUEIROZ LIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2023 ÀS 10:32:26
VÁLIDA ATÉ 10/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

FOLHAS: 404
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MARCELO QUEIROZ LIRA - ME, CNPJ nº 38.006.690/0001-69.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023 às 08:55:29

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Termo de Abertura

FOLHAS: 405 Página: 1
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: f

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCELO QUEIROZ LIRA					
NIRE:	2310397704-9	CNPJ:	38.006.690/0001-69	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	54
Data	14/02/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	Contador	23563
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	Empresário	



Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos REC REF NF 06- ONE ENERGY 01/2022	0001	001	1519740344	4.899,50	
03/01/2022	3.01.01.01.03.0005	- ISS VR REF RET ISS S/NF 06- ONE ENERGY 01/2022	0001	001	1519740344	100,50	
03/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 06- ONE ENERGY 01/2022	0001	001	1519740344		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/01/2022	3.01.01.07.03.0009	- IPVA VR REF PAGTO IPVA	0001	001	1519740757	202,04	
05/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PAGTO IPVA	0001	001	1519740757		202,04
Totais do dia 05:						202,04	202,04
07/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2021	0001	001	1519720735	281,54	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2021	0001	001	1519720735		281,54
07/01/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740758	200,00	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740758		200,00
07/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher VR REF PAGTO INSS 12-2021	0001	001	1519740759	121,00	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PAGTO INSS 12-2021	0001	001	1519740759		121,00
Totais do dia 07:						602,54	602,54
10/01/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740761	900,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740761		900,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740762	60,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740762		60,00
10/01/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740763	1.038,50	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740763		1.038,50
Totais do dia 10:						1.998,50	1.998,50
11/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740464	4.899,50	
11/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740464		4.899,50
Totais do dia 11:						4.899,50	4.899,50
12/01/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANT DE LUCRO	0001	001	1519740500	5.000,00	
12/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANT DE LUCRO	0001	001	1519740500		5.000,00
Totais do dia 12:						5.000,00	5.000,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 01/2022	0001	001	1519740405	199,50	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 01/2022	0001	001	1519740405		199,50
31/01/2022	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		VR REF PROV PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740557	2.424,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740557		2.424,00
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV IRRF 01/2022	0001	001	1519740569	19,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		VR REF PROV IRRF 01/2022	0001	001	1519740569		19,00
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740577	266,64	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740577		266,64
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REP PGTO PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740773	2.138,36	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REP PGTO PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740773		2.138,36
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740789	10.000,00	
31/01/2022	2.07.07.01.04.0001	AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740789		10.000,00
Totais do dia 31:						15.047,50	15.047,50
Totais do mês de Janeiro:						32.750,08	32.750,08
01/02/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REC REF NF 07- ONE ENERGY 02/2022	0001	001	1519740345	4.899,50	
01/02/2022	3.01.01.01.03.0005	ISS					
		VR REF RET ISS S/NF 07- ONE ENERGY 02/2022	0001	001	1519740345	100,50	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 06- ONE ENERGY 01/2022	0001	001	1519740345		5.000,00
01/02/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REC REF NF 08- DERROYQUE IT 02/0022	0001	001	1519740346	4.838,70	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 08- DERROYQUE IT 02/0022	0001	001	1519740346		4.838,70
Totais do dia 01:						9.838,70	9.838,70
07/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740465	4.838,70	
07/02/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740465		4.838,70
07/02/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740501	5.000,00	
07/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740501		5.000,00
Totais do dia 07:						9.838,70	9.838,70
08/02/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REC REF NF 09- NILSON FRANCI 02/0022	0001	001	1519740347	7.310,59	
08/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 09- NILSON FRANCI 02/0022	0001	001	1519740347		7.310,59
Totais do dia 08:						7.310,59	7.310,59
09/02/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2022	0001	001	1519740426	199,50	
09/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2022	0001	001	1519740426		199,50
09/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740466	7.310,59	
09/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740466		7.310,59
09/02/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PGTO IRRF 01/2022	0001	001	1519740615	19,00	
09/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO IRRF 01/2022	0001	001	1519740615		19,00
		Totais do dia 09:				7.529,09	7.529,09
10/02/2022	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	VR REF PAGTO CARTORIO	0001	001	1519740653	1.250,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO CARTORIO	0001	001	1519740653		1.250,00
		Totais do dia 10:				1.250,00	1.250,00
11/02/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740764	1.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740764		1.000,00
		Totais do dia 11:				1.000,00	1.000,00
14/02/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740765	5.095,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740765		5.095,00
		Totais do dia 14:				5.095,00	5.095,00
24/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740471	4.899,50	
24/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740471		4.899,50
		Totais do dia 24:				4.899,50	4.899,50
25/02/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740766	4.900,00	
25/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740766		4.900,00
		Totais do dia 25:				4.900,00	4.900,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 02/2022	0001	001	1519740410	684,26	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 02/2022	0001	001	1519740410		684,26
28/02/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VR REF PROV PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740558	2.424,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740558		2.424,00
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740578	266,64	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740578		266,64
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740774	19,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740774		19,00
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740775	2.138,36	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740775		2.138,36
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740790	10.000,00	
28/02/2022	2.07.07.01.04.0001	- AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740790		10.000,00
Totais do dia 28:						15.532,26	15.532,26
Totais do mês de Fevereiro:						67.193,84	67.193,84
01/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 10- ONE ENERGY 03/2022	0001	001	1519740348	4.891,50	
01/03/2022	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		VR REF RET ISS S/NF 10- ONE ENERGY 03/2022	0001	001	1519740348	108,50	
01/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 10- ONE ENERGY 03/2022	0001	001	1519740348		5.000,00
01/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 11- DERUYQUE IT 03/2022	0001	001	1519740349	10.000,00	
01/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 11- DERUYQUE IT 03/2022	0001	001	1519740349		10.000,00
01/03/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		VR REF PGTO IRRF 02/2022	0001	001	1519740619	19,00	
01/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF PGTO IRRF 02/2022	0001	001	1519740619		19,00
Totais do dia 01:						15.019,00	15.019,00
08/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740468	10.000,00	
08/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740468		10.000,00
Totais do dia 08:						10.000,00	10.000,00
09/03/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740767	6.000,00	
09/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740767		6.000,00
09/03/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740768	4.000,40	
09/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740768		4.000,40
Totais do dia 09:						10.000,40	10.000,40
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740769	4.891,50	
10/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740769		4.891,50
Totais do dia 10:						4.891,50	4.891,50
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740770	4.000,00	
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740770		4.000,00
Totais do dia 11:						4.000,00	4.000,00
15/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2022	0001	001	1519740427	684,26	
15/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2022	0001	001	1519740427		684,26
15/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740545	300,00	
15/03/2022	2.07.07.01.04.0001 - AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740545		300,00
15/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740603	266,64	
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 02/2022	0001	001	1519740603		266,64
15/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740771	220,00	
15/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740771		220,00
15/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740781	266,64	
15/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 01/2022	0001	001	1519740781		266,64
					Totais do dia 15:	1.737,54	1.737,54
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 03/2022	0001	001	1519740413	799,50	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 03/2022	0001	001	1519740413		799,50
31/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VR REF PROV PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740559	3.900,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740559		3.900,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740579	429,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740579		429,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740776	165,85	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740776		165,85
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PGTO PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740777	3.305,15	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740777		3.305,15
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740791	11.110,00	
31/03/2022	2.07.07.01.04.0001 - AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740791		11.110,00
					Totais do dia 31:	19.709,50	19.709,50
					Totais do mês de Março:	65.357,94	65.357,94
01/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 12- ONE ENERGY 04/2022	0001	001	1519740350	4.891,50	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2022	3.01.01.01.03.0005	- ISS VR REF RET ISS S/NF 12- ONE ENERGY 04/2022	0001	001	1519740350	108,50	
01/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 12- DERUYQUE IT 04/2022	0001	001	1519740350		5.000,00
01/04/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos REC REF NF 13- DERUYQUE IT 04/2022	0001	001	1519740351	10.000,00	
01/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 13- DERUYQUE IT 04/2022	0001	001	1519740351		10.000,00
Totais do dia 01:						15.000,00	15.000,00
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740469	10.000,00	
07/04/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740469		10.000,00
07/04/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740504	8.000,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740504		8.000,00
Totais do dia 07:						18.000,00	18.000,00
07/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2022	0001	001	1519740428	799,50	
11/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2022	0001	001	1519740428		799,50
11/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740604	429,00	
11/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 03/2022	0001	001	1519740604		429,00
11/04/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher VR REF PGTO IRRF 03/2022	0001	001	1519740620	165,85	
11/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PGTO IRRF 03/2022	0001	001	1519740620		165,85
11/04/2022	3.01.01.07.01.0069	- Assinaturas de Jornais e Revistas VR REF PAGTO TAXA ANUAL LIVRO ENGENHARIA	0001	001	1519740660	310,00	
11/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PAGTO TAXA ANUAL LIVRO ENGENHARIA	0001	001	1519740660		310,00
Totais do dia 11:						1.704,35	1.704,35
22/04/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740506	100,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740506		100,00
22/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740659	200,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740659		200,00
Totais do dia 22:						300,00	300,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 04/2022	0001	001	1519740414	799,50	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 04/2022	0001	001	1519740414		799,50
30/04/2022	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		VR REF PROV PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740560	4.200,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740560		4.200,00
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740580	462,00	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740580		462,00
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740779	205,90	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740779		205,90
Totais do dia 30:						5.667,40	5.667,40
Totais do mês de Abril:						40.671,75	40.671,75
02/05/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REC REF NF 14- DEROYQUE IT 04/2022	0001	001	1519740352	10.000,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 14- DEROYQUE IT 04/2022	0001	001	1519740352		10.000,00
02/05/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740780	3.532,10	
02/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740780		3.532,10
Totais do dia 02:						13.532,10	13.532,10
04/05/2022	1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740368	100,00	
04/05/2022	2.07.01.01.02.0001	(-) Marcelo Queiroz Lira					
		VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740368		100,00
04/05/2022	1.01.01.07.01.0001	Sicred - Capital Integralizado					
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740389	50,00	
04/05/2022	1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740389		50,00
04/05/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740473	4.891,50	
04/05/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740473		4.891,50
Totais do dia 04:						5.041,50	5.041,50
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REC REF NF 15- ONDE ENERGY 05/2022	0001	001	1519740353	4.891,50	
05/05/2022	3.01.01.01.03.0005	ISS					
		VR REF RET ISS S/NF 15- ONE ENERGY 05/2022	0001	001	1519740353	108,50	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 15- ONE ENERGY 05/2022	0001	001	1519740353		5.000,00
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740475	1.479,29	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740475		1.479,29
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740476	4.891,50	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740476		4.891,50
05/05/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740507	4.907,00	
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740507		4.907,00
Totais do dia 05:						16.277,79	16.277,79
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740477	10.000,00	
06/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740477		10.000,00
06/05/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740508	6.000,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740508		6.000,00
06/05/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		VR REF PAGTO MANUTENÇÃO VEICULO	0001	001	1519740661	244,23	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO MANUTENÇÃO VEICULO	0001	001	1519740661		244,23
Totais do dia 06:						16.244,23	16.244,23
09/05/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740509	5.000,00	
09/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740509		5.000,00
09/05/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740510	4.000,00	
09/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740510		4.000,00
09/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740662	118,34	
09/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740662		118,34
Totais do dia 09:						9.118,34	9.118,34
10/05/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PGTO TAXA DETRAN	0001	001	1519740551	171,15	
10/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PGTO TAXA DETRAN	0001	001	1519740551		171,15
Totais do dia 10:						171,15	171,15
13/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 16- ALEXANDRA IND 05/2022	0001	001	1519740354	1.597,63	
13/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 16- ALEXANDRA IND 05/2022	0001	001	1519740354		1.597,63
13/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2022	0001	001	1519740430	799,50	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2022	0001	001	1519740430		799,50
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740547	700,00	
13/05/2022	2.07.07.01.04.0001	- AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740547		700,00
13/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740605	462,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 04/2022	0001	001	1519740605		462,00
13/05/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher VR REF PGTO IRRF 04/2022	0001	001	1519740621	205,90	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PGTO IRRF 04/2022	0001	001	1519740621		205,90
13/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740663	220,00	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740663		220,00
Totais do dia 13:						3.985,03	3.985,03
20/05/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740397	50,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3 VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740397		50,00
Totais do dia 20:						50,00	50,00
23/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos REC REF NF 17- AUDICE AUDIT 05/2022	0001	001	1519740355	5.800,00	
23/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 17- AUDICE AUDIT 05/2022	0001	001	1519740355		5.800,00
Totais do dia 23:						5.800,00	5.800,00
27/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740478	5.800,00	
27/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740478		5.800,00
27/05/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740511	4.887,10	
27/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740511		4.887,10
27/05/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740512	1.000,00	
27/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740512		1.000,00
Totais do dia 27:						11.687,10	11.687,10
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos REC REF NF 20- ECORI ENERG 05/2022	0001	001	1519740356	2.673,34	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 20- ECORI ENERG 05/2022	0001	001	1519740356		2.673,34
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 05/2022	0001	001	1519740415	1.504,27	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 05/2022	0001	001	1519740415		1.504,27
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740581	770,00	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740581		770,00
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740623	843,89	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740623		843,89
31/05/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		VR REF PROV PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740690	7.000,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740690		7.000,00
Totais do dia 31:						12.791,50	12.791,50
Totais do mês de Maio:						94.698,74	94.698,74
01/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 21- ONE ENERGY 06/2022	0001	001	1519740357	4.891,50	
01/06/2022	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		VR REF RET ISS S/NF 21- ONE ENERGY 06/2022	0001	001	1519740357	108,50	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 21- ONE ENERGY 06/2022	0001	001	1519740357		5.000,00
01/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 22- DERUYQUE IT 06/2022	0001	001	1519740358	10.000,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 22- DERUYQUE IT 06/2022	0001	001	1519740358		10.000,00
Totais do dia 01:						15.000,00	15.000,00
03/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 24- ALEXANDRA IND 06/2022	0001	001	1519740359	6.804,73	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 24- ALEXANDRA IND 06/2022	0001	001	1519740359		6.804,73
03/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740479	6.804,73	
03/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740479		6.804,73
03/06/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740513	6.804,73	
03/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740513		6.804,73
Totais do dia 03:						20.414,19	20.414,19
05/06/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740594	5.386,11	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740594		5.386,11
Totais do dia 05:						5.386,11	5.386,11
06/06/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740369	1.800,00	
06/06/2022	2.07.01.01.02.0001	- (-) Marcelo Queiroz Lira					
		VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740369		1.800,00
Totais do dia 06:						1.800,00	1.800,00
07/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740480	4.891,50	
07/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740480		4.891,50
07/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740481	10.000,00	
07/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740481		10.000,00
Totais do dia 07:						14.891,50	14.891,50
08/06/2022	1.01.01.07.02.0001	- Consorcio - Sicerd - ADM					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740406	1.666,50	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740406		1.666,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740482	2.673,34	
08/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740482		2.673,34
08/06/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740514	6.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740514		6.000,00
08/06/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740515	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740515		1.500,00
08/06/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740516	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740516		1.500,00
08/06/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740517	5.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740517		5.000,00
08/06/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO TAXA SEFAZ	0001	001	1519740783	1.188,11	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO TAXA SEFAZ	0001	001	1519740783		1.188,11
		Totais do dia 08:				19.527,95	19.527,95
10/06/2022	1.01.01.07.01.0001 - Sicred - Capital Integralizado	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740390	50,00	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740390		50,00
		Totais do dia 10:				50,00	50,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740784	280,00	
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740784		280,00
		Totais do dia 13:				280,00	280,00
14/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740606	770,00	
14/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 05/2022	0001	001	1519740606		770,00
14/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PGTO IRRF 05/2022	0001	001	1519740622	843,89	
14/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO IRRF 05/2022	0001	001	1519740622		843,89
14/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740666	220,00	
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740666		220,00
14/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740785	220,00	
14/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740785		220,00
					Totais do dia 14:	2.053,89	2.053,89
15/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2022	0001	001	1519740433	1.504,27	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2022	0001	001	1519740433		1.504,27
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740548	1.500,00	
15/06/2022	2.07.07.01.04.0001 - AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740548		1.500,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740668	210,00	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740668		210,00
					Totais do dia 15:	3.214,27	3.214,27
17/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740669	188,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740669		188,00
17/06/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740670	40,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740670		40,00
					Totais do dia 17:	228,00	228,00
20/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740398	50,00	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740398		50,00
					Totais do dia 20:	50,00	50,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	1519740416	1.308,29	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	1519740416		1.308,29
30/06/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VR REF PROV PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740562	4.000,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740562		4.000,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740582	440,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740582		440,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740624	179,20	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740624		179,20
30/06/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	VR REF PROV SERV PREST AUT 06/2022	0001	001	1519740629	2.100,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0016 - Autônomo a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PROV SERV PREST AUT 06/2022	0001	001	1519740629		2.100,00
30/06/2022	2.01.01.03.01.0016 - Autônomo a Pagar	VR REF INSS S/ AUTONOMO 06/2022	0001	001	1519740630	231,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF INSS S/ AUTONOMO 06/2022	0001	001	1519740630		231,00
30/06/2022	2.01.01.03.01.0016 - Autônomo a Pagar	VR REF PGTO AUTONOMO 06/2022	0001	001	1519740631	1.869,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO AUTONOMO 06/2022	0001	001	1519740631		1.869,00
Totais do dia 30:						10.127,49	10.127,49
Totais do mês de Junho:						93.023,40	93.023,40
01/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 26- DEROYQUE IT 07/2022	0001	001	1519740360	10.000,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 26- DEROYQUE IT 07/2022	0001	001	1519740360		10.000,00
01/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 27- ONE ENERGY 07/2022	0001	001	1519740361	4.891,50	
01/07/2022	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VR REF RET ISS S/NF 27- ONE ENERGY 07/2022	0001	001	1519740361	108,50	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 27- ONE ENERGY 07/2022	0001	001	1519740361		5.000,00
01/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 28- ALEXANDRA IND 07/2022	0001	001	1519740362	6.804,73	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 28- ALEXANDRA IND 07/2022	0001	001	1519740362		6.804,73
Totais do dia 01:						21.804,73	21.804,73
05/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740483	6.804,73	
05/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740483		6.804,73
05/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PGTO PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740595	3.380,80	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740595		3.380,80
Totais do dia 05:						10.185,53	10.185,53
06/07/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740518	6.000,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740518		6.000,00
06/07/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR REF PAGTO MANUTENÇÃO VEICULO	0001	001	1519740671	320,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO MANUTENÇÃO VEICULO	0001	001	1519740671		320,00
Totais do dia 06:						6.320,00	6.320,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740370	1.750,00	
07/07/2022	2.07.01.01.02.0001 - (-) Marcelo Queiroz Lira	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740370		1.750,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740484	10.000,00	
07/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740484		10.000,00
07/07/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740541	525,00	
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740541		525,00
		Totais do dia 07:				12.275,00	12.275,00
08/07/2022	1.01.01.07.02.0001 - Consorcio - Sicred - ADM	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740407	1.666,65	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740407		1.666,65
08/07/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740519	9.000,00	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740519		9.000,00
		Totais do dia 08:				10.666,65	10.666,65
11/07/2022	1.01.01.07.01.0001 - Sicred - Capital Integralizado	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740391	50,00	
11/07/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740391		50,00
		Totais do dia 11:				50,00	50,00
19/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	1519740434	1.308,29	
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	1519740434		1.308,29
19/07/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740520	150,00	
19/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740520		150,00
19/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740607	671,00	
19/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 06/2022	0001	001	1519740607		671,00
19/07/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PGTO IRRF 06/2022	0001	001	1519740625	179,20	
19/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO IRRF 06/2022	0001	001	1519740625		179,20
		Totais do dia 19:				2.308,49	2.308,49
20/07/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740399	50,00	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740399		50,00
		Totais do dia 20:				50,00	50,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	1519740417	1.207,79	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	1519740417		1.207,79
31/07/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VR REF PROV PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740563	3.900,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740563		3.900,00
31/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740574	165,85	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRFF a Recolher					165,85
		VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740574		165,85
31/07/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740583	429,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					429,00
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740583		429,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VR REF PROV SERV PREST AUT 07/2022	0001	001	1519740632	2.100,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0016	Autônomo a Pagar					2.100,00
		VR REF PROV SERV PREST AUT 07/2022	0001	001	1519740632		2.100,00
31/07/2022	2.01.01.03.01.0016	Autônomo a Pagar					
		VR REF INSS S/ AUTONOMO 07/2022	0001	001	1519740633	231,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					231,00
		VR REF INSS S/ AUTONOMO 07/2022	0001	001	1519740633		231,00
Totais do dia 31:						8.033,64	8.033,64
Totais do mês de Julho:						71.694,04	71.694,04
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		REC REF NF 28- ALEXANDRA IND 08/2022	0001	001	1519740363	5.719,92	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					5.719,92
		REC REF NF 28- ALEXANDRA IND 08/2022	0001	001	1519740363		5.719,92
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		REC REF NF 30- DEROYQUE IT 08/2022	0001	001	1519740364	10.000,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					10.000,00
		REC REF NF 30- DEROYQUE IT 08/2022	0001	001	1519740364		10.000,00
Totais do dia 01:						15.719,92	15.719,92
02/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		REC REF NF 31- ONE ENERGY 08/2022	0001	001	1519740365	4.891,50	
02/08/2022	3.01.01.01.03.0005	ISS					
		VR REF RET ISS S/NF 31- ONE ENERGY 08/2022	0001	001	1519740365	108,50	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					5.000,00
		REC REF NF 31- ONE ENERGY 08/2022	0001	001	1519740365		5.000,00
Totais do dia 02:						5.000,00	5.000,00
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740485	5.719,92	
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					5.719,92
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740485		5.719,92
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740486	10.000,00	
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					10.000,00
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740486		10.000,00
05/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740596	3.305,15	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					3.305,15
		VR REF PGTO PRO-LABORE 07/2022	0001	001	1519740596		3.305,15
Totais do dia 05:						19.025,07	19.025,07
08/08/2022	1.01.01.07.02.0001	Consortio - Sicerd - ADM					
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740408	1.666,65	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740408		1.666,65
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF TRANS ENTRE CONTAS	0001	001	1519740435	2.000,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF TRANS ENTRE CONTAS	0001	001	1519740435		2.000,00
08/08/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740522	200,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740522		200,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740678	400,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740678		400,00
		Totais do dia 08:				4.266,65	4.266,65
09/08/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740523	7.600,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740523		7.600,00
09/08/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740524	200,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740524		200,00
09/08/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740542	350,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740542		350,00
		Totais do dia 09:				8.150,00	8.150,00
10/08/2022	1.01.01.07.01.0001 - Sicred - Capital Integralizado	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740392	50,00	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740392		50,00
10/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	VR REF PAGTO MATERIAL EXPEDIENTE	0001	001	1519740672	109,90	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO MATERIAL EXPEDIENTE	0001	001	1519740672		109,90
		Totais do dia 10:				159,90	159,90
11/08/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740673	1.255,00	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740673		1.255,00
		Totais do dia 11:				1.255,00	1.255,00
12/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740487	4.891,50	
12/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740487		4.891,50
		Totais do dia 12:				4.891,50	4.891,50
15/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	1519740436	1.207,79	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	1519740436		1.207,79
15/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PGTO IRRF 07/2022	0001	001	1519740626	165,85	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PGTO IRRF 07/2022	0001	001	1519740626		165,85
15/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PAGTO INSS 07-2022	0001	001	1519740674	364,32	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO INSS 07-2022	0001	001	1519740674		364,32
15/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740675	220,00	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740675		220,00
		Totais do dia 15:				1.957,96	1.957,96
16/08/2022	3.01.01.07.01.0065 - Cópias e Encadernações	VR REF PAGTO SERV GRAFICOS	0001	001	1519740676	80,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO SERV GRAFICOS	0001	001	1519740676		80,00
		Totais do dia 16:				80,00	80,00
17/08/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740525	458,66	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740525		458,66
		Totais do dia 17:				458,66	458,66
18/08/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740526	1.000,00	
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740526		1.000,00
		Totais do dia 18:				1.000,00	1.000,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740400	50,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740400		50,00
		Totais do dia 22:				50,00	50,00
23/08/2022	1.01.01.07.01.0003 - Aplicação Financeira Inter	VR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	1519740677	5.000,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	1519740677		5.000,00
		Totais do dia 23:				5.000,00	5.000,00
24/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 32- OK ENERGY 08/2022	0001	001	1519740366	874,00	
24/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 32- OK ENERGY 08/2022	0001	001	1519740366		874,00
		Totais do dia 24:				874,00	874,00
30/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	1519740418	1.195,15	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	1519740418		1.195,15
31/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VR REF PROV PRO-LABORE 08/2022	0001	001	1519740564	5.100,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV PRO-LABORE 08/2022	0001	001	1519740564		5.100,00
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 08/2022	0001	001	1519740575	385,15	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VR REF PROV IRRF S/ PRO-LABORE 08/2022	0001	001	1519740575		385,15

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 08/2022	0001	001	1519740584	561,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 08/2022	0001	001	1519740584		561,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício VR REF PROV SERV PREST AUT 08/2022	0001	001	1519740639	2.100,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0016	Autônomo a Pagar VR REF PROV SERV PREST AUT 08/2022	0001	001	1519740639		2.100,00
31/08/2022	2.01.01.03.01.0016	Autônomo a Pagar VR REF INSS S/ AUTONOMO 08/2022	0001	001	1519740640	231,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher VR REF INSS S/ AUTONOMO 08/2022	0001	001	1519740640		231,00
Totais do dia 31:						9.572,30	9.572,30
Totais do mês de Agosto:						77.460,96	77.460,96
01/09/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740527	5.004,07	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740527		5.004,07
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740787	5.004,07	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740787		5.004,07
Totais do dia 01:						10.008,14	10.008,14
02/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos REC REF NF 33- ALEXANDRA IT 08/2022	0001	001	1519740367	6.804,73	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 33- ALEXANDRA IT 08/2022	0001	001	1519740367		6.804,73
02/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos REC REF NF 34- DEROYQUE IT 09/2022	0001	001	1519740375	10.000,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 34- DEROYQUE IT 09/2022	0001	001	1519740375		10.000,00
02/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos REC REF NF 35- ONE ENERGY 09/2022	0001	001	1519740376	4.891,50	
02/09/2022	3.01.01.01.03.0005	ISS VR REF RET ISS S/NF 35- ONE ENERGY 09/2022	0001	001	1519740376	108,50	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 35- ONE ENERGY 09/2022	0001	001	1519740376		5.000,00
02/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos REC REF NF 36- OK ENERGY 09/2022	0001	001	1519740378	1.000,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno REC REF NF 36- OK ENERGY 09/2022	0001	001	1519740378		1.000,00
Totais do dia 02:						22.804,73	22.804,73
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740488	6.804,73	
05/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740488		6.804,73
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382 VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740489	786,60	
05/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740489		786,60
05/09/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740529	2.000,00	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2022	2.01.01.17.01.0007	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO - Pró-labores a Pagar	0001	001	1519740529		2.000,00
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	VR REF PGTO PRO-LABORE 08/2022 - Caixa	0001	001	1519740597	4.153,85	
05/09/2022	2.01.01.03.01.0001	VR REF PGTO PRO-LABORE 08/2022 - INSS a Recolher	0001	001	1519740597		4.153,85
05/09/2022	3.01.01.07.01.0029	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 07/2022 - Multas	0001	001	1519740609	295,68	
05/09/2022	3.01.01.07.01.0029	VR REF JUROS INSS S/ PRO-LABORE 07/2022 - Multas	0001	001	1519740609	2,95	
05/09/2022	3.01.01.07.01.0029	VR REF MULTA INSS S/ PRO-LABORE 07/2022 - Multas	0001	001	1519740609	14,63	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 07/2022 - Caixa	0001	001	1519740609		313,26
05/09/2022	2.01.01.03.01.0016	VR REF PGTO AUTONOMO 07/2022 - Autônomo a Pagar	0001	001	1519740638	1.869,00	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	VR REF PGTO AUTONOMO 07/2022 - Caixa	0001	001	1519740638		1.869,00
Totais do dia 05:						15.927,44	15.927,44
06/09/2022	1.01.01.02.01.0002	VR REF TRANSF ENTRE CONTAS - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	0001	001	1519740437	1.800,00	
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001	VR REF TRANSF ENTRE CONTAS - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	0001	001	1519740437		1.800,00
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001	VR REC DEPOSITO N DATA - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	0001	001	1519740490	10.000,00	
06/09/2022	1.01.03.01.01.0001	VR REC DEPOSITO N DATA - Clientes Diversos	0001	001	1519740490		10.000,00
06/09/2022	1.01.05.01.09.0001	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO - Adiantamento de Lucros - Marcelo	0001	001	1519740530	600,00	
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	0001	001	1519740530		600,00
Totais do dia 06:						12.400,00	12.400,00
08/09/2022	1.01.01.07.02.0001	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED - Consorcio - Sicred - ADM	0001	001	1519740409	1.666,65	
08/09/2022	1.01.01.02.01.0002	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	0001	001	1519740409		1.666,65
08/09/2022	2.01.01.03.01.0001	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 08/2022 - INSS a Recolher	0001	001	1519740610	792,00	
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 08/2022 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	0001	001	1519740610		792,00
08/09/2022	2.01.01.03.03.0008	VR REF PGTO IRRF 08/2022 - IRRF a Recolher	0001	001	1519740627	385,15	
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	VR REF PGTO IRRF 08/2022 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	0001	001	1519740627		385,15
08/09/2022	2.01.01.03.01.0016	VR REF PGTO AUTONOMO 08/2022 - Autônomo a Pagar	0001	001	1519740642	1.869,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	VR REF PGTO AUTONOMO 08/2022 - Caixa	0001	001	1519740642		1.869,00
Totais do dia 08:						4.712,80	4.712,80
09/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	1519740438	1.195,15	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	1519740438		1.195,15
					Totais do dia 09:	1.195,15	1.195,15
12/09/2022	1.01.01.07.01.0001 - Sicred - Capital Integralizado	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740393	50,00	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740393		50,00
12/09/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740531	8.500,00	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740531		8.500,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF PAGTO COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	1519740681	37,50	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	1519740681		37,50
12/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740682	500,00	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740682		500,00
					Totais do dia 12:	9.087,50	9.087,50
13/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PGTO TAXA JUNTA	0001	001	1519740552	141,00	
13/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO TAXA JUNTA	0001	001	1519740552		141,00
13/09/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740683	360,00	
13/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO REFEIÇÕES	0001	001	1519740683		360,00
					Totais do dia 13:	501,00	501,00
14/09/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740684	700,00	
14/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740684		700,00
					Totais do dia 14:	700,00	700,00
15/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740491	900,00	
15/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740491		900,00
					Totais do dia 15:	900,00	900,00
16/09/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740685	202,42	
16/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740685		202,42
					Totais do dia 16:	202,42	202,42
19/09/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740532	200,00	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740532		200,00
19/09/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740533	300,00	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740533		300,00
19/09/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740686	190,00	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740686		190,00
					Totais do dia 19:	690,00	690,00
20/09/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740401	50,00	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740401		50,00
20/09/2022	3.01.01.07.01.0065	- Cópias e Encadernações					
		VR REF PAGTO GRAFICA	0001	001	1519740687	15,50	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO GRAFICA	0001	001	1519740687		15,50
20/09/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR REF PAGTO TELEFONE	0001	001	1519740689	80,00	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO TELEFONE	0001	001	1519740689		80,00
					Totais do dia 20:	145,50	145,50
26/09/2022	3.01.01.07.01.0060	- Combustíveis					
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740692	232,57	
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740692		232,57
					Totais do dia 26:	232,57	232,57
27/09/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740693	88,78	
27/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740693		88,78
					Totais do dia 27:	88,78	88,78
28/09/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740694	88,78	
28/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740694		88,78
					Totais do dia 28:	88,78	88,78
30/09/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740377	6.000,00	
30/09/2022	2.07.07.01.04.0001	- AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740377		6.000,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	1519740419	1.267,79	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	1519740419		1.267,79
30/09/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		VR REF PROV PRO-LABORE 09/2022	0001	001	1519740565	1.212,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV PRO-LABORE 09/2022	0001	001	1519740565		1.212,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 09/2022	0001	001	1519740585	133,32	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 09/2022	0001	001	1519740585		133,32
30/09/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PREST SERV AUTONOMO 09/2022	0001	001	1519740644	2.100,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0016	- Autônomo a Pagar					
		VR REF PREST SERV AUTONOMO 09/2022	0001	001	1519740644		2.100,00
30/09/2022	2.01.01.03.01.0016	- Autônomo a Pagar					
		VR REF INSS S/ AUTONOMO 09/2022	0001	001	1519740645	231,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR REF INSS S/ AUTONOMO 09/2022	0001	001	1519740645		231,00
Totais do dia 30:						10.944,11	10.944,11
Totais do mês de Setembro:						90.628,92	90.628,92
03/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 37- DERUYQUE IT 09/2022	0001	001	1519740379	10.000,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 37- DERUYQUE IT 09/2022	0001	001	1519740379		10.000,00
Totais do dia 03:						10.000,00	10.000,00
05/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 09/2022	0001	001	1519740598	1.078,68	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 09/2022	0001	001	1519740598		1.078,68
Totais do dia 05:						1.078,68	1.078,68
07/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740373	10.000,00	
07/10/2022	2.07.01.01.02.0001	- (-) Marcelo Queiroz Lira					
		VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740373		10.000,00
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740492	10.000,00	
07/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REC DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740492		10.000,00
Totais do dia 07:						20.000,00	20.000,00
10/10/2022	1.01.01.07.01.0001	- Sicred - Capital Integralizado					
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740394	50,00	
10/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740394		50,00
10/10/2022	1.01.01.07.02.0001	- Consorcio - Sicred - ADM					
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740411	1.666,65	
10/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740411		1.666,65
10/10/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740696	115,00	
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740696		115,00
Totais do dia 10:						1.831,65	1.831,65
11/10/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740534	5.000,00	
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740534		5.000,00
11/10/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO TAXA CREA	0001	001	1519740697	88,78	
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO TAXA CREA	0001	001	1519740697		88,78
11/10/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO TAXA CREA	0001	001	1519740698	88,78	
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO TAXA CREA	0001	001	1519740698		88,78
11/10/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740699	526,64	
		VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740699		526,64
					Totais do dia 11:	5.704,20	5.704,20
13/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740372	45.450,00	
13/10/2022	2.07.01.01.02.0001 - (-) Marcelo Queiroz Lira	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	1519740372		29.610,00
13/10/2022	2.07.07.01.04.0001 - AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740372		15.840,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VR REF SERV PREST NF 238- CICERO MESQU 10/2022	0001	001	1519740647	1.575,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - Cicero de Mesquista Borges	VR REF SERV PREST NF 238- CICERO MESQU 10/2022	0001	001	1519740647		1.575,00
13/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - Cicero de Mesquista Borges	VR REF RET ISS S/ NF 238 10/2022	0001	001	1519740649	47,25	
13/10/2022	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VR REF RET ISS S/ NF 238 10/2022	0001	001	1519740649		47,25
13/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740700	220,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740700		220,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0060 - Combustíveis	VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740701	1.583,94	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740701		1.583,94
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740702	800,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740702		800,00
					Totais do dia 13:	49.676,19	49.676,19
14/10/2022	1.01.01.07.01.0002 - Aplicação Financeira Sicred	VR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	1519740440	60.000,00	
14/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	1519740440		60.000,00
14/10/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF PAGTO AJUDA DE CUSTO	0001	001	1519740703	1.000,00	
14/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO AJUDA DE CUSTO	0001	001	1519740703		1.000,00
					Totais do dia 14:	61.000,00	61.000,00
16/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VR REF SERV PREST NF 239- CICERO MESQU 10/2022	0001	001	1519740650	2.000,00	
16/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - Cicero de Mesquista Borges	VR REF SERV PREST NF 239- CICERO MESQU 10/2022	0001	001	1519740650		2.000,00
16/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - Cicero de Mesquista Borges	VR REF RET ISS S/ NF 239 10/2022	0001	001	1519740651	60,00	
16/10/2022	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VR REF RET ISS S/ NF 239 10/2022	0001	001	1519740651		60,00
					Totais do dia 16:	2.060,00	2.060,00
17/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740380	1.000,00	
17/10/2022	2.07.07.01.04.0001 - AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740380		1.000,00
17/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 38- OK ENERGY 10/2022	0001	001	1519740383	1.675,52	
17/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 38- OK ENERGY 10/2022	0001	001	1519740383		1.675,52
17/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 39- OK ENERGY 10/2022	0001	001	1519740384	7.234,44	
17/10/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	REC REF NF 39- OK ENERGY 10/2022	0001	001	1519740384		7.234,44
17/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO CICERO	0001	001	1519740441	1.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO CICERO	0001	001	1519740441		1.000,00
17/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740704	400,00	
17/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740704		400,00
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740705	1.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740705		1.000,00
					Totais do dia 17:	12.309,96	12.309,96
18/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	1519740442	1.267,79	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	1519740442		1.267,79
18/10/2022	2.01.01.03.01.0016 - Autônomo a Pagar	VR REF PGTO AUTONOMO 09/2022	0001	001	1519740646	1.869,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO AUTONOMO 09/2022	0001	001	1519740646		1.869,00
18/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740706	1.000,02	
18/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740706		1.000,02
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF EMPRESTIMO DE SOCIO	0001	001	1519740795	1.735,21	
18/10/2022	2.01.01.07.06.0001 - Marcelo Queiroz Lira	VR REF EMPRESTIMO DE SOCIO	0001	001	1519740795		1.735,21
					Totais do dia 18:	5.872,02	5.872,02
20/10/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	VR REF PAGTO RAYANNE	0001	001	1519740445	1,00	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO RAYANNE	0001	001	1519740445		1,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0060 - Combustiveis	VR REF PAGTO COMBSTIVEIS	0001	001	1519740707	150,00	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO COMBSTIVEIS	0001	001	1519740707		150,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO TAXA CREA	0001	001	1519740708	88,78	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO TAXA CREA	0001	001	1519740708		88,78
20/10/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740709	110,00	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740709		110,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740709		110,00
					Totais do dia 20:	349,78	349,78
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740402	50,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740402		50,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VR REF PAGTO RAYANNE	0001	001	1519740446	2.000,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO RAYANNE	0001	001	1519740446		2.000,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VR REF PAGTO RAYANNE	0001	001	1519740447	6,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO RAYANNE	0001	001	1519740447		6,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VR REF PAGTO CICERO	0001	001	1519740448	600,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO CICERO	0001	001	1519740448		600,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		VR REF PAGTO COMPRA DE FIOS	0001	001	1519740449	60,05	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO COMPRA DE FIOS	0001	001	1519740449		60,05
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF RESGATE S APLICAÇÃO	0001	001	1519740450	5.000,00	
21/10/2022	1.01.01.07.01.0002	- Aplicação Financeira Sicred					
		VR REF RESGATE S APLICAÇÃO	0001	001	1519740450		5.000,00
21/10/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740452	300,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740452		300,00
21/10/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740453	500,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740453		500,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740710	70,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740710		70,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740711	100,00	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740711		100,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740712	75,50	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740712		75,50
21/10/2022	3.01.01.07.01.0060	- Combustíveis					
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740713	146,79	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740713		146,79
					Totais do dia 21:	8.908,34	8.908,34
24/10/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740454	1.317,00	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740454		1.317,00
24/10/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO TAXA JUNTA	0001	001	1519740456	140,00	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO TAXA JUNTA	0001	001	1519740456		140,00
24/10/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO TAXA JUNTA	0001	001	1519740457	42,00	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO TAXA JUNTA	0001	001	1519740457		42,00
24/10/2022	3.01.01.07.01.0069	- Assinaturas de Jornais e Revistas					
		VR REF PAGTO REVISTA ENGENHARIA	0001	001	1519740714	43,96	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO REVISTA ENGENHARIA	0001	001	1519740714		43,96
24/10/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740715	88,78	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740715		88,78
		Totais do dia 24:				1.631,74	1.631,74
25/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740381	5.000,00	
26/10/2022	2.07.07.01.04.0001	- AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740381		5.000,00
		Totais do dia 26:				5.000,00	5.000,00
27/10/2022	1.01.01.07.01.0002	- Aplicação Financeira Sicred					
		VR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	1519740455	5.000,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	1519740455		5.000,00
27/10/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		VR REF PROV PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740566	1.212,00	
27/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740566		1.212,00
27/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740586	133,32	
27/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740586		133,32
27/10/2022	3.01.01.07.01.0065	- Cópias e Encadernações					
		VR REF PAGTO SERV GRAFICOS	0001	001	1519740716	140,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO SERV GRAFICOS	0001	001	1519740716		140,00
		Totais do dia 27:				6.485,32	6.485,32
28/10/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740458	5.000,00	
28/10/2022	2.07.07.01.04.0001	- AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	0001	001	1519740458		5.000,00
28/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740494	7.234,44	
28/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740494		7.234,44
28/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740495	1.675,52	
28/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740495		1.675,52
28/10/2022	3.01.01.07.01.0060	- Combustíveis					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

432
 OLHAS: _____
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: _____

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740717	2.500,00	
28/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740717		2.500,00
		Totais do dia 28:				16.409,96	16.409,96
31/10/2022	1.01.01.07.02.0001 - Consorcio - Sicred - ADM	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740412	59.999,99	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740412		59.999,99
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	1519740420	1.134,60	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	1519740420		1.134,60
31/10/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF RESGATE S APLICAÇÃO	0001	001	1519740451	55.128,35	
31/10/2022	1.01.01.07.01.0002 - Aplicação Financeira Sicred	VR REF RESGATE S APLICAÇÃO	0001	001	1519740451		55.128,35
31/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740718	500,00	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO SERV CONTABEIS	0001	001	1519740718		500,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740719	350,00	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740719		350,00
		Totais do dia 31:				117.112,94	117.112,94
		Totais do mês de Outubro:				325.430,78	325.430,78
01/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 40- DERROYQUE IT 11/2022	0001	001	1519740385	10.000,00	
01/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 40- DERROYQUE IT 11/2022	0001	001	1519740385		10.000,00
		Totais do dia 01:				10.000,00	10.000,00
03/11/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF PAGTO AJUDA DE CUSTO	0001	001	1519740720	1.855,10	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO AJUDA DE CUSTO	0001	001	1519740720		1.855,10
03/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740721	262,02	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF COMPRA DE MATERIAL ELETRICO	0001	001	1519740721		262,02
		Totais do dia 03:				2.117,12	2.117,12
04/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740614	133,32	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO INSS S/ PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740614		133,32
		Totais do dia 04:				133,32	133,32
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740496	10.000,00	
07/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740496		10.000,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR REF PAGTO MANUTENÇÃO VEICULO	0001	001	1519740723	203,70	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PAGTO MANUTENÇÃO VEICULO	0001	001	1519740723		203,70
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF EMPRESTIMO DE SOCIO	0001	001	1519740799	1.078,68	
07/11/2022	2.01.01.07.06.0001 - Marcelo Queiroz Lira						
		VR REF EMPRESTIMO DE SOCIO	0001	001	1519740799		1.078,68
07/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		VR REF PGTO PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740800	1.078,68	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PGTO PRO-LABORE 10/2022	0001	001	1519740800		1.078,68
		Totais do dia 07:				12.361,06	12.361,06
08/11/2022	3.01.01.07.01.0060 - Combustiveis						
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740724	300,12	
08/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEIS	0001	001	1519740724		300,12
		Totais do dia 08:				300,12	300,12
09/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740725	100,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						
		VR REF PAGTO ENERGIA	0001	001	1519740725		100,00
09/11/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		VR REF PAGTO FARDAMENTO	0001	001	1519740726	80,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						
		VR REF PAGTO FARDAMENTO	0001	001	1519740726		80,00
09/11/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		VR REF PAGTO FARDAMENTO	0001	001	1519740727	50,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						
		VR REF PAGTO FARDAMENTO	0001	001	1519740727		50,00
		Totais do dia 09:				230,00	230,00
10/11/2022	1.01.01.07.01.0001 - Sicred - Capital Integralizado						
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740395	50,00	
10/11/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3						
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740395		50,00
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740728	5.000,00	
10/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382						
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740728		5.000,00
		Totais do dia 10:				5.050,00	5.050,00
11/11/2022	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		VR REF COMPRA DE UM AUTOMOVEL - STRADA NF 5915932	0001	001	1519740423	113.840,09	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0003 - FCA Chrysler Automoveis Brasil Ltda						
		VR REF COMPRA DE UM AUTOMOVEL - STRADA NF 5915932	0001	001	1519740423		113.840,09
11/11/2022	2.01.01.01.01.0003 - FCA Chrysler Automoveis Brasil Ltda						
		VR REF COMPRA DE UM AUTOMOVEL - STRADA NF 5915932	0001	001	1519740424	113.840,09	
11/11/2022	2.03.01.07.01.0001 - Consorcio Sicred - ADM						
		VR REF COMPRA DE UM AUTOMOVEL - STRADA NF 5915932	0001	001	1519740424		113.840,09
11/11/2022	2.03.01.07.01.0001 - Consorcio Sicred - ADM						
		VR REF SINAL CARTA DE CREDITO COMPRA DE UM AUTOMOVEL - STRADA NF 5915932	0001	001	1519740425	68.333,09	
11/11/2022	1.01.01.07.02.0001 - Consorcio - Sicerd - ADM						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

434
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: /

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF SINAL CARTA DE CREDITO COMPRA DE UM AUTOMOVEL - STRADA NF 5915932	0001	001	1519740425		68.333,09
11/11/2022	3.01.01.07.01.0060	- Combustiveis					
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEL	0001	001	1519740729	316,54	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO COMBUSTIVEL	0001	001	1519740729		316,54
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740730	3.000,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740730		3.000,00
			Totais do dia 11:			299.329,81	299.329,81
14/11/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740731	200,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO INTERNET	0001	001	1519740731		200,00
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740732	100,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740732		100,00
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740733	88,78	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740733		88,78
			Totais do dia 14:			388,78	388,78
16/11/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740734	948,80	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PAGTO ALUGUEL	0001	001	1519740734		948,80
16/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740735	100,00	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740735		100,00
			Totais do dia 16:			1.048,80	1.048,80
17/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 41- OK ENERGY 11/2022	0001	001	1519740386	8.311,80	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 41- OK ENERGY 11/2022	0001	001	1519740386		8.311,80
17/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REC REF NF 42- OK ENERGY 11/2022	0001	001	1519740387	925,59	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC REF NF 42- OK ENERGY 11/2022	0001	001	1519740387		925,59
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740736	280,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740736		280,00
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740737	187,32	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740737		187,32
			Totais do dia 17:			9.704,71	9.704,71
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740738	100,00	
18/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740738		100,00
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740739	230,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740739		230,00
18/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740740	474,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740740		474,00
Totais do dia 18:						804,00	804,00
20/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740403	50,00	
20/11/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740403		50,00
Totais do dia 20:						50,00	50,00
21/11/2022	2.03.01.07.01.0001 - Consorcio Sicred - ADM	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740429	618,30	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740429		618,30
21/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	1519740443	1.134,60	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	1519740443		1.134,60
21/11/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF RESGATE S APLICAÇÃO	0001	001	1519740459	5.023,45	
21/11/2022	1.01.01.07.01.0002 - Aplicação Financeira Sicred	VR REF RESGATE S APLICAÇÃO	0001	001	1519740459		5.023,45
21/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PGTO TAXA DAE SEFAZ	0001	001	1519740553	141,00	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO TAXA DAE SEFAZ	0001	001	1519740553		141,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740741	65,90	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740741		65,90
21/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740742	76,18	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740742		76,18
21/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740743	88,78	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740743		88,78
21/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740744	88,78	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO ART	0001	001	1519740744		88,78
21/11/2022	1.01.01.07.01.0002 - Aplicação Financeira Sicred	VR REF RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA N DATA	0001	001	1519740803	151,80	
21/11/2022	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	VR REF RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA N DATA	0001	001	1519740803		151,80
Totais do dia 21:						7.388,79	7.388,79
22/11/2022	2.07.01.01.02.0001 - (-) Marcelo Queiroz Lira						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF AUMENTO DE CAPITAL CFE ADITIVO REG JUNTA COMERCIAL	0001	001	1519740374	450.000,00	
22/11/2022	2.07.01.01.01.0001	- Marcelo Queiroz Lira					
		VR REF AUMENTO DE CAPITAL CFE ADITIVO REG JUNTA COMERCIAL	0001	001	1519740374		450.000,00
22/11/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF EXTORNO PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740431	618,30	
22/11/2022	2.03.01.07.01.0001	- Consorcio Sicred - ADM					
		VR REF EXTORNO PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740431		618,30
22/11/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740460	3.800,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740460		3.800,00
22/11/2022	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VR REF PAGTO MANUTENÇÃO GABRIEL	0001	001	1519740461	631,34	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO MANUTENÇÃO GABRIEL	0001	001	1519740461		631,34
22/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VR REF PAGTO SERV CONTABIL	0001	001	1519740462	500,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO SERV CONTABIL	0001	001	1519740462		500,00
22/11/2022	2.07.07.01.04.0001	- AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.					
		VR REF INEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL CFO ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO.	0001	001	1519740792	66.450,00	
22/11/2022	2.07.01.01.02.0001	- (-) Marcelo Queiroz Lira					
		VR REF INEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL CFO ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO.	0001	001	1519740792		66.450,00
					Totais do dia 22:	521.999,64	521.999,64
23/11/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		VR REF PROV PRO-LABORE 11/2022	0001	001	1519740567	1.212,00	
23/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV PRO-LABORE 11/2022	0001	001	1519740567		1.212,00
23/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 11/2022	0001	001	1519740587	133,32	
23/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 11/2022	0001	001	1519740587		133,32
					Totais do dia 23:	1.345,32	1.345,32
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740497	8.311,80	
28/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740497		8.311,80
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740498	925,59	
28/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740498		925,59
					Totais do dia 28:	9.237,39	9.237,39
29/11/2022	1.01.05.01.09.0001	- Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740535	1.600,00	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740535		1.600,00
29/11/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PGTO TAXA DAE	0001	001	1519740554	4,88	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO TAXA DAE	0001	001	1519740554		4,88
29/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PGTO TAXA DAE	0001	001	1519740555	37,29	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO TAXA DAE	0001	001	1519740555		37,29
29/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740745	2.500,00	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740745		2.500,00
29/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGTO TAXA SEFAZ	0001	001	1519740746	3,89	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PAGTO TAXA SEFAZ	0001	001	1519740746		3,89
		Totais do dia 29:				4.146,06	4.146,06
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	1519740421	1.224,97	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	1519740421		1.224,97
30/11/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740536	2.500,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740536		2.500,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740747	1.000,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740747		1.000,00
		Totais do dia 30:				4.724,97	4.724,97
		Totais do mês de Novembro:				890.359,89	890.359,89
01/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REC REF NF 43-DEROYQUE IT 11/2022	0001	001	1519740388	10.000,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC REF NF 43-DEROYQUE IT 11/2022	0001	001	1519740388		10.000,00
01/12/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PGTO TAXA DETRAN	0001	001	1519740556	446,02	
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF PGTO TAXA DETRAN	0001	001	1519740556		446,02
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740748	135,00	
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740748		135,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740749	583,71	
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740749		583,71
		Totais do dia 01:				11.164,73	11.164,73
02/12/2022	2.01.01.07.06.0001 - Marcelo Queiroz Lira	VR REF PAGTO EMPRESTIMO DE SOCIO - MARCELO QUEIROZ LIRA	0001	001	1519740801	2.813,89	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PAGTO EMPRESTIMO DE SOCIO - MARCELO QUEIROZ LIRA	0001	001	1519740801		2.813,89
		Totais do dia 02:				2.813,89	2.813,89

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 11/2022	0001	001	1519740600	1.078,68	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF PGTO PRO-LABORE 11/2022	0001	001	1519740600		1.078,68
					Totais do dia 05:	1.078,68	1.078,68
06/12/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740537	1.427,00	
06/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740537		1.427,00
06/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740751	1.000,00	
06/12/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740751		1.000,00
					Totais do dia 06:	2.427,00	2.427,00
07/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740499	10.000,00	
07/12/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REF DEPOSITO N DATA	0001	001	1519740499		10.000,00
					Totais do dia 07:	10.000,00	10.000,00
08/12/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	1519740444	1.224,97	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	1519740444		1.224,97
08/12/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740538	4.000,00	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740538		4.000,00
08/12/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740539	2.000,00	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740539		2.000,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740752	50,00	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740752		50,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740754	180,55	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740754		180,55
					Totais do dia 08:	7.455,52	7.455,52
12/12/2022	1.01.01.07.01.0001	Sicred - Capital Integralizado					
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740396	50,00	
12/12/2022	1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF APLICAÇÃO CAPITAL SICRED	0001	001	1519740396		50,00
12/12/2022	2.03.01.07.01.0001	Consorcio Sicred - ADM					
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740432	616,95	
12/12/2022	1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF PAGTO CONSORCIO SICRED	0001	001	1519740432		616,95
12/12/2022	1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3					
		VR REF TRANS ENTRE CONTAS	0001	001	1519740463	600,00	
12/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382					
		VR REF TRANS ENTRE CONTAS	0001	001	1519740463		600,00
					Totais do dia 12:	1.266,95	1.266,95
13/12/2022	1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740540	1.900,00	
		VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO	0001	001	1519740540		1.900,00
		Totais do dia 13:				1.900,00	1.900,00
16/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740549	700,00	
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF DEPOSITO N/ DATA	0001	001	1519740549		700,00
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740755	631,34	
16/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1519740755		631,34
		Totais do dia 16:				1.331,34	1.331,34
20/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740404	50,00	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	VR REF PAGTO TARIFA BANCARIA	0001	001	1519740404		50,00
		Totais do dia 20:				50,00	50,00
28/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VR REF PROV PRO-LABORE 12/2022	0001	001	1519740568	1.212,00	
28/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV PRO-LABORE 12/2022	0001	001	1519740568		1.212,00
28/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 12/2022	0001	001	1519740588	133,32	
28/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF PROV INSS S/ PRO-LABORE 12/2022	0001	001	1519740588		133,32
		Totais do dia 28:				1.345,32	1.345,32
30/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	VR REF DEPRECIACÃO 2022	0001	001	1519740788	948,67	
30/12/2022	1.07.04.21.03.0001 - (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	VR REF DEPRECIACÃO 2022	0001	001	1519740788		948,67
		Totais do dia 30:				948,67	948,67
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 12/2022	0001	001	1519740422	675,20	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES NACIONAL 12/2022	0001	001	1519740422		675,20
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VR REF PGTO PRO-LABROE 12/2022	0001	001	1519740782	1.078,68	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PGTO PRO-LABROE 12/2022	0001	001	1519740782		1.078,68
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2022	0001	001	1519740804	120.521,31	
31/12/2022	1.01.05.01.09.0001 - Adiantamento de Lucros - Marcelo	VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2022	0001	001	1519740804		120.521,31
31/12/2022	2.01.01.01.01.0005 - Cicero de Mesquita Borges	PAGTO REF SERV CICERO	0001	001	1519740806	3.467,75	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO REF SERV CICERO	0001	001	1519740806		3.467,75
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. encerramento do exercicio 2022	0001	001	1519740807	213.375,72	
31/12/2022	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	151,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	17,58	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	80,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	130,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	202,04	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	235,50	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	353,96	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	400,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	668,84	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	710,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	767,93	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	842,07	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	948,67	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	960,50	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	1.009,90	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	1.250,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	1.468,50	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	3.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	3.167,66	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	3.575,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	3.745,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	4.632,86	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	5.229,96	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	12.000,82	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	12.007,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	37.796,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807	118.327,63	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		118.327,63
31/12/2022	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		960,50
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		12.000,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		12.007,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		3.575,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		4.632,86
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		767,93
31/12/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		17,58
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		948,67
31/12/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		3.745,10
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		1.468,50
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		80,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		130,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		37.796,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0060 - Combustíveis	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		5.229,96
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		842,07
31/12/2022	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		668,84
31/12/2022	3.01.01.07.01.0065 - Cópias e Encadernações	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		235,50
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		1.009,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		3.167,66
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		3.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jomais e Revistas	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		353,96
31/12/2022	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		1.250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		710,00
31/12/2022	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		202,04
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		400,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		151,80
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 38

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	1519740807		213.375,72
					Totais do dia 31:	552.797,98	552.797,98
					Totais do mês de Dezembro:	594.580,08	594.580,08

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.01	Consortio Sicred - Longo Prazo	44.890,05 C
2.03.01.07.01.0001	Consortio Sicred - ADM	44.890,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	116.450,00 C
2.07.01	Capital Realizado	116.450,00 C
2.07.01.01	Capital Social	116.450,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Marcelo Queiroz Lira	500.000,00 C
2.07.01.01.02	Capital Social a Integraliz Domic. e Residentes no País	383.550,00 D
2.07.01.01.02.0001	(-) Marcelo Queiroz Lira	383.550,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.336,22 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR - CRC CE 23583/O
CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
EMPRESARIO
CPF 045.592.463-51

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.375,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.375,72
010.01.03	Vendas de Serviços	213.375,72
(-) 020	Deduções da Receita	12.961,32
020.01	Impostos Faturados	12.961,32
020.01.02	ISS	960,50
020.01.05	Simples	12.000,82
(=) 030	Receita Líquida	200.414,40
(=) 060	Lucro Bruto	200.414,40
(-) 070	Despesas Operacionais	82.086,77
070.01	Despesas Administrativas	81.636,53
070.03	Despesas Tributárias	202,04
070.04	Resultado Financeiro	248,20
070.04.01	Receitas Financeiras	(151,80)
070.04.02	Despesas Financeiras	400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	118.327,63
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	118.327,63
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	118.327,63

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
 CONTADOR - CRC CE 23563/O
 CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
 EMPRESARIO
 CPF 045.592.463-51

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Pág.: 42

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (1.413,41 / (1.413,41 + 44.890,05)) * 100 Quando a intenção é identificar a composição do endividamento do negócio, o índice sugerido para o cálculo é o Indicador de Composição de Endividamento, ou seja, é possível saber qual a quantia da sua dívida total precisa ser quitada, tanto em curto quanto em longo prazo	(c201/(c201+c203))*100	3,05
EF	Endividamento Financeiro (1.413,41 + 44.890,05) / 116.450,00 Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, é a quantidade de unidades monetárias de propriedade de terceiros que a empresa suplanta a cada real de capital próprio.	(c201+c203)/c207	0,40
ET	Endividamento Total (1.413,41 + 44.890,05) / 162.753,46 Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao capital total investido no negócio.	(c201+c203)/c1	0,28
GA	Giro do Ativo 200.414,40 / 162.753,46 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,23
LC	Liquidez Corrente 49.862,04 / 1.413,41 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	35,28
LG	Índice de Liquidez Geral (49.862,04 + 0,00) / (1.413,41 + 44.890,05) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,08
LI	Liquidez Imediata 11.019,38 / 1.413,41 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	7,80
LS	Índice de Liquidez Seca (49.862,04 - 0,00) / 1.413,41 Quanto maior melhor. A empresa possui de ativo circulante para cada de dívida de curto prazo sem comprometer os estoques	(c101-c10115)/c201	35,28
ML	Margem Líquida (118.327,63 / 200.414,40) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	59,04
RA	Rentabilidade do Ativo (118.327,63 / 162.753,46) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	72,70
SG	Índice de Solvência Geral 162.753,46 / (1.413,41 + 44.890,05) Qual a capacidade da empresa em satisfazer suas obrigações de curto prazo. Quanto maior melhor.	C1/(c201 + c203)	3,51

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
 CONTADOR - CRC CE 23563/O
 CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
 EMPRESARIO
 CPF 045.592.463-51

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					X Devedora
1.01	Ativo Circulante					X Devedora
1.01.01	Disponibilidades					X Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					X Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					X Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		X Devedora
1.01.01.02	Bancos					X Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					X Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	363	X	X		X Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	364	X	X		X Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					X Devedora
1.01.01.07	Aplicações					X Devedora
1.01.01.07.01	Aplicações Sicred - Capital					X Devedora
1.01.01.07.01.0001-1	Sicred - Capital Integralizado	366	X	X		X Devedora
1.01.01.07.01.0002-0	Aplicação Financeira Sicred	370	X	X		X Devedora
1.01.01.07.01.0003-8	Aplicação Financeira Inter	378	X	X		X Devedora
1.01.01.07.02	Consortio					X Devedora
1.01.01.07.02.0001-6	Consortio - Sicred - ADM	367	X	X		X Devedora
1.01.01.11	Outras					X Devedora
1.01.03	Clientes					X Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					X Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		X Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					X Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		X Devedora
1.01.05	Créditos					X Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					X Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores					X Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					X Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		X Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		X Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		X Devedora
1.01.05.01.09	Adiantamento de Lucros					X Devedora
1.01.05.01.09.0001-4	Adiantamento de Lucros - Marcelo	371	X	X		X Devedora

Continua...



Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.03	Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.03.0001-0	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	376	X	X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Claro S/A	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	FCA Chrysler Automoveis Brasil Ltda	368	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Cesar Agamenon Carvalho Barbosa Me	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	Cicero de Mesquita Borges	377	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0016-3	Autônomo a Pagar	373	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.06	Emprestimo			X		Credora
2.01.01.07.06.0001-9	Marcelo Queiroz Lira	362	X	X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Pág.: 47

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0002-0	Cicero de Mesquita Borges	374	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos, Financiamentos e Consorcios			X		Credora
2.03.01.07.01	Consorcio Sicred - Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Consorcio Sicred - ADM	369	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Marcelo Queiroz Lira	101	X	X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social a Integraliz Domic. e Residentes no País			X		Devedora
2.07.01.01.02.0001-2	(-) Marcelo Queiroz Lira	103	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	AFC - Aumento Futuro de Capital			X		-
2.07.07.01.04.0001-0	AFC - Aumento Futuro de Capital - Marcelo Q.	365	X	X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec E	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionai	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Proc	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produçã	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empeg	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviç	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviço:	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serv	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Ti	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabiliç	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instal	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pro	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Combustíveis	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/ Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trad	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqui	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabiliç	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat l	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregac	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

FOLHAS: Página: 54 458
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCELO QUEIROZ LIRA					
NIRE:	2310397704-9	CNPJ:	38.006.690/0001-69	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/08/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	14/02/2023		
Quantidade de páginas:	54				
Período de escrituração					
Início:	03/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	Contador	23563
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/025.978-2 no dia 14/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20030886 em 14/02/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/025.978-2	zuxP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARCELO QUEIROZ LIRA
Nire:	
CNPJ:	38.006.690/0001-69
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	23563	14/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA		14/02/2023
----------------	----------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: 460
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/025.978-2.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 461
 Nº PROCESSO: 22/2223
 Assinatura: _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103977049**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARCELO QUEIROZ LIRA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEE2300050004

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
 Local
 14 Fevereiro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
 Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 462

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: [assinatura]



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.173-6	CEE2300050004	14/02/2023



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	14/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	14/02/2023
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

MARCELO QUEIROZ LIRA

CNPJ: 38.006.690/0001-69
Rua Crisanto Moreira da Rocha, 1203, SL 01 - Cambeba, 60822-305
Fortaleza - CE



Balanco Patrimonial

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	162.753,46 D
1.01	Ativo Circulante	49.862,04 D
1.01.01	Disponibilidades	11.019,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.501,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.501,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.501,70 D
1.01.01.02	Bancos	117,68 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117,68 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 Cc: 78435382	113,31 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Sicred Ag: 2301 CC: 48568-3	4,37 D
1.01.01.07	Aplicações	5.400,00 D
1.01.01.07.01	Aplicações Sicred - Capital	5.400,00 D
1.01.01.07.01.0001	Sicred - Capital Integralizado	400,00 D
1.01.01.07.01.0003	Aplicação Financeira Inter	5.000,00 D
1.01.03	Cientes	6.199,51 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	6.199,51 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.199,51 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	6.199,51 D
1.01.05	Créditos	32.643,15 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	32.643,15 D
1.01.05.01.09	Adiantamento de Lucros	32.643,15 D
1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Lucros - Marcelo	32.643,15 D
1.07	Ativo não Circulante	112.891,42 D
1.07.04	Imobilizado	112.891,42 D
1.07.04.01	Bens em Operação	113.840,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	113.840,09 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	113.840,09 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	948,67 C
1.07.04.21.03	Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	948,67 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	948,67 C
2	*** Passivo ***	162.753,46 C
2.01	Passivo Circulante	1.413,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.413,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.413,41 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	630,96 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	630,96 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	782,45 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	107,25 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	675,20 C
2.03	Passivo não Circulante	44.890,05 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	44.890,05 C
2.03.01.07	Empréstimos, Financiamentos e Consorcios	44.890,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 162.753,46 (Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e tres Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas mesmas escritas nas folha de nº 39 e 40 do LIVRO DIARIO de Nº 02 , autenticado sob o nº 20030886 em 14/02/2023

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR - CRC CE 23563/O
CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
EMPRESARIO
CPF 045.592.463-51

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/11

Balanco Patrimonial

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Pág.: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.01	Consortio Sicred - Longo Prazo	44.890,05 C
2.03.01.07.01.0001	Consortio Sicred - ADM	44.890,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	116.450,00 C
2.07.01	Capital Realizado	116.450,00 C
2.07.01.01	Capital Social	116.450,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Marcelo Queiroz Lira	500.000,00 C
2.07.01.01.02	Capital Social a Integraliz Domic. e Residentes no País	383.550,00 D
2.07.01.01.02.0001	(-) Marcelo Queiroz Lira	383.550,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 162.753,46 (Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e tres Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas mesmas escritas nas folha de nº 39 e 40 do LIVRO DIARIO de N° 02 , autenticado sob o nº 20030886 em 14/02/2023

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR - CRC CE 23563/O
CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
EMPRESARIO
CPF 045.592.463-51

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/11

FOLHAS: 466Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: _____

Pág.: 4

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69

Estabelecimentos: 0001 - QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contabil

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	213.375,72
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.375,72
Vendas de Serviços	213.375,72
(-) Deduções da Receita	12.961,32
Impostos Faturados	12.961,32
ISS	960,50
Simples	12.000,82
(=) Receita Líquida	200.414,40
(=) Lucro Bruto	200.414,40
(-) Despesas Operacionais	82.086,77
Despesas Administrativas	81.636,53
Despesas Tributárias	202,04
Resultado Financeiro	248,20
Receitas Financeiras	(151,80)
Despesas Financeiras	400,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	118.327,63
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	118.327,63
(=) Resultado Líquido do Exercício	118.327,63

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas mesmas escritas nas folha de nº 41 do LIVRO DIARIO de Nº 02, autenticado sob o nº 20030886 em 14/02/2023

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
CONTADOR - CRC CE 23563/O
CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
EMPRESARIO
CPF 045.592.463-51

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/11

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - CNPJ: 38.006.690/0001-69
 Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (1.413,41 / (1.413,41 + 44.890,05)) * 100	(c201/(c201+c203))*100	3,05
	Quando a intenção é identificar a composição do endividamento do negócio, o índice sugerido para o cálculo é o Indicador de Composição de Endividamento, ou seja, é possível saber qual a quantia da sua dívida total precisa ser quitada, tanto em curto quanto em longo prazo		
EF	Endividamento Financeiro (1.413,41 + 44.890,05) / 116.450,00	(c201+c203)/c207	0,40
	Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, é a quantidade de unidades monetárias de propriedade de terceiros que a empresa suplanta a cada real de capital próprio.		
ET	Endividamento Total (1.413,41 + 44.890,05) / 162.753,46	(c201+c203)/c1	0,28
	Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao capital total investido no negócio.		
GA	Giro do Ativo 200.414,40 / 162.753,46	d030/c1	1,23
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 49.862,04 / 1.413,41	c101/c201	35,28
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Índice de Liquidez Geral (49.862,04 + 0,00) / (1.413,41 + 44.890,05)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,08
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 11.019,38 / 1.413,41	c10101/c201	7,80
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Índice de Liquidez Seca (49.862,04 - 0,00) / 1.413,41	(c101-c10115)/c201	35,28
	Quanto maior melhor. A empresa possui de ativo circulante para cada de dívida de curto prazo sem comprometer os estoques		
ML	Margem Líquida (118.327,63 / 200.414,40) * 100	(d200/d030)*100	59,04
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (118.327,63 / 162.753,46) * 100	(d200/c1)*100	72,70
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Índice de Solvencia Geral 162.753,46 / (1.413,41 + 44.890,05)	C1/(c201 + c203)	3,51
	Qual a capacidade da empresa em satisfazer suas obrigações de curto prazo. Quanto maior melhor.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas mesmas escritas nas folha de nº 2 do LIVRO DIÁRIO de Nº 02, autenticado sob o nº 20030886 em 14/02/2023

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
 CONTADOR - CRC CE 23563/O
 CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
 EMPRESARIO
 CPF 045.592.463-51

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2022**

FOLHAS: 408
 Nº PROCESSO: 22/2023
 Assinatura: _____

MARCELO QUEIROZ LIRA ME - CNPJ: 38.006.690/0001-69.
 Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 1203, SL 01, Bairro Cambeba, Cep
 60.822.305, Fortaleza-Ce.
 CNPJ: 38.006.690/0001-69 e NIRE 23103977049

1) CONTEXTO OPERACIONAL A QUEIROZ SOLUCOES EM ENGENHARIA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de FORTALEZA/CE, tendo como objeto social principal a SERVIÇO DE ENGENHARIA E demais objetos secundárias.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: A empresa possui aplicações financeiras no mercado interno conforme informado no Balanço Patrimonial.

3.2) Direitos e Obrigações Estão demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.4) Impostos Federais A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa possui empréstimos, financiamentos ou consocio conforme informado no Balanço Patrimonial.

5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA: Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter feito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza-Ce 31 de Dezembro de 2022

CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
 CONTADOR - CRC CE 23563/O
 CPF 95131744334

MARCELO QUEIROZ LIRA
 EMPRESARIO
 CPF 045.592.463-51





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 469
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.173-6	CEE2300050004	14/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	14/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

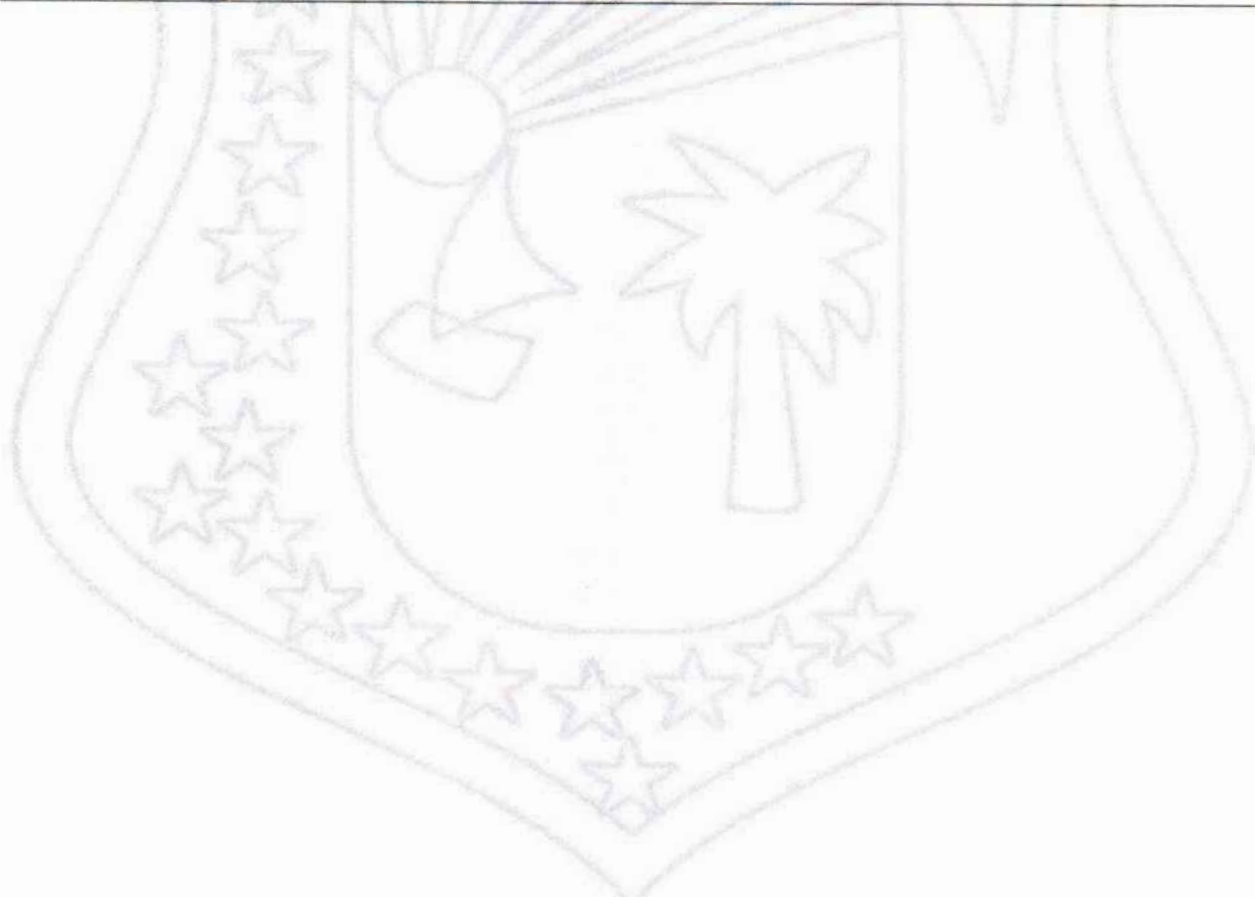
Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	14/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, de CNPJ 38.006.690/0001-69 e protocolado sob o número 23/026.173-6 em 14/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6040604, em 14/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.592.463-51	MARCELO QUEIROZ LIRA	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
951.317.443-34	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2023, às 15:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.173-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS:

471

Nº PROCESSO:

22/2023

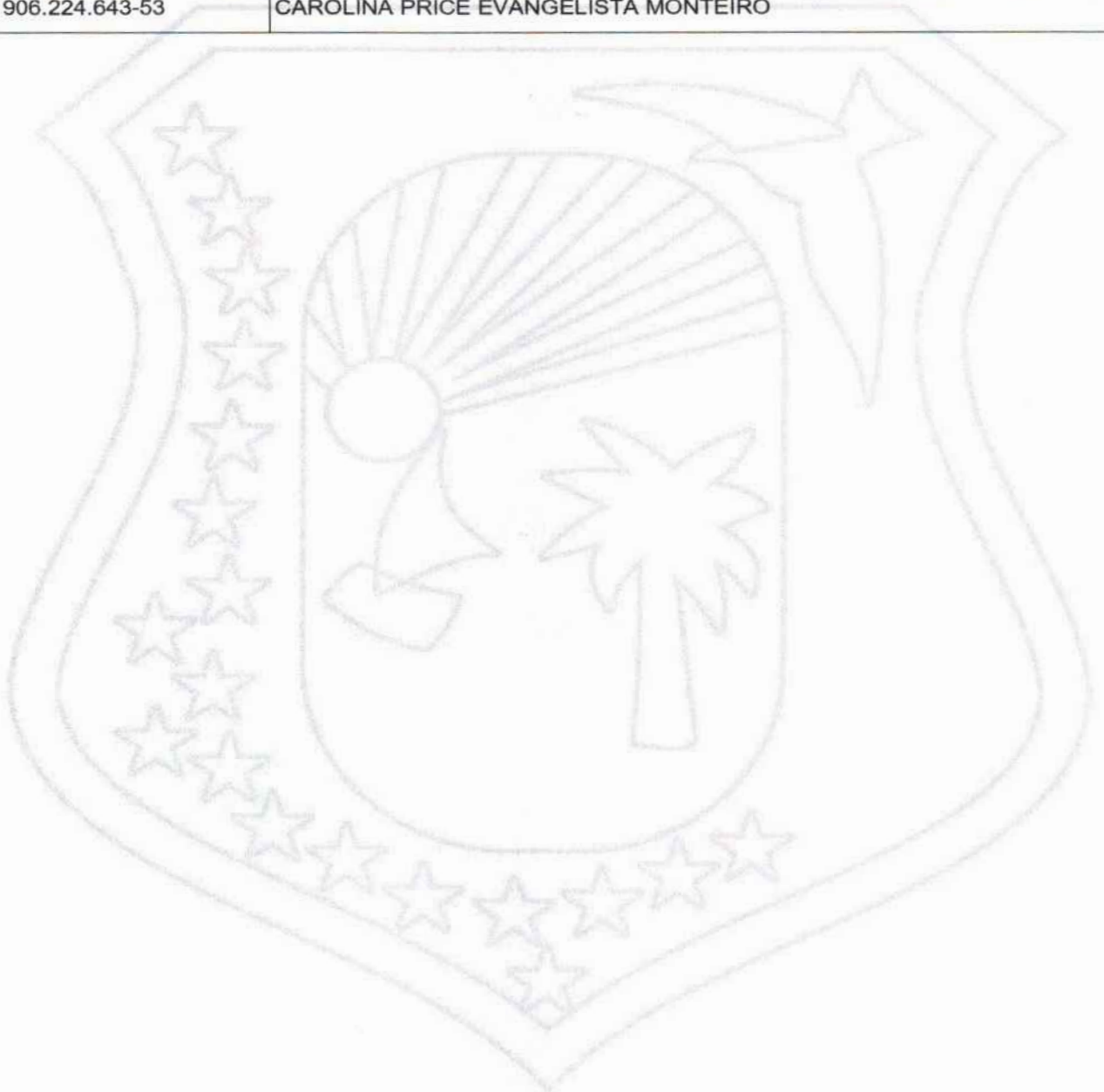
Assinatura:

/

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6040604 em 14/02/2023 da Empresa MARCELO QUEIROZ LIRA, CNPJ 38006690000169 e protocolo 230261736 - 14/02/2023. Autenticação: 36A636DAFEAA9877FB2BCC42CE272CB1D1C4061. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.173-6 e o código de segurança Sg6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

FOLHAS: 472
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
REGISTRO.....	: CE-023563/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.317.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/02/2023 as 11:00:03.

Válido até: 15/05/2023.

Código de Controle: 817523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CESAR AGAMENON CARVALHO BARBOSA
NOME FANTASIA.. :	C & B CONSULTORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	CE-001443/O-6
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	15.644.359/0001-79

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/02/2023 as 11:00:49.

Válido até: 15/05/2023.

Código de Controle: 320401.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 295623/2023

Emissão: 13/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: AYccD

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

474

22/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARCELO QUEIROZ LIRA - ME

CNPJ: 38.006.690/0001-69

Registro: 0010524681

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 21/11/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VIDEO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: 1) INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS(PERMITIDO (PERMITIDO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR), SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL. 2) A EMPRESA EXECUTARÁ EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA ELÉTRICA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 1203, SALA 01, CAMBEBÁ, FORTALEZA, CE, 60822305

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 08/02/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001052490DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO QUEIROZ LIRA

Registro: 0615360904

CPF: 045.***.***-51

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



NORDESTE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

FOLHAS: 475
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

CNPJ: 10.483.269/0001-20 Insc. Estadual: 12.309.118-7

Sinalização semafórica, pintura de faixas para pedestres, placas de regulamentação de trânsito, tachões, carrinhos, poste p/ iluminação pública, reboques, parques infantis, sinalização, palanque, material hospitalar, alambrados, armários, carteiras escolares, construção de quadra poliesportiva, campo de futebol, praças e avenidas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins que de fizerem necessários que há empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N° 38.006.690/0001-69, situada na **RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 1203, SL 01, Fortaleza no estado do Ceará, FORNECEU** para esta empresa equipamentos semafóricos pedestre e veicular, tachões, placas para sinalização vertical, tintas para demarcação viária e prestou os serviços de instalação de equipamentos semafóricos e pinturas de faixas

Informamos, ainda, que a empresa cumpriu com assiduidade, os prazos contratados, não havendo nenhum registro em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e comercial.

São Luiz – MA 12 dezembro de 2022

José Rogério Lira

José Rogério Lira
CPF: 092.284.973-00



Cartório de 1º Ofício
Senador Cel. CE
R. ... Mello, 36

Assinatura (s) firmada(s) de Jose
Rogerio Lira - y -
() por Autenticidade () por Semelhança Doc. Fís.
Em Testamento da verdade

21/12/2022
[Assinatura]

Assinatura do Livramento Rogério - Titular

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua 05, n° 09, Bequimão/São Luís – MA – CEP: 65.061-260

Tel: (98) 9967-3858 / (98) 3301-3263 / (98) 8161-7994

E-Mail: nordeste.sinalizacao@yahoo.com.br

Síte: www.metalurgicafortaleza.com.br



Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 003/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 022/2023 – PMSDM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA ME**, inscrito no CNPJ Nº 38.006.690/0001-69, com registro na junta comercial do estado do ceara - **NIRE 23103977049**, estabelecida na Avenida WASHINGTON SOARES, 3000, LOJA 02, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810.350, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu titular o **Srº MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, **CREA nº 321735, portador do RG nº 20070524143, inscrito no CPF nº 045.592.463-51**, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075.

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simplex Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) **Srº MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, **CREA nº 321735, portador do RG nº 20070524143, inscrito no CPF nº 045.592.463-51**, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

✚ **Endereço:** Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 1203, sala 01 - Cambeba

✚ **Cidade/Estado:** Fortaleza/CE

✚ **Cep.:** 60.822-305

✚ **Ponto de referência:**

⚡ **Telefone:** (98) 99213-5860
⚡ **E-mail:** marcelo@queirozeng.com

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual - MEI;
() Microempresa - ME;
(X) Empresa de Pequeno Porte – EPP;
() Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELO
QUEIROZ**

LIRA:04559246351

Assinado de forma digital
por MARCELO QUEIROZ
LIRA:04559246351
Dados: 2023.02.14
18:48:41 -03'00'

MARCELO QUEIROZ LIRA ME
CNPJ Nº 38.006.690/0001-69

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 003/2023 – CPL/PMSDM
Processo Administrativo nº 022/2023 – PMSDM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADA)

A empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA ME**, inscrito no CNPJ Nº 38.006.690/0001-69, com registro na junta comercial do estado do ceara - **NIRE 23103977049**, estabelecida na Avenida WASHINGTON SOARES, 3000, LOJA 02, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810.350, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu titular o **Srº MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, **CREA nº 321735**, portador do **RG nº 20070524143**, inscrito no **CPF nº 045.592.463-51**, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075.

Propomos o Valor Total de **R\$ 372.747,90 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS

TE ÚNICO (Ampla Participação)					
(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em	Unidade	9	R\$ 4.060,00	R\$ 36.540,00



	resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostático a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds.				
2	Coluna galvanizada para semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9	R\$ 2.380,00	R\$ 21.420,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9	R\$ 2.030,00	R\$ 18.270,00
4	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3	R\$ 4.970,00	R\$ 14.910,00
5	Controlador eletrônico de tráfego digital, micro processador multiplano de 4 fases (expansível até 12 fases) com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaios baseados na norma EN 50293: entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000-4-4, COM 1 (hum) kv de pico e critério de desempenho nível B; ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B. Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios, cuja a idoneidade e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3	R\$ 10.640,00	R\$ 31.920,00
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3	R\$ 6.370,00	R\$ 19.110,00
TOTAL					R\$ 142.170,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Pintura de faixa para pedreste	m ²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
2	Faixa de retenção	m ²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144	R\$ 42,00	R\$ 6.048,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250	R\$ 40,60	R\$ 50.750,00
TOTAL (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)					R\$ 111.364,40

SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9	R\$ 241,50	R\$ 2.173,50
2	Placa vire à direita	m ²	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
3	Placa estacionamento	m ²	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4	R\$ 241,50	R\$ 966,00
5	Placa sentido proibido	Unidade	5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20	R\$ 234,50	R\$ 4.690,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
9	Placa pare	Unidade	70	R\$ 238,00	R\$ 16.660,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10	R\$ 171,50	R\$ 1.715,00
11	Placa sentido proibido	Unidade	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
12	Placa lombada a frente	Unidade	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
13	Proibido virar à direita	Unidade	10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
14	tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188	R\$ 315,00	R\$ 59.220,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188	R\$ 84,00	R\$ 15.792,00
TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 119.213,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 372.747,90
--	-----------------------

Responsável pela assinatura do Contrato, Srº **MARCELO QUEIROZ LIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17 de junho de 1993, engenheiro, **CREA nº 321735**, portador do **RG nº 20070524143**, inscrito no **CPF nº 045.592.463-51**, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, Nº 2991, Jardim das Oliveiras, CEP 60.821.075.

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Dados Bancários da Empresa: Agência: 0001 Conta Corrente: 7843538-2
 Nome: Banco: Banco Inter 077

Prazo de execução dos serviços: Conforme subitem 4.6.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme subitem 4.7.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO
QUEIROZ
LIRA:0455924
6351

Assinado de forma
digital por MARCELO
QUEIROZ
LIRA:04559246351
Dados: 2023.02.17
15:09:28 -03'00'

MARCELO QUEIROZ LIRA ME
CNPJ Nº 38.006.690/0001-69

QUEIROZ
Soluções em Engenharia



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CCL/PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

RECORRENTE: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

I – DA ADMISSIBILIDADE

De acordo com o **inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto nº 10.024/2019**, que instituiu e regulamentou o Pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, após declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar ***imediate e motivadamente*** sua intenção de recorrer da decisão, com o envio posterior do recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, sendo este prazo aplicável também à apresentação de contrarrazões.

No mesmo sentido, é o disposto no instrumento convocatório do pregão eletrônico em epígrafe, senão vejamos:

51. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) ou em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema ou via e-mail, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Desse modo, observa-se que a recorrente, **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, manifestou intenção de recorrer, conforme consta no portal de compras do município de São Domingos do Maranhão/MA (www.comprasaodomingos.ma.com.br).

Ademais a recorrente não interpôs recurso administrativo em tempo hábil.

Desta forma, verificada as respectivas tempestividades e a admissibilidade dos pedidos, passamos à análise da manifestação.



II – DAS RAZÕES RECURSAIS

a) NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

A recorrente na intenção apresentada, questionou sobre a habilitação/classificação, da empresa: **MARCELO QUEIROZ LIRA ME, inscrito no CNPJ Nº 38.006.690/0001-69**, pelo fato de supostamente não ter apresentado laudos do controlador do grupo focal tipo T, e apresentou atestado vago. Vejamos:

A empresa vencedora não apresentou os laudos do controlador eletrônico e do grupo focal tipo T como está previsto no Edital. Apresentou também o atestado de capacidade técnica muito vago. item 1 da proposta: apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds. item 5 Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos.

III – DA TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO RECURSAL

Em ato contínuo foi concedido o prazo para apresentação do respectivo recurso e a apresentação das contrarrazões, conforme alegado em ata via sistema eletrônico, sendo assim aberto o prazo tendo início: **DAS RAZÕES RECURSAIS ATÉ 27/02/2023 | PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRAZÕES ATÉ 02/03/2023, conforme edital em epígrafe:**

52.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (saodomingosmaranhao.ma.gov.br) ou em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema ou via e-mail, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

Transcorrido este, não sendo anexado no campo do próprio sistema o recurso pertinente, conforme manifestação registrado em ata, decaindo o direito de recorrer sobre as alegações:

Desta forma, resta comprovado que o único objetivo da Recorrente é conturbar e protelar o processo licitatório, visto que a mesma não apresentou o Recurso Administrativo cabível.

Fincando evidente o descontentamento por parte da licitante que não sagrou-se vencedora do certame, por isso, tal intensão da manifestação deve ser rechaçado pela Administração Pública conforme segue:

“O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum – e compreensível, aliás – que o licitante vencido na disputa se mostre irredimido com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública. O mesmo destino terá o recurso fundado no simples descontentamento. (SANTANA, Jair Eduardo. Pregão presencial e eletrônico: manual de implantação operacionalização e controle. 2º ed. Belo Horizonte, Fórum, 2008. Pg. 318.)”



IV – DA DECISÃO

Por todo o exposto, sem nada mais pela falta da apresentação do recurso pela empresa **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, para no mérito, **MANTENDO a decisão** do Pregoeiro, que declarou a empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA ME, inscrito no CNPJ N° 38.006.690/0001-69**, habilitada e vencedor do certame.

Por conseguinte, remeto os autos à autoridade competente para apreciação da decisão.

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de março de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CCL/PMSDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

RECORRENTE: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Diante dos fundamentos de fato e de direito trazidos à baila pela falta da apresentação das razões recursais, conforme intenção manifestada em ata via sistema pela empresa: **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, ratifico a decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA ME, inscrito no CNPJ Nº 38.006.690/0001-69.**

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de março de 2023.

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 003/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	022/2023
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	16/02/2023 14:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	13/02/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	16/02/2023 13:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforo.

Às 14:00 horas do dia 16/02/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 005/2023-GAB de 02/01/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 022/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	DFRAN	39.383.894/0001-81
MARCELO QUEIROZ LIRA	QUEIROZ SOLUCOES EM	38.006.690/0001-69
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA	NEWTEC	02.705.910/0001-03

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 003/2023

FOLHAS: 489
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: VENCEDOR
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal,
Quantidade: 1
Valor: 539.238,94
Vencedor MARCELO QUEIROZ LIRA 38.006.690/0001-69 Valor: 372.747,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCELO QUEIROZ LIRA	533497.0000	533497.0000	15/02/2023 17:36:05	CLASSIFICADA
COBRASIN BRASILEIRA DE	892800.0000	892800.0000	15/02/2023 19:41:15	CLASSIFICADA
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES	440463.0000	440463.0000	15/02/2023 13:45:02	CLASSIFICADA
DFRAN TECNOLOGIA EM	417981.0200	417981.0200	15/02/2023 23:30:32	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	508408.3200	508408.3200	16/02/2023 10:35:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA	DESCLASSIFICADO	236000.0000
2 DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	DESCLASSIFICADO	236500.0000
3 MARCELO QUEIROZ LIRA	VENCEDOR	372747.9000
4 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	438932.8800
5 COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E	CLASSIFICADO	892800.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/02/2023 14:35:15	236000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:34:52	236500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:33:17	237000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:32:52	238000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:32:48	239000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:32:25	239800.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:32:17	241000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:31:55	241500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:31:49	242000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:31:37	242500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 003/2023

FOLHAS: 488
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/02/2023 14:31:33	243000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:31:19	243500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:31:17	244000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:31:01	245000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:30:52	247000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:30:34	247500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:30:29	249200.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:30:12	249500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:30:09	250000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:29:47	251000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:29:39	252000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:29:25	252500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:29:19	254000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:28:57	254500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:28:44	257900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:28:29	258000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:28:23	260000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:28:11	260500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:28:06	262000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:27:49	263000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:27:45	264000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:27:33	264500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:27:30	265000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:27:15	266000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:27:11	268000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:26:52	268500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:26:49	269000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:26:36	270000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:26:32	271000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:26:16	272000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:26:13	273000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:26:03	274000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:25:52	275000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:25:39	276000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:25:35	278000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:25:23	278500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:25:21	279900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:25:08	280000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 003/2023

FOLHAS: 489
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/02/2023 14:25:04	282000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:24:48	282500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:24:46	284000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:24:27	284500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:24:23	286000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:24:13	286500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:24:06	287000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:23:44	289000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:23:31	291000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:23:13	291500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:23:09	292000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:22:55	293500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:22:51	295000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:22:40	295500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:22:34	298000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:22:18	298500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:22:14	299000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:21:52	300000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:21:49	303000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:21:30	303500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:21:17	304000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:21:06	305000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:21:02	307000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:20:42	308000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:20:35	309000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:20:20	309500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:20:16	310000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:19:59	310500.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:19:56	311000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:19:32	312000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:19:20	314000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:19:04	315000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:19:02	316000.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:18:50	317000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:18:47	317500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:18:27	318000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:18:24	319500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:17:59	320000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 003/2023

FOLHAS: 490
N° PROCESSO: 22/2023
Assinatura: _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/02/2023 14:17:56	320900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:17:37	322000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:17:33	322500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:17:15	323000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:17:10	324500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:16:51	325000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:16:48	327500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:16:24	328000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:16:21	329500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:16:05	330000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:16:02	334500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:15:44	335000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:15:37	336500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:15:28	337000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:15:21	339900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:15:07	340000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:14:59	341900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:14:44	342000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:14:37	344900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:14:24	345000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:14:19	346900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:14:02	347000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:13:44	349900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:13:24	350000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:13:19	354900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:13:05	355000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:12:54	359900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:12:44	360000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:12:39	364900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:12:19	365000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:12:17	369900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:11:56	370000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:11:41	372747.9000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:11:38	384500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:11:24	385000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:11:16	387000.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:10:56	388000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:10:49	389900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 003/2023

FOLHAS: 491
N° PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/02/2023 14:10:35	390000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:10:24	393400.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:10:19	393500.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:10:17	393500.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:10:01	394000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:09:52	394900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:09:34	395000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:09:23	395900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:09:12	396000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:09:07	396900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:08:42	397000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:08:37	397900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:08:12	398000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:08:10	399800.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:07:54	399990.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:07:42	400000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:07:26	401900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:06:59	402000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:06:53	402900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:06:29	403000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:06:28	404300.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:06:08	404500.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:05:48	404900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:05:24	405000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:05:11	409900.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:04:38	410000.0000	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:04:35	417450.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:04:08	417950.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:03:00	417981.0200	DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
16/02/2023 14:17:12	438932.8800	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
16/02/2023 14:03:00	440463.0000	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
16/02/2023 14:03:00	508408.3200	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
16/02/2023 14:03:00	533497.0000	MARCELO QUEIROZ LIRA
16/02/2023 14:03:00	892800.0000	COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 003/2023

FOLHAS: 492
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: [assinatura]

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/02 14:27	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: ESCLARECIMENTO.001.PE.003.2023
16/02 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
16/02 14:01	Pregoeiro		Boa tarde a todos!
16/02 14:01	Pregoeiro		Me chamo Jorges Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública deste Pregão Eletrônico.
16/02 14:02	Pregoeiro		Em alguns instantes daremos início a fase de lances, mas antes disso farei alguns comunicados.
16/02 14:02	Pregoeiro		Conforme o item 15.1 do Termo de Referência (Anexo I) do edital, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; b) não entregar a documentação exigida no edital; c) apresentar documentação falsa; d) causar o atraso na execução do objeto; e) não mantiver a proposta; f) falhar na execução do contrato; g) fraudar a execução do contrato; h) comportar-se de modo inidôneo; h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93; i) declarar informações falsas; e l) cometer fraude fiscal.
16/02 14:03	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/02 14:03	Pregoeiro		Senhores ofertem seus lances.
16/02 14:13	Sistema	1	O lote/item nº 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/02 14:35	Pregoeiro		Senhores cuidado com a inexequibilidade da proposta.
16/02 14:37	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... encerrada!
16/02 14:37	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... foi o fornecedor com valor R\$ 236.000,0000 !
16/02 14:37	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/02 14:42	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores permaneçam conectados.
16/02 14:54	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores nesse momento será divulgada a estimativa de preços, e logo em seguida será iniciada a fase de negociação.
16/02 14:55	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: ESTIMATIVA DE PREÇOS.PE.003.2023
16/02 14:56	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA. Documento: Convoco a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA para apresentar a proposta readequada ao valor final em arquivo, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções prevista no edital, caso a mesma não seja enviada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/02/2023 16:56:00
16/02 15:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/02 15:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA!
16/02 15:58	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores a documentação será impressa e analisada, por favor aguardem.
16/02 16:09	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após análise da PROPOSTA READEQUADA AO VALOR FINAL, apresentada pela empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, declaro a mesma ACEITA/CLASSIFICADA.
16/02 16:09	Sistema		O fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Após análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentada pela empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, declaro a mesma INABILITADA por não ter apresentado as Notas Explicativas, conforme previsto no subitem 39.2 do edital.
16/02 16:09	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... é o fornecedor DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.
16/02 16:12	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. Documento: Convoco a empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA para apresentar a proposta readequada ao valor final em arquivo, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções prevista no edital, caso a mesma não seja enviada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 003/2023

FOLHAS: 493
N° PROCESSO: 22/2023
Assinatura: f

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/02/2023 18:15:00
16/02 16:12	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor...!
16/02 16:12	Sistema	1	O licitante DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... no local de envio de lances!
16/02 17:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA!
16/02 18:00	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores a reabertura da presente licitação ocorrerá amanhã, 17/02/2023, às 15h00min.
17/02 15:04	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Boa tarde a todos! Senhores nesse momento será dada constinuidade a sessão pública do presente pregão.
17/02 15:04	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após análise da PROPOSTA READEQUADA AO VALOR FINAL, apresentada pela empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, declaro a mesma ACEITA/CLASSIFICADA.
17/02 15:05	Sistema		O fornecedor DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Após análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentada pela empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, declaro a mesma INABILITADA por não ter apresentado as Notas Explicativas, conforme previsto no subitem 39.2 do edital.
17/02 15:05	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... é o fornecedor MARCELO QUEIROZ LIRA.
17/02 15:06	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor...!
17/02 15:06	Sistema	1	O licitante MARCELO QUEIROZ LIRA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... no local de envio de lances!
17/02 15:06	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MARCELO QUEIROZ LIRA. Documento: Convoco a empresa MACERLO QUEIROZ LIRA para apresentar a proposta readequada ao valor final em arquivo, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções prevista no edital, caso a mesma não seja enviada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/02/2023 17:10:00
17/02 15:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARCELO QUEIROZ LIRA!
17/02 15:42	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores a análise da documentação foi finalizada.
17/02 15:42	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após análise da PROPOSTA READEQUADA AO VALOR FINAL, apresentada pela empresa MACERLO QUEIROZ LIRA, declaro a mesma ACEITA/CLASSIFICADA.
17/02 15:42	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentada pela empresa MACERLO QUEIROZ LIRA, declaro a mesma HABILITADA e VENCEDORA.
17/02 15:43	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor... encerrada.
17/02 15:43	Sistema	1	O fornecedor MARCELO QUEIROZ LIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização hor....
17/02 15:43	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:13:45
17/02 15:49	Sistema	1	O fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa vencedora não apresentou os laudos do controlador eletrônico e do grupo focal tipo T como está previsto no Edital. Apresentou também o atestado de capacidade técnica muito vago. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
17/02 15:53	Sistema	1	O fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa vencedora não apresentou os laudos do controlador eletrônico e do grupo focal tipo T como está previsto no Edital. Apresentou também o atestado de capacidade técnica muito vago. item 1 da proposta: apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds. item 5 Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
17/02 17:33	Sistema	1	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 1 do fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA para 27/02/2023 23:59:00.
17/02 17:33	Sistema	1	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 1 do fornecedor NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA para 02/03/2023 23:59:00.
17/02 17:33	Sistema	1	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
17/02 17:34	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS ATÉ 27/02/2023 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRAZÕES ATÉ 02/03/2023.
17/02 17:35	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
06/03 16:15	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: JULG. DE RECURSO.PREGOEIRO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 003/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/03 16:16	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
07/03 08:52	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
07/03 08:52	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	CERRO	32.405.756/0001-07
Contato: Nicolas Teixeira	(86)995034771	licitacao@cerroconstrucoes.com.br
COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E	Cobrasin	38.955.662/0001-98
Contato: Marcelo Szyflinger	(11)39811563	licitacoes@cobrasin.com.br
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	DFRAN	39.383.894/0001-81
Contato: DANIEL BRUNO DA SILVA DE	(88)992730121	dftransinalizacao@gmail.com
MARCELO QUEIROZ LIRA	QUEIROZ SOLUCOES EM	38.006.690/0001-69
Contato: Marcelo Queiroz	(99)984245269	MADSONCONTABIL@HOTMAIL.COM
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA	NEWTEC	02.705.910/0001-03
Contato: JOSÉ LÚCIO LIRA	(98)32442823	newtecltda@hotmail.com

Jorges Fran Costa Ramalho Silva /Pregoeiro

[assinatura]
Maria Luana de Sousa Viana /Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 495

Proc. nº 022 2023

Rub: /

ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2023/SEMOSPTT.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/CCL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias publica da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDIINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9	R\$ 4.060,00	R\$ 36.540,00
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9	R\$ 2.380,00	R\$ 21.420,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9	R\$ 2.030,00	R\$ 18.270,00
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	Unidade	3	R\$ 4.970,00	R\$ 14.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 496

Proc. nº 022 2023

Rub: /

5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3	R\$ 10.640,00	R\$ 31.920,00
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3	R\$ 6.370,00	R\$ 19.110,00
TOTAL					R\$ 142.170,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Item	Descrição	Unidade	Qty.	Preços	
				Unitário	Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
2	Faixa de retenção	m ²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
3	Pintura de marcação diaria, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144	R\$ 42,00	R\$ 6.048,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250	R\$ 40,60	R\$ 50.750,00
TOTAL (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)					R\$ 111.364,40

SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qty.	Preços	
				Unitário	Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9	R\$ 241,50	R\$ 2.173,50
2	Placa vire à direita	m ²	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
3	Placa estacionamento	m ²	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4	R\$ 241,50	R\$ 966,00
5	Placa sentido proibido	Unidade	5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20	R\$ 234,50	R\$ 4.690,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
9	Placa pare	Unidade	70	R\$ 238,00	R\$ 16.660,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10	R\$ 171,50	R\$ 1.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 497

Proc. nº 022 2023


Rub: 1

11	Placa sentido proibido	Unidade	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
12	Placa lombada a frente	Unidade	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
13	Proibido virar à direita	Unidade	10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
14	Tube de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188	R\$ 315,00	R\$ 59.220,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188	R\$ 84,00	R\$ 15.792,00
TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 119.213,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 372.747,90
--	-----------------------

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: 01 – MARCELO QUEIROZ LIRA CNPJ.: 38.006.690/0001-69.

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de março de 2023.


Sr. Renan Araujo da Silva
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 498

Proc. nº 022 2023

Rub: 1

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22/2023/ SEMOSPTT.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/ 2023/CCL

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023/CCL, em favor da empresa: 01 – MARCELO QUEIROZ LIRA CNPJ.: 38.006.690/0001-69.

(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potencia máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado ,já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostatico a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo tecnico por laboratorio credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lampadas de leds.	Unidade	9	R\$ 4.060,00	R\$ 36.540,00
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegada) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9	R\$ 2.380,00	R\$ 21.420,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9	R\$ 2.030,00	R\$ 18.270,00
4	Kit de instalação com cabos,conectores , hastes , e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semaforico	Unidade	3	R\$ 4.970,00	R\$ 14.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 499

Proc. nº 022 2023

Rub: 1

5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível ate 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3	R\$ 10.640,00	R\$ 31.920,00
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3	R\$ 6.370,00	R\$ 19.110,00
TOTAL					R\$ 142.170,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m ²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
2	Faixa de retenção	m ²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatoria	m ²	144	R\$ 42,00	R\$ 6.048,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m ²	1250	R\$ 40,60	R\$ 50.750,00
TOTAL (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)					R\$ 111.364,40

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Placa Semáforo a frente	m ²	9	R\$ 241,50	R\$ 2.173,50
2	Placa vire à direita	m ²	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
3	Placa estacionamento	m ²	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4	R\$ 241,50	R\$ 966,00
5	Placa sentido proibido	Unidade	5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20	R\$ 234,50	R\$ 4.690,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
9	Placa pare	Unidade	70	R\$ 238,00	R\$ 16.660,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10	R\$ 171,50	R\$ 1.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 500

Proc. nº 022 2023

Rub: f

11	Placa sentido proibido	Unidade	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
12	Placa lombada a frente	Unidade	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
13	Proibido virar à direita	Unidade	10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188	R\$ 315,00	R\$ 59.220,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188	R\$ 84,00	R\$ 15.792,00
TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 119.213,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 372.747,90
--	-----------------------

Valor total R\$: 4.356.335,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais)

CUJO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública da cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de março de 2023.


Sr. Renan Araújo da Silva
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 501

Proc. nº 022 2023

Rub: 1


Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da '**NOTA DE EMPENHO**', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI N° 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de março de 2023.


Sr. Renan Araújo da Silva
Assessor de Finanças.



CONTRATO Nº 035/2023 - PMSDM
PROCESSO Nº 022/2023 - PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA :MARCELO QUEIROZ LIRA – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.690/0001-71** sede na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE**), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr. Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro, casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA e a empresa MARCELO QUEIROZ LIRA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 38.006.690/0001-69, com sede na Rua Crisanto Moreira da Rocha 1203 – SI 01 – Cambéba – Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Marcelo Queiroz Lira, brasileiro, solteiro, engenheiro CREA: 0615360904 portador do R.G. n.º 20070524143, C.P.F. n.º 045.592.463-51, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 022/2023-PMSDM, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias públicas da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Vencedora.
- 1.2. O valor global deste Contrato é de **RS: 372.747,90 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme Proposta Readequada ao valor final da Contratada.



(SEMAFARO) CRUZAMENTO NA ESCOLA PIO - XII CENTRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO T Grupo focal com 4 focos de 200mm(02 vermelho ,01 verde ,01 amarelo) iluminado por diodos de luz (leds) . tendo modulo focal vermelho e verde intensidade luminosa mínima de 300cd e potência máxima de 12 watts. Modulo focal amarelo, intensidade luminosa mínima de 400cd, potência máxima de 12 watts Grupo focal confeccionado em fibra de vidro reforçada, com os suporte de fixação na coluna em aço galvanizado já laminados no corpo : ANTEPARO EM ALUMINIO MEDINDO 800MM X 1100MM X 15 MM, Lentes em resina cristal incolor sem reflexão de luz solar: conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostático a pó com apresentação na proposta de preços (sob pena de desclassificação) de laudo técnico por laboratório credenciado pelo INMETRO, em nome da proponente, contendo a tensão das lâmpadas de leds.	Unidade	9	R\$ 4.060,00	R\$ 36.540,00
2	Coluna galvanizada pra semáforo veicular com 6 mts de comprimento e 4' (quatro polegadas) de diâmetro para braço projetado.	Unidade	9	R\$ 2.380,00	R\$ 21.420,00
3	Braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro para sustentação de grupo focal veicular	Unidade	9	R\$ 2.030,00	R\$ 18.270,00
4	Kit de instalação com cabos, conectores, hastes, e todos os materiais e acessórios para instalação do cruzamento semafórico	Unidade	3	R\$ 4.970,00	R\$ 14.910,00
5	Controlador eletrônico de trafego digital ,micro processador multiplano de 4 fases (expansível até 12 fases)com alimentação das lâmpadas de leds em 12VDC com nobreak embutido sincronismo de onda verde através de GPS (Global position system) Conforme especificações técnicas com laudo (os) técnicos para os seguintes ensaio baseados na norma EN 50293 : entrada de alimentação CA ensaio de transiente elétrico rápido segundo norma IEC 61000- 4-4, COM 1 (HUM) kv de pico e critério de desempenho nível B ;ensaio de surto de onda combinada segundo IEC 61000-4-5, COM com 2 (dois) KV entre linha e terra e 1 (hum) KV entre linhas com critério de desempenho nível B .Os laudos e/ou certificados comprobatórios dos ensaios deverão ser emitidos por entidades (universidades ,institutos ,laboratórios etc) Qualificados para realização desses ensaios , cuja a idoneidades e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) E/OU internacional.	Unidade	3	R\$ 10.640,00	R\$ 31.920,00
6	Serviço de instalação dos cruzamentos semafóricos (fiação aérea), teste dimensionamentos e homologação dos cruzamentos semafóricos	Unidade	3	R\$ 6.370,00	R\$ 19.110,00
TOTAL					R\$ 142.170,00

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Pintura de faixa para pedestre	m²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
2	Faixa de retenção	m²	672	R\$ 40,60	R\$ 27.283,20
3	Pintura de marcação diária, lombas, estacionamentos e rotatória	m²	144	R\$ 42,00	R\$ 6.048,00
4	Pintura de eixo central, borda e faixa continua	m²	1250	R\$ 40,60	R\$ 50.750,00
TOTAL (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)					R\$ 111.364,40



SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços	
				Unitário	Total
1	Placa Semáforo a frente	m²	9	R\$ 241,50	R\$ 2.173,50
2	Placa vire à direita	m²	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
3	Placa estacionamento	m²	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
4	Placa dê a preferencia	Unidade	4	R\$ 241,50	R\$ 966,00
5	Placa sentido proibido	Unidade	5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
6	Placa proibido retornar	Unidade	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
7	Placa siga em frente ou vire à esquerda	Unidade	20	R\$ 234,50	R\$ 4.690,00
8	Placa siga em frente ou vire à direita	Unidade	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
9	Placa pare	Unidade	70	R\$ 238,00	R\$ 16.660,00
10	Placa proibido virar à esquerda	Unidade	10	R\$ 171,50	R\$ 1.715,00
11	Placa sentido proibido	Unidade	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
12	Placa lombada a frente	Unidade	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
13	Proibido virar à direita	Unidade	10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
14	Tubo de ferro galvanizado, de 3m (três) metros de altura e de 2 (duas) polegadas e diâmetro, para sustentação da placa	Unidade	188	R\$ 315,00	R\$ 59.220,00
15	Serviços de instalação de placas de trânsito com fornecimento de material.	Unidade	188	R\$ 84,00	R\$ 15.792,00
TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 119.213,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 372.747,90
--	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- O Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- O Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. **Prazo de início da execução dos serviços:** Até 5 (cinco) dias uteis contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, pela CONTRATADA;

3.2. **Local de Prestação dos Serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS.

DOTAÇÃO: 01.122.0002.2054.0000 3. 3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **6 (seis) meses, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação na Imprensa Oficial.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;

8.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;

8.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.



8.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

8.8. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco Inter – 077, Agência 0001-9, Conta Corrente 78435382.**

8.9. A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

17.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

17.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

17.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

17.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

17.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial



do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

17.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

17.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ASSINATURAS

18.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1. Não se aplica.



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de março de 2023.

Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças, brasileiro, casado
portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA
CONTRATANTE

MARCELO QUEIROZ LIRA - ME
C.N.P.J sob o n.º 38.006.690/0001-69
Marcelo Queiroz Lira, brasileiro, solteiro,
engenheiro CREA: 0615360904 portador do
R.G. n.º 20070524143, C.P.F. n.º
045.592.463-51
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 602.782.153-19

Nome:

CPF: 052.400.973-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 500
Nº PROCESSO: 22/2023
Assinatura: /

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE..

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias publica, Valor R\$: **372.747,90 (três milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)**, **CONTRATADA: MARCELO QUEIROZ LIRA**, Inscrita no CNPJ nº: **38.006.690/0001-69**, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 07 de março de 2023.

CONTRATANTE:


Sr Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM,
Folha: 510
Proc. nº 022 / 2023
Rub: f

ORDEM DE SERVIÇO.		2023
OS SERVIÇOS A SER EXECUTADA: A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERE-SE Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias pública, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL		
EMPRESA EXECUTORA: 01 = MARCELO QUEIROZ LIRA - ME , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 38.006.690/0001-69, com sede na Rua Crisanto Moreira da Rocha 1203 – Sl 01 – Cambéba – Fortaleza - CE,		
VALOR GLOBAL: R\$: 372.747,90 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos),		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: ATÉ 06 (seis) meses, CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO 5º DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇO.		
AUTORIZAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.		
São Domingos do Maranhão(MA), 07 de março de 2023.		
CONTRATANTE	EMPRESA	
São Domingos do Maranhão(Ma), 07/03/2023	DE ACORDO:	
 Srº Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças.		
	01 = MARCELO QUEIROZ LIRA – ME C.N.P.J sob o n.º 38.006.690/0001-69 Marcelo Queiroz Lira, Crea: 0615360904 portador do R.G. n.º 20070524143, C.P.F. n.º 045.592.463-51	
	RECEBEMOS EM: <u>07 / 03 / 2023</u>	